



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014·2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL – 2022



ÍNDICE DE CONTEÚDOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	24
1 INTRODUÇÃO	30
1.1 APRESENTAÇÃO.....	30
1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO	35
1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	64
2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES	73
2.1 ANÚNCIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS.....	73
2.2 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	75
2.3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	76
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA	82
4 METAS E INDICADORES	88
4.1 INDICADORES COMUNS	88
4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO	88
4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES	92
5 BALANÇO DETALHADO POR MEDIDA COM	95
5.1 Medida 01. Transferência de conhecimentos e ações de informação ...	95
5.2 Medida 02. Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	102
5.3 Medida 04. Investimentos em ativos físicos.....	110
5.3.1 Submedida 4.1. Apoio a investimentos em explorações agrícolas	112
5.3.2 Submedida 4.2. Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas.....	121
5.3.3 Submedida 4.3. Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura	129
5.3.4 Submedida 4.4. Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima ...	138
5.4 Medida 05. Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas.....	143
5.5 Medida 06. Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	150

5.6	Medida 07. Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	157
5.7	Medida 08. Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	163
5.8	Medida 09. Criação de agrupamentos e organizações de produtores..	175
5.9	Medida 10. Agroambiente e clima	180
5.9.1	Submedida 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima	182
5.9.2	Submedida 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura	223
5.10	Medida 11. Agricultura biológica	229
5.11	Medida 12. Pagamentos a título da Natura 2000	237
5.12	Medida 13. Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	241
5.13	Medida 15. Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	248
5.14	Medida 16. Cooperação	255
5.15	Medida 17. Gestão de riscos	263
5.16	Medida 19. Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	267
5.17	Medida 20. Assistência técnica.....	280
5.17.1	Assistência técnica - Outros (Operações 20.1 e 20.3)	281
5.17.2	Rede Rural Nacional.....	288
5.18	Medida 21. Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	297
5.19	Reforma antecipada	302
6	PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO	303
6.1	ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO	303
6.2	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO	304
6.3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS	305
6.4	ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS	306
6.5	ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	307
6.6	SEGUIMENTO DADO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	308

7	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA.....	309
7.1	MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA	309
7.1.1	Informação sobre Auditoria e Controlo.....	309
7.1.2	Informação sobre Sistemas de Informação.....	313
7.2	CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS.....	320
7.2.1	Monitorização das Medidas / Operações	320
7.2.2	Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza".....	328
8	MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	336
8.1	FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL.....	336
8.1.1	Balço da Implementação da RRN	336
8.1.2	Balço da Execução do Plano de Ação	339
8.2	MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA	341
8.2.1	Estratégia da Autoridade de Gestão.....	341
8.2.2	Estratégia dos Grupos de Ação Local	346
	ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência	349
	ANEXO II – Legislação nacional.....	350
	ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira.....	354
	ANEXO IV - Execução das ELD (por GAL)	356
	ANEXO V – Tabelas de indicadores comuns	363
	ANEXO VI – Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros ...	376

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1: ARQUITETURA DO PROGRAMA	33
QUADRO 2: AMBIENTE MACROECONÓMICO – EVOLUÇÃO INTERNACIONAL	35
QUADRO 3: AMBIENTE MACROECONÓMICO - – PIB NA ÓTICA DA DESPESA EM PORTUGAL	40
QUADRO 4: COMPLEXO AGROFLORESTAL – IMPORTÂNCIA NA ECONOMIA	46
QUADRO 5: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB.....	48
QUADRO 6: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EMPREGO.....	49
QUADRO 7: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EXPORTAÇÕES, IMPORTAÇÕES E SALDO COMERCIAL ...	50
QUADRO 8: ECONOMIA AGRÍCOLA - TAXA DE VARIAÇÃO MÉDIA ANUAL	51
QUADRO 9: ECONOMIA AGRÍCOLA - TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL.....	53
QUADRO 10: ECONOMIA AGRÍCOLA - COMPARAÇÃO ENTRE O RENDIMENTO DO TRABALHO AGRÍCOLA E A ECONOMIA	55
QUADRO 11: ECONOMIA AGRÍCOLA - INVESTIMENTO AGRÍCOLA E TOTAL DA ECONOMIA	57
QUADRO 12: ECONOMIA AGRÍCOLA - ESTRUTURA DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	58
QUADRO 13: ECONOMIA AGRÍCOLA - ESTRUTURA DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS	61
QUADRO 14: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – DESPESA PÚBLICA.....	66
QUADRO 15: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – FEADER	69
QUADRO 16: PLANO FINANCEIRO POR PRIORIDADE – <i>NEXT GENERATION</i>	72
QUADRO 17: CONCURSOS ABERTOS PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)	74
QUADRO 18: CANDIDATURAS APRESENTADAS ÀS MEDIDAS DE INVESTIMENTO	75
QUADRO 19: CANDIDATURAS APRESENTADAS ÀS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE	76
QUADRO 20: COMPROMISSOS ASSUMIDOS E CONTRATAÇÕES (ACUMULADO).....	78
QUADRO 21: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO (ACUMULADO).....	79
QUADRO 22: COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO – <i>NEXT GENERATION</i> (ACUMULADO)	81
QUADRO 23: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	82
QUADRO 24: EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PRIORIDADE/DOMÍNIO - <i>NEXT GENERATION</i>	84
QUADRO 25: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2022 (POR MEDIDAS PDR2020).....	85
QUADRO 26: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2022 (POR MEDIDAS COM)	86

QUADRO 27: INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2014-2022 (POR MEDIDAS COM - <i>NEXT GENERATION</i>)	87
QUADRO 28: RESERVA DE DESEMPENHO	89
QUADRO 29: QUADRO DE DESEMPENHO	90
QUADRO 30: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE	93
QUADRO 31: EXECUÇÃO POR PRIORIDADE – <i>NEXT GENERATION</i>	94
QUADRO 32: M01 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	95
QUADRO 33: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	96
QUADRO 34: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	97
QUADRO 35: M01 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	98
QUADRO 36: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	98
QUADRO 37: M01 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	99
QUADRO 38: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	100
QUADRO 39: M01 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	101
QUADRO 40: M02 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	102
QUADRO 41: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	104
QUADRO 42: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	105
QUADRO 43: M02 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) .	105
QUADRO 44: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	106
QUADRO 45: M02 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	107
QUADRO 46: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	108
QUADRO 47: M02 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	109
QUADRO 48: M04 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	111
QUADRO 49: M04/4.1 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	112
QUADRO 50: M04/4.1 – ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2022	113

QUADRO 51: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	114
QUADRO 52: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	115
QUADRO 53: M04/4.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	116
QUADRO 54: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	117
QUADRO 55: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	118
QUADRO 56: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	119
QUADRO 57: M04/4.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	120
QUADRO 58: M04/4.2 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	121
QUADRO 59: M04/4.2 – ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2022	122
QUADRO 60: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	123
QUADRO 61: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	124
QUADRO 62: M04/4.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	125
QUADRO 63: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	125
QUADRO 64: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	126
QUADRO 65: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	127
QUADRO 66: M04/4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	128
QUADRO 67: M04/4.3 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	129
QUADRO 68: M04/4.3 - ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2022	130
QUADRO 69: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	131
QUADRO 70: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	132
QUADRO 71: M04/4.3 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	133
QUADRO 72: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	133

QUADRO 73: M04/4.3 – PROJETOS APROVADOS POR CIM (ACUMULADO)	134
QUADRO 74: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	135
QUADRO 75: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	136
QUADRO 76: M04/4.3 – PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA E ENCERRADOS, POR CIM (ACUMULADO)	136
QUADRO 77: M04/4.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	137
QUADRO 78: M04/4.4 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	138
QUADRO 79: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	139
QUADRO 80: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	139
QUADRO 81: M04/4.4 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	140
QUADRO 82: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO)	140
QUADRO 83: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	141
QUADRO 84: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	141
QUADRO 85: M04/4.4 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	142
QUADRO 86: M05 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	143
QUADRO 87: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	144
QUADRO 88: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	145
QUADRO 89: M05 - TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)..	146
QUADRO 90: M05 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO)	146
QUADRO 91: M05 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	147
QUADRO 92: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	148
QUADRO 93: M05 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	148
QUADRO 94: M06 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	150

QUADRO 95: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	152
QUADRO 96: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	152
QUADRO 97: M06 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) .	153
QUADRO 98: M06 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS, POR GÉNERO E IDADE (ACUMULADO)	153
QUADRO 99: M06 – DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....	154
QUADRO 100: M06 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	154
QUADRO 101: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	155
QUADRO 102: M06 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	156
QUADRO 103: M07 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	157
QUADRO 104: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	158
QUADRO 105: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	159
QUADRO 106: M07 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	159
QUADRO 107: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	160
QUADRO 108: M07 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	160
QUADRO 109: M07 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	161
QUADRO 110: M07 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	162
QUADRO 111: M08 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	163
QUADRO 112: M08 – ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2022	164
QUADRO 113: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	166
QUADRO 114: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	167
QUADRO 115: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA ÁREA DAS ESPÉCIES FLORESTAIS DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....	168
QUADRO 116: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	170
QUADRO 117: M08 - DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	171

QUADRO 118: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	172
QUADRO 119: M08 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	174
QUADRO 120: M09 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	175
QUADRO 121: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	176
QUADRO 122: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	177
QUADRO 123: M09 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	177
QUADRO 124: M09 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	178
QUADRO 125: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	178
QUADRO 126: M09 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	179
QUADRO 127: M10 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	182
QUADRO 128: M10/10.1 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....	183
QUADRO 129: SM 10.1/7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	184
QUADRO 130: SM 10.1/7.2.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	185
QUADRO 131: SM 10.1/7.2.1 – EFETIVOS DECLARADOS, POR REGIÃO E TIPO DE ANIMAL (ACUMULADO)	185
QUADRO 132: SM 10.1/7.2.1 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	186
QUADRO 133: SM 10.1/7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).	187
QUADRO 134: SM 10.1/7.2.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	187
QUADRO 135: SM 10.1/7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	188
QUADRO 136: SM 10.1/7.3.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	189
QUADRO 137: SM 10.1/7.3.2 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	190
QUADRO 138: SM 10.1/7.3.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).	190
QUADRO 139: SM 10.1/7.3.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	191

QUADRO 140: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	192
QUADRO 141: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	193
QUADRO 142: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	194
QUADRO 143: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	195
QUADRO 144: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	195
QUADRO 145: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	196
QUADRO 146: SM 10.1/7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	197
QUADRO 147: SM 10.1/7.5.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	198
QUADRO 148: SM 10.1/7.5.1 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	199
QUADRO 149: SM 10.1/7.5.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).	199
QUADRO 150: SM 10.1/7.5.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	200
QUADRO 151: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	201
QUADRO 152: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	202
QUADRO 153: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	203
QUADRO 154: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	204
QUADRO 155: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	205
QUADRO 156: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS...	206
QUADRO 157: SM 10.1/7.7.1 - NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE LAMEIRO (ACUMULADO)	207
QUADRO 158: SM 10.1/7.7.2 - ÁREA PAGA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	207
QUADRO 159: SM 10.1/7.7.3 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E CN, POR REGIÃO (ACUMULADO)...	208
QUADRO 160: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	208

QUADRO 161: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	209
QUADRO 162: SM 10.1/7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	210
QUADRO 163: SM 10.1/7.8.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO (ACUMULADO) .	211
QUADRO 164: SM 10.1/7.8.1 – CN SOBRE COMPROMISSO, POR REGIÃO E ESPÉCIE/RAÇA (ANO)	212
QUADRO 165: SM 10.1/7.8.1 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E CN PAGAS, POR REGIÃO E ESPÉCIE/RAÇA (ACUMULADO)	213
QUADRO 166: SM 10.1/7.8.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) .	214
QUADRO 167: SM 10.1/7.8.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	215
QUADRO 168: SM 10.1/7.9.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS.....	216
QUADRO 169: SM 10.1/7.9.1 - TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	217
QUADRO 170: SM 10.1/7.9.1 - NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO (ACUMULADO) .	217
QUADRO 171: SM 10.1/7.9.1 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO) .	218
QUADRO 172: SM 10.1/7.9.1 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	218
QUADRO 173: SM 10.1/7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	219
QUADRO 174: SM 10.1/7.12.1 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	220
QUADRO 175: SM 10.1/7.12.1 - NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA PAGAS, POR REGIÃO (ACUMULADO)	221
QUADRO 176: SM 10.1/7.12.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	221
QUADRO 177: SM 10.1/7.12.1 - REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	222
QUADRO 178: M10/10.2 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....	223
QUADRO 179: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	224
QUADRO 180: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)....	225
QUADRO 181: SM10.2- DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS RUBRICAS DE INVESTIMENTO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO).....	225

QUADRO 182: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	226
QUADRO 183: SM10.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	227
QUADRO 184: SM10.2- DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	228
QUADRO 185: M11 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	229
QUADRO 186: M11 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	231
QUADRO 187: M11 – CARACTERIZAÇÃO DA OPERAÇÃO	232
QUADRO 188: M11 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA	233
QUADRO 189: M11 – Nº DE EXPLORAÇÕES E ÁREAS PAGAS POR REGIÃO E POR TIPO DE CULTURA – <i>NEXT GENERATION</i>	234
QUADRO 190: M11 – EFETIVOS DECLARADOS NO ANO.....	234
QUADRO 191: M11 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	235
QUADRO 192: M11 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	236
QUADRO 193: M12 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	237
QUADRO 194: M12 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	238
QUADRO 195: M12 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	238
QUADRO 196: M12 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO E TIPO DE CULTURA (ACUMULADO)	239
QUADRO 197: M12 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	239
QUADRO 198: M12 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	240
QUADRO 199: M13 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	241
QUADRO 200: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	242
QUADRO 201: M13 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIOS, POR REGIÃO E ÁREA (ACUMULADO)	244
QUADRO 202: M13 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREAS PAGAS, POR REGIÃO (ACUMULADO)	244
QUADRO 203: M13 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS COMPROMISSOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	245
QUADRO 204: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	246
QUADRO 205: M13 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA ÁREA PAGA (ACUMULADO)	246
QUADRO 206: M13 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO).....	247

QUADRO 207: M15 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	248
QUADRO 208: SM 15.1 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS	249
QUADRO 209: SM 15.1 – NÚMERO DE EXPLORAÇÕES E ÁREA, POR REGIÃO (ACUMULADO)	250
QUADRO 210: SM 15.1 – REDE NATURA – DISTRIBUIÇÃO POR REGIÃO E PRIORIDADE DOS PROJETOS PAGOS (ACUMULADO)	250
QUADRO 211: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	251
QUADRO 212: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	252
QUADRO 213: SM 15.2 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	253
QUADRO 214: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	253
QUADRO 215: SM 15.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	254
QUADRO 216: M16 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	255
QUADRO 217: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	256
QUADRO 218: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	257
QUADRO 219: M16 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	258
QUADRO 220: M16 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO)	259
QUADRO 221: M16 – DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	259
QUADRO 222: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	260
QUADRO 223: M16 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	261
QUADRO 224: M17 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	263
QUADRO 225: M17 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS COMPROMISSOS POR TIPO DE APÓLICE...	264
QUADRO 226: M17 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR TIPOS DE CULTURA ABRANGIDOS NAS APÓLICES E POR NUTII	265
QUADRO 227: M17 – DISTRIBUIÇÃO DOS COMPROMISSOS POR PRIORIDADE/DOMÍNIO	265
QUADRO 228: M17 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS PAGOS	266
QUADRO 229: M19 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	268
QUADRO 230: OPERAÇÃO 10.2.1 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	269

QUADRO 231: M19 - ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2022	269
QUADRO 232: M19 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	270
QUADRO 233: M19 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) ...	271
QUADRO 234: M19 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	272
QUADRO 235: SM19.2 – TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	273
QUADRO 236: SM19.2 – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS, POR RUBRICA DE INVESTIMENTO (ACUMULADO).....	274
QUADRO 237: SM19.2 – DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DA DESPESA PÚBLICA APROVADA, NAS OPERAÇÕES 10.2.1.1 E 10.2.1.2	275
QUADRO 238: M19 - DISTRIBUIÇÃO POR PRIORIDADE DOS PROJETOS APROVADOS, INCLUINDO TRANSITADOS (ACUMULADO)	276
QUADRO 239: M19 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	277
QUADRO 240: M19 - DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	278
QUADRO 241: M20 – TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	280
QUADRO 242: M20/AT – ANÚNCIOS ABERTOS NO ANO	281
QUADRO 243: M20/AT – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO).....	283
QUADRO 244: M20/AT – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)....	284
QUADRO 245: M20/AT - DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO)	285
QUADRO 246: M20/AT – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	286
QUADRO 247: M20/AT – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	286
QUADRO 248: M20/RRN - ABERTURA DE ANÚNCIOS EM 2021	288
QUADRO 249: M20/RRN – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS, ANALISADAS E DECIDIDAS (ACUMULADO)	290
QUADRO 250: M20/RRN – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO) .	291
QUADRO 251: M20/RRN - TIPOLOGIA DE BENEFICIÁRIO DOS PROJETOS APROVADOS (ACUMULADO)	292
QUADRO 252: M20/RRN – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA DOS PROJETOS APROVADOS POR RUBRICA DE INVESTIMENTO E POR REGIÃO (ACUMULADO)	293

QUADRO 253: M20/RRN – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS CONTRATADOS E PAGOS (ACUMULADO)	294
QUADRO 254: M20/RRN – DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PROJETOS ENCERRADOS E VALOR LIBERTADO (ACUMULADO)	295
QUADRO 255: M21 - TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO.....	298
QUADRO 256: M21 – DOTAÇÃO ORÇAMENTAL, POR SETOR ELEGÍVEL E FASE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	299
QUADRO 257: M21 – DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DAS CANDIDATURAS ENTRADAS E DECIDIDAS .	300
QUADRO 258: M21 – DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DOS PAGAMENTOS	301
QUADRO 259: M113 - TAXAS DE COMPROMISSO E DE EXECUÇÃO	302
QUADRO 260: M113 - COMPROMISSOS TRANSITADOS E EXECUÇÃO	302
QUADRO 261: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS DRAP E PDR.....	310
QUADRO 262: AUDITORIA E CONTROLO – INSUFICIÊNCIAS GAL.....	311
QUADRO 263: PUBLICIDADE – SITE DO PDR2020: INDICADORES ACUMULADOS.....	343

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DA TAXA DE CÂMBIO (EURO/DÓLAR) E DOS PREÇOS	36
FIGURA 2: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DOS PREÇOS	38
FIGURA 3: AMBIENTE MACROECONÓMICO - PIB NA ÓTICA DA PRODUÇÃO EM PORTUGAL.....	41
FIGURA 4: AMBIENTE MACROECONÓMICO - TAXA DE POUPANÇA DAS FAMÍLIAS E DE VARIAÇÃO DO CONSUMO FINAL E DO RENDIMENTO DISPONÍVEL.....	42
FIGURA 5: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL	43
FIGURA 6: AMBIENTE MACROECONÓMICO - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DO DÉFICE PÚBLICO	45
FIGURA 7: COMPLEXO AGROFLORESTAL - EVOLUÇÃO DO VAB	47
FIGURA 8: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DO VAB AGRÍCOLA E PIB	52
FIGURA 9: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO, DOS CONSUMOS INTERMÉDIOS E DO VAB AGRÍCOLA.....	52
FIGURA 10: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA REMUNERAÇÃO	56
FIGURA 11: ECONOMIA AGRÍCOLA - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE MILHO, ARROZ E TRIGO	59
FIGURA 12: ECONOMIA AGRÍCOLA - CONTRIBUTO DAS PRODUÇÕES PARA A VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.....	60
FIGURA 13: ECONOMIA AGRÍCOLA - CONTRIBUTO DE CADA TIPO DE CONSUMO INTERMÉDIO	62
FIGURA 14: PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURAS (EXCLUI AS MEDIDAS DE SUPERFÍCIE)...	76
FIGURA 15: DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA PÚBLICA COMPROMETIDA (ACUMULADA).....	80
FIGURA 16: EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO POR TIPOLOGIA	83
FIGURA 17: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO	329
FIGURA 18: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA DISPONIBILIZADA POR CADUCIDADE DA DECISÃO DE APROVAÇÃO	329
FIGURA 19: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AO TERMO DE ACEITAÇÃO	330
FIGURA 20: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS - DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES AO TERMO DE ACEITAÇÃO	331
FIGURA 21: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – Nº DE PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO.....	333
FIGURA 22: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO INÍCIO DA EXECUÇÃO.....	333

FIGURA 23: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS - PROJETOS ANULADOS POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO FIM DA EXECUÇÃO	335
FIGURA 24: MONITORIZAÇÃO DOS PROJETOS – DESPESA PÚBLICA LIBERTADA POR INCUMPRIMENTO DA COMPROVAÇÃO DO FIM DA EXECUÇÃO	335
FIGURA 25: PUBLICIDADE – APOIO TÉCNICO AOS BENEFICIÁRIOS: INDICADORES	341
FIGURA 26: PUBLICIDADE – LINHA DE APOIO TÉCNICO TELEFÓNICO: INDICADORES	342
FIGURA 27: PUBLICIDADE – <i>SITE</i> DO PDR2020: INDICADORES DO ANO.....	343
FIGURA 28: PUBLICIDADE – PÁGINA DO PDR2020: ALCANCE	344
FIGURA 29: PUBLICIDADE – PÁGINA DO PDR2020: VISITAS	344
FIGURA 30: PUBLICIDADE – PÁGINA DO PDR2020: SEGUIDORES	344
FIGURA 31: PUBLICIDADE – ESPAÇO MEDIÁTICO: INDICADORES CHAVE DE DESEMPENHO	345

ABREVIATURAS

AFN: AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

AG: AUTORIDADE DE GESTÃO

AGRO: PROGRAMA OPERACIONAL AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

AJAP: ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

AT: ASSISTÊNCIA TÉCNICA

AZ: APOIO ZONAL

BdP: BANCO DE PORTUGAL

CAP: CONFEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CCDR: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CEA: CONTAS ECONÓMICAS DA AGRICULTURA

CIM: COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

CMEF: QUADRO COMUM DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

CN: CABEÇAS NORMAIS

CNA: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA

CNJ: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS JOVENS AGRICULTORES DE PORTUGAL

CONFAGRI: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO AGRÍCOLA DE PORTUGAL

CQ: CONTROLO DE QUALIDADE

DE: DIMENSÃO ECONÓMICA

DGADR: DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DG AGRI: DIREÇÃO-GERAL PARA A AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DGV: DIREÇÃO-GERAL DE VETERINÁRIA

DOP: DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA

DP: DESPESA PÚBLICA

DRAP: DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

ELA: ESTRUTURA LOCAL DE APOIO

ELD: ESTRATÉGIA LOCAL DE DESENVOLVIMENTO

FBCF: FORMAÇÃO BRUTA DE CAPITAL FIXO

FEADER: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FEAGA: FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE GARANTIA

FEI: FUNDO EUROPEU DE INVESTIMENTO

FEIE: FUNDO EUROPEU PARA INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

FFP: FUNDO FLORESTAL PERMANENTE

FTA: PRIMEIRA FLORESTAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS

GAL: GRUPOS DE AÇÃO LOCAL

GPP: GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS

GTAA: GRUPO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

HA: HECTARE

IC: INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

ICNB: INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DA BIODIVERSIDADE, IP
IF: INSTRUMENTOS FINANCEIROS
IFAP: INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
IGAMAOT: INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
IGF: INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
IGP: INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA
INE: INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
SIP: SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR
IRUE: INSTRUMENTO DE RECUPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA
ITI: INTERVENÇÕES TERRITORIAIS INTEGRADAS
LVT: LISBOA E VALE DO TEJO
MAA: MEDIDAS AGRO AMBIENTAIS
MBS: MARGEM BRUTA STANDARD
MOA: MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA
MPB: MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO
MPRODI: MODO DE PRODUÇÃO INTEGRADA
NIB: NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA
NIFAP: NÚMERO DE BENEFICIÁRIO DO IFAP
OP: ORGANISMO PAGADOR
OTE: ORIENTAÇÃO TÉCNICO-ECONÓMICA
OC: ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO
PA: PEDIDO DE APOIO
PAC: POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM
PAS: PEDIDO DE APOIO AGRO E SILVO AMBIENTAL
PEPAC: PLANO ESTRATÉGICO DA PAC
PEN DR: PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
PES: PERÍODO ESPECIAL DE CANDIDATURA
PGF: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
PIB: PRODUTO ÍTERNO BRUTO
PIR: PROJETO DE IMPACTO RELEVANTE
PME: PEQUENA E MÉDIA EMPRESA
P.P.: P.P.
PREE: PLANO DE RELANÇAMENTO DA ECONOMIA EUROPEIA
PRODER: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PROF: PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO FLORESTAL
PU: PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS
RA: REFORMA ANTECIPADA
RAN: RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL
RDBa: RENDIMENTO DISPONÍVEL BRUTO AJUSTADO
REAP: REGIME DE EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PECUÁRIA
REL: RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO

REN: RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL
RPU: REGIME DE PAGAMENTO ÚNICO
RRN: REDE RURAL NACIONAL
SAU: SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA
SIG: SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA
SIGC: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E CONTROLO
SIPRODER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO
SIIFAP: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO IFAP
SILEADER: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LEADER
STPRODER: SECRETARIADO TÉCNICO
STA: SECRETARIADO TÉCNICO DE AUDITORIA E CONTROLO
TCE: TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU
TcP: TRIBUNAL DE CONTAS PORTUGUÊS
UDE: UNIDADE DE DIMENSÃO ECONÓMICA = 12 MIL EUROS
UE: UNIÃO EUROPEIA
UTA: UNIDADES DE TRABALHO ANUAL
VAB: VALOR ACRESCENTADO BRUTO
VAL: VALOR ATUAL LÍQUIDO
VALCF: RENDIMENTO DOS FATORES
VGO: VALIA GLOBAL DA OPERAÇÃO
VPP: VALOR DE PRODUÇÃO PADRÃO
ZIF: ZONAS DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

DEFINIÇÕES/PRESSUPOSTOS

CANDIDATURAS APRESENTADAS: CANDIDATURAS APRESENTADAS DEDUZIDAS DAS DESISTIDAS, DAS CANCELADAS E DAS RESCINDIDAS.

CANDIDATURAS APROVADAS: CANDIDATURAS APROVADAS DEDUZIDAS DAS DESISTIDAS, DAS CANCELADAS E DAS RESCINDIDAS.

CANDIDATURAS DECIDIDAS: CANDIDATURAS QUE FORAM OBJETO DE DECISÃO NOS TERMOS LEGAIS, APÓS AUDIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃO.

DESPESA DECLARADA: DESPESA INCLUÍDA NAS DECLARAÇÕES TRIMESTRAIS, APRESENTADAS PELO ORGANISMO PAGADOR À COMISSÃO EUROPEIA.

PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: PEDIDOS DE ALTERAÇÃO (PALTs) AOS PROJETOS APROVADOS. TIPOS DE PEDIDOS DE ALTERAÇÃO: OS QUE ALTERAM DATAS DE INÍCIO/ENCERRAMENTO, OS QUE ALTERAM A TITULARIDADE DOS PROJETOS E OS FÍSICO-FINANCEIROS. ESTES ÚLTIMOS FORAM TIDOS EM CONTA NA INFORMAÇÃO PRESTADA NESTE RELATÓRIO. ASSIM, OS DADOS DE INVESTIMENTO E APOIO CONTEMPLAM OS VALORES APROVADOS EM SEDE DE PALTs.

PROJETOS CONTRATADOS: PROJETOS CUJO TERMO DE ACEITAÇÃO JÁ SE ENCONTRA ASSINADO PELAS PARTES. O VALOR DE FEADER CONTRATADO APRESENTADO NOS QUADROS REPORTA-SE À DESPESA PÚBLICA APLICANDO A TAXA DE COFINANCIAMENTO EM VIGOR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO. EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES DAS TAXAS, O MONTANTE DE FEADER CONTRATADO PODERÁ SER DIFERENTE DO APROVADO, UMA VEZ QUE ESTE É ATUALIZADO DE ACORDO COM A TAXA EM VIGOR. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS QUE NÃO FORAM EXPURGADOS DAS CONTRATAÇÕES, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS AS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS. NO CASO DOS PROJETOS TRANSITADOS O VALOR CONTRATADO JÁ SE ENCONTRA EXPURGADO DO VALOR LIBERTADO PELOS PROJETOS ENCERRADOS.

PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA (PARA EFEITOS DE APURAMENTO DE INDICADORES): PROJETOS QUE TENHAM RECEBIDO PAGAMENTOS QUE NÃO SE REFIRAM EXCLUSIVAMENTE A ADIANTAMENTOS. OS ADIANTAMENTOS, NA ACEÇÃO DO ARTIGO 63º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1305/2013 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO DE 17 DE DEZEMBRO, POR SI SÓ NÃO INDICAM QUE UMA OPERAÇÃO FOI INICIADA. ELES FORAM, NO ENTANTO, LEVADOS EM CONTA QUANDO FOI VERIFICADO QUE A OPERAÇÃO FOI INICIADA, COMPROVADO ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DE UM PEDIDO DE PAGAMENTO. O UNIVERSO DOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA INCLUI O UNIVERSO DOS PROJETOS ENCERRADOS. PODEM OCORRER SITUAÇÕES DE PROJETOS DESISTIDOS/RESCINDIDOS, JÁ REFLETIDOS EM CANDIDATURAS APROVADAS, QUE AINDA NÃO SE ENCONTRAM REFLETIDOS NOS PROJETOS COM EXECUÇÃO INICIADA, UMA VEZ QUE AINDA NÃO FORAM RECUPERADAS VERBAS ANTERIORMENTE PAGAS.

PROJETOS ENCERRADOS: PROJETOS CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA COM A APRESENTAÇÃO DO ÚLTIMO PEDIDO DE PAGAMENTO.

PROJETOS TRANSITADOS ENCERRADOS: PROJETOS TRANSITADOS DO PRODER CUJA EXECUÇÃO FOI ENCERRADA NA VIGÊNCIA DO PDR2020. NOS CASOS EM QUE FORAM ENCERRADOS NESTE PERÍODO, MAS SEM

PAGAMENTOS CONSIDERA-SE QUE O VALOR DA DESPESA PÚBLICA TRANSITADA É IGUAL A ZERO, LIBERTANDO TODA A DESPESA PÚBLICA TRANSITADA.

PROJETOS TRANSITADOS ENTRE AVISOS: PROJETOS QUE TRANSITARAM PARA O AVISO SEGUINTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, POR NÃO TEREM SIDO APROVADOS NO AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS A QUE SE CANDIDATARAM, POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL NO RESPECTIVO AVISO.

COMPROMISSOS – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER ASSOCIADO ÀS OPERAÇÕES APROVADAS.

EXECUÇÃO – CORRESPONDE AO VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PAGO PELO ORGANISMO PAGADOR AO BENEFICIÁRIO.

TAXA DE APROVAÇÃO: TOTAL DOS PROJETOS APROVADOS / TOTAL DOS PROJETOS DECIDIDOS.

TAXA DE COMPROMISSO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER COMPROMETIDO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE EXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER EXECUTADO / VALOR DA DESPESA PÚBLICA OU DO FEADER PROGRAMADO.

TAXA DE SUBEXECUÇÃO: VALOR DA DESPESA PÚBLICA LIBERTADA PELOS PROJETOS ENCERRADOS / VALOR DA DESPESA PÚBLICA APROVADA DOS PROJETOS ENCERRADOS.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 pela Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, e inclui um conjunto de medidas cofinanciadas pelo FEADER em matéria de desenvolvimento rural no território continental português, prosseguindo o objetivo de promover o crescimento de forma sustentável do setor agroflorestal e de dinamizar o espaço rural.

Em 2022 foi aprovada uma nova modificação ao PDR2020, a 25 de janeiro através da Decisão C(2022) 541 da Comissão Europeia, que teve como um dos objetivos efetuar o prolongamento temporal por mais 1 ano dos compromissos de algumas operações não abrangidas na anterior alteração ao Programa.

No total, o PDR2020 tem uma dotação associada de cerca de 5,8 mil milhões de euros de despesa pública a que correspondem cerca de 4,8 mil milhões de euros de comparticipação do FEADER.

2. O presente relatório constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, visando apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do Programa no exercício financeiro de 2022 e também do exercício acumulado até ao final do ano. Na sua elaboração destacam-se os seguintes pressupostos:
 - Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície, seguros e prémios das medidas de florestas, é da responsabilidade do Organismo Pagador (IFAP).
 - Toda a informação relativa à repartição regional do investimento é apresentada por NUTSII, com exceção das medidas de superfície que são apresentadas por DRAP.
 - Toda a informação financeira apresentada tem como fonte os dados residentes no sistema de informação da Autoridade de Gestão e a informação proveniente do Organismo Pagador.
 - Toda a informação é apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão, com exceção do Ponto 2 que se refere à implementação e ao

processo de seleção do Programa que é apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais.

- O detalhe da informação relativa às operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro é apresentado no relatório incluído no ANEXO VI sobre a execução dos instrumentos financeiros.

3. Relativamente ao enquadramento socioeconómico do ano de 2022, este ficou marcado por um abrandamento do crescimento do PIB após um ano de recuperação da crise pandémica. Do lado da procura externa de bens e serviços, as exportações cresceram menos que as importações, com efeitos negativos sobre o saldo comercial dos países da OCDE, Zona Euro e EUA. A desvalorização do euro face ao dólar americano, a acrescer aos resultados da inflação e da invasão da Ucrânia pela Rússia (em especial pela dependência energética da UE, designadamente de gás russo) tornou as importações europeias mais caras, nomeadamente o petróleo, o trigo e outras matérias-primas negociadas em dólares. Um dos aspetos mais determinantes da atividade económica em 2022 foi a crise inflacionista e a subida generalizada dos preços (cereais, fertilizantes e energia) agravada pela guerra. De forma a travar esta subida foram decididos aumentos das taxas de juro (e.g. Reserva Federal americana e Banco Central Europeu - BCE) com efeitos diretos sobre o rendimento disponível das famílias e, conseqüentemente, sobre o seu consumo.

No período compreendido entre 2010 e 2022, o complexo agroflorestal constituído pelas componentes agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e florestal (silvicultura e indústrias florestais) cresceu a uma média anual de 0,9%, em volume, sobretudo em resultado do crescimento do complexo agroalimentar (1,1% ao ano), e menos da componente florestal que cresceu 0,5% ao ano.

Relativamente à economia agrícola, entre 2010 e 2022, assistiu-se ao crescimento em valor do VAB agrícola (1,4% ao ano) e, de forma menos pronunciada, em volume (0,8% ao ano),

4. No contexto do PDR2020, em 2022, prosseguiu a dinâmica de abertura de novos avisos para apresentação de candidaturas, num total de 200, envolvendo uma dotação de despesa pública de cerca de 400 milhões de euros, com destaque para

as medidas de valorização da produção agrícola e para a implementação das estratégias de desenvolvimento local da Medida LEADER.

5. Até ao final de 2022 foram apresentadas ao Programa mais de 420 mil candidaturas que envolvem um montante de 14,1 mil milhões de euros. Deste universo, 73% correspondem a medidas de superfície e 20% a medidas de investimento (não considerando as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro; os seguros; a medida de apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 e a reforma antecipada).

Relativamente aos compromissos assumidos, no total foram aprovados mais de 380 mil projetos que representam um apoio de cerca de 5,6 mil milhões de euros, ou seja 97% da dotação programada para o período 2014-2022. Destes compromissos, 228 milhões de euros estão afetos aos recursos adicionais *Next Generation* e correspondem 73% da dotação programada para esta parcela.

Quanto à distribuição dos compromissos pelas prioridades e domínios de desenvolvimento rural, destacam-se as relacionadas com a utilização eficiente dos recursos, a promoção da transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, i.e., as prioridades P5A, P5C e P5E com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 108%, 114% e 103%, respetivamente.

Os pagamentos aos beneficiários do PDR2020 ascenderam a cerca de 4,5 mil milhões de euros de despesa pública correspondendo a uma taxa de execução face à dotação programada de 78%. As prioridades e domínios de desenvolvimento rural associadas que se destacam são as relacionadas com a preservação e melhoria dos ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas (P4) e com a promoção da conservação e do sequestro de carbono (P5E), com uma taxa de execução face à despesa pública programada de 87% e 94%, respetivamente. Em relação aos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito dos recursos adicionais *Next Generation*, estes atingiram 50% da dotação programada para esta parcela.

6. Neste relatório é também incluído um balanço detalhado da operacionalização das medidas do PDR2020, apresentadas numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão, sendo de distinguir as 3 Medidas que, no seu conjunto, têm um peso de cerca 70% da despesa pública comprometida face à dotação do Programa:
- Medida COM 04 - Investimentos em ativos físicos, tem uma dotação de 1,8 mil milhões de euros de despesa pública e 1,5 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2022 apresenta uma taxa de compromissos de 94% e uma taxa de execução de 61%, face à despesa pública programada.
 - Medida COM 10 - Investimentos em agroambiente e clima, na sua maioria constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de mil milhões de euros de despesa pública e 0,8 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2022 apresenta uma taxa de compromissos de 110% e uma taxa de execução de 97%, face à despesa pública programada.
 - Medida COM 13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, totalmente constituída por operações enquadradas no Pedido Único, tem uma dotação de 1,1 mil milhões de euros de despesa pública e 0,9 mil milhões de euros de FEADER. No final de 2022 apresenta uma taxa de compromissos de 101% e uma taxa de execução de 99%, face à despesa pública programada.
7. No âmbito da avaliação, não foram concluídas novas atividades relativamente às relatadas no REA 2020. Salieta-se, todavia, o envolvimento da AG PDR2020 nas seguintes atividades de avaliação desenvolvidas em 2022:
- Participação na "Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas - AAC", prevista no Plano de Avaliação do PO SEUR e no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020). Esta avaliação teve como objetivo geral identificar em que medida as intervenções de adaptação às alterações climáticas, financiadas pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), têm contribuído para reduzir as ameaças que Portugal enfrenta no que respeita aos fenómenos das alterações climáticas.

8. No que respeita às atividades de controlo desenvolvidas pela Autoridade de Gestão, em 2022 foram efetuados 281 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico, continuando a verificar-se que a esmagadora maioria das situações observadas são colmatadas em sede de reanálise. Quanto à tipologia de erros mais frequentes, manteve-se a tendência da “análise da razoabilidade dos custos” para o motivo mais relevante.

No âmbito do controlo de qualidade dos GAL, em 2022 foram controlados 182 projetos mantendo-se igualmente como tipologia de erros mais frequentes o procedimento da “análise da razoabilidade dos custos”.

Em termos da atividade de controlo regulamentar, em 2022 foram realizadas 8 auditorias externas realizadas pela Direção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo Tribunal de Contas Europeu, pelo Tribunal de Contas Português, pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e pelo IFAP.

9. Relativamente aos trabalhos efetuados no âmbito do sistema de informação de suporte à Autoridade de Gestão, em 2022 foi dada sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas.

Destacou-se o desenvolvimento dos formulários de candidatura e de suporte à transição de candidaturas entre anúncios, que permitiram a submissão de cerca de 11 mil candidaturas e 6 mil pedidos de alteração, bem como a operacionalização dos modelos de análise, tendo sido operacionalizados 42 modelos para análise de candidaturas e 3 de análise de pedidos de alteração. No total foram efetuadas cerca de 23 mil análises no sistema de informação.

Foi dada continuidade ao processo de decisão (15,4 mil novas decisões), aos envios de contratação (9,7 mil envios) e à monitorização dos prazos de execução (2,9 mil controlos).

10. No âmbito do processo de monitorização dos projetos aprovados sem execução - Operação Limpeza, no total do PDR2020 foram anulados cerca de 4,3 mil projetos, representando uma libertação acumulada de mais de 201 milhões de

euros. No ano de 2022 foram anulados 778 projetos, que representam uma libertação de cerca de 44 milhões de euros de despesa.

O maior volume de verbas libertadas verificou-se nos projetos associados à instalação de jovens agricultores e nos projetos das medidas florestais.

11. Quanto às medidas de publicidade do Programa, em 2022 destacaram-se duas ações de comunicação:

- A plena implementação da plataforma de apoio técnico aos beneficiários - “PDR2020 em Contacto Consigo” que registou cerca de 15 mil pedidos de esclarecimento.
- A implementação da linha de apoio técnico telefónico, que desde a sua abertura em junho de 2022 já atendeu 3 mil chamadas numa média de 21 por dia.

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO

O Programa de Desenvolvimento Rural de Portugal – Continente (PDR2020) foi aprovado a 12 de dezembro de 2014 na sequência da Decisão C(2014) 9896 final, da Comissão Europeia, no âmbito dos Regulamentos (UE) nº 1303/2013, e nº 1305/2013, ambos de 17 de dezembro, e do Acordo de Parceria com Portugal, aprovado pela Decisão C(2014) 5513 da Comissão, de 30 de julho.

No total já foram efetuadas 11 modificações ao Programa: a primeira em **2016**, aprovada a 26 de outubro através da Decisão C(2016) 7016 da Comissão Europeia; outra em **2017**, aprovada a 18 de dezembro através da Decisão C(2018) 9012 da Comissão Europeia; 2 efetuadas em **2018**, a primeira aprovada a 1 de junho através da Decisão C(2018) 3653 da Comissão Europeia e a segunda aprovada a 13 de novembro através da Decisão C(2018) 7646 da Comissão Europeia; outras 2 realizadas em **2019**, a primeira aprovada a 8 de março através da Decisão C(2019) 1878 da Comissão Europeia e a segunda aprovada a 15 de outubro através da Decisão C(2019) 7511 da Comissão Europeia; mais 3 em **2020**, a primeira aprovada a 3 de fevereiro através da Decisão C(2020) 666 da Comissão Europeia, a segunda aprovada a 4 de maio através da Decisão C(2020) 2985 da Comissão Europeia e a terceira aprovada a 16 de dezembro através da Decisão C(2020) 9374 da Comissão Europeia; e 1 em **2021**, aprovada a 10 de setembro através da Decisão C(2021) 6714 da Comissão Europeia. Em **2022** foi efetuada nova modificação ao PDR2020 que teve como um dos objetivos efetuar o prolongamento temporal por mais 1 ano dos compromissos de algumas operações não abrangidas na anterior alteração ao Programa. Esta modificação foi aprovada a 25 de janeiro através da Decisão C(2022) 541 da Comissão Europeia.

O PDR2020 é um instrumento financeiro de apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural na União Europeia, complementando os restantes instrumentos da política agrícola comum (PAC), da política de coesão e da política comum de pescas, enquadrados na Estratégia 2020.

Tendo como princípio o crescimento de forma sustentável das atividades agroflorestais em todo o território nacional, o PDR2020 tem como objetivos estratégicos:

- O crescimento do valor acrescentado do setor agroflorestal e a rentabilidade económica da agricultura;
- A promoção de uma gestão eficiente e a proteção dos recursos;
- A criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Paralelamente, procura ainda aumentar a capacidade de inovação e transferência de conhecimentos para o setor agroflorestal, e melhorar o nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais.

Estes objetivos são operacionalizados no PDR2020 através de medidas integradas em quatro grandes áreas de intervenção:

- Inovação e conhecimento;
- Competitividade e organização da produção;
- Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima;
- Desenvolvimento local.

Neste contexto, e de forma a avaliar a concretização da estratégia determinada, os Estados-Membros apresentam à Comissão Europeia um relatório anual relativo à execução do Programa no ano civil anterior. Este constitui um dos instrumentos privilegiados de acompanhamento e monitorização do PDR2020, conforme previsto no artigo 50º do Regulamento nº 1303/2013 e no artigo 75º do Regulamento nº 1305/2013.

O presente relatório visa, assim, apresentar à Comissão Europeia e a todos os parceiros uma visão global do desempenho do PDR2020 no exercício financeiro de 2022 e também do exercício acumulado até ao final desse ano, procurando-se, designadamente:

- Incluir informações sobre a aplicação do Programa e suas prioridades;
- Efetuar uma síntese dos progressos na execução do Plano de Avaliação;
- Descrever as questões que afetam o desempenho do Programa e quais as medidas adotadas;

- Descrever as medidas tomadas para cumprimento dos requisitos de assistência técnica e de publicidade do Programa;
- Apresentar dados sobre a execução do Programa, medida por indicadores de monitorização e em indicadores comuns e específicos;
- Incluir informações sobre a implementação de ações em conformidade com os princípios estabelecidos nos artigos 5º, 7º e 8º do regulamento nº 1303/2013.

Toda a informação relativa a pagamentos das medidas de superfície¹, seguros e prémios das medidas de florestas e medidas de apoio temporário, é da responsabilidade do Organismo Pagador (OP) – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) e é apresentada neste relatório com a repartição regional por unidades territoriais para fins estatísticos de nível 2 (NUTSII), exceção das medidas agroambientais (MAA) e de manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas (MAZD) que, por dificuldades na obtenção da informação, são apresentadas com a repartição regional referente ao território das Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP).

Toda a informação financeira apresentada neste relatório, nomeadamente a relativa ao balanço global do Programa (Pontos 2, 3, e 4) e ao balanço detalhado por medidas da Comissão (Ponto 5) tem como fonte a informação residente no sistema de informação da Autoridade de Gestão (AG) - SIPDR2020 e a informação proveniente do OP.

Sendo este um relatório para reporte à Comissão Europeia, toda a informação é apresentada numa perspetiva de codificação das medidas da Comissão (Medidas COM). No entanto, o Ponto 2 que se refere à implementação e ao processo de seleção do Programa, por ser um capítulo direcionado para as opções de política interna, é apresentado numa perspetiva de codificação de medidas/operações nacionais (Medidas PDR2020). A relação entre estas 2 perspetivas é apresentada no quadro seguinte:

¹ No âmbito do presente relatório, entende-se por medidas de superfície os apoios PDR2020 com candidatura apresentada no Pedido Único (PU).

Quadro 1: Arquitetura do Programa

MEDIDAS COM		MEDIDAS PDR2020		
M01	Transferência de conhecimentos e ações de informação			
	1.1	2.1.1	Ações de formação	
	1.2	2.1.4	Ações de informação	
M02	Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas			
	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	
M04	Investimentos em ativos físicos			
	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	
		3.1.2	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola	
		3.1.3	Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	
	M05	Restab. potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas		
		5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais
5.2		6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	
M06	Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			
	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	
M07	Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais			
	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	
M08	Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas			
	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	
4.0.2		Valorização dos recursos florestais		
M09	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			
	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores	

MEDIDAS COM		MEDIDAS PDR2020	
M10	Agroambiente e clima		
	10.1	7.2.1	Produção integrada
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
		7.5.1	Uso eficiente da água
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco
		7.9.1	Mosaico agroflorestal
	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura	
10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	
	7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	
M11	Agricultura biológica		
	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica
M12	Pagamentos a título da Natura 2000		
	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura
M13	Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas		
	13.1	9.0.1	Zonas de montanha
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas
M15	Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas		
	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais
M16	Cooperação		
	16.1	1.0.1	Grupos operacionais
	16.10	5.2.1	Interprofissionais
M17	Gestão de riscos		
	17.1	6.1.1	Seguros
M19	Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER		
	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação
M20	Assistência técnica		
	Assistência técnica - Outros		
M21	Rede Rural		
	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		
M113	Reforma antecipada		

1.2 ENQUADRAMENTO SOCIOECONÓMICO

❖ O ambiente macroeconómico

Em 2022, o PIB português, em contraste com as restantes economias da OCDE e da zona euro, acelerou o crescimento (6,7%), ultrapassando o valor registado em 2019 (+3,3%), antes dos efeitos da pandemia. Para o conjunto das economias da OCDE, o ano de 2022 foi marcado por um **abrandamento do crescimento do PIB em termos reais** (2,8%), após um ano de recuperação da crise pandémica em que se registaram crescimentos acima de 5,0%.

Quadro 2: Ambiente macroeconómico – Evolução internacional

	2000	2010	2020	2021P	2022P	Média		
						2000-2022P	2010-2022P	2021P-2022P
Taxa de variação anual real PIB (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,8	1,7	-8,3	5,5	6,7	1,0	1,0	6,7
EUA	4,1	2,7	-2,8	5,9	1,8	2,0	2,1	1,8
Zona Euro	4,0	2,0	-6,3	5,3	3,3	1,3	1,3	3,3
OECD	4,2	3,1	-4,4	5,6	2,8	1,9	2,0	2,8
Taxa de variação anual real do consumo privado (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	3,7	2,5	-7,1	4,7	5,8	1,0	0,8	5,8
EUA	5,0	1,9	-3,0	8,3	2,6	2,4	2,3	2,6
Zona Euro	2,9	0,8	-7,8	3,8	3,7	0,9	0,6	3,7
OECD	4,1	2,3	-5,4	6,5	4,0	2,0	1,9	4,0
Taxa de variação anual real das exportações de bens e serviços (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	8,5	9,2	-18,6	13,4	16,7	4,4	5,3	16,7
EUA	8,3	12,9	-13,2	6,1	7,4	3,2	3,0	7,4
Zona Euro 20	13,2	11,1	-9,0	10,7	7,1	4,1	4,4	7,1
OECD	12,3	11,7	-9,5	9,2	6,5	4,1	4,1	6,5
Taxa de variação anual real das importações de bens e serviços (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	5,5	7,8	-11,8	13,2	11,0	3,2	4,0	11,0
EUA	13,0	13,2	-9,0	14,1	8,7	3,8	4,4	8,7
Zona Euro 20	12,1	9,7	-8,5	8,4	7,9	3,8	4,1	7,9
OECD	12,7	11,9	-8,5	9,8	7,7	4,1	4,2	7,7
Taxa de desemprego (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	4,9	11,6	7,0	6,6	6,1	9,3	10,8	6,1
EUA	4,0	9,6	8,1	5,4	3,7	5,9	6,1	3,7
Zona Euro	8,7	10,2	7,9	7,7	6,8	9,1	9,5	6,8
OECD	6,2	8,5	7,2	6,2	5,0	6,8	6,8	5,0
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses) (%)						<i>Taxa média (%)</i>		
EUA	6,5	0,3	0,6	0,1	2,2	1,8	0,8	2,2
Zona Euro	4,5	0,8	-0,4	-0,5	0,5	1,5	0,1	0,5
Taxa de câmbio Euro/Dólar - média do período						<i>Taxa de crescimento média anual (%)</i>		
	0,92	1,32	1,147	1,182	1,050	0,6	-1,9	-11,1
Índice de preços (2000=100)						<i>Taxa de crescimento média anual (%)</i>		
Petróleo ¹	100,0	194,3	117,2	193,1	317,9	5,4	4,2	64,6
Alimentos ²	100,0	200,2	184,0	235,8	269,5	4,6	2,5	14,3
IHPC (2000=100)						<i>Taxa de crescimento média anual (%)</i>		
Portugal	100,0	127,4	141,5	142,9	154,7	2,0	1,6	8,3
Zona Euro	100,0	122,7	138,4	142,0	153,8	2,0	1,9	8,3
Dívida pública (em % do PIB)						<i>Taxa de crescimento média anual (%)</i>		
Portugal	54,2	100,2	134,9	125,4	113,9	3,4	1,1	-9,1
Défice público (em % do PIB)						<i>Taxa média (%)</i>		
Portugal	-3,2	-11,4	-5,8	-2,9	-0,4	-4,6	-4,3	-0,4
EUA	0,3	-12,5	-14,9	-12,1	-4,1	-6,7	-7,9	-4,1
Zona Euro	-1,3	-6,3	-7,1	-5,2	-3,7	-2,9	-3,2	-3,7
OECD	-0,9	-8,1	-10,3	-7,3	-3,7	-4,3	-5,0	-3,7

¹ Preços do petróleo (EUR por barril)

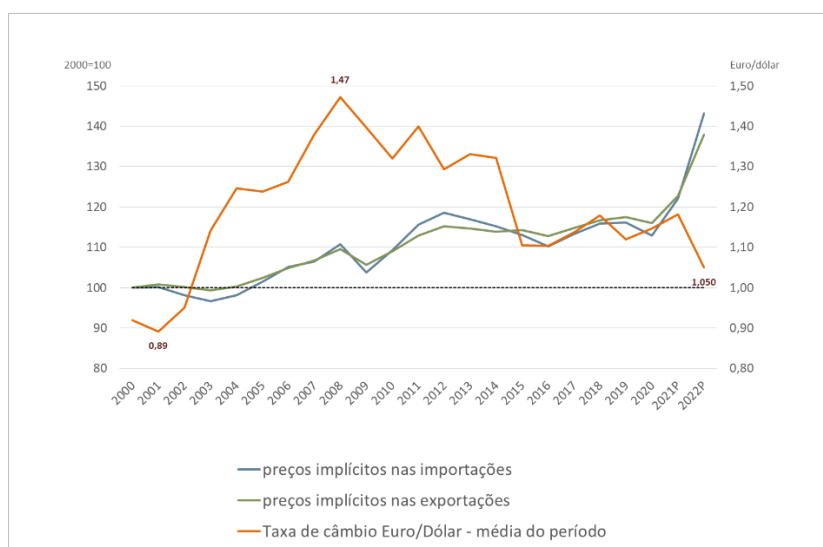
² Preço mundial dos alimentos (FAO)

FONTE:

GPP, a partir das projeções anuais da OCDE Economic Outlook nº 112, Contas Nacionais (CN) - INE (Base 2016), Estatísticas do Banco de Portugal, FAO Price Index
Data de versão dos dados: novembro de 2022 (OCDE), fevereiro de 2023 (CN/INE)

Para o crescimento do PIB foi relevante a evolução positiva do consumo privado (4,0% nas economias avançadas da OCDE e 5,8% em Portugal). Do lado da **procura externa de bens e serviços**, em termos reais, **as exportações cresceram menos que as importações** (6,5% face a 7,7% na OCDE; 7,1% face a 7,9% na zona euro; 7,4% face a 8,7% nos EUA), com efeitos negativos sobre o saldo comercial destas economias. Portugal foi uma exceção, uma vez que as exportações cresceram mais que as importações de bens e serviços (16,7% face a 11,0%). A evolução das exportações e importações de bens e serviços foi mais pronunciada em termos nominais, (20,3% face a 26,6% na zona euro; 18,0% face a 17,3% nos EUA). Note-se que a desvalorização do euro face ao dólar americano (evidente em 2022, momento em que a moeda europeia atingiu o valor mais baixo desde 2002), a acrescer aos resultados da inflação e da invasão da Ucrânia pela Rússia (em especial pela dependência energética da UE, designadamente de gás russo) tornou as importações europeias mais caras, nomeadamente o petróleo, o trigo e outras matérias-primas negociadas em dólares. Por outro lado, a desvalorização do euro teve um efeito positivo sobre as exportações, que ficaram mais baratas para os compradores extra-UE.

Figura 1: Ambiente macroeconómico - Evolução da taxa de câmbio (euro/dólar) e dos preços [preços implícitos nas importações de bens e serviços da Zona Euro - 20 (2000=100)]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir de Banco de Portugal (BdP) e Eurostat

Os EUA apresentaram um crescimento do PIB inferior à média dos últimos 12 anos, contraindo nos 2 primeiros trimestres de 2022. Já no 3º trimestre, com as medidas avançadas pelo governo americano (p. ex. Lei da Redução da Inflação, que pretende destinar cerca de 369 mil milhões de dólares para a indústria americana nos próximos 10 anos) e pela Reserva Federal (aumento das taxas de juro), o PIB cresceu com a evolução positiva das exportações, do consumo privado, do investimento das empresas e da despesa pública ².

Em resposta à Lei da Redução da inflação dos EUA³, que segundo a UE27 poderá provocar desvantagens competitivas para a Europa, a Presidente da Comissão Europeia comunicou no Fórum de Davos (janeiro de 2023) que *"para evitar um efeito de fragmentação no Mercado Único Europeu e para apoiar a transição tecnológica mais ecológica em todo a União, temos também de intensificar o financiamento da UE. A médio prazo, iremos preparar um Fundo Soberano Europeu, como parte da revisão intercalar do orçamento (plurianual, de 2021 a 2027), no final deste ano"*. Acresce que a 1 de fevereiro de 2023 a Comissão Europeia *"apresentou o Plano Industrial do Pacto Ecológico destinado a reforçar a competitividade da indústria europeia com zero emissões líquidas e apoiar a rápida transição para a neutralidade climática."* Trata-se de um Plano assente em 4 pilares: Lei da Indústria Net-Zero e Lei das Matérias-Primas Críticas; reforma do mercado da eletricidade; criação de Academias Industriais Net-Zero; continuar a promover acordos de comércio livre e criar um Clube das Matérias-Primas Críticas.

Um dos aspetos mais determinantes da atividade económica em 2022 foi a **crise inflacionista**. Desde meados de 2021 que se começava a verificar um crescimento dos preços em paralelo com a retoma da atividade económica mundial pós-crise pandémica, refletindo quer os efeitos desfasados do crescimento da oferta monetária e o do PIB, quer o crescimento real de custos decorrentes da alteração dos circuitos de abastecimento mundial. A velocidade de circulação da moeda, em geral constante,

² "The United States Gross Domestic Product (GDP) rose 2,9% in the third quarter of 2022, reversing the declines in the previous two quarters. Trade was a major support, adding 2,9% to third quarter growth, with consumer spending, business investment and government spending also making positive contributions. Inventories and housing investment made negative contributions, subtracting 1,0% and 1,4%, respectively, from growth in the quarter" (Fonte: <https://www.cepal.org/en/notes/united-states-economic-outlook-third-quarter-2022>).

³ O *Inflation Reduction Act* prevê mais de 350 mil milhões de euros em investimentos relacionados com as alterações climáticas para financiar a construção de fábricas, moinhos de vento e painéis solares, e incentivos para a compra de veículos elétricos, desde que sejam fabricados nos EUA.

terá diminuído durante a pandemia e, posteriormente, retomado os seus níveis anteriores como indicia por exemplo, a evolução das taxas de poupança das famílias (ver à frente). E no final de fevereiro de 2022, com a invasão da Ucrânia pela Rússia, a situação agravou-se com uma subida generalizada dos preços (cereais, fertilizantes e energia). Assim, por forma a travar esta subida foram decididos aumentos das taxas de juro (e.g. Reserva Federal americana e Banco Central Europeu - BCE) com efeitos diretos sobre o rendimento disponível das famílias e, conseqüentemente, sobre o seu consumo. No caso do BCE, as **taxas de juro regressaram em 2022 a terreno positivo** (0,5%) depois de 6 anos consecutivos com valores negativos.

A inflação na zona euro, medida pelo IHPC (Índice Harmonizado de Preços no Consumidor), assumiu um forte crescimento em 2022 (8,3%), refletindo nomeadamente a forte subida do preço do petróleo no mercado internacional (64,6%) e dos preços dos alimentos (14,3%), com destaque para os cereais (17,9%), na sequência das dinâmicas acima referidas. Os máximos históricos de preços atingidos no primeiro semestre de 2022 foram revertidos após a assinatura do acordo de cereais do Mar Negro em julho de 2022 em Istambul. Ainda assim, os preços continuam elevados (p. ex., o preço registado em dezembro de 2022 foi 18,6% mais elevado do que no mês homólogo de 2021).

**Figura 2: Ambiente macroeconómico - Evolução dos preços
[alimentos e petróleo no mercado mundial - janeiro de 2000=100]**



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir de FAO (preço dos alimentos) e BdP (preço do petróleo)

A **taxa de desemprego** continuou a diminuir, tendo assumido um valor de 6,8% na zona euro em 2022 (6,1% em Portugal), quando em 2021 se situava nos 7,7%.

O défice público na zona euro, medido em percentagem do PIB, diminuiu ligeiramente, registando em 2022 um valor de 3,7% do PIB (em Portugal o défice no mesmo ano correspondeu a 0,4% do PIB, evoluindo positivamente face ao ano anterior).

Como já referido, no ano de 2022, em Portugal, a informação mais recente publicada pelo INE, revela um crescimento no PIB, em volume (6,7%), mais do que no ano anterior, sendo o crescimento mais elevado desde 1987. A procura interna contribuiu positivamente (4,7 p.p.) para aquela evolução, em resultado designadamente do comportamento favorável das exportações e do consumo privado (3,7 p.p.), nomeadamente dos bens correntes não alimentares e serviços (3,3 p.p.), uma vez que os bens alimentares contribuíram negativamente para a evolução do PIB (-0,3 p.p.), e em menor grau do consumo público (0,4 p.p.) e do investimento (0,5 p.p.) que abrandaram em relação a 2021. No caso do investimento, notou-se um menor crescimento das rubricas "Outras máquinas e equipamentos e sistemas de armamento" (de 13,1% para 4,3% em 2022), "construção" (de 5,5% para 0,8% em 2022) e "produtos de propriedade intelectual" (de 12,9% para 3,3% em 2022).

Quadro 3: Ambiente macroeconómico - – PIB na ótica da despesa em Portugal

	2000	2010	2020	2021P	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
						2000/2022P	2010/2022P
<i>Taxa de variação anual real PIB (%)</i>							
PIB	3,8	1,7	-8,3	5,5	6,7	0,8	0,8
Procura interna	3,3	1,8	-5,4	5,6	4,5	0,5	0,5
Consumo privado	3,7	2,5	-7,1	4,7	5,8	0,8	0,6
Consumo público	4,3	-1,4	0,3	4,6	2,4	0,8	0,1
Investimento	1,5	2,9	-4,7	10,1	2,7	-0,6	0,2
FBCF	4,1	-1,1	-2,2	8,7	2,7	-0,5	0,4
Exportações	8,5	9,2	-18,6	13,4	16,7	3,9	4,7
Importações	5,5	7,8	-11,8	13,2	11,0	2,9	3,4
<i>Taxa de variação anual dos preços implícitos no PIB (%)</i>							
PIB	3,4	0,6	2,0	1,5	4,5	2,1	1,6
Procura interna	4,6	1,3	1,4	2,1	6,3	2,0	1,5
Consumo privado	3,6	1,8	0,6	1,4	6,3	2,1	1,5
Consumo público	7,7	0,4	4,0	1,4	4,8	1,9	1,2
Investimento	4,8	0,8	1,5	4,9	8,2	1,9	2,0
FBCF	4,7	0,5	1,4	4,1	8,1	1,9	1,9
Exportações	5,4	3,3	-2,1	6,1	14,8	1,6	2,1
Importações	8,4	4,7	-3,5	7,4	18,6	1,3	1,9
<i>Taxa de variação anual nominal PIB (%)</i>							
PIB	7,4	2,4	-6,5	7,1	11,5	2,9	2,4
Procura interna	8,0	3,1	-4,0	7,8	11,1	2,5	2,0
Consumo privado	7,4	4,4	-6,5	6,2	12,5	2,9	2,2
Consumo público	12,4	-1,0	4,4	6,1	7,3	2,7	1,3
Investimento	6,4	3,8	-3,3	15,5	11,2	1,3	2,2
FBCF	9,0	-0,6	-0,8	13,2	11,0	1,4	2,3
Exportações	14,4	12,8	-20,4	20,4	33,9	5,6	6,9
Importações	14,4	12,9	-14,9	21,6	31,6	4,2	5,3
<i>Contributo para a variação anual do PIB p.p.- real</i>							
PIB	3,8	1,7	-8,3	5,5	6,7		
Procura interna	3,5	1,9	-5,3	5,8	4,7		
Consumo privado	2,3	1,6	-4,4	3,0	3,7		
Consumo público	0,7	-0,3	0,1	0,8	0,4		
Investimento	0,4	0,6	-0,9	1,9	0,5		
FBCF	1,0	-0,2	-0,4	1,6	0,5		
Procura externa	0,3	0,0	-3,0	-0,3	2,1		
Exportações	1,9	2,5	-8,1	5,1	6,9		
Importações	-1,6	-2,5	5,0	-5,4	-4,8		

P – dados provisórios

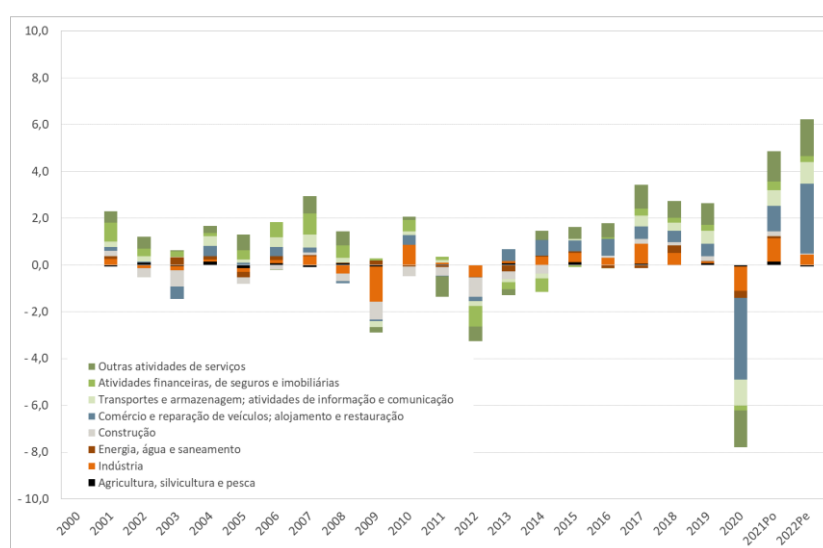
FONTES:
GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Em termos reais, **as exportações de bens e serviços aceleraram (+16,7%)**, com destaque para os serviços que cresceram 37,7% em parte devido ao turismo, e as importações abrandaram (11,0%). Já o saldo comercial melhorou face a 2021 passando a assumir um défice de -5,9 mil milhões de euros.

Na ótica da despesa, a variação positiva do PIB, em volume, resultou sobretudo do contributo positivo do consumo privado (3,7 p.p.) e da procura externa (2,1 p.p.), uma vez que o contributo positivo das exportações (6,9 p.p.) foi superior ao contributo resultante do crescimento das importações de bens e serviços (-4,8 p.p.).

Na ótica da produção, o crescimento do PIB, em volume, decorreu sobretudo do contributo positivo dos ramos de atividade (A8) ligados aos setores “Comércio e reparação de veículos; alojamento e restauração” (2,99 p.p.) e “Outras atividades de serviços” (1,57 p.p.). Já o setor primário apresentou um contributo negativo para a variação do VAB (0,07 p.p.).

Figura 3: Ambiente macroeconómico - PIB na ótica da produção em Portugal [contributo do VAB das atividades económicas (A8) para a variação do VAB da economia (p.p.)]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Segundo o INE ⁴, “O *Rendimento Disponível Bruto ajustado (RDBa) real per capita* ⁵ registou uma diminuição de 0,4% no 3º trimestre de 2022, após ter diminuído 0,1% no trimestre anterior. Por outro lado, a despesa de consumo individual per capita

⁴ Contas nacionais trimestrais por setor - 3º trimestre de 2022.

⁵ “Corresponde à soma do rendimento disponível bruto das famílias e das transferências sociais em espécie, ou seja, inclui o valor dos bens e serviços adquiridos ou produzidos pelas Administrações Públicas ou Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias (ISFLSF) e que se destinam ao consumo das famílias, como sejam, por exemplo, participações na aquisição de medicamentos pelas famílias, deflacionado com o índice de preços implícito na despesa de consumo final das famílias.” “O RDBa real per capita considera como deflator o índice de preços implícito na despesa de consumo final, que tem um comportamento próximo do índice de preços do consumidor. Além deste indicador, outro indicador relevante na perspetiva do bem-estar das famílias é o consumo final individual, que consiste na soma do consumo privado das famílias com a despesa das Administrações Públicas com bens e serviços que se destinam ao consumo das famílias (como por exemplo, as participações na aquisição de medicamentos pelas famílias), também deflacionada e expressa em valores per capita”. (Fonte: INE).

continuou a aumentar no 3º trimestre de 2022 (variação de 0,4%), embora a uma taxa inferior ao observado nos trimestres anteriores.” Note-se que “a progressiva eliminação das medidas restritivas associadas à pandemia permitiu o aumento da despesa de consumo final individual a partir do 2º trimestre de 2021, o que não foi acompanhado pelo aumento do RDBa, conduzindo à redução de poupança. Nos 2º e 3º trimestres de 2022, refletindo a aceleração dos preços no consumidor sem contrapartida equivalente na variação do rendimento nominal das famílias, o RDBa real das famílias diminuiu.”

Figura 4: Ambiente macroeconómico - Taxa de poupança das famílias e de variação do consumo final e do rendimento disponível [ano terminado no trimestre (%)]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Trimestrais das Famílias e das ISFLSF

Data de versão dos dados: dezembro de 2022.

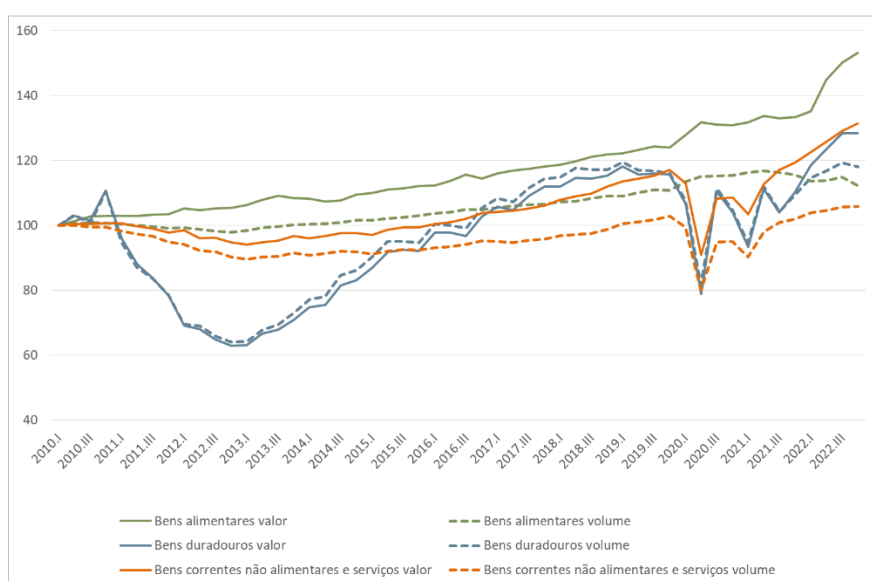
Como acima referido, a inflação conjugada com a subida das taxas de juro tem pressionado negativamente os rendimentos das famílias portuguesas⁶. Assim, em setembro de 2022, o governo português adotou um conjunto de medidas para

⁶ Em particular, os preços dos produtos alimentares no consumidor cresceram de forma significativa entre 2021 e 2022 (13,4%), acima da inflação (7,8%), destacando-se as seguintes variações para os grupos de produtos: pão e cereais (14%), carne (15,5%), pescado (10,8%) e leite, queijo e ovos (14,1%), frutos (6,6%), vegetais (14,2%).

compensar a inflação com um valor global de 2.400 milhões de euros (8 medidas adicionais⁷ a somar ao montante já em execução de 1.600 milhões de euros).

A dívida pública portuguesa, em 2022, representou 113,9% do PIB⁸, (125,9% em 2021) cerca de 272,6 mil milhões de euros, mais 3,3 mil milhões de euros do que no final de 2021.

Figura 5: Ambiente macroeconómico - Evolução do consumo final
[bens alimentares, bens duradouros e outros bens e serviços - valor e volume
(1º trimestre 2010 =100)]



P - dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Trimestrais das Famílias e das ISFLSF

Data de versão dos dados: dezembro de 2022

⁷ Incluindo: atribuir um pagamento extraordinário de 125 euros a cada cidadão com rendimento até 2.700 euros mensais; atribuir um pagamento extraordinário de 50 euros por cada descendente, criança ou jovem, a cargo; atribuir aos pensionistas um suplemento extraordinário equivalente a meio mês de pensão; propor à Assembleia da República a redução para 6% da taxa de 13% do IVA sobre a eletricidade solicitando a sua discussão urgente para que entrasse em vigor até 1 de outubro; permitir aos consumidores de gás o regresso ao mercado regulado; prolongar a vigência de medidas relativas aos combustíveis: suspensão do aumento da taxa de carbono, devolução aos cidadãos da receita adicional de IVA e redução do imposto sobre os produtos petrolíferos.

(Fonte: <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=governo-aprova-programa-de-2400-milhoes-para-apoiar-rendimentos-das-familias>)

⁸ Dívida calculada de acordo com a definição utilizada no Procedimento dos Défices Excessivos (Regulamento (CE) 479/2009, de 25 de maio), isto é, dívida bruta consolidada das administrações públicas (AP) ao valor nominal ou facial vulgo, dívida de Maastricht). Este conceito inclui os passivos nos instrumentos de numerário e depósitos (AF.2), títulos de dívida (AF.3) e empréstimos (AF.4).

De acordo com o Banco de Portugal, o crescimento da dívida pública “*resultou, em grande medida, das emissões líquidas positivas de certificados de aforro (7,2 mil milhões de euros), de obrigações e bilhetes do Tesouro (1,0 mil milhões de euros) e de outros depósitos junto do Tesouro (0,6 mil milhões de euros)*”⁹.

O défice público melhorou em 2022 (-0,4% do PIB), atingindo um valor de 944,4 milhões de euros, para tal terá sido determinante o maior crescimento da receita (10,2%) em relação à despesa (4,4%). De acordo com a comunicação do Governo (de janeiro de 2023)¹⁰, o comportamento da receita terá sido influenciado nomeadamente pela variação da receita fiscal e contributiva (12,4%), em resultado do maior dinamismo da atividade económica e do mercado de trabalho e da subida dos preços. Já a variação da despesa deveu-se, por um lado, à redução em 37% de despesa efetiva associada à pandemia e, por outro, ao crescimento de despesa, nomeadamente, com aquisição de bens e serviços (11,4%); com o Serviço Nacional de Saúde (4,6%); com prestações sociais realizadas pela Segurança Social (8,7%, destacando-se o crescimento da despesa com pensões em 6,8%); com salários na Administração Pública (3,2%, destacando-se o contributo do Serviço Nacional de Saúde, em 5,7%, e da Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, em 5,8%); e com o investimento da Administração Central e da Segurança Social (28,5%, destacando-se o crescimento do investimento associado à Universalização da Escola Digital, à Ferrovia 2020 e à expansão do Metro do Porto).

⁹ <https://bpstat.bportugal.pt/conteudos/noticias/1835>

¹⁰ <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=administacoes-publicas-encerram-2022-com-defice-de-3591-milhoes-de-euros>

Figura 6: Ambiente macroeconómico - Evolução da dívida pública e do défice público [% do PIB]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Para a evolução da receita e da despesa foram também relevantes as medidas de mitigação do impacto do choque geopolítico internacional que ascenderam a 5.722 milhões de euros em 2022 (dos quais, 2.142 milhões de euros do lado da receita e 3.580 milhões de euros do lado da despesa), nomeadamente as medidas de apoio às famílias (redução do ISP; complemento excecional de pensão, apoio extraordinários às famílias e apoio a famílias mais carenciadas).

❖ **O complexo agroflorestal na economia**

Quadro 4: Complexo agroflorestal – Importância na economia

[no PIB, no emprego, nas exportações e nas importações em 2022* (%)]

	VAB		Emprego*		Exportações		Importações	
	milhões de euros	%	mil pessoas	%	milhões de euros	%	milhões de euros	%
Agricultura	2 963	1,4	355,2	7,3	1 874,6	1,6	4 577	3,6
Ind. alimentares, bebidas e tabaco	5 342	2,6	113,0	2,3	7 605,7	6,4	10 085	8,0
Silvicultura	1 140	0,6	15,0	0,3	67,7	0,1	529	0,4
Ind. florestais	2 882	1,4	58,4	1,2	5 996,9	5,0	3 039	2,4
Complexo agroalimentar	8 305	4,0	468	9,6	9 480	7,9	14 662	11,7
Complexo florestal	4 022	1,9	73	1,5	6 065	5,1	3 568	2,8
Complexo agroflorestal	12 327	6,0	542	11,1	15 545	13,0	18 230	14,5

* Os valores de emprego correspondem ao ano 2020.

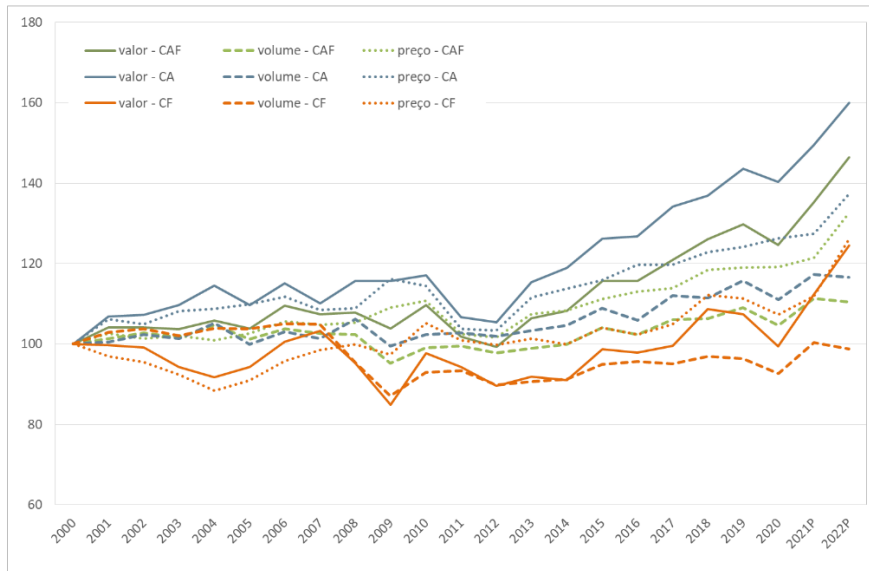
FONTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

O complexo agroflorestal, composto pelas componentes agroalimentar (agricultura e indústrias alimentares das bebidas e do tabaco) e florestal (silvicultura e indústrias florestais), apresenta uma importância relevante no conjunto da economia portuguesa, enquanto recurso endógeno e produtor de bens transacionáveis, tendo representado no último ano 6,0% do valor acrescentado nacional (aproximadamente 12,3 mil milhões de euros a preços correntes), 11,1% do emprego (cerca de 542 mil pessoas empregadas), 14,5% das importações e 13,0% das exportações de bens e serviços. No período compreendido entre 2010 e 2022, o valor acrescentado originado pelo complexo agroflorestal cresceu a uma média anual de 0,9%, em volume, sobretudo em resultado do crescimento do complexo agroalimentar (1,1% ao ano), e menos da componente florestal que cresceu 0,5% ao ano.

Figura 7: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB
[respetivas componentes em valor, volume e preço (2000=100)]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE

Data de versão de dados: fevereiro de 2023

Em 2022, o complexo agroflorestal, em volume, registou um recuo de 0,9% no VAB, quer devido à evolução do indicador no setor agrícola (-4,1%) quer no complexo florestal (-1,6%).

Quadro 5: Complexo agroflorestal - Evolução do VAB

[milhões de euros]

	2000	2010	2020	2021P	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
						2000-2022P	2010-2022P	2021P-2022P
VAB Agroflorestal								
preços correntes	8 420	9 231	10 495	11 382	12 327	1,7	2,4	8,3
preços constantes 2016	9 517	9 425	9 962	10 600	10 508	0,5	0,9	-0,9
IPI	88	98	105	107	117	1,3	1,5	9,3
VAB Agroalimentar								
preços correntes	5 190	6 073	7 282	7 756	8 305	2,2	2,6	7,1
preços constantes 2016	6 211	6 353	6 899	7 282	7 242	0,7	1,1	-0,5
IPI	84	96	106	107	115	1,4	1,5	7,7
VAB Agricultura								
preços correntes	2 723	2 506	3 113	3 359	2 963	0,4	1,4	-11,8
preços constantes 2016	2 847	2 641	2 739	3 026	2 901	0,1	0,8	-4,1
IPI	96	95	114	111	102	0,3	0,6	-8,0
VAB IABT								
preços correntes	2 466	3 568	4 169	4 397	5 342	3,6	3,4	21,5
preços constantes 2016	3 363	3 712	4 159	4 256	4 341	1,2	1,3	2,0
IPI	73	96	100	103	123	2,4	2,1	19,1
VAB Florestal								
preços correntes	3 230	3 158	3 213	3 626	4 022	1,0	2,0	10,9
preços constantes 2016	3 306	3 072	3 063	3 319	3 266	-0,1	0,5	-1,6
IPI	98	103	105	109	123	1,1	1,5	12,7
VAB Silvicultura								
preços correntes	676	700	858	937	1 140	2,4	4,1	21,7
preços constantes 2016	739	764	788	870	835	0,6	0,7	-4,0
IPI	92	92	109	108	137	1,8	3,4	26,7
VAB IF								
preços correntes	2 554	2 458	2 356	2 689	2 882	0,6	1,3	7,2
preços constantes 2016	2 568	2 308	2 275	2 449	2 431	-0,2	0,4	-0,7
IPI	99	106	104	110	119	0,8	0,9	8,0
PIB_{pm}								
preços correntes	128 414	179 611	200 519	214 741	239 479	2,9	2,4	11,5
preços constantes 2016	177 302	190 667	186 934	197 220	210 486	0,8	0,8	6,7
IPI PIB _{pm}	72	94	107	109	114	2,1	1,6	4,5

P – dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais (Base 2016) - INE
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Relativamente ao emprego, calculado em número de pessoas, o complexo agroflorestal tem vindo a manter a tendência de evolução decrescente da última década (-2,6% ao ano), enquanto a economia tem mantido uma estabilização do emprego (0,0% ao ano). No último ano disponibilizado pelo INE (2020), em plena crise pandémica, o emprego diminuiu no complexo agroflorestal (-1,1%), embora menos que no conjunto da economia (-1,8%).

Quadro 6: Complexo agroflorestal - Emprego

[mil pessoas]

	2000	2010	2019	2020	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
					2000-2020	2010-2020	2019-2020
Emprego agroflorestal	842	708	548	542	-2,2	-2,6	-1,1
Emprego agroalimentar	730	628	473	468	-2,2	-2,9	-1,1
Emprego florestal	112	80	74	73	-2,1	-0,8	-1,4
Emprego economia	5 042	4 871	4 953	4 865	-0,2	0,0	-1,8

FONTE:
GPP, a partir das Contas Nacionais - INE
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

No que respeita ao comércio internacional agroflorestal, note-se que no período 2010 e 2022 se verificou um maior crescimento das exportações (6,2% ao ano) face às importações de bens e serviços (5,1% ao ano), com um impacto positivo no saldo comercial agroflorestal e, por esta via, da economia. O ano 2022 registou um forte impulso do comércio internacional agroflorestal (em termos nominais).

Mas uma análise mais fina mostra que a partir de 2014, com a retoma económica (pós crise económico-financeira), e consequente recuperação dos rendimentos, ter-se-á verificado um maior crescimento das importações face às exportações, nomeadamente do complexo agroflorestal, à semelhança do conjunto da economia, com efeitos negativos sobre os saldos. Em 2022, em que se verificou o efeito combinado da inflação e da desvalorização do euro, as importações agroflorestais cresceram 28,5% (sobretudo em razão do crescimento das importações agroalimentares de milho, carne bovina, peixe seco, sementes de girassol e trigo; e das importações florestais de papel e madeira)¹¹ e as exportações 23,1% (fruto do crescimento das exportações agroalimentares de azeite, preparados de tomate, óleo de girassol, maçãs e peras; e exportações florestais de papel, madeira, pastas de madeira e cortiça)¹². No conjunto da economia, que viu aumentar as importações (31,6%) e as exportações de bens e serviços (33,9%), o saldo comercial melhorou face ao ano anterior (-5,9 mil milhões de euros).

¹¹ As importações de papel e cartão, madeira, milho, carne de bovino e peixe seco contribuíram, respetivamente, com +2,8 p.p., +2,4 p.p., +1,9 p.p., +1,2 p.p. e +1,0 p.p. para a variação das importações agroflorestais em 2022 (Fonte: GPP, a partir de estatísticas do comércio internacional, INE).

¹² As exportações de papel e cartão, azeite, madeira, pastas de madeira e preparado de tomate e contribuíram, respetivamente, com +7,0 p.p., +1,7 p.p., +1,6 p.p., +1,1 p.p. e +0,7 p.p. para a variação das exportações agroflorestais em 2020 (Fonte: GPP, a partir de estatísticas do comércio internacional, INE).

Quadro 7: Complexo agroflorestal - Exportações, importações e saldo comercial

[milhões de euros]

	2000	2010	2020	2021P	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%)		
						2000-2022P	2010-2022P	2021P-2022P
Complexo agroflorestal								
Exportações	4 690	7 595	10 981	12 624	15 545	5,6	6,2	23,1
Importações	7 158	10 049	12 391	14 191	18 230	4,3	5,1	28,5
Saldo comercial	-2 468	-2 454	-1 410	-1 568	-2 685			
Complexo agroalimentar								
Exportações	1 968	4 289	7 045	7 938	9 480	7,4	6,8	19,4
Importações	5 438	8 117	10 241	11 508	14 662	4,6	5,1	27,4
Saldo comercial	-3 469	-3 828	-3 197	-3 570	-5 181			
Agricultura								
Exportações	207	669	1 443	1 545	1 875	10,5	9,0	21,3
Importações	1 793	2 507	3 183	3 581	4 577	4,4	5,1	27,8
Saldo comercial	-1 586	-1 837	-1 740	-2 036	-2 702			
IABT								
Exportações	1 761	3 620	5 602	6 393	7 606	6,9	6,4	19,0
Importações	3 645	5 611	7 059	7 927	10 085	4,7	5,0	27,2
Saldo comercial	-1 884	-1 991	-1 457	-1 534	-2 479			
Silvicultura								
Exportações	67	103	67	64	68	0,0	-3,4	6,5
Importações	271	188	280	363	529	3,1	9,0	45,7
Saldo comercial	-204	-85	-213	-300	-461			
Indústria florestal								
Exportações	2 654	3 203	3 869	4 622	5 997	3,8	5,4	29,8
Importações	1 449	1 744	1 869	2 320	3 039	3,4	4,7	31,0
Saldo comercial	1 205	1 459	2 000	2 302	2 958			
Complexo florestal								
Exportações	2 722	3 306	3 936	4 685	6 065	3,7	5,2	29,4
Importações	1 720	1 932	2 150	2 683	3 568	3,4	5,2	33,0
Saldo comercial	1 001	1 374	1 786	2 002	2 497			
Economia bens e serviços								
Exportações	36 219	54 008	74 286	89 405	119 752	5,6	6,9	33,9
Importações	50 401	67 738	78 585	95 531	125 698	4,2	5,3	31,6
Saldo comercial	-14 182	-13 731	-4 299	-6 126	-5 946			
Peso do complexo agroflorestal no comércio internacional de bens e serviços (%)								
Exportações	12,9	14,1	14,8	14,1	13,0			
Importações	14,2	14,8	15,8	14,9	14,5			

P – dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

O complexo agroalimentar, que integra a agricultura e as indústrias agroalimentares, registou em 2022, um crescimento das importações (27,4%) superior ao das exportações (19,4%), com impactos negativos no saldo comercial (-5,2 mil milhões de euros). Quanto ao comércio internacional do complexo florestal é de notar um crescimento significativo (29,4% nas exportações e 33,0% nas importações de bens e serviços) mantendo o saldo da balança comercial em terreno positivo.

Em relação à taxa de cobertura das importações pelas exportações, a tendência ao nível do complexo agroflorestal tem sido favorável, tendo passado de um valor de 65,5% em 2000 para 85,3% em 2022.

❖ **Economia agrícola**

Quadro 8: Economia agrícola - Taxa de variação média anual

[da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola e PIB (%)]

	2010/2022P			2021P/2022P		
	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção agrícola_{pm}	1,7	2,3	4,0	-5,5	14,1	7,8
Consumos intermédios	2,2	3,2	5,4	-6,2	26,6	18,7
VAB_{pm} agrícola	0,8	0,6	1,4	-4,1	-8,0	-11,8
PIB_{pm}	0,8	1,6	2,4	6,7	4,5	11,5

P – dados provisórios

FORTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Entre 2010 e 2022, o VAB agrícola, medido a preços de mercado, assumiu um crescimento em valor (1,4% ao ano) e, de forma menos pronunciada, em volume (0,8% ao ano), notando-se uma aproximação dos valores em 2022. De notar que a evolução do VAB em volume resultou sobretudo do maior ritmo de crescimento do volume de consumos intermédios (2,2% ao ano) em relação ao volume de produção agrícola (1,7% ao ano), assinalando-se algumas diferenciações entre as séries, com o volume de consumos intermédios a crescer de forma consecutiva no período de referência e a produção agrícola a apresentar um comportamento mais volátil, com flutuações entre anos. Já os preços implícitos nos consumos intermédios (3,2% ao ano) cresceram mais que os preços na produção (2,3%). São de destacar 3 períodos: entre 2010 e 2015 os preços dos consumos intermédios evoluíram acima dos preços na produção, entre 2015 e 2021 verificou-se uma inversão da tendência que não se manteve em 2022. O último ano da análise (2022) é marcado por uma queda pronunciada do VAB agrícola em volume (-4,1%) e dos respetivos preços implícitos (-8%), que se traduziu numa forte queda em valor (-11,8%). A evolução negativa dos preços é o resultado do forte incremento dos preços dos consumos intermédios (26,6%) face ao menor crescimento dos preços implícitos na produção (14,1%).

Em contraponto, no conjunto da economia, em 2022, o produto cresceu de forma robusta (11,5% em valor e 6,7% em volume), registando já valores acima dos observados até à pandemia.

Figura 8: Economia agrícola - Evolução do VAB agrícola e PIB

[volume e valor (2000=100)]



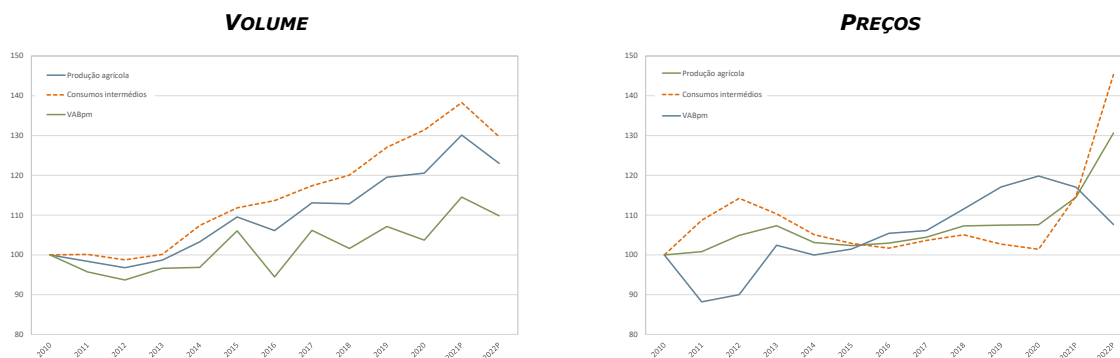
P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Figura 9: Economia agrícola - Evolução da produção, dos consumos intermédios e do VAB agrícola

[volume e preços (2010=100)]



P – dados provisórios

FONTE: GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Quadro 9: Economia agrícola - Taxa de variação anual

[alguns indicadores relativos à atividade agrícola (%)]

	2001	2010	2021P	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%)	
					2000/2022P	2010/2022P
Produção_{pm}						
Preços correntes	6,9	4,1	14,9	7,8	2,6	4,0
Preços constantes 2016	3,8	0,6	7,9	-5,5	1,0	1,7
IPI	2,9	3,5	6,4	14,1	1,6	2,3
Consumos intermédios						
Preços correntes	9,4	5,5	19,2	18,7	3,9	5,4
Preços constantes 2016	6,2	1,7	5,2	-6,2	1,5	2,2
IPI	3,0	3,8	13,2	26,6	2,4	3,2
VAB_{pm}						
Preços correntes	4,0	2,0	7,9	-11,8	0,4	1,4
Preços constantes 2016	1,2	-1,1	10,5	-4,1	0,1	0,8
IPI	2,8	3,1	-2,3	-8,0	0,3	0,6
PIB_{pm}						
Preços correntes	5,7	2,4	7,1	11,5	2,9	2,4
Preços constantes 2016	1,9	1,7	5,5	6,7	0,8	0,8
IPI	3,7	0,6	1,5	4,5	2,1	1,6
Subsídios líquidos de impostos	20,3	22,0	10,3	2,5	2,9	1,9
VAB_{cf} (preços correntes)	7,1	6,7	8,7	1,4	1,0	1,6
Emprego (UTA)	0,4	-8,4	-2,9	-1,6	-2,9	-2,7
Produtividade						
VAB _{pm} volume /UTA	0,8	8,0	13,7	-2,6	3,1	3,6
Rendimento						
VALcf real ¹ /UTA	4,1	16,6	10,9	-13,3	1,6	2,7
Esforço de investimento²						
Preços correntes	3,5	0,1	-7,4			
Preços constantes	9,1	5,5	-12,9			

1 – deflacionado pelo IPI PIB_{pm}; 2 – FBCF/VAB_{cf}

P – dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

A produtividade do trabalho na agricultura (que relaciona o VAB_{pm}, em volume, com o volume de trabalho agrícola) tem mantido a tendência de crescimento que se verifica desde 2010 (3,6% ao ano). De facto, o VAB agrícola, em volume, tem crescido a uma média anual de 0,8% enquanto o volume de trabalho continua a diminuir a uma média anual de 2,7%, sobretudo o trabalho não assalariado ou familiar (-4,5% ao ano) uma vez que a mão-de-obra assalariada até tem vindo a crescer a uma média anual de 1,5%. Em 2022, a produtividade diminuiu 2,6% (assumindo o valor de 13,0 mil euros/UTA) com a conjugação da diminuição do VAB_{pm} em volume (-4,1%) e do decréscimo das UTAs (-1,6%).

No que respeita ao **rendimento da atividade agrícola**, medido através do rácio entre o rendimento real dos fatores (VALcf real) e o volume de trabalho agrícola, constata-se a partir de 2010 um crescimento médio anual de 2,8%, com a combinação da evolução positiva da produtividade do trabalho (3,6% ao ano) com o crescimento dos subsídios líquidos de impostos (1,9% ao ano). Em 2022, o rendimento diminuiu (-11,8%) em resultado da redução do VABpm (-4,1%), em volume, uma vez que os subsídios líquidos de impostos aumentaram 2,5% (os subsídios líquidos de impostos à produção variaram 1,6% e os subsídios líquidos de impostos aos produtos 6,9%).

Quanto ao rendimento empresarial líquido (REL), que corresponde à parte do rendimento gerado pela atividade agrícola que é utilizado para remunerar o trabalho agrícola familiar e também a terra e o capital próprio, registou um decréscimo acentuado em 2022 (-22,1% a preços correntes). Ao analisar este indicador em termos reais (recorrendo ao deflator do PIB), o REL sofreu uma diminuição mais acentuada (-25,4%) o que revela o impacto significativo sobre o poder de compra dos agricultores.

Quadro 10: Economia agrícola - Comparação entre o rendimento do trabalho agrícola e a economia

	2000	2010	2020P	2021P	2022P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
						2000/2022P	2010/2022P	2021-2022
VAL₁ / Rendimento dos fatores (milhões de euros, a preços correntes)	2 737	2 683	3 291	3 599	3 207	0,7	1,5	-10,9
Remuneração dos assalariados (Rem)	649	761,6	1 045,0	1 117,5	1 215,5	2,9	4,0	8,8
Rendas a pagar	46	44,2	35,5	36,6	38,3	-0,9	-1,2	4,5
Juros a pagar - juros a receber	150	198	166	179	187	1,0	-0,5	4,5
Rendimento empresarial líquido (REL)	1 892	1 679,7	2 044,3	2 266,2	1 766,3	-0,3	0,4	-22,1
VAL₁ / Rendimento dos fatores (milhões de euros, real)	3 779	2 849	3 068	3 305	2 819	-1,3	-0,1	-14,7
IPI PIBm	0,72	0,94	1,07	1,09	1,14	2,1	1,6	4,5
Emprego agrícola (mil UTA)	426	309,5	233,4	226,7	223,1	-2,9	-2,7	-1,6
Familiar	343	237	148	143	137	-4,1	-4,5	-4,1
Assalariada	83	72	85	84	86	0,2	1,5	2,6
Emprego economia (mil ETC)	4 864	4 644,6	4 701,4	4 778,8	5 036,8	0,2	0,7	5,4
Indústria, comércio e serviços (exclui A84)	4 101	3 994	4 172	4 241,0	4 470,0	0,4	0,9	5,4
Rendimento da atividade agrícola (euros/UTA)								
VAL ₁ real ¹ /UTA	8,9	9,2	13,1	14,6	12,6	1,6	2,7	-13,3
Rendimento do trabalho agrícola (CEA-INE) (euros/UTA)								
<i>Trabalho agrícola não assalariado (ou familiar)</i>								
REL/UTA familiar	5,5	7,1	13,8	15,9	12,9	3,9	5,1	-18,8
REL real ¹ /UTA familiar	7,6	7,5	12,9	14,6	11,4	1,8	3,5	-22,2
<i>Trabalho agrícola assalariado</i>								
Rem/UTA assalariada	7,8	10,5	12,3	13,3	14,1	2,7	2,5	6,0
Rem real ¹ /UTA assalariada	10,8	11,2	11,5	12,2	12,4	0,6	0,9	1,5
<i>Trabalho agrícola global</i>								
(Rem + REL)/UTA	6,0	7,9	13,2	14,9	13,4	3,7	4,5	-10,5
(Rem + REL) real /UTA	8,2	8,4	12,3	13,7	11,7	1,6	2,9	-14,3
Rendimento do trabalho agrícola (RICA) (euros/UTA)								
<i>Trabalho agrícola global</i>								
(RLE + salários + custos sociais)/UTA		9,5	13,0	16,6	14,1		3,3	-14,9
<i>Trabalho agrícola não assalariado (ou familiar)</i>								
(RLE - custos de oportunidades (terra e capital))/UTA familiar		7,2	9,7	14,4	10,6		3,2	-26,8
Rendimento do trabalho na economia (a preços correntes) (euros/ETC)								
Custos trabalho indústria, construção e serviços/"UTA"			30,1	30,7	32,0			4,3
Ordenados e salários real/ETC	14,0	15,1	15,0	15,4	14,8	0,2	-0,2	-3,6
Relação entre o rendimento do trabalho agrícola e os custos de trabalho na indústria, construção e serviços (%)								
(REL + Rem)/UTA			43,9	48,6	41,7			-14,1
(RLE + salários + custos sociais)/UTA			43,0	54,0	44,1			-18,4
(RLE - custos de oportunidades (terra e capital))/UTA familiar			32,3	46,9	32,9			-29,8
Relação entre o rendimento do trabalho agrícola e os salários médios da economia (%)								
REL real ¹ /UTA familiar	54,2	49,7	85,8	94,9	76,5	1,6	3,7	-19,4

1 – deflacionado pelo IPI PIBm

P – dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais, Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) e Estatísticas do Emprego (4ºT 2022) - INE

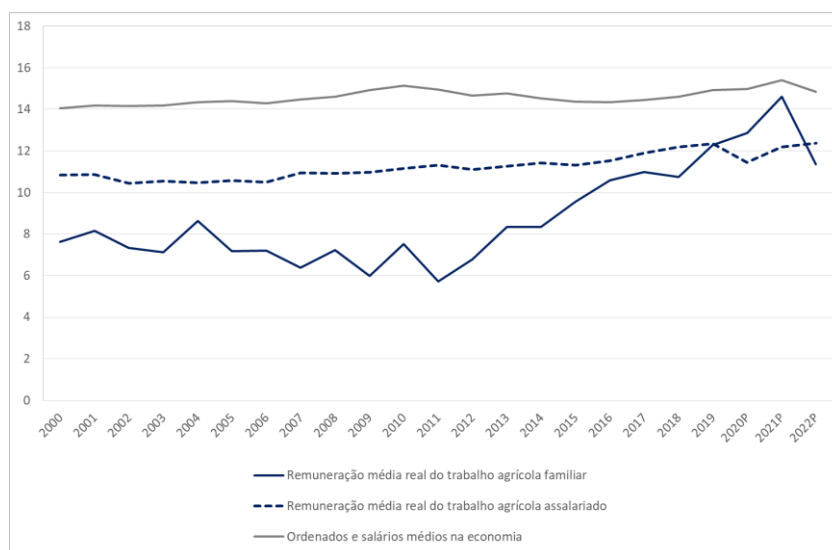
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Ao comparar o rendimento médio do trabalho agrícola com a economia, medido através do rácio entre a remuneração média do trabalho agrícola (assalariado e familiar) e os custos do trabalho na indústria, comércio e serviços¹³, verificou-se um decréscimo de 14,1%, a preços correntes, em 2022 divergindo do rendimento médio dos restantes setores da economia (de 48,6% em 2021 para 41,7% em 2022). De facto, o rendimento médio agrícola decresceu 10,5% enquanto os rendimentos na economia aumentaram 4,3% em termos nominais.

¹³ Metodologia COM para o indicador comum de contexto/impacto C.26/I.2 disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-02/pmef-context-impact-indicators_en.pdf

Figura 10: Economia agrícola - Evolução da remuneração

[do trabalho agrícola (familiar e assalariado) e dos ordenados e salários da economia]



P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

Ao analisar especificamente a remuneração média do trabalho familiar e ao compará-la com os salários médios da economia, em termos reais¹⁴, constatou-se uma diminuição de 19,4% no indicador. De facto, em 2021 o rendimento agrícola que já representava 94,9% dos salários médios da economia (tendo crescido quase consecutivamente desde 2011) em 2022 inverteu a tendência passando a representar 76,5% dos valores médios da economia.

Do lado do investimento na agricultura, verificou-se um crescimento no período 2010 e 2021, menos que a economia no seu conjunto (1,8% face a 0,2% ao ano). Note-se que nos últimos anos tem vindo a suceder uma substituição das aquisições de capital fixo no setor agrícola por aquisições de serviços de aluguer de equipamentos e instalações, uma das razões que explicam o forte crescimento da aquisição de outros bens e serviços¹⁵. Em 2021, o investimento agrícola diminuiu 1,6%, enquanto o investimento na economia aumentou (8,7%).

¹⁴ Metodologia COM para o indicador comum de contexto C.26 disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-01/context-indicator-fiches_en.pdf

¹⁵ A análise da estrutura da FBCF também revela que, entre 2000 e 2021 o investimento em plantações (+3,7 p.p.) e animais (+4,2 p.p.) ganhou peso face ao investimento em máquinas, materiais (-8,7 p.p.),

Quadro 11: Economia agrícola - Investimento agrícola e total da economia

	2000	2010	2020	2021P	Taxa de crescimento médio anual (%)		Taxa de variação (%)
					2000-2021	2010-2021	2020-2021
FBCF Agricultura (milhões de euros)							
Preços correntes	810	837	1 130	1 137	1,6	2,8	0,6
Preços constantes 2016	1 005	861	1 067	1 050	0,2	1,8	-1,6
FBCF Economia (milhões de euros)							
Preços correntes	35 960	36 953	38 510	43 588	0,9	1,5	13,2
Preços constantes 2016	44 057	37 526	35 262	38 325	-0,7	0,2	8,7

P - dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

A estrutura de produção agrícola tem vindo a revelar uma maior prevalência da produção vegetal face à produção animal, com a perda de peso da produção animal (-5,8 p.p.), com destaque para o leite (-2,3 p.p.) e produção bovina (-1,9 p.p.), em detrimento da produção vegetal (+5,2 p.p.), sobretudo da produção frutícola (+6,6 p.p.).

Nos últimos 10 anos¹⁶, a produção agrícola, medida a preços de base, evoluiu positivamente em volume (3,1% ao ano) embora de forma mais pronunciada em valor (5,6% ao ano), com o crescimento dos preços a uma média anual de 2,4%. Para o comportamento em volume foi determinante do lado da produção vegetal, o crescimento da produção de frutos (7,9% ao ano), a maior rúbrica da estrutura de produção agrícola (22,3%), dos vegetais e produtos hortícolas (3,7% ao ano) e do vinho (2,4% ao ano), e do lado da produção animal, a produção suína (2,7% ao ano) e de aves de capoeira (2,7% ao ano).

sendo que no caso da economia os produtos de propriedade intelectual (+11,3 p.p.) ganharam importância face à construção (-5,6 p.p.) e equipamento de transporte (-5,0 p.p.).

¹⁶ Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

Quadro 12: Economia agrícola - Estrutura da produção agrícola

[a preços base, e respetivas variações (%)]

	Estrutura de produção (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2021/22P (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2021/22P (%)			Taxa de variação 2021P-2022P (%)		
	média 2009/10/11	média 2020/21/22	Variação p.p.	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Produção do ramo agrícola (preços base)	100,0	100,0		1,1	1,2	2,3	3,1	2,4	5,6	-5,2	13,8	7,8
Produção da agricultura (preços base)	97,5	97,2	-0,3	1,1	1,2	2,4	3,0	2,4	5,6	-5,3	13,9	8,0
Produção de bens agrícolas	95,2	94,6	-0,5	1,1	1,2	2,3	3,0	2,4	5,5	-5,4	14,2	8,0
Produção vegetal	54,9	60,1	5,2	1,7	0,8	2,5	4,6	2,2	7,0	-8,0	9,4	0,6
Cereais (inclui sementes)	4,0	3,5	-0,4	2,0	-3,5	-1,6	2,9	1,2	3,8	-12,9	57,4	37,0
Plantas industriais ¹	0,5	0,8	0,3	-4,5	2,6	-2,0	6,8	5,4	12,7	7,3	4,7	12,3
Plantas forrageiras	4,3	3,4	-0,8	-2,5	3,0	0,3	-1,0	3,8	2,4	-10,5	42,0	27,1
Vegetais e produtos hortícolas	16,5	16,0	-0,5	2,2	1,4	3,7	3,7	1,4	5,2	-4,2	14,2	9,3
Batatas (inclui sementes)	1,6	1,2	-0,4	-2,5	2,4	-0,1	-1,9	3,2	1,0	-17,3	40,2	15,9
Frutos	15,7	22,3	6,6	3,8	1,1	5,0	7,9	2,9	11,1	-6,6	-2,1	-8,5
Vinho	10,7	10,6	-0,1	-0,7	1,0	0,2	2,4	2,9	5,4	-15,0	-0,4	-15,3
Azeite	0,9	1,1	0,2	4,4	2,8	7,2	2,8	5,5	8,6	-9,1	13,8	3,5
Outros produtos vegetais ²	0,7	1,1	0,4	1,0	8,1	9,2	6,7	4,7	11,8	0,0	34,3	34,3
Produção animal	40,3	34,5	-5,8	0,2	1,8	2,0	0,7	2,6	3,3	-0,1	23,0	22,8
Bovinos	8,9	6,9	-1,9	-2,2	4,6	2,3	-3,0	5,1	1,9	4,1	10,9	15,4
Suínos	7,8	7,1	-0,8	1,8	0,1	2,0	2,7	1,3	4,0	-1,4	24,2	22,4
Ovinos e caprinos	1,8	2,1	0,2	0,3	0,6	0,9	5,1	2,3	7,5	0,6	9,2	9,8
Aves de capoeira	7,3	6,3	-0,9	1,9	1,2	3,1	2,7	0,8	3,6	-0,2	29,7	29,4
Leite	10,4	8,1	-2,3	-0,5	1,2	0,7	-0,2	2,1	1,8	-2,7	25,9	22,5
Outra produção animal ³	4,0	3,9	-0,1	2,7	0,5	3,2	2,1	3,2	5,3	-0,3	34,9	34,6
Serviços agrícolas	2,3	2,5	0,2	2,5	3,5	6,0	3,0	4,2	7,2	0,0	4,7	4,8
Atividades secundárias não agrícolas (não separáveis)	2,5	2,8	0,3	0,4	1,0	1,5	6,6	0,6	7,3	-5,0	8,6	3,2

1 – A componente "plantas industriais" inclui "sementes e frutos oleaginosos" (e.g. colza, girassol, soja), "proteaginosas (incluindo sementes)", "tabaco não manufacturado", "beterraba sacarina", "outras plantas industriais" (e.g. plantas fibrosas, lúpulo);

2 – A componente "outros produtos vegetais" inclui "materiais para entrançar", "sementes", "batata-doce", "plantas aromáticas" e "outros produtos vegetais: outros";

3 – A componente "outra produção animal" inclui "ovos", "mel", "caracóis", "outros produtos animais" (e.g. lã em bruto, casulos de bicho-da-seda), "outros animais" (e.g. equídeos).

Nota: Os valores constantes neste quadro referem-se à produção agrícola valorizada a preços base, que inclui os subsídios aos produtos, não coincidindo por esta razão com os quadros 1 e 2 com a produção agrícola valorizada a preços de mercado, que não inclui os subsídios referidos.

P – dados provisórios

FONTE:

GPP, a partir das Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

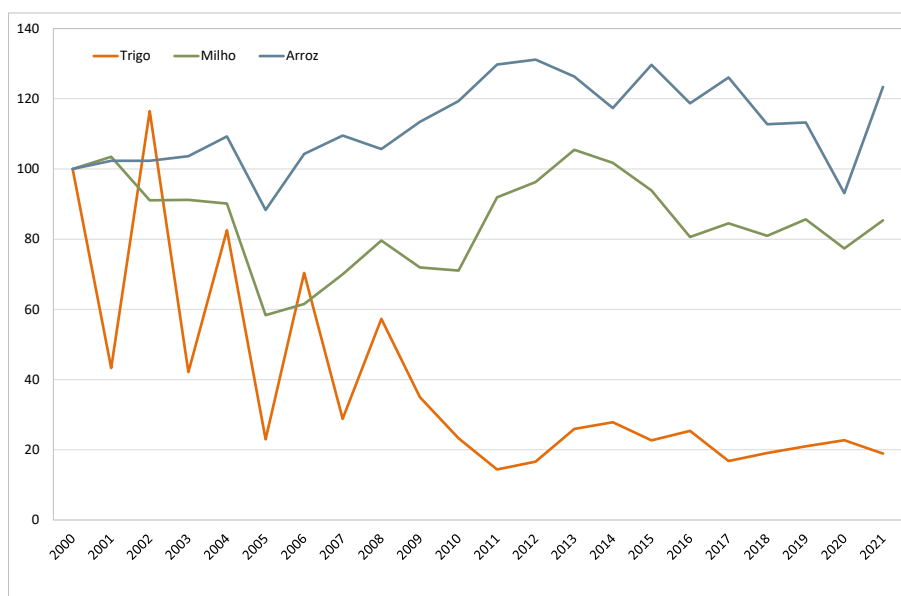
Acrescem os contributos positivos das produções de azeite (2,8% ao ano) e da produção ovina e caprina (5,1% ao ano) para a variação da produção agrícola em volume¹⁷.

Já em valor, e mesmo considerando o menor peso na estrutura de produção, será também de destacar a evolução das produções de azeite (8,6% ao ano), das plantas industriais (12,7% ao ano), de outros produtos vegetais (11,8% ao ano) e da produção ovina e caprina (7,5% ao ano), que têm vindo assumir um maior peso na produção agrícola nacional.

¹⁷ Note-se que as Contas Económicas da Agricultura constatarem um crescimento, em volume, da produção do conjunto dos cereais (2,0% em média anual entre 2000 e 2021). No entanto, chama-se a atenção para que nesse período, de acordo, com os dados mais recentes das estatísticas da produção vegetal revelam que a produção de milho diminuiu -0,8% em média anual, a produção de arroz aumentou 1,0% e o trigo -7,6% (ver figura 11), sendo que o valor agregado de cereais terá diminuído a uma média anual de 1,7% ao ano. Assim, os valores agregados dos cereais das Contas Económicas da Agricultura devem ser analisados com prudência.

Figura 11: Economia agrícola - Evolução da produção de milho, arroz e trigo

[2000=100]



FONTE: GPP, a partir de Estatísticas da Produção Vegetal - INE

Em particular no último ano (2022), a produção agrícola, medida a preços de base, assumiu um crescimento de 7,8%, a preços correntes, em resultado da evolução positiva dos preços (13,8%). Destaque-se que:

- Do lado da produção vegetal, verificou-se um ligeiro crescimento em valor (0,6%) que terá decorrido da variação positiva do preço (9,4%). Já em volume, verificou-se uma diminuição da produção vegetal (-8,0%) que terá resultado sobretudo dos decréscimos na produção de frutos (-6,6%)¹⁸, de vegetais e produtos hortícolas (-4,2%)¹⁹ e de vinho (-15,0%)²⁰.

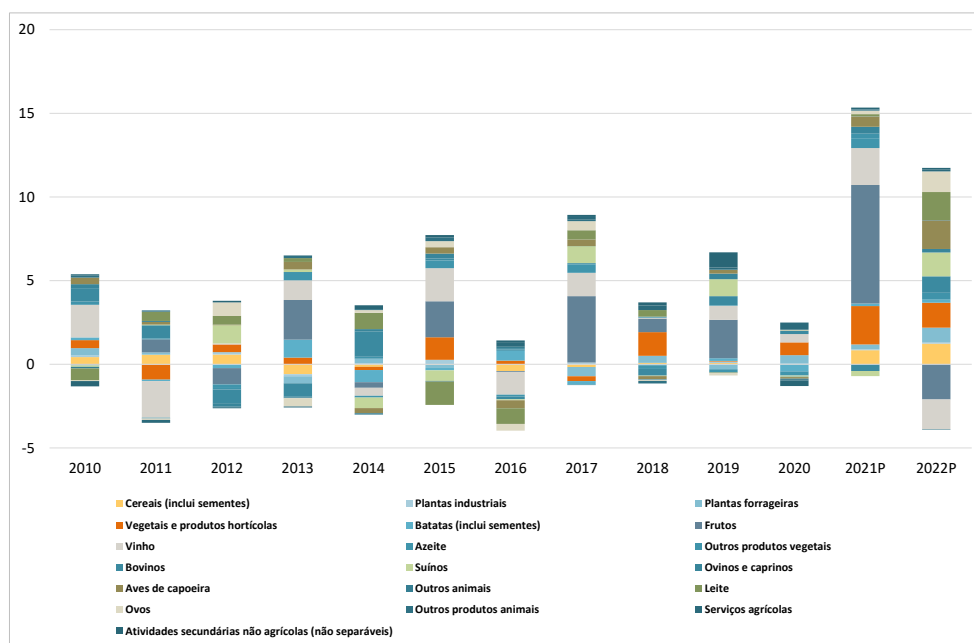
¹⁸ Para a quebra na produção de frutos frescos terão contribuído as diminuições nas produções de maçã (-20%), de pera (-45%) e de pêssago (-20%), que registou uma das piores campanhas dos últimos anos.

¹⁹ Já os vegetais e produtos hortícolas, que representam 16,2% da produção agrícola, diminuíram em volume (-4,2%) refletindo o decréscimo dos hortícolas frescos (-8,2%), nomeadamente a produção de tomate para a indústria (-15,0%), com a diminuição da área contratada (-4,5%) bem como das condições meteorológicas que não favoreceram esta cultura.

²⁰ "A campanha foi significativamente influenciada pelas altas temperaturas e falta de humidade que acompanharam fases decisivas do ciclo vegetativo da vinha: após uma floração e alimpa regular, os sintomas de *stress* hídrico começaram a manifestar-se muito cedo, logo a partir de maio, com impacto direto no desenvolvimento dos bagos que, apesar de em elevado número por cacho, mantiveram-se pequenos e leves. O calor extremo de julho e de agosto conduziu a situações muito frequentes de escaldão

- A produção animal também aumentou em valor (22,8%) com os preços implícitos a variarem 23,0%.

Figura 12: Economia agrícola - Contributo das produções para a variação da produção agrícola
[valor em p.p.]



P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE
Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

A estrutura de consumos intermédios é caracterizada por apresentar um predomínio das componentes da alimentação animal (46,0%), dos outros bens e serviços (21,7%) e da energia e lubrificantes (7,3%). Nos últimos 12 anos, a alimentação animal (-2,9 p.p.) perdeu peso para os outros bens e serviços (+1,5 p.p.) e para a manutenção e reparação de material e ferramentas (+1,4 p.p.).

Entre 2010 e 2022²¹, os consumos intermédios da agricultura registaram um crescimento de 6,8% ao ano, em valor, sobretudo em razão do crescimento do volume de consumos intermédios (4,2% ao ano), com destaque para a aquisição de

e dessecação dos cachos, bem como à paragem de desenvolvimento dos bagos, que estagnaram em níveis de açúcar relativamente baixos.” (Fonte: INE)

²¹ Recorreu-se a médias trienais para analisar esta evolução.

outros bens e serviços (8,5% ao ano)²², a segunda rubrica com maior importância na estrutura de consumos intermédios agrícolas a seguir à alimentação animal, a manutenção e reparação de material e ferramentas (16,8% ao ano), a manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras (9,8% ao ano) e os serviços agrícolas (6,9% ao ano).

Quadro 13: Economia agrícola - Estrutura dos consumos intermédios

[e respetivas variações (%)]

	Estrutura de consumos intermédios (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 1999/01 e média 2020/22P (%)			Taxa de crescimento médio anual - média 2009/11 e média 2020/22P (%)			Taxa de variação 2021P-2022P (%)		
	média 2009/2011	média 2020/2022	Variação (p.p.)	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor	Volume	Preço	Valor
Sementes e plantas	3,5	2,6	-0,9	0,4	-0,3	0,1	3,5	-0,9	2,5	-12,9	8,8	-5,2
Energia e lubrificantes	7,6	7,3	-0,3	1,4	4,7	6,2	0,7	5,5	6,2	-6,2	43,4	34,5
Adubos e corretivos do solo	4,8	6,0	1,2	0,2	5,9	5,7	3,6	7,4	10,2	-27,3	90,7	38,6
Produtos fitossanitários	3,1	3,2	0,1	1,2	3,6	4,7	1,1	6,2	7,0	-5,4	6,1	0,3
Despesas com veterinários	0,6	0,6	0,1	3,3	2,0	5,3	7,0	1,0	8,1	-0,3	0,6	0,3
Alimentos para animais	48,9	46,0	-2,9	0,4	3,0	3,4	1,7	4,1	5,8	-4,1	37,2	31,6
Manutenção e reparação de material e ferramentas	2,7	4,1	1,4	4,9	0,6	5,5	16,8	-3,0	13,3	-6,1	13,3	6,5
Manutenção e reparação de edifícios agrícolas e de outras obras	3,2	3,1	-0,1	4,9	-0,3	4,6	9,8	-3,3	6,2	0,0	7,0	7,0
Serviços agrícolas	3,7	4,3	0,6	5,1	2,3	7,5	6,9	2,2	9,1	0,0	4,7	4,8
Serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM)	1,7	1,1	-0,6	0,7	1,0	1,8	-1,3	1,7	0,5	-2,3	3,4	1,0
Outros bens e serviços	20,2	21,7	1,5	4,5	-0,9	3,5	8,5	-0,6	7,9	-6,6	3,8	-3,1
Total	100,0	100,0		1,8	2,0	3,9	4,2	2,5	6,8	-6,2	26,6	18,7

P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir das Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

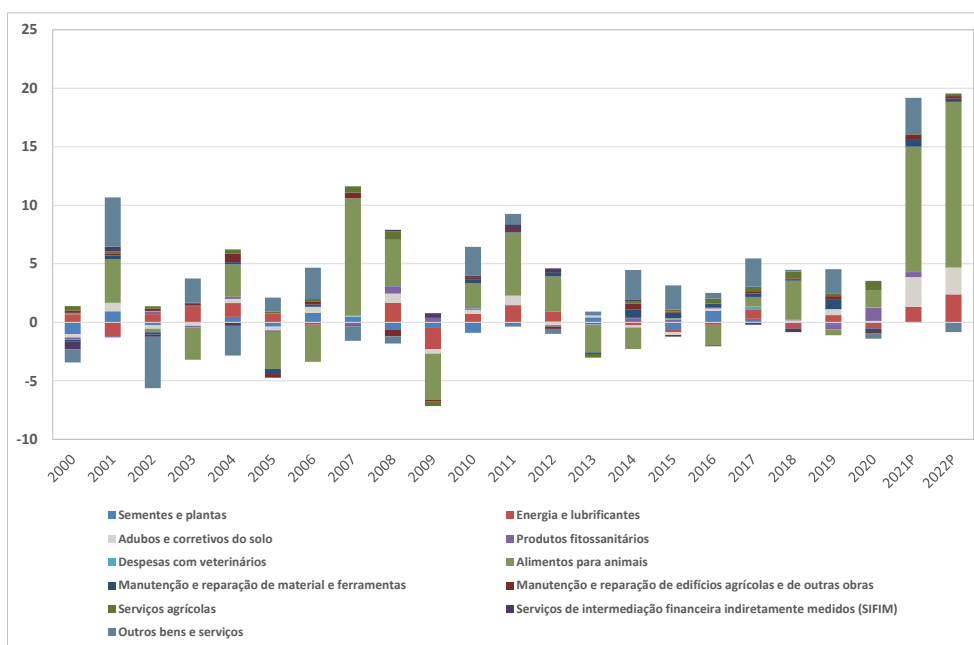
No ano de 2022, os consumos intermédios cresceram em valor (18,7%), sobretudo devido à evolução positiva dos preços (26,6%), com destaque para os adubos e corretivos do solo (90,7%), uma vez que o volume de consumos intermédios diminuiu (-6,2%). Do lado da evolução em volume, salienta-se o contributo negativo dos adubos e corretivos (-27,3%), das sementes e plantas (-12,9%) e dos outros bens e serviços (-6,6%). Para a variação em valor, destaca-se o crescimento dos alimentos

²² A industrialização da agricultura é um fenómeno já com alguns anos. Em setores muito integrados, como o vinho, o azeite ou a carne, em que os agricultores são também transformadores de produtos agrícolas, torna-se complexa ou arbitraria a imputação de preços de produção. Mais recentemente, tem aumentado a integração do setor hortofrutícola. Para além disso, a imputação de alguns custos também levanta dificuldades, levando em geral à desvalorização do setor primário. Por exemplo, a valorização da produção de vinho ou azeite agrícola tem como referência o vinho “à saída do lagar”, mas custos com garrafas, rótulos, publicidade, por serem suportados por cooperativas agrícolas, são imputados ao setor agrícola.

A aquisição de serviços imputada ao setor agrícola aumentou exponencialmente nos últimos anos, nomeadamente devido à expansão da integração vertical da fileira alimentar até à comercialização; à substituição de equipamentos da exploração (veículos, máquinas, ferramentas, armazéns), que integravam o capital fixo, pela aquisição de serviços de transporte, de reparação, de conservação de bens e à contratação indireta de mão-de-obra, através de empresas.

para animais (31,6%)²³, adubos e corretivos do solo (38,6%)²⁴ e da energia e lubrificantes (34,5%).

Figura 13: Economia agrícola - Contributo de cada tipo de consumo intermédio
[para a variação total dos consumos intermédios agrícolas - valor em p.p.]



P – dados provisórios

Fonte: GPP, a partir das Contas Nacionais e Contas Económicas da Agricultura (Base 2016) - INE

Data de versão dos dados: fevereiro de 2023

²³ “Relativamente ao consumo de alimentos para animais (simples e compostos), estima-se um decréscimo de 4,1% do volume e um aumento excecional dos preços (+37,2%), refletindo acréscimos de preços de matérias-primas e de transporte, principalmente devido à guerra na Ucrânia, mas também à seca. O decréscimo em volume do consumo de alimentos simples é superior ao dos alimentos compostos (-10,5% e -2,7%, respetivamente).” (Fonte: INE)

²⁴ “O agravamento da seca ao longo do período de primavera-verão, conjugado com a diminuição de adubações de cobertura (devido ao extraordinário aumento do preço dos fertilizantes), afetou de forma decisiva o desenvolvimento vegetativo de pastagens e forragens, originando uma diminuição na biomassa destinada à alimentação do efetivo pecuário, o que causou grandes dificuldades nas explorações agropecuárias. Houve, por isso, necessidade de proceder à alimentação dos animais, explorados em regime extensivo, com alimentos conservados, como silagem, palha e feno, em quantidades e a preços superiores aos do ano anterior.” (Fonte: INE)

Algumas perspetivas para 2023: a campanha agrícola de 2022/2023 começou com um bom nível de precipitação nos primeiros 4 meses (outubro a janeiro) com impactos positivos no armazenamento de água nas principais albufeiras associadas a aproveitamentos hidroagrícolas, com destaque para o Alqueva (após um ano marcado pela seca). Contudo, apesar desta evolução positiva, algumas albufeiras continuam apresentar uma capacidade de armazenamento muito baixas (pouco mais de 10%) impedindo a sua utilização para rega, nomeadamente na bacia hidrográfica das Ribeiras do Barlavento e na bacia hidrográfica do Sado. A precipitação aliada às temperaturas amenas atuaram de forma benéfica sobre o desenvolvimento dos prados, pastagens e culturas forrageiras. Assim, grande parte das explorações pecuárias podem ver satisfeitas as necessidades alimentares dos seus animais com base no pastoreio, sendo apenas necessário recorrer a feno, palhas e silagens e/ou alimentos concentrados por parte de explorações com um número elevado de animais. Por outro lado, as precipitações por vezes intensas alagaram alguns solos atrasando os trabalhos de preparação das sementeiras de cereais de inverno. Desta forma, excetuando a aveia e o centeio prevê-se que estes cereais apresentem uma menor área semeada (de -5% para a cevada, -10% para o triticales, -15% para o trigo mole e -25% para o trigo duro). Em termos globais, a área prevista de cereais de inverno para 2023 corresponderá ao valor mais baixo desde que há registos sistemáticos (em torno dos 100 mil hectares). Ainda assim, perspetivam-se melhores produtividades face à campanha anterior em resultado da maior disponibilidade hídrica. O desenvolvimento vegetativo dos cereais tem decorrido normalmente e as condições meteorológicas possibilitaram, em geral, a aplicação de adubos de cobertura (p. ex. searas instaladas em solos mais profundos).

1.3 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

No final de 2021 foi apresentada a 11ª proposta de modificação ao PDR2020 tendo a mesma sido aceite pela COM já no princípio de 2022. Esta proposta teve como objetivos:

- A alteração da **Medida COM 10.1 (Operação 7.9.1 – Mosaico agroflorestal)**, incluindo a revisão da metodologia de cálculo dos custos de oportunidade de realização das atividades; o alargamento das culturas elegíveis às culturas permanentes; o alargamento das áreas elegíveis de ação às freguesias que apresentam maior suscetibilidade e perigosidade de incêndio rural; a possibilidade do pastoreio das parcelas com prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva ser alargado ao efetivo bovino do próprio beneficiário; e a possibilidade de adesão de novos beneficiários no ano de 2022.

Para fazer face a esta alteração, foi alocada à Medida COM 10.1 a dotação não comprometida da Medida 21 - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19, uma vez que esta terminou a sua elegibilidade.

- O prolongamento temporal por mais 1 ano dos compromissos de algumas operações das **Medidas COM 10.1 (Operações 7.2.1 - Produção integrada e 7.5.1 - Uso eficiente da água)** e **15.1 (Operação 7.10.2 - Manutenção das galerias ripícolas)**, possibilitando, no período de transição 2021-2022, manter os benefícios ambientais obtidos no âmbito destas medidas, a par do novo ciclo de compromissos agroambientais das restantes operações das Medidas COM 10.1 e 11.
- A alteração do prazo de realização da formação específica a concluir até à data de submissão do Pedido Único de 2022 para compromissos iniciados em 2021, no âmbito da **Medida COM 11 (Operação 7.1.1 - Conversão para agricultura biológica)**, devido aos condicionalismos decorrentes da situação

pandémica COVID-19 que diminuiu a oferta e impediu que os beneficiários realizassem formação atempadamente.

- A realização de ligeiras adaptações na **Medida COM 05 (Operação 5.1.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores)**, decorrentes da alteração da legislação aplicável.

Esta proposta de alteração ao PDR2020 foi aprovada a 25 de janeiro pela **Decisão da Comissão C(2022) 541**.

No final de 2022 foi apresentada uma nova proposta de alteração ao PDR2020 mas, uma vez que a sua aprovação transitou para o ano seguinte, a mesma será incluída no próximo REA do Programa.

Quadro 14: Plano financeiro por prioridade – Despesa Pública

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [1/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	3 100				614	135	120			129	4 098
	1.2	2.1.4	Ações de informação	3 789				2 251	181	225		3 070		9 517
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				6 889				2 866	316	345		3 070	129	13 615
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	282	2 473	353	564	917				2 399		6 988
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		5 110			4 266						9 376
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					122						122
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				282	7 583	353	564	5 305				2 399		16 486
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	640 977				105 642	49 184	41 274	18 410			855 488
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	88 541										88 541
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 434										5 434
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	168 190										168 190
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	7 461										7 461
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	190 374		20 612					11 767	10 301		233 054
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	23 816										23 816
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	7 172										7 172
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	3 330							316	2 427		6 073
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	30 296						115 712				146 008
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	19 508						197 546				217 053
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	4 782						16 841				21 623
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					30 211						30 211
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				1 189 880		20 612		135 853	379 283	53 357	31 138		1 810 124	
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				1 961							1 961
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				53 928							53 928
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas							55 888						55 888	
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		152 382									152 382
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					152 382									152 382
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos									4 125		4 125
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais												4 125		4 125

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [2/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									174 024		174 024
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									6 247		6 247
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					117 906						117 906
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					106 644						106 644
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					77 693				25 028		102 721
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	24 859										24 859
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	28 271		1 666				1 510	981		32 428	
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas			53 130		1 666		302 243		1 510	981	205 300		564 830	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			3 771							3 771	
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores					3 771								3 771	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					542 005						542 005
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					36 026						36 026
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 766				2 768		5 534
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					9 889				9 879		19 769
		7.5.1	Uso eficiente da água					18 558	18 539					37 097
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					118 600						118 600
	7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					43 855						43 855	
	7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					15 784						15 784	
	7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					31 114						31 114	
	7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					10 119						10 119	
	7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					66 960				14		66 974	
	7.9.1	Mosaico agroflorestal					15 867						15 867	
	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					89						89	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					63 710						63 710
7.8.4		Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 912						2 912	
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima							978 255	18 539			12 661		1 009 455	

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública [3/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					169 722						169 722
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					210 405						210 405
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							380 127						380 127	
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					75 727						75 727
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000							75 727						75 727	
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	267 097				163 277				222 690	222 690	875 754
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	75 908				50 623				63 279	63 279	253 088
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1 408				939				1 173	1 173	4 693
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas			344 413				214 838				287 142	287 142	1 133 535	
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					160						160
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					453						453
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas							613						613	
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	16 449		8 357		9 804	3 213	869	861	4 668	176	44 398
		5.2.1	Interprofissionais			619								619
SUBTOTAL M16 - Cooperação			16 449		8 977		9 804	3 213	869	861	4 668	176	45 017	
M17	17.1	6.1.1	Seguros				82 883							82 883
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos						82 883							82 883	
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 820	2 820
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										193 375	193 375
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										10 527	10 527
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										67 225	67 225
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER												273 948	273 948	
M20	Assistência técnica - Outros													128 672
	Rede rural													11 840
M21	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		12 308											12 308
M113	Reforma antecipada													670
TOTAL			1 623 351	159 965	35 378	139 336	2 105 632	401 352	56 082	32 980	515 240	565 520	5 776 017	

Quadro 15: Plano financeiro por prioridade – FEADER

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [1/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M01	1.1	2.1.1	Ações de formação	2 548				505	111	99			106	3 369
	1.2	2.1.4	Ações de informação	3 238				1 871	152	186		2 514		7 960
SUBTOTAL M01 - Transferência de conhecimentos e ações de informação				5 786				2 376	263	284		2 514	106	11 329
M02	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	199	1 795	249	399	648				1 695		4 986
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento		3 686			3 016						6 703
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					86						86
SUBTOTAL M02 - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas				199	5 481	249	399	3 750				1 695		11 774
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	535 513				87 357	40 481	34 271	14 958			712 580
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	79 911										79 911
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	5 000										5 000
		3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	130 113										130 113
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	6 900										6 900
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	154 330		16 270					9 371	8 315		188 285
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	21 956										21 956
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	6 625										6 625
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	2 793							249	1 933		4 974
	4.3	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	20 759					91 567					112 326
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	14 826					157 874					172 700
		3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	3 760					13 283					17 043
	4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos					25 437						25 437
	SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos				982 485		16 270		112 794	303 205	43 891	25 206		1 483 850
M05	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais				1 488							1 488
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo				41 834							41 834
SUBTOTAL M05 - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas							43 322						43 322	
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		133 535									133 535
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas					133 535									133 535
M07	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos									3 203		3 203
SUBTOTAL M07 - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais												3 203		3 203

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER [2/3]											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M08	8.1	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas									144 854		144 854
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais									4 920		4 920
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					93 285						93 285
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					82 453						82 453
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					60 480					18 988	79 467
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	20 106										20 106
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	22 239		1 271					1 150	756		25 416
SUBTOTAL M08 - Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas				42 345		1 271		236 217		1 150	756	168 762	450 501	
M09	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores			3 163								3 163
SUBTOTAL M09 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores						3 163							3 163	
M10	10.1	7.2.1	Produção integrada					449 671						449 671
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					29 506						29 506
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					2 303				2 304		4 607
		7.4.2	Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes					8 227				8 219		16 446
		7.5.1	Uso eficiente da água					15 164	15 149					30 313
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					96 905						96 905
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					35 952						35 952
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					12 980						12 980
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					25 593						25 593
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					8 318						8 318
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					54 959					14	54 973
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					12 546						12 546
	7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					73						73	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					51 686						51 686
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					2 309						2 309
SUBTOTAL M10 - Agroambiente e clima								806 193	15 149			10 537	831 879	

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020		Descrição PDR2020	FEADER [3/3]											
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					166 241							166 241
	11.2	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					170 541							170 541
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica								336 782							336 782
M12	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					61 422							61 422
SUBTOTAL M12 - Pagamentos a título da Natura 2000								61 422							61 422
M13	13.1	9.0.1	Zonas de montanha	224 631				138 100				187 193	187 193		737 116
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	63 616				42 411				53 013	53 013		212 053
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1 166				778				972	972		3 888
SUBTOTAL M13 - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas				289 413				181 288			241 178	241 178		953 056	
M15	15.1	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					126							126
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					355							355
SUBTOTAL M15 - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas								480							480
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	14 935		7 327		8 648	2 835	758	759	4 112	154		39 530
		5.2.1	Interprofissionais			530									530
SUBTOTAL M16 - Cooperação				14 935		7 857		8 648	2 835	758	759	4 112	154		40 060
M17	17.1	6.1.1	Seguros					66 092							66 092
SUBTOTAL M17 - Gestão de riscos								66 092							66 092
M19	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL										2 592		2 592
	19.2	10.2.1	Implementação das estratégias de desenvolvimento local										163 497		163 497
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local										8 901		8 901
	19.4	10.4.1	Custos de funcionamento e animação										58 168		58 168
SUBTOTAL M19 - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER													233 158		233 158
M20	Assistência técnica - Outros														103 055
	Rede rural														9 226
M21	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		9 828												9 828
M113	Reforma antecipada														569
TOTAL				1 344 992	139 016	28 810	109 813	1 749 951	321 452	46 083	26 721	428 798	477 799		4 786 287

Quadro 16: Plano financeiro por prioridade – Next Generation

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	65 159				10 629	4 926	4 170	1 820			86 704
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	45 000										45 000
	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	10 000										10 000	
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	15 000										15 000
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			135 159				10 629	4 926	4 170	1 820			156 704	
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		5 000								5 000	
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				5 000									5 000	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					140 485					140 485	
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							140 485						140 485	
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	3 690		1 900		2 240	690	200	200	1 040	40	10 000
SUBTOTAL M16 - Cooperação			3 690		1 900		2 240	690	200	200	1 040	40	10 000	
TOTAL			138 849	5 000	1 900		153 354	5 616	4 370	2 020	1 040	40	312 189	

Unid: mil euros

Medida COM	OP PDR2020	Descrição PDR2020	FEADER											
			P2A	P2B	P3A	P3B	P4	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	TOTAL	
M04	4.1	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	65 159				10 629	4 926	4 170	1 820			86 704
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	45 000										45 000
	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	10 000										10 000	
	4.2	3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	15 000										15 000
SUBTOTAL M04 - Investimentos em ativos físicos			135 159				10 629	4 926	4 170	1 820			156 704	
M06	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		5 000								5 000	
SUBTOTAL M06 - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas				5 000									5 000	
M11	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica					140 485					140 485	
SUBTOTAL M11 - Agricultura biológica							140 485						140 485	
M16	16.1	1.0.1	Grupos operacionais	3 690		1 900		2 240	690	200	200	1 040	40	10 000
SUBTOTAL M16 - Cooperação			3 690		1 900		2 240	690	200	200	1 040	40	10 000	
TOTAL			138 849	5 000	1 900		153 354	5 616	4 370	2 020	1 040	40	312 189	

2 INFORMAÇÃO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA E RESPECTIVAS PRIORIDADES

Neste ponto é apresentado um balanço da implementação do PDR2020, até ao final de 2022, de acordo com a arquitetura nacional do Programa (Medidas PDR2020) conforme referido na apresentação deste Relatório. Nele se inclui:

- ❖ Um balanço dos concursos abertos ou anúncios de apresentação de candidaturas e montantes financeiros disponibilizados;
- ❖ Um balanço das candidaturas apresentadas pelos beneficiários a esses mesmos concursos e o investimento proposto;
- ❖ Um balanço das candidaturas comprometidas e contratadas e sua distribuição pelas prioridades / domínios de intervenção de desenvolvimento rural.

2.1 ANÚNCIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A legislação específica de cada operação estabelece as modalidades de apresentação das candidaturas, tendo sido privilegiada a modalidade de períodos de acordo com o plano de abertura de candidaturas anual previsto na alínea m) do nº 1 do artigo 31º do Decreto-Lei 137/2014, de 12 de setembro, sempre que a tipologia da operação o permita.

De referir que, no contexto da dinâmica de procura registada no âmbito dos concursos, é feita uma ponderação de ajustamento/reforço da dotação do concurso no quadro das disponibilidades orçamentais do Programa e da sua monitorização, em especial no que respeita às perspetivas de libertação de verbas associadas à subexecução de projetos, por forma a garantir a utilização integral da dotação do Programa. Em função dessa ponderação pela AG PDR2020, podem ocorrer ajustamentos/reforços das dotações dos concursos.

Assim, em 2022 prosseguiu a abertura de concursos para apresentação de candidaturas, com destaque para a implementação das estratégias de desenvolvimento local da Medida LEADER e para as medidas de valorização da produção agrícola no que se refere, em particular, aos investimentos e pequenos investimentos na exploração agrícola e, ainda, à melhoria da eficiência dos regadios existentes.

Quadro 17: Concursos abertos para apresentação de candidaturas (exclui as medidas de superfície)

Medida / Operação (exclui as medidas de superfície)	Nº concursos [1]		Dotação despesa pública (mil €)	Dotação despesa pública ajustada (mil €)
	[em contínuo e abertos em anos anteriores]	[abertos em 2022]		
M1. Inovação	1		30 432	29 477
1.0.1 Grupos operacionais	1		30 432	29 477
M2. Conhecimento	13	1	47 600	30 825
2.1.1 Ações de formação	3		7 750	4 358
2.1.4 Ações de informação	4		12 500	8 860
2.2.1 Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	4	1	12 350	9 029
2.2.2 Apoio à criação de serviços de aconselhamento	1		13 500	8 551
2.2.3 Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras de serviços aconselhamento	1		1 500	26
M3. Valorização da produção agrícola	91	17	2 345 142	1 792 417
3.1.1 Jovens agricultores	13	1	278 020	133 080
3.1.2 Investimento de jovens agricultores na exploração	7	1	136 098	167 635
3.2.1 Investimentos na exploração agrícola	27	5	1 005 311	759 147
3.2.2 Pequenos investimentos na exploração agrícola	11	4	166 360	140 534
3.3.1 Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	8	1	215 563	170 733
3.3.2 Pequenos investimentos na transformação e comercialização	4	1	49 000	35 652
3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	2	1	121 742	73 707
3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	16	3	346 374	286 528
3.4.3 Drenagem e estruturas fundiárias	3		26 673	25 400
M4. Valorização dos recursos florestais	8		59 227	47 124
4.0.1 Investimento em produtos florestais identificados como agrícolas no A1 do Tratado	4		16 043	6 911
4.0.2 Investimento em produtos florestais não identificados como agrícolas no A1 do Tratado	4		43 184	40 214
M5. Organização da produção	6	1	16 200	4 319
5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3		14 000	3 337
5.2.1 Interprofissionais	3	1	2 200	981
M6. Gestão de risco e restabelecimento do potencial produtivo	21	3	125 450	70 869
6.1.1 Seguros	1		[2]	[2]
6.2.1 Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	2	1	6 000	3 754
6.2.2 Restabelecimento potencial produtivo	18	2	119 450	67 115
M7. Agricultura e recursos naturais	8	1	101 018	90 514
7.8.3 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	4	1	83 138	75 574
7.8.4 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1		3 170	3 059
7.8.5 Recursos genéticos - conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	1		510	482
7.11.1 Investimentos não produtivos	2		14 200	11 399
M8. Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	47	3	585 670	381 579
8.1.1 Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas	4		75 000	54 227
8.1.2 Instalação de sistemas agroflorestais	3		7 560	2 836
8.1.3 Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	5	2	136 500	100 907
8.1.4 Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	19	1	214 754	111 709
8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	9		114 356	92 067
8.1.6 Melhoria do valor económico das florestas	3		28 000	12 936
8.2.1 Gestão de recursos cinegéticos	4		9 500	6 898
M10. LEADER	1 254	170	463 953	303 318
10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	1		1 350	1 350
10.2.1 Implementação das estratégias de desenvolvimento local	1 248	169	378 755	230 246
10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	3	1	21 900	8 573
10.4.1 Custos de funcionamento e animação	2		61 948	63 149
Assistência técnica	29	4	182 208	183 387
Assistência técnica	11	2	163 749	165 722
Rede rural	17	2	17 759	17 085
Estruturas locais de apoio (ELA)	1		700	580
21.1 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 [3]	1		12 308	12 308
TOTAL	1 479	200	3 969 206	2 946 137

[1] Os concursos apresentados agregam os vários períodos/tipologias previstas.

[2] Concursos abertos em período contínuo.

[3] As candidaturas a este apoio são submetidas eletronicamente através de formulário próprio disponível na plataforma iDigital, no portal do IFAP, em www.ifap.pt, conforme nº 2, do artigo 21º da Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro.

2.2 CANDIDATURAS APRESENTADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

Até ao final de 2022, no total do PDR2020 foram apresentadas cerca de 420 mil candidaturas que envolvem um montante de cerca de 14.130 milhões de euros.

As medidas de superfície (considerando aqui os pedidos de pagamento anuais) representam 73% do total das candidaturas e um montante de 2.637 milhões de euros. No que respeita às restantes medidas de investimento, que não de superfície, estas representam 20% do total das candidaturas, o que corresponde a um montante de 11.378 milhões de euros.

A estas medidas acrescem as operações com investimentos apoiados por um instrumento financeiro (Operações 3.1.3, 3.2.3 e 3.3.3); a Operação 6.1.1 (Seguros); a medida de apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 (Medida 21) e a Reforma Antecipada, que representam cerca de 7% do total de candidaturas e um investimento de 118 milhões de euros.

No universo das medidas de investimento, destaca-se em particular a Medida 3 “Valorização da produção agrícola”, uma vez que representa cerca de 65% do número total de candidaturas apresentadas e cerca de 79% do investimento total proposto.

Nos quadros seguintes apresenta-se a distribuição, por medida (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), do número de candidaturas e do investimento total apresentado.

**Quadro 18: Candidaturas apresentadas às medidas de investimento
(exclui as medidas de superfície, IF, seguros, M21 e reforma antecipada)**

Un.: mil euros

Medidas PDR2020	2022		Acumulado a 31-12-2022	
	Nº	Invest. total / prémios	Nº	Invest. total / prémios
Medida 1			1 388	72 963
Medida 2	9	3 018	587	89 368
Medida 3	8 959	1 238 189	55 424	8 951 985
Medida 4	12	10 876	520	307 945
Medida 5	2	990	14	6 877
Medida 6	231	4 957	3 736	101 771
Medida 7	59	22 094	2 031	142 856
Medida 8	363	77 474	9 240	648 877
Medida 10	2 044	128 677	12 287	836 208
Assistência técnica	37	29 718	671	218 867
TOTAL	11 716	1 515 992	85 898	11 377 718

Nota: candidaturas apresentadas liquidadas das candidaturas desistidas, rescindidas e canceladas.

Quadro 19: Candidaturas apresentadas às medidas de superfície

Un.: mil euros

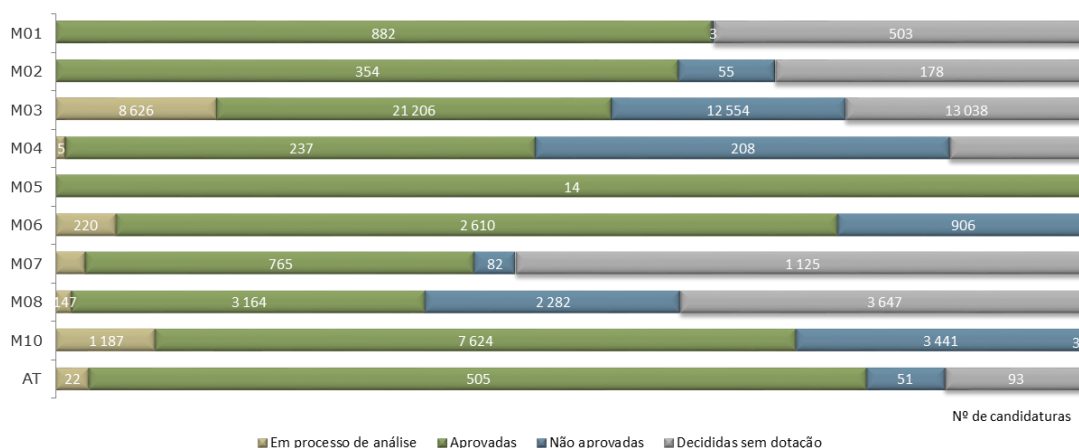
Medidas PDR2020 (apenas as medidas de superfície)	2022		Acumulado a 31-12-2022	
	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios	Nº pedido pagamento	Invest. total /prémios
Medida 7 (COM M10)	79 002	139 161	109 040	1 048 631
Medida 7 (COM M11)	11 143	93 847	13 528	346 359
Medida 7 (COM M12)	9 188	12 786	11 686	102 108
Medida 7 (COM M15)	11	9	13	167
Medida 9 (COM M13)	131 999	153 807	171 264	1 139 287
TOTAL	231 343	399 608	305 531	2 636 551

2.3 PROCESSO DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

No final de 2022, cerca de 93% das candidaturas apresentadas ao PDR2020 (excluindo as medidas de superfície) encontravam-se analisadas. Foram decididas mais de 75 mil candidaturas, sendo que destas, 49% correspondem a decisões de aprovação.

No gráfico seguinte apresenta-se um balanço do processo de seleção de candidaturas distribuído pelas diferentes Medidas do PDR2020 (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais).

Figura 14: Processo de seleção de candidaturas (exclui as medidas de superfície).



Até ao final de 2022 foram aprovadas 37 mil candidaturas associadas a um investimento elegível de 4.046 milhões de euros que representa uma despesa pública de 2.423 milhões de euros. As medidas mais significativas em termos do número de candidaturas aprovadas foram:

- **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - é a mais representativa com 21.206 candidaturas aprovadas (57% do total aprovado);
- **Medida 10** “LEADER” - com 7.624 candidaturas aprovadas (20% do total aprovado).

Relativamente ao valor do apoio concedido às candidaturas aprovadas, as medidas mais significativas foram:

- Novamente a **Medida 3** “Valorização da produção agrícola” - com uma despesa pública de 1.506 milhões de euros (62% do total aprovado);
- **Medida 8** “Proteção e reabilitação de povoamentos florestais” - com uma despesa pública de 291 milhões de euros (12% do total aprovado).

A estes valores devem, ainda, ser adicionados os **projetos transitados** ao abrigo do Regulamento nº 1306/2013. Estes têm um peso muito significativo no PDR2020 representando cerca de 23% do total dos compromissos no âmbito do Programa (não considerando as medidas de superfície).

De seguida apresenta-se um resumo dos compromissos assumidos em cada medida PDR2020, a 31 de dezembro de 2022, **incluindo as medidas de superfície e os projetos transitados.**

Quadro 20: Compromissos assumidos e contratações (acumulado)

Un.: mil euros

Medida PDR	Designação	Compromissos assumidos ⁽¹⁾			Contratações ⁽²⁾		
		Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER
M1	Inovação	1 235	37 262	31 792	1 297	39 738	33 710
	<i>da qual, investimentos "Next Generation"</i>						
M2	Conhecimento	700	28 196	20 491	719	32 750	24 510
M3	Valorização da produção agrícola	26 916	1 799 688	1 489 618	26 050	1 774 344	1 463 072
	<i>da qual, investimentos "Next Generation"</i>	4 414	102 100	102 100	3 815	88 413	88 413
M4	Valorização dos recursos florestais	297	48 761	39 566	296	48 877	39 651
M5	Organização da produção	14	4 028	3 379	14	4 060	3 444
M6	Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	29 246	119 174	96 369	29 308	123 075	99 672
M7	Agricultura e recursos naturais	135 468	1 578 351	1 311 315	135 467	1 583 908	1 316 552
	<i>da qual, investimentos "Next Generation"</i>	7 560	126 724	126 724	7 560	126 724	126 724
M8	Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	4 156	477 051	389 452	4 020	472 015	387 761
M9	Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	171 264	1 139 287	965 095	171 264	1 139 287	965 095
M10	LEADER	7 630	235 522	201 274	7 220	236 284	201 846
Assistência técnica		505	128 153	105 921	502	161 409	127 083
M21	Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	2 647	12 300	9 938	2 647	12 300	9 938
Reforma antecipada		176	670	569	176	670	569
TOTAL		380 254	5 608 443	4 664 780	378 980	5 628 717	4 672 903
<i>do qual, investimentos "Next Generation"</i>		11 974	228 824	228 824	11 375	215 137	215 137

⁽¹⁾ Candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas.

⁽²⁾ Projetos enviados ao OP para contratação.

Considerando o **universo total** das operações do PDR2020, foram aprovados até ao final de 2022 mais de 380 mil projetos (que no caso das medidas de superfície correspondem a pedidos de pagamento) que representam um apoio de 5.608 milhões de euros e uma taxa de compromissos (relação entre a despesa pública aprovada e a programada para o período 2014-2022) de 97% - mais 11 p.p. que em 2021.

Relativamente às contratações, no final de 2022 estas atingiram quase 380 mil projetos que representam um apoio de 5.628 milhões de euros e uma taxa de contratação (relação entre a despesa pública contratada e a programada para o período 2014-2022) de 97% - mais 8 p.p. que em 2021.

Note-se que o valor da despesa pública contratada é superior ao da despesa pública comprometida uma vez que esta última é líquida do valor libertado relativo às candidaturas encerradas.

O PDR2020 contribui para os objetivos da Estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, através do contributo do Programa

para as prioridades e domínios da União Europeia em matéria de desenvolvimento rural, conforme apresentado no quadro seguinte.

Quadro 21: Compromissos assumidos por prioridade/domínio (acumulado)

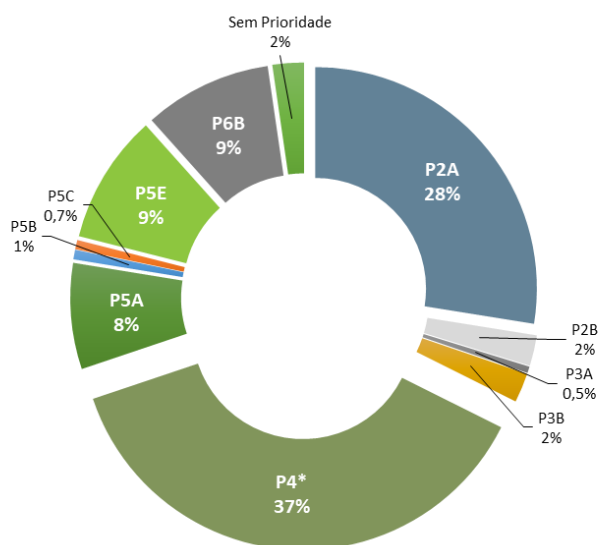
Un.: mil euros

Prioridade/Domínio		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)		
			Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 623 351	1 544 079	1 295 863	95%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	159 965	124 883	109 079	78%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	35 378	26 485	21 853	75%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	139 336	120 049	97 059	86%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	2 105 632	2 101 380	1 741 163	100%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	401 352	433 701	343 305	108%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	56 082	39 231	31 988	70%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	32 980	37 656	30 172	114%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	515 240	528 907	442 924	103%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	565 520	523 248	444 884	93%
Sem Prioridade/Domínio associado (AT e RA)		141 182	128 823	106 491	91%
TOTAL		5 776 017	5 608 443	4 664 780	97%

Neste quadro destacam-se as Prioridades relacionadas com a utilização eficiente dos recursos e a promoção da transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal, i.e., as P5A, 5C e 5E com as mais elevadas taxas de compromissos alcançadas face à despesa pública programada, i.e., 108%, 114% e 103%, respetivamente.

Por sua vez, e quanto à distribuição da despesa pública comprometida por prioridades e domínios, conforme refletido no gráfico seguinte, distinguem-se as Prioridades 2A e 4 com o maior peso de compromissos submetidos até ao final de 2022, somando as duas 65%.

Figura 15: Distribuição da despesa pública comprometida (acumulada)



Para o nível de compromissos atingido na Prioridade 4 (37% do total) contribuíram particularmente os pedidos de pagamento das medidas de superfície - Medida 7 "Agricultura e recursos naturais" (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), nomeadamente os apresentados no âmbito da Operação 7.2.1 *Produção Integrada*.

Para o nível de compromissos da Prioridade 2A (28% do total) contribuíram na sua maioria os projetos aprovados da Medida 3 "Valorização da produção agrícola" (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), nomeadamente os assumidos no âmbito da Operação 3.2.1 *Investimento na exploração agrícola*.

Relativamente ao contributo das medidas aprovadas no âmbito dos recursos adicionais *Next Generation* - Medidas 1, 3 e 7 (numa perspetiva de codificação de medidas nacionais), foram assumidos compromissos nas Prioridades 2A, 2B e 4, destacando-se os projetos aprovados no âmbito da P4 com uma taxa de compromissos face à despesa pública programada de 83%, na sua totalidade afetos à Operação 7.1.1 *Conversão para agricultura biológica*.

**Quadro 22: Compromissos assumidos por prioridade/domínio – Next Generation
(acumulado)**

Un.: mil euros

Prioridade/Domínio Investimentos "Next Generation"		Dotação programada	Compromissos assumidos (inclui compromissos transitados)		
		Despesa pública	Despesa pública	FEADER	%
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	138 849	101 450	101 450	73%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	5 000	650	650	13%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	1 900			
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	153 354	126 724	126 724	83%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	5 616			
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	4 370			
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	2 020			
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	1 040			
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	40			
TOTAL		312 189	228 824	228 824	73%

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA

O montante total dos pagamentos aos beneficiários efetuados no âmbito do PDR2020 até ao final de 2022, foi de 4.479 milhões de euros de despesa pública e 3.762 milhões de euros de comparticipação FEADER, dos quais cerca de 15% relativos a projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1698/2005, i.e., 654 milhões de euros de despesa pública e 588 milhões de euros de comparticipação FEADER.

Face à dotação FEADER prevista para todo o período de programação, os pagamentos acumulados até ao final do ano correspondem a uma taxa de 79% (relação entre o fundo pago e o programado) - mais 11 p.p. face a 2021.

Quanto à distribuição dos pagamentos pelas prioridades/domínios de intervenção do desenvolvimento rural até ao final de 2022 distinguiram-se mais uma vez as Prioridades 2A e 4 com um peso de 26% e 41%, respetivamente, relativamente ao total de FEADER pago no âmbito do Programa.

Quadro 23: Execução financeira por prioridade/domínio

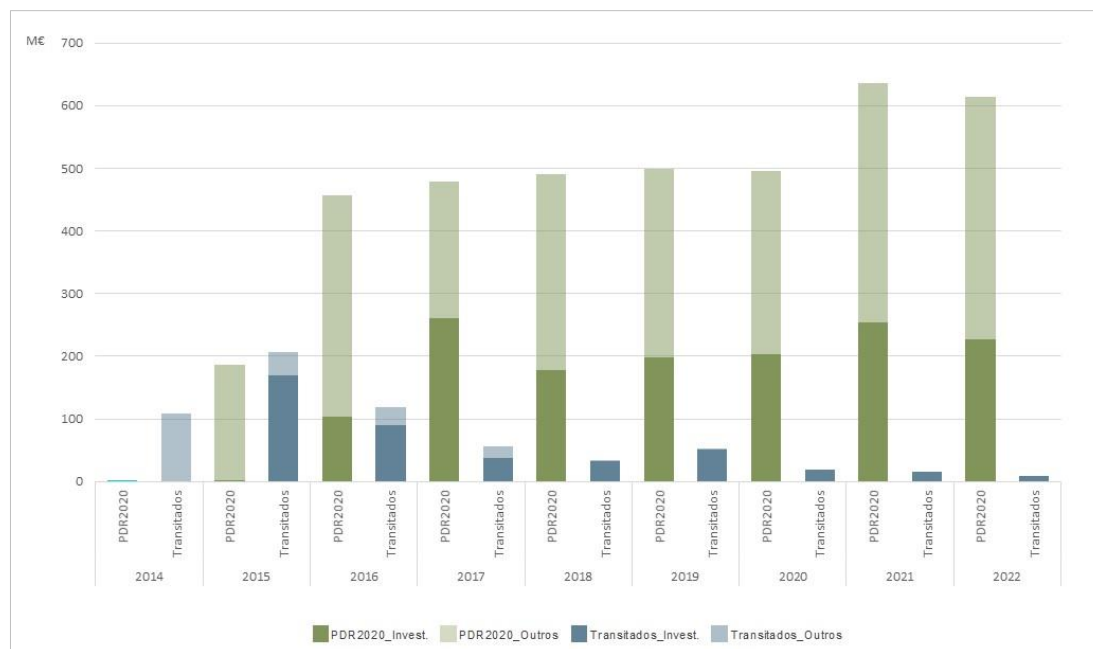
Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2022		Acumulado a 31-12-2022	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	154 485	128 359	1 141 425	964 738
P2B	6 813	5 651	110 985	97 503
P3A	1 838	1 511	20 345	16 866
P3B	16 389	12 649	113 495	92 087
P4	272 713	226 855	1 820 092	1 528 206
P5A	22 257	17 119	224 172	179 985
P5B	1 737	1 354	35 921	29 397
P5C	2 111	1 677	21 761	17 672
P5E	55 564	43 506	477 880	401 529
P6B	72 935	59 433	425 098	361 132
Assistência técnica	16 003	14 290	87 165	72 263
Reforma antecipada			670	569
TOTAL	622 844	512 402	4 479 009	3 761 948

O valor pago aos beneficiários no ano de 2022 foi de 623 milhões de euros de despesa pública e 512 milhões de euros de comparticipação FEADER, o que representa cerca

de 11% do total programado, mantendo-se o ritmo e a composição da execução do ano anterior.

Figura 16: Evolução da execução por tipologia



Quanto aos pagamentos aos beneficiários dos recursos adicionais *Next Generation*, no final do ano estes atingiram os 155 milhões de euros, o que representa cerca de 50% do total programado. Estes pagamentos incidiram quase totalmente na Prioridade 4 (que representa 80% da dotação programada).

Quadro 24: Execução financeira por prioridade/domínio - *Next Generation*

Un.: mil euros

Prioridade/ Domínio	2022		Acumulado a 31-12-2022	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
P2A	31 651	31 651	31 872	31 872
P2B				
P3A				
P4	60 959	60 959	123 082	123 082
P5A				
P5B				
P5C				
P5E				
P6B				
TOTAL	92 610	92 610	154 954	154 954

Seguidamente apresentam-se os quadros que resumem os indicadores de monitorização do Programa:

- por Medidas PDR2020;
- por Medidas COM;
- por Medidas COM - recursos adicionais *Next Generation*.

A informação em detalhe relativa à informação das despesas declaradas à Comissão pelo OP, por Medidas COM e Prioridade é apresentada no ANEXO III.

Quadro 25: Indicadores de monitorização 2014-2022 (por Medidas PDR2020)

Dados reportados a 31 dezembro 2022

MEDIDAS PDR2020	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	5 776 017	4 786 287	5 608 443	4 664 780	4 479 009	3 761 948	97%	97%	78%	79%
M1 Inovação	44 398	39 530	37 262	31 792	26 545	22 962	84%	80%	60%	58%
M2 Conhecimento	30 101	23 103	28 196	20 491	19 891	14 576	94%	89%	66%	63%
M3 Valorização da produção agrícola	1 926 222	1 586 973	1 799 688	1 489 618	1 181 534	991 035	93%	94%	61%	62%
M4 Valorização dos recursos florestais	38 501	30 391	48 761	39 566	30 688	25 294	127%	130%	80%	83%
M5 Organização da produção	4 390	3 693	4 028	3 379	2 587	2 170	92%	92%	59%	59%
M6 Gestão do risco e restabelecimento do potencial produtivo	138 771	109 414	119 174	96 369	113 074	91 756	86%	88%	81%	84%
M7 Agricultura e recursos naturais	1 496 134	1 256 001	1 578 351	1 311 315	1 410 467	1 187 819	105%	104%	94%	95%
M8 Proteção e reabilitação de povoamentos florestais	536 526	428 288	477 051	389 452	331 953	275 904	89%	91%	62%	64%
M9 Manutenção da atividade agrícola em zonas desfavorecidas	1 133 535	953 056	1 139 287	965 095	1 117 757	943 407	101%	101%	99%	99%
M10 LEADER	273 948	233 158	235 522	201 274	144 378	124 253	86%	86%	53%	53%
Assistência técnica	140 512	112 281	128 153	105 921	87 165	72 263	91%	94%	62%	64%
M21 Apoio temporário excepcional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 308	9 828	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	101%	100%	101%
Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro 26: Indicadores de monitorização 2014-2022 (por Medidas COM)

Dados reportados a 31 dezembro 2022

MEDIDAS COM	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	5 776 017	4 786 287	5 608 443	4 664 780	4 479 009	3 761 948	97%	97%	78%	79%
M1 Transferência de conhecimentos e ações de informação	13 615	11 329	10 702	8 885	7 510	6 266	79%	78%	55%	55%
M2 Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas	16 486	11 774	17 494	11 606	12 381	8 310	106%	99%	75%	71%
M4 Investimentos em ativos físicos	1 810 124	1 483 850	1 703 189	1 404 831	1 096 964	916 258	94%	95%	61%	62%
M5 Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas	55 888	43 322	34 018	27 292	29 386	23 811	61%	63%	53%	55%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	152 382	133 535	120 839	106 037	107 251	94 707	79%	79%	70%	71%
M7 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais	4 125	3 203	2 673	2 140	1 664	1 348	65%	67%	40%	42%
M8 Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas	564 830	450 501	517 483	422 114	356 752	296 225	92%	94%	63%	66%
M9 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	3 771	3 163	3 337	2 797	2 300	1 925	89%	88%	61%	61%
M10 Agroambiente e clima	1 009 455	831 879	1 110 551	904 999	982 691	811 930	110%	109%	97%	98%
M11 Agricultura biológica	380 127	336 782	346 359	306 694	334 236	298 420	91%	91%	88%	89%
M12 Pagamentos a título da Natura 2000	75 727	61 422	102 108	82 618	74 863	60 985	135%	135%	99%	99%
M13 Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas	1 133 535	953 056	1 139 287	965 095	1 117 757	943 407	101%	101%	99%	99%
M15 Auxílios aos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas	613	480	649	517	221	179	106%	108%	36%	37%
M16 Cooperação	45 017	40 060	37 952	32 374	26 832	23 207	84%	81%	60%	58%
M17 Gestão de riscos	82 883	66 092	85 156	69 077	83 688	67 945	103%	105%	101%	103%
M19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER	273 948	233 158	235 522	201 274	144 378	124 253	86%	86%	53%	53%
M20 Assistência técnica aos Estados-Membros	140 512	112 281	128 153	105 921	87 165	72 263	91%	94%	62%	64%
M21 Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela COVID-19	12 308	9 828	12 300	9 938	12 300	9 938	100%	101%	100%	101%
M97 Reforma antecipada	670	569	670	569	670	569	100%	100%	100%	100%

Notas:

[a] - Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

Quadro 27: Indicadores de monitorização 2014-2022 (por Medidas COM - Next Generation)

Dados reportados a 31 dezembro 2022

MEDIDAS COM Investimentos "Next Generation"	PROGRAMAÇÃO 2014-2022 [a]		COMPROMISSOS ASSUMIDOS [b]		PAGAMENTOS AOS BENEFICIÁRIOS		INDICADORES			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2014-2022		Taxa de execução 2014-2022	
	mil euros		mil euros		mil euros		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
	1	2	3	4	5	6	7=3/1	8=4/2	9=5/1	10=6/2
PDR2020	312 189	312 189	228 824	228 824	154 954	154 954	73%	73%	50%	50%
M4 Investimentos em ativos físicos	156 704	156 704	101 450	101 450	31 872	31 872	65%	65%	20%	20%
M6 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas	5 000	5 000	650	650	0	0	13%	13%	0%	0%
M11 Agricultura biológica	140 485	140 485	126 724	126 724	123 082	123 082	90%	90%	88%	88%
M16 Cooperação	10 000	10 000	0	0	0	0	0%	0%	0%	0%

Notas:

[a] - Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro.

[b] - Dados relativos a projetos transitados do anterior período de programação, a candidaturas aprovadas líquidas do valor libertado de candidaturas encerradas e, no caso das ações enquadradas no Pedido Único (PU), a pedidos de apoio aprovados.

4 METAS E INDICADORES

4.1 INDICADORES COMUNS

O apuramento dos indicadores do Programa é efetuado com base na informação dos projetos com execução iniciada (estejam ou não concluídos/encerrados). Estes indicadores estão associados à estrutura e aos objetivos do quadro estratégico para o desenvolvimento rural e permitem a avaliação dos progressos, da eficiência e da eficácia da execução da política de desenvolvimento rural.

Neste contexto, apresenta-se no **ANEXO V** deste REA o conjunto das tabelas de indicadores de realização e de resultado que são parte integrante do reporte à Comissão Europeia e que decorrem do Quadro Comum de Acompanhamento e Avaliação (CMEF). Estes indicadores são calculados com base nos valores pagos entre 2014 e 2022, dos projetos com execução iniciada, e no caso das medidas de superfície com base nos pedidos de pagamento. A informação incluída nestas tabelas é apresentada na perspetiva de codificação das medidas/ações da Comissão (Medidas COM) e de medidas/ações/operações nacionais (Medidas PDR2020).

4.2 ANÁLISE DE DESEMPENHO

A análise de desempenho monitoriza o cumprimento das metas intermédias dos Programas a nível das prioridades, para atribuição da respetiva **reserva de desempenho**. Esta análise foi efetuada com base nas informações e nas avaliações constantes no REA 2018 apresentado pelos Estados-Membros em 2019.

Neste contexto, e com base na informação reportada que permitiu que os indicadores, de uma forma geral, ultrapassassem os objetivos estipulados, foi atribuída ao PDR2020 a reserva de desempenho conforme Decisão da Comissão C(2019) 6251, aprovada a 22 de agosto de 2019.

Quadro 28: Reserva de desempenho

PRIORIDADES	RESERVA DE DESEMPENHO (mil euros)
P2: Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas	71 101
P3: Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	6 775
P4: Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	69 425
P5: Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	45 847
P6: Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	21 836
TOTAL	214 983

A aferição do cumprimento das metas intermédias é apresentada num **quadro de desempenho** no qual se fixam os objetivos do PDR2020 para 2025 (considerando o prolongamento temporal do Programa por mais 2 anos), para cada prioridade.

Quadro 29: Quadro de desempenho

Prioridade	Indicador	Valor executado	Valor-alvo	Valor executado
		(2022)	(2025)	(em % de 2025)
		(1)	(2)	(3)=(1)/(2)
P2	Total de despesas públicas P2 (euros)	1 230 793 592	1 783 315 780	69%
	Número de explorações agrícolas com apoio do PDR para investimentos na reestruturação ou na modernização (2A) + Número de explorações agrícolas com planos de desenvolvimento empresarial/ investimentos para jovens agricultores apoiados por PRD (2B)	19 598	25 719	76%
P3	Total das despesas públicas P3 (euros)	133 271 584	174 713 493	76%
	Número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e agrupamentos ou organizações de produtores (3A)	34 272	3 562	962%
	Número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos (3B)	5 954	5 419	110%
P4	Total das despesas públicas P4 (euros)	1 836 620 833	2 105 631 893	87%
	Terras agrícolas sob contrato de gestão de apoio à biodiversidade (ha) (4A) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para aperfeiçoar a gestão dos recursos hídricos (ha) (4B) + Terras agrícolas sob contrato de gestão para prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos (ha) (4C)	2 472 910	2 536 550	97%
P5	Total das despesas públicas P5 (euros)	756 116 341	1 005 653 939	75%
	Número de operações de investimento em poupança e eficiência na utilização de energia (5B) + Número de operações de investimento na produção de energia de fontes renováveis (5C)	406	550	74%
	Terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação (ha) (5E) + Terras agrícolas sob contrato de gestão que visem a redução das emissões de GEE e/ou amoníaco (ha) (5D) + Terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes (ha) (5A)	332 588	133 315	249%
P6	Total das despesas públicas P6 (euros)	424 339 244	565 519 556	75%
	Número de operações apoiadas para melhorar serviços de base e infraestruturas em zonas rurais (P6B e P6C)	93	143	65%
	População abrangida por GAL	4 874 295	3 734 564	131%

Prioridade	Indicador alternativo	Valor executado	Valor-alvo	Valor executado
		(2022)	(2025)	(em % de 2025)
		(1)	(2)	(3)=(1)/(2)
P3	Número de operações apoiadas para investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas (3A)	19	46	41%

Assim, analisando os resultados do quadro de desempenho com os dados relativos aos projetos com execução iniciada até final de 2022, verifica-se que alguns objetivos finais já se encontram superados:

- A **prioridade 3** superou o valor alvo para 2025 relativo ao “número de explorações agrícolas que recebem apoio para participação em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias de abastecimento curtas, e

agrupamentos ou organizações de produtores” (domínio de intervenção 3A) e ao “número de explorações agrícolas participantes em regimes de gestão dos riscos” (domínio de intervenção 3B), com 962% e 110% de execução, respetivamente.

A Medida COM 16, através da sua operação direcionada para as organizações interprofissionais (Operação 5.2.1), foi a principal responsável pelo elevado número de explorações associadas ao domínio de intervenção 3A devido à aprovação de um projeto de uma associação interprofissional de âmbito nacional e reconhecida enquanto representativa da fileira olivícola.

A Medida COM 17 de gestão de riscos contribuiu para o elevado número de explorações do domínio de intervenção 3B, devido à forte adesão verificada no apoio ao seguro de colheitas (Operação 6.1.1).

- A **prioridade 5** superou o valor alvo para 2025 relativo aos hectares de *“terras agrícolas e florestais sob contrato de gestão que contribua para o sequestro de carbono ou a conservação”* (domínio de intervenção 5E) e *“terras irrigadas, em mudança para sistemas de irrigação mais eficientes”* (domínio de intervenção 5A), com 249% de execução.

Para o indicador físico do apuramento das áreas contribuíram as operações associadas à Medida COM 04, nomeadamente o apoio a investimentos em explorações agrícolas (Operação 3.2.1) e o apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura (Operações 3.4.1, 3.4.2 e 3.4.3) registaram valores de áreas beneficiadas acima do previsto.

- Relativamente à **prioridade 6**, mantém-se o valor alvo para 2025 relativo à *“população abrangida por GAL”*, superado em 131% e já reportado em anteriores relatórios, uma vez que na construção do Programa, estava previsto que a população abrangida pelos GAL seria inferior, porém aquando da operacionalização foi possível aprovar 54 GAL em vez dos 47 inicialmente previstos.

4.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO POR PRIORIDADES

Em complemento à análise de desempenho anterior, neste ponto é também efetuada uma avaliação da execução global da despesa pública atribuída a cada prioridade/domínio de intervenção:

- ❖ **Prioridade 2/domínio de intervenção 2A**, com uma taxa de execução global de 70%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 64% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1. De relevar também a Medida COM 13 com um peso de 30% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 9.0.1.
- ❖ **Prioridade 2/domínio de intervenção 2B**, com uma taxa de execução global de 69%, a Medida COM 06 (Operação 3.1.1) é a mais representativa com um peso de 97% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3/domínio de intervenção 3A**, com uma taxa de execução global de 58%, a Medida COM 04 (Operação 3.3.1) é a mais representativa com um peso de 66% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 3/domínio de intervenção 3B**, com uma taxa de execução global de 81%, a Medida COM 17 (Operação 6.1.1) é a mais representativa com um peso de 74% da despesa executada nesta prioridade/domínio.
- ❖ **Prioridade 4**, com uma taxa de execução global de 86%, a Medida COM 10 é a mais representativa com um peso de 52% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 7.2.1.
- ❖ **Prioridade 5/domínio de intervenção 5A**, com uma taxa de execução global de 56%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 92% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.4.2.
- ❖ **Prioridade 5/domínio de intervenção 5B**, com uma taxa de execução global de 64%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 98% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1.

- ❖ **Prioridade 5/domínio de intervenção 5C**, com uma taxa de execução global de 66%, a Medida COM 04 é a mais representativa com um peso de 96% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 3.2.1.
- ❖ **Prioridade 5/domínio de intervenção 5E**, com uma taxa de execução global de 93%, a Medida COM 13 é a mais representativa com um peso de 58% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 9.0.1. De relevar também a Medida COM 08 com um peso de 37% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada à Operação 8.1.1.
- ❖ **Prioridade 6/domínio de intervenção 6B**, com uma taxa de execução global de 75%, a Medida COM 13 é a mais representativa com um peso de 66% da despesa executada nesta prioridade/domínio, em especial a associada aos pedidos de pagamento da Operação 9.0.1. De relevar também a Medida COM 19 relativa à abordagem LEADER, que regista um peso de 34% da despesa executada nesta prioridade/domínio.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para o qual o PDR2020 contribui.

Quadro 30: Execução por prioridade

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	1 623 351	1 344 992	1 141 425	964 738	70%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	159 965	139 016	110 985	97 503	69%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	35 378	28 810	20 345	16 866	58%
P3B	Apoio à prevenção e gestão de riscos	139 336	109 813	113 495	92 087	81%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	2 105 632	1 749 951	1 820 092	1 528 206	86%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	401 352	321 452	224 172	179 985	56%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	56 082	46 083	35 921	29 397	64%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	32 980	26 721	21 761	17 672	66%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	515 240	428 798	477 880	401 529	93%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	565 520	477 799	425 098	361 132	75%
AT	Assistência técnica aos Estados-Membros	140 512	112 281	87 165	72 263	62%
RA	Reforma antecipada	670	569	670	569	100%
TOTAL		5 776 017	4 786 287	4 479 009	3 761 948	78%

Relativamente às medidas com recursos adicionais *Next Generation*, é também efetuada uma avaliação da execução global da despesa pública das respetivas prioridades/domínios de intervenção:

- ❖ **Prioridade 2/domínio de intervenção 2A**, com uma taxa de execução global de 23%, totalmente associada à Medida COM 04 e à Operação 3.2.2.
- ❖ **Prioridade 4**, com uma taxa de execução global de 80%, totalmente associada à Medida COM 11 e à Operação 7.1.1.

No quadro seguinte apresenta-se a execução por cada uma das prioridades e domínios de intervenção para as quais as medidas com recursos adicionais *Next Generation* contribuem.

Quadro 31: Execução por prioridade – *Next Generation*

Un.: mil euros

Prioridades/Domínios		Programação financeira		Execução total		Taxas de execução
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	
P2A	Melhoria do desempenho económico e modernização das explorações	138 849	138 849	31 872	31 872	23%
P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas	5 000	5 000	0	0	0%
P3A	Aumento da competitividade dos produtores mediante a melhor integração	1 900	1 900	0	0	0%
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	153 354	153 354	123 082	123 082	80%
P5A	Melhoria da eficiência na utilização da água	5 616	5 616	0	0	0%
P5B	Melhoria da eficiência na utilização da energia	4 370	4 370	0	0	0%
P5C	Facilitação da utilização de fontes de energia renováveis	2 020	2 020	0	0	0%
P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono	1 040	1 040	0	0	0%
P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais	40	40	0	0	0%
TOTAL		312 189	312 189	154 954	154 954	50%

5 BALANÇO DETALHADO POR MEDIDA COM

5.1 MEDIDA 01. TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E AÇÕES DE INFORMAÇÃO

Enquadramento

A Medida COM - Transferência de conhecimentos e ações de informação (M01) materializa-se no PDR2020 através de 2 Operações:

- Operação 2.1.1. Ações de formação
- Operação 2.1.4. Ações de informação

No âmbito da Decisão (2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 13.615 mil euros de despesa pública e 11.329 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M01 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 32: M01 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
2.1.1	4 098	3 369	67%	69%	18%	19%
2.1.4	9 517	7 960	84%	83%	71%	71%
Total M01	13 615	11 329	79%	78%	55%	55%

As taxas de compromisso das Operações 2.1.1 e 2.1.4 descem, respetivamente, 7 e 2 p.p., em termos de despesa pública, comparativamente a 2021, situando-se no final do ano em 67% e 84%. Uma vez que os valores programados para ambas as operações se mantêm, relativamente a 2021, esta descida explica-se pela redução, ainda que leve, da despesa pública comprometida, em resultado do cancelamento de um projeto e da libertação de verbas outrora comprometidas.

Não obstante, houve uma evolução positiva da despesa pública paga em ambas as operações, o que se traduz numa subida de 2 p.p. da taxa de execução desta Medida.

Implementação da M01

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Não houve lugar à abertura de candidaturas no decorrer do ano de 2022.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2022 foram reanalisadas 3 candidaturas, já aprovadas em anos anteriores, pelo que a análise correspondeu a pedidos de alteração. Todas têm contrato assinado junto do IFAP.

Quadro 33: M01 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
2.1.1	Norte	84	12 935	84	12 935	13	1 498	18	4 267
	Centro	77	14 002	77	14 002	12	1 152	9	1 908
	Lisboa	6	647	6	647	1	67	1	29
	Alentejo	18	3 350	18	3 350	4	565	2	298
	Algarve	8	864	8	864	2	307		
	Subtotal	193	31 798	193	31 798	32	3 588	30	6 503
2.1.4	Norte	19	4 848	19	4 848	12	2 055	7	2 793
	Centro	18	4 741	18	4 741	9	2 118	9	2 623
	Lisboa	22	12 229	22	12 229			22	12 229
	Alentejo	13	2 467	13	2 467	1	113	12	2 354
	Algarve	1	293	1	293			1	293
	Subtotal	73	24 578	73	24 578	22	4 286	51	20 292
M01	Norte	103	17 783	103	17 783	25	3 553	25	7 061
	Centro	95	18 743	95	18 743	21	3 270	18	4 532
	Lisboa	28	12 876	28	12 876	1	67	23	12 257
	Alentejo	31	5 816	31	5 816	5	678	14	2 652
	Algarve	9	1 158	9	1 158	2	307	1	293
	Total	266	56 376	266	56 376	54	7 874	81	26 795

As 266 candidaturas entradas na M01, 39% das quais da região do Norte, encontram-se todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 30%. Em grande medida, esse valor deve-se à Operação 2.1.1 que acolheu 131 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de

dotação, 6 das quais da região do Algarve, fazendo com que esta região do país não esteja aqui representada. A taxa de aprovação da Operação 2.1.4 cifra-se em 70%.

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta, no total da M01, para uma predominância da região do Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (31% do total de candidaturas) e da região de Lisboa no que concerne a investimento (46% do total do investimento proposto).

Quadro 34: M01 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.1.1	Norte	18	4 267	3 248	2 689	2 277
	Centro	9	1 908	1 746	1 481	1 245
	Lisboa	1	29	27	16	13
	Alentejo	2	298	294	172	146
	Algarve					
	Subtotal		30	6 503	5 316	4 358
2.1.4	Norte	7	2 793	1 836	1 377	1 206
	Centro	9	2 623	1 576	1 182	1 012
	Lisboa	22	12 229	7 365	5 453	4 306
	Alentejo	12	2 354	1 016	762	664
	Algarve	1	293	115	86	74
	Subtotal		51	20 292	11 907	8 860
M01	Norte	25	7 061	5 084	4 066	3 483
	Centro	18	4 532	3 322	2 663	2 257
	Lisboa	23	12 257	7 392	5 470	4 319
	Alentejo	14	2 652	1 310	934	809
	Algarve	1	293	115	86	74
	Total		81	26 795	17 223	13 219

A região do Norte tem primazia junto da Operação 2.1.1 e a região de Lisboa junto da Operação 2.1.4, tanto em número de projetos aprovados como no investimento que encerram.

Uma parte significativa (70%) da despesa pública aprovada, no conjunto da M01, respeita a projetos de Associações. Estas têm maior presença junto da Operação 2.1.4 (83%) e menor junto da Operação 2.1.1 (44%). Nesta última, as Sociedades adquirem, de igual modo, um peso importante (46%), o que não acontece junto da Operação 2.1.4 (3%).

Quadro 35: M01 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
2.1.1	Associações	15	1 901	44%
	Cooperativas	2	434	10%
	Sociedades	13	2 024	46%
	Subtotal	30	4 358	100%
2.1.4	Associações	45	7 342	83%
	Cooperativas	5	1 278	14%
	Sociedades	1	241	3%
	Subtotal	51	8 860	100%
M01	Associações	60	9 242	70%
	Cooperativas	7	1 711	13%
	Sociedades	14	2 265	17%
	Total	81	13 219	100%

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento. Nele sobressai que a maior fatia da despesa pública se destina a apoiar, junto da Operação 2.1.1, *custos com formadores* e, junto da Operação 2.1.4, *despesas com pessoal*, na ordem dos 35% e 69%, respetivamente.

Quadro 36: M01 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
2.1.1	Alugueres	274	89	2	22		387
	Outros custos com organização	571	240	3	28		842
	Custos indiretos	35	17	0	2		54
	Bens e serviços técnicos	248	232	1	13		494
	Custos com formandos	582	405	3	64		1 054
	Custos com formadores	979	498	7	44		1 528
	Total DP regional (%)	62%	34%	0,4%	4%		100%
	Total DP regional (mil euros)	2 689	1 481	16	172		4 358
2.1.4	Aquisição de bens e serviços	476	338	1 424	203	13	2 455
	Despesas com pessoal	824	810	3 858	533	67	6 093
	Imateriais	76	34	171	25	6	313
	Total DP regional (%)	16%	13%	62%	9%	1%	100%
	Total DP regional (mil euros)	1 377	1 182	5 453	762	86	8 860
M01	Total DP (mil euros)	4 066	2 663	5 470	934	86	13 219

Releve-se que as *despesas com pessoal* da Operação 2.1.4 (6.093 mil euros) ultrapassam o total de investimento realizado na Operação 2.1.1 (4.358 mil euros), representando mesmo perto de metade (46%) da despesa pública aprovada junto da Medida em análise.

Os 109 projetos aprovados, observáveis no quadro seguinte, incluem 28 projetos decididos no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação 2.1.4, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P2A, e representando um total de 515 mil euros de despesa pública.

Quadro 37: M01 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.1.1	P2A	22	4 926	4 125	3 486
	P4A	2	159	95	80
	P5A	1	56	34	28
	P5B	3	100	60	50
	P6B	2	74	44	37
	Subtotal	30	5 316	4 358	3 681
2.1.4	P2A	57	6 687	5 084	4 228
	P4	9	2 531	1 898	1 525
	P5A	2	203	152	132
	P5B	2	462	336	262
	P5E	9	2 539	1 904	1 564
	Subtotal	79	12 422	9 375	7 711
Total M01		109	17 738	13 734	11 392

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio de intervenção mais representativa em 2022 foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas*, para ambas as Operações, tanto no que respeita à despesa pública aprovada, como ao número de projetos aprovados.

c) Execução financeira

No final de 2022, o número de projetos aprovados iguala o dos contratados (109) e destes, 107 tinham execução iniciada, isto é, 98% dos projetos contratados já tinham pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

Até ao final de 2022, registaram-se pagamentos no montante de 7.510 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 6.266 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 55% de fundo pago, face ao programado.

A execução em 2022 envolveu 259 mil euros de despesa pública paga a 19 projetos, maioritariamente das regiões do Norte e Centro do país. Em termos acumulados, a região do Norte é predominante em número de projetos pagos (29%) e a região de Lisboa no que respeita a despesa pública paga (53%).

Quadro 38: M01 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
2.1.1	Norte	18	2 689	2 395	18	602	519	18	602	519
	Centro	9	1 481	1 318	9	143	122	10	143	122
	Lisboa	1	16	14						
	Alentejo	2	172	154	2	7	6	2	7	6
	Algarve									
	Subtotal	30	4 358	3 880	29	752	647	30	752	647
2.1.4	Norte	13	1 544	1 385	13	1 132	1 008	13	1 132	1 008
	Centro	10	1 218	1 073	10	801	692	10	801	692
	Lisboa	28	5 591	4 544	28	3 979	3 175	28	3 979	3 175
	Alentejo	25	925	832	25	761	672	25	761	672
	Algarve	3	97	87	2	84	73	2	84	73
	Subtotal	79	9 375	7 921	78	6 758	5 619	78	6 758	5 619
M01	Norte	31	4 234	3 779	31	1 734	1 527	31	1 734	1 527
	Centro	19	2 699	2 391	19	944	814	20	944	814
	Lisboa	29	5 607	4 558	28	3 979	3 175	28	3 979	3 175
	Alentejo	27	1 097	986	27	769	678	27	769	678
	Algarve	3	97	87	2	84	73	2	84	73
	Total	109	13 734	11 801	107	7 510	6 266	108	7 510	6 266

Considerando o conjunto de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Medida se situa nos 30%, sendo francamente mais alta na Operação 2.1.1 (75%). Os motivos prendem-se, fundamentalmente, com uma procura reduzida por parte de potenciais formandos, levando à realização de um número menor de ações de formação, ou então a ações de formação com um número inferior de formandos em face do expectável.

Quadro 39: M01 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
2.1.1	Norte	6	471	408	1 050	882	69%
	Centro	3	68	58	580	488	89%
	Lisboa						
	Alentejo						
	Algarve						
	Subtotal	9	540	467	1 630	1 370	75%
2.1.4	Norte	11	1 080	962	355	301	25%
	Centro	9	758	655	210	177	22%
	Lisboa	22	3 841	3 070	670	517	15%
	Alentejo	25	761	672	164	139	18%
	Algarve	2	84	73	3	3	4%
	Subtotal	69	6 526	5 432	1 402	1 137	18%
M01	Norte	17	1 552	1 371	1 404	1 183	48%
	Centro	12	826	713	790	665	49%
	Lisboa	22	3 841	3 070	670	517	15%
	Alentejo	25	761	672	164	139	18%
	Algarve	2	84	73	3	3	4%
	Total	78	7 065	5 899	3 032	2 507	30%

Assim, no final de 2022, dos 81 projetos aprovados no PDR2020, acrescidos dos 28 projetos que transitaram do anterior período de programação, encontram-se encerrados 78. Estes projetos representam uma despesa pública encerrada de 7.065 mil euros, o que corresponde a 52% da dotação programada para a Medida 01, mais 5 p.p. comparativamente ao ano de 2021.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos assumidos de 10.702 mil euros de despesa pública e 8.885 mil euros de FEADER. Cifra-se em 79% a sua taxa de compromisso e em 55% a sua taxa de execução de despesa pública.

5.2 MEDIDA 02. SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E SERVIÇOS DE GESTÃO AGRÍCOLA E DE SUBSTITUIÇÃO NAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

Enquadramento

A Medida COM - Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas (M02) materializa-se no PDR2020 através de 3 Operações:

- Operação 2.2.1. Apoio ao fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal
- Operação 2.2.2. Apoio à criação de serviços de aconselhamento
- Operação 2.2.3. Apoio à formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento

No âmbito da Decisão (2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 16.486 mil euros de despesa pública e 11.774 mil euros de FEADER. No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M02 reportada ao ano de 2022.

Quadro 40: M02 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
2.2.1	6 988	4 986	133%	106%	81%	62%
2.2.2	9 376	6 703	87%	94%	72%	78%
2.2.3	122	86	12%	14%	12%	14%
Total M02	16 486	11 774	106%	99%	75%	71%

As taxas de compromisso e de execução sobem, em termos de despesa pública, 8 e 30 p.p. relativamente a 2021, situando-se no final do ano em 106% e 75%, respetivamente.

A subida da taxa de compromisso da M02 deve-se, em exclusivo, à taxa de crescimento dos compromissos 2021-2022 da Operação 2.2.1 (33%). Esta

operação conta, à data de 31.12.2022, com projetos de *overbooking*, assegurando, assim, a ausência de perdas em caso de desistência de projetos aprovados.

A despesa pública paga, só neste ano, dos projetos da M02, que se aproxima dos 4.900 mil euros e que equivale a 40% do total pago até então, explica a aceleração significativa da execução entre 2021 e 2022 (taxa de crescimento de 40%).

Para esse montante pago em 2022 contribuíram as operações 2.2.1 e 2.2.2 com 54% e 46%, respetivamente.

Implementação da M02

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No decorrer do ano de 2022, apenas um anúncio foi lançado no âmbito da Medida em análise. Foi o 5º Anúncio da Operação 2.2.1, aberto de 4 de fevereiro a 29 de agosto, com uma dotação orçamental de 3.250 mil euros e tendo o território continental do país como área geográfica elegível.

Concorreram a esse anúncio 9 candidaturas, seis das quais apresentadas pelas seguintes entidades sediadas na região de Lisboa: AGROBIO, AJAP, CAP e CONFAGRI. A região Centro está aqui representada com duas candidaturas (da CNA e do FORUM FLORESTAL) e a região Norte com uma (da Federação da Agricultura de Trás-os-Montes e Alto Douro).

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

As decisões tomadas em 2022 contemplaram favoravelmente essas 9 candidaturas. Foram ainda analisadas 38 candidaturas, tratando-se, na sua maioria, de análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

As 321 candidaturas entradas na M02 até ao final de 2022, 45% das quais da região do Norte do país, encontram-se todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 85%. A Operação 2.2.1 acolheu 47 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 41: M02 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
2.2.1	Norte	31	5 440	31	5 440			6	1 163
	Centro	23	3 817	23	3 817			9	1 073
	Lisboa	52	8 110	52	8 110			44	7 100
	Alentejo								
	Algarve								
	Subtotal		106	17 367	106	17 367			59
2.2.2	Norte	112	7 913	112	7 913	1	67	111	7 846
	Centro	62	4 312	62	4 312			62	4 312
	Lisboa	6	944	6	944			6	944
	Alentejo	27	1 720	27	1 720			27	1 720
	Algarve	7	701	7	701			7	701
	Subtotal		214	15 590	214	15 590	1	67	213
2.2.3	Norte								
	Centro								
	Lisboa								
	Alentejo	1	35	1	35			1	35
	Algarve								
	Subtotal		1	35	1	35			1
M02	Norte	143	13 353	143	13 353	1	67	117	9 009
	Centro	85	8 129	85	8 129			71	5 385
	Lisboa	58	9 054	58	9 054			50	8 043
	Alentejo	28	1 755	28	1 755			28	1 755
	Algarve	7	701	7	701			7	701
	Total		321	32 992	321	32 992	1	67	273

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta, no total da M02, para uma predominância da região do Norte no que respeita tanto ao número de projetos aprovados (45% do total de candidaturas), como ao investimento (40% do total do investimento proposto). Esse predomínio vai diminuindo à medida que se caminha para o sul do país, chegando à região do Algarve com valores de 2%.

A região de Lisboa evidencia-se junto da Operação 2.2.1, a região do Norte junto da Operação 2.2.2, e a região do Alentejo junto da Operação 2.2.3, tanto em número de projetos aprovados como no montante de investimento respetivo. Importa mencionar que a Operação 2.2.1 não tem candidaturas a sul do país e que a Operação 2.2.3 tem um único projeto na região do Alentejo.

Quadro 42: M02 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.2.1	Norte	6	1 163	1 163	1 163	917
	Centro	9	1 073	1 058	1 058	835
	Lisboa	44	7 100	6 808	6 808	3 268
	Alentejo					
	Algarve					
	Subtotal	59	9 335	9 029	9 029	5 020
2.2.2	Norte	111	7 846	7 542	4 407	3 478
	Centro	62	4 312	3 975	2 298	1 817
	Lisboa	6	944	930	539	261
	Alentejo	27	1 720	1 553	911	718
	Algarve	7	701	677	396	230
	Subtotal	213	15 523	14 677	8 551	6 503
2.2.3	Norte					
	Centro					
	Lisboa					
	Alentejo	1	35	35	26	20
	Algarve					
	Subtotal	1	35	35	26	20
M02	Norte	117	9 009	8 705	5 570	4 394
	Centro	71	5 385	5 033	3 356	2 652
	Lisboa	50	8 043	7 738	7 347	3 528
	Alentejo	28	1 755	1 588	937	738
	Algarve	7	701	677	396	230
	Total	273	24 893	23 741	17 606	11 543

Quanto ao tipo de beneficiário ganha destaque o modelo de organização da *Associação*, seguido da *Cooperativa* e, por fim, da *Sociedade*, com diminuta representatividade no âmbito do setor agrícola do país. As *Associações* compreendem 71% da despesa pública aprovada no âmbito da Medida em análise.

Quadro 43: M02 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
2.2.1	Associações	43	6 728	75%
	Cooperativas	16	2 301	25%
	Sociedades			
	Subtotal	59	9 029	100%
2.2.2	Associações	144	5 782	68%
	Cooperativas	64	2 569	30%
	Sociedades	5	199	2%
	Subtotal	213	8 551	100%
2.2.3	Associações	1	26	100%
	Cooperativas			
	Sociedades			
	Subtotal	1	26	100%
M02	Associações	188	12 537	71%
	Cooperativas	80	4 870	28%
	Sociedades	5	199	1%
	Total	273	17 606	100%

Os valores observáveis no quadro seguinte apresentam relação estreita com o tipo de apoio que cada uma das 3 operações dá aos serviços de aconselhamento, ou seja, fornecimento de serviços, criação de serviços e formação de conselheiros, respetivamente para as Operações 2.2.1, 2.2.2 e 2.2.3, tendo, desse modo, cada uma as suas rubricas de investimento específicas.

Quadro 44: M02 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Tipo de serviço / Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
2.2.1	Aconselhamento Agrícola	688	635	5 972			7 294
	Aconselhamento Florestal	475	424	836			1 735
	Total regional (%)	13%	12%	75%			100%
	Total regional (mil euros)	1 163	1 058	6 808			9 029
2.2.2	Aquisição de bens e serviços	143	114	21	8	12	299
	Despesas com pessoal	4 126	2 113	496	867	371	7 973
	Despesas gerais de funcionamento	31	17	5	8	8	69
	Equipamentos	106	54	16	27	6	209
	Total regional (%)	52%	27%	6%	11%	5%	100%
Total regional (mil euros)	4 407	2 298	539	911	396	8 551	
2.2.3	Custos com formadores				5		5
	Custos com outro pessoal técnico				21		21
	Despesas gerais				1		1
	Total regional (%)				100%		100%
Total regional (mil euros)				26		26	
M02	Total DP (mil euros)	5 570	3 356	7 347	937	396	17 606

Na Operação 2.2.1 sobressai a maior representatividade da despesa pública aprovada no *Aconselhamento agrícola* (81%), comparativamente ao *Florestal* (19%), com predominância da região de Lisboa. Na Operação 2.2.2 destaca-se o peso das *Despesas com pessoal* (93%) e na Operação 2.2.3 os *Custos com outro pessoal técnico* (80%).

O quadro seguinte representa a distribuição por prioridade de desenvolvimento rural dos 591 projetos aprovados até ao final de 2022. Este número de projetos ultrapassa em 318 as aprovações analisadas até então, excedente esse que representa o universo de projetos transitados.

Quadro 45: M02 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (Inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
2.2.1	P2A	6	2 375	2 375	1 140
	P2B	293	978	978	600
	P3A	3	657	657	519
	P3B	5	875	875	689
	P4	5	2 500	2 500	1 200
	P5A				
	P5B				
	P5E	28	1 896	1 896	1 123
	Subtotal	340	9 281	9 281	5 271
2.2.2	P2B	111	5 364	3 387	2 687
	P4	139	9 944	5 794	4 396
	Subtotal	250	15 307	9 181	7 083
2.2.3	P2A				
	P4	1	35	26	20
	Subtotal	1	35	26	20
Total M02		591	24 623	18 488	12 374

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio P2B abarca 86% dos projetos aprovados da Operação 2.2.1, 96% dos quais são transitados do PRODER. Contudo, é nas prioridades/domínios P2A e P4 que os valores financeiros tomam importância, reunindo-se aí 53% da despesa pública aprovada da Operação. Já no que respeita à Operação 2.2.2, é a prioridade P4 que predomina em todas as variáveis expostas.

c) Execução financeira

No final de 2022 atingiram-se 577 projetos com execução iniciada, representando 95% do universo dos contratados (610). Esse universo, gerido pelo IFAP, supera o dos aprovados (591), uma vez que nele ainda se incluem anulações e desistências da Operação Limpeza, já excluídas no âmbito dos aprovados.

Até ao final de 2022 registaram-se pagamentos no montante de 12.381 mil euros de despesa pública com uma participação FEADER de 8.310 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 71% de fundo pago, face ao programado. Em 2021, esta taxa cifrava-se em 44%.

A execução financeira no ano de 2022 compreendeu 4.905 mil euros de despesa pública paga a 173 projetos, maioritariamente das regiões do Norte e Centro do

país. Em termos acumulados, verifica-se uma predominância na região do Norte em número de projetos pagos (65%) e na região de Lisboa no que respeita a despesa pública paga (40%). No conjunto, as regiões do Norte e Lisboa acumulam 74% da despesa pública paga no âmbito da M02.

Quadro 46: M02 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
2.2.1	Norte	246	1 384	1 139	246	643	551	246	643	551
	Centro	38	1 079	858	36	418	334	36	418	334
	Lisboa	44	6 808	3 331	40	4 581	2 199	41	4 591	2 204
	Alentejo	12	10	10	12	10	10	12	10	10
	Algarve									
	Subtotal	340	9 281	5 338	334	5 652	3 094	335	5 662	3 099
2.2.2	Norte	146	5 139	4 401	132	3 466	2 800	133	3 496	2 823
	Centro	75	2 626	2 234	66	1 805	1 433	66	1 805	1 433
	Lisboa	9	593	339	8	399	221	8	399	221
	Alentejo	31	979	833	28	667	526	28	667	526
	Algarve	8	436	279	8	338	196	8	338	196
	Subtotal	269	9 774	8 087	242	6 674	5 175	243	6 704	5 199
2.2.3	Norte									
	Centro									
	Lisboa									
	Alentejo	1	26	20	1	15	12	1	15	12
	Algarve									
	Subtotal	1	26	20	1	15	12	1	15	12
M02	Norte	392	6 522	5 539	378	4 109	3 351	379	4 139	3 375
	Centro	113	3 705	3 092	102	2 223	1 767	102	2 223	1 767
	Lisboa	53	7 402	3 671	48	4 980	2 420	49	4 990	2 425
	Alentejo	44	1 016	864	41	692	548	41	692	548
	Algarve	8	436	279	8	338	196	8	338	196
	Total	610	19 081	13 445	577	12 341	8 282	579	12 381	8 310

Mais de 80% dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que mais de ½ destes correspondam a projetos transitados. No seu total, os 497 projetos encerrados representam uma despesa pública de 7.517 mil euros.

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução da M02 se situa nos 12%.

**Quadro 47: M02 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado
(acumulado)**

Uh: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
2.2.1	Norte	242	554	481			
	Centro	33	85	70			
	Lisboa	19	957	459			
	Alentejo	12	10	10			
	Algarve						
	Subtotal	306	1 606	1 021			
2.2.2	Norte	105	3 124	2 531	525	394	14%
	Centro	52	1 609	1 277	279	220	15%
	Lisboa	6	316	179	17	8	5%
	Alentejo	21	543	429	135	106	20%
	Algarve	6	304	176	54	31	15%
	Subtotal	190	5 895	4 592	1 010	760	15%
2.2.3	Norte						
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo	1	15	12	11	8	42%
	Algarve						
	Subtotal	1	15	12	11	8	42%
M02	Norte	347	3 678	3 013	525	394	12%
	Centro	85	1 693	1 347	279	220	14%
	Lisboa	25	1 273	639	17	8	1%
	Alentejo	34	569	451	145	115	20%
	Algarve	6	304	176	54	31	15%
	Total	497	7 517	5 626	1 020	768	12%

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos assumidos de 17.494 mil euros de despesa pública e 11.606 mil euros de FEADER. Cifra-se em 106% a sua taxa de compromisso e em 75% a sua taxa de execução.

5.3 MEDIDA 04. INVESTIMENTOS EM ATIVOS FÍSICOS

Enquadramento

A Medida COM - Investimentos em ativos físicos (M04) subdivide-se em 4 Submedidas materializadas no PDR2020 através de 13 Operações, três das quais alusivas ao instrumento financeiro do PDR2020²⁵ que, pela sua particularidade de operacionalização, é alvo de análise isolada:

Submedida COM 4.1

- Operação 3.1.2 Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola
- Operação 3.1.3 Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro
- Operação 3.2.1 Investimento na exploração agrícola
- Operação 3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola
- Operação 3.2.3 Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro

Submedida COM 4.2

- Operação 3.3.1 Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas
- Operação 3.3.2 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas
- Operação 3.3.3 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro
- Operação 4.0.1 Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado

²⁵ O acesso ao instrumento financeiro do PDR2020 é feito mediante três tipologias de investimento - (i) Operação 3.1.3 - Investimentos nas explorações agrícolas – jovens agricultores; (ii) Operação 3.2.3 - Investimentos nas explorações agrícolas – outros; e (iii) Operação 3.3.3 - Investimentos na agroindústria – e operacionalizado no país por 4 instituições financeiras, num processo global conduzido pelo FEI/ Grupo BEI. Assumindo contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, o ponto de situação destas três operações é exposto no **Erro! A origem da eferência não foi encontrada.**

Submedida COM 4.3

- Operação 3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente
- Operação 3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes
- Operação 3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária

Submedida COM 4.4

- Operação 7.11.1 Investimentos não produtivos

No âmbito da Decisão (2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 1.810.124 mil euros de despesa pública e 1.483.850 mil euros de FEADER. No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M04 reportada ao ano de 2022.

Quadro 48: M04 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
4.1	1 125 113	934 504	92%	93%	63%	64%
Dos quais Next Generation	141 704	141 704	66%	66%	21,4%	21,4%
4.2	270 115	221 840	87%	89%	65%	67%
Dos quais Next Generation	15 000	15 000	87%	55%	10%	10%
4.3	384 685	302 068	107%	107%	49%	50%
4.4	30 211	25 437	62%	65%	61%	64%
Total M04	1 810 124	1 483 850	94%	95%	60%	62%
Dos quais Next Generation	156 704	156 704	68%	65%	20%	20%

A Medida 04 termina 2022 com uma taxa de compromissos de 94% (mais 7 p.p. relativamente a 2021) e um total de 23.040 candidaturas aprovadas. Relativamente à taxa de execução ela cifra-se em 60%, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 1.093.734 mil euros de despesa pública. Uma verba para a qual os projetos *Next Generation* contribuíram com 31.872 mil euros.

5.3.1 Submedida 4.1. Apoio a investimentos em explorações agrícolas

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.1 reportada ao ano de 2022.

Quadro 49: M04/4.1 – Taxas de compromisso e de execução

Un.:mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.1.2	168 190	130 113	74%	75%	25%	25%
Dos quais Next Generation	10 000	10 000	31%	31%		
3.1.3	7 461	6 900	100%	100%	50%	50%
3.2.1	855 488	712 580	93%	92%	70%	71%
Dos quais Next Generation	86 704	86 704	21%	21%	1%	1%
3.2.2	88 541	79 911	119%	125%	70%	71%
Dos quais Next Generation	45 000	45 000	161%	161%	66%	66%
3.2.3	5 434	5 000	100%	100%	50%	50%
Total M04.1	1 125 113	934 504	92%	93%	63%	64%
Dos quais Next Generation	141 704	141 704	66%	66%	21%	21%

A Submedida 4.1 encerra 2022 com uma taxa de compromissos de 92% (mais 5 p.p. relativamente a 2021) e um total de 20.680 candidaturas aprovadas. A taxa de execução cifra-se em 63%, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 705.177 mil euros de despesa pública.

O pacote de apoios *Next Generation* da Submedida 4.1 observou acréscimos significativos das suas taxas de compromisso e de execução, situando-se, respetivamente, no final de 2022, em 66% e 21%, mais 34 e mais de 20 p.p. por comparação a 2021.

O ponto de situação das operações 3.1.3 e 3.2.3, por se afigurarem apoios através de um instrumento financeiro, assumindo por isso contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, encontra-se exposto no **ANEXO VI**.

Implementação da Submedida 4.1

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Foi colocado a concurso um montante de 118.500 mil euros no âmbito de dez anúncios da Submedida 4.1, lançados no decorrer do ano de 2022. Mais de ¾ dessa verba (82%) respeitou a avisos do pacote *Next Generation*, direcionados ao apoio de investimentos específicos, nomeadamente:

- Na agricultura de precisão e inteligente, instalação de zonas de preparação/tratamento de resíduos de produtos fitofarmacêuticos e aquisição de equipamentos;
- Em culturas permanentes tradicionais;
- Na instalação de painéis fotovoltaicos;
- Na mitigação dos efeitos da seca fora dos territórios vulneráveis ao perigo de incêndio.

Quadro 50: M04/4.1 – Abertura de anúncios em 2022

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-312-008	5 500	31/10/2022	23/01/2023
PDR2020-321-028	24 500	22/07/2022	21/11/2022
PDR2020-321-029	10 000	19/08/2022	21/11/2022
PDR2020-321-030	2 000	23/09/2022	25/11/2022
PDR2020-321-031	12 500	26/10/2022	23/01/2023
PDR2020-321-032	1 000	16/12/2022	16/01/2023
PDR2020-322-012	17 000	28/01/2022	06/05/2022
PDR2020-322-013	20 000	07/02/2022	06/06/2022
PDR2020-322-014	6 000	04/03/2022	06/05/2022
PDR2020-322-015	20 000	24/11/2022	24/01/2023
Total	118 500		
Dos quais Next Generation	97 500		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2022, apresentaram-se junto da Submedida em observação 7.583 candidaturas (67% das quais *Next Generation*), encerrando um investimento proposto de 818.710 mil euros, 30% dos quais em sede de *Next Generation*.

As decisões tomadas em 2022 contemplaram, favoravelmente, 3.220 candidaturas (75% das quais *Next Generation*). Ainda nesse ano, foram analisadas

12.605 candidaturas (78% das quais *Next Generation*), sendo algumas relativas a análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Das 40.481 candidaturas submetidas à Submedida 4.1 até ao final de 2022, 70% das quais do Norte e Centro do país, 92% encontram-se analisadas e 85% decididas, com uma taxa de aprovação de 46%. Em conjunto, as operações em análise acolheram 11.544 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 51: M04/4.1 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.1.2	Norte	2 768	520 967	2 530	478 561	431	85 741	658	134 944
	Centro	1 649	396 137	1 590	383 390	246	56 409	382	104 395
	Lisboa	107	23 524	104	22 968	15	2 448	21	4 837
	Alentejo	980	277 500	918	262 467	139	46 170	322	82 125
	Algarve	215	45 394	211	44 801	28	4 902	34	10 090
	Subtotal	5 719	1 263 523	5 353	1 192 187	859	195 669	1 417	336 390
3.2.1 - JA	Norte	3 136	649 667	3 136	649 667	820	166 138	1 146	239 826
	Centro	1 867	496 180	1 867	496 180	448	97 071	654	178 593
	Lisboa	157	41 903	157	41 903	45	10 207	56	17 314
	Alentejo	1 301	464 946	1 301	464 946	238	71 555	624	239 528
	Algarve	290	71 695	290	71 695	68	17 166	88	23 159
	Subtotal	6 751	1 724 390	6 751	1 724 390	1 619	362 138	2 568	698 420
3.2.1 - NJA	Norte	2 901	514 469	2 421	437 653	669	112 726	1 100	203 542
	Centro	2 447	872 339	2 083	799 529	463	335 708	978	283 036
	Lisboa	290	90 885	252	83 814	72	14 124	104	42 859
	Alentejo	3 835	1 372 077	3 312	1 236 451	621	203 754	1 727	597 746
	Algarve	347	95 771	289	90 807	72	18 432	110	36 346
	Subtotal	9 820	2 945 541	8 357	2 648 255	1 897	684 745	4 019	1 163 529
3.2.2	Norte	8 150	225 427	7 140	192 798	1 282	26 598	3 368	90 437
	Centro	5 237	139 393	4 736	124 298	665	15 204	1 848	46 238
	Lisboa	182	6 133	181	6 069	45	1 407	72	1 747
	Alentejo	4 195	131 652	4 135	129 575	516	15 477	2 500	61 940
	Algarve	427	12 155	414	11 645	56	1 434	192	5 033
	Subtotal	18 191	514 760	16 606	464 385	2 564	60 120	7 980	205 396
M04.1	Norte	16 955	1 910 531	15 227	1 758 679	3 202	391 203	6 272	668 749
	Centro	11 200	1 904 049	10 276	1 803 396	1 822	504 392	3 862	612 262
	Lisboa	736	162 444	694	154 755	177	28 186	253	66 757
	Alentejo	10 311	2 246 175	9 666	2 093 439	1 514	336 957	5 173	981 339
	Algarve	1 279	225 015	1 204	218 948	224	41 934	424	74 627
	Total	40 481	6 448 214	37 067	6 029 217	6 939	1 302 672	15 984	2 403 735

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta para uma predominância da região Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (39% do total) e da região do Alentejo no que concerne a investimento (41% do

total do investimento proposto), embora ambas acumulem 72% e 69% dessas importâncias, respetivamente.

Lisboa e Algarve são aqui as regiões menos representativas. Em conjunto compreendem 4% dos projetos aprovados e 6% do total de investimento proposto no universo da Submedida 4.1.

Quadro 52: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.1.2	Norte	658	134 944	103 064	51 134	40 441
	Centro	382	104 395	78 540	38 620	30 955
	Lisboa	21	4 837	3 569	1 521	731
	Alentejo	322	82 125	63 795	31 265	24 693
	Algarve	34	10 090	7 275	3 463	2 029
	Subtotal		1 417	336 390	256 243	126 003
3.2.1 - JA	Norte	1 146	239 826	168 138	92 793	75 097
	Centro	654	178 593	130 975	72 053	58 931
	Lisboa	56	17 314	12 977	6 386	3 559
	Alentejo	624	239 528	183 343	103 095	84 505
	Algarve	88	23 159	15 455	7 688	4 961
	Subtotal		2 568	698 420	510 888	282 014
3.2.1 - NJA	Norte	1 100	203 542	163 200	74 122	60 588
	Centro	978	283 036	214 574	91 002	74 334
	Lisboa	104	42 859	29 202	11 009	6 666
	Alentejo	1 727	597 746	455 705	184 311	149 137
	Algarve	110	36 346	26 687	10 248	6 512
	Subtotal		4 019	1 163 529	889 367	370 693
3.2.2	Norte	3 368	90 437	78 030	49 394	47 608
	Centro	1 848	46 238	39 962	24 658	23 613
	Lisboa	72	1 747	1 166	516	334
	Alentejo	2 500	61 940	49 357	27 085	24 796
	Algarve	192	5 033	4 106	2 342	2 031
	Subtotal		7 980	205 396	172 621	103 995
M04.1	Norte	6 272	668 749	512 433	267 443	223 734
	Centro	3 862	612 262	464 050	226 333	187 834
	Lisboa	253	66 757	46 914	19 432	11 290
	Alentejo	5 173	981 339	752 199	345 757	283 131
	Algarve	424	74 627	53 524	23 741	15 533
	Total		15 984	2 403 735	1 829 119	882 706

Atendendo às aprovações por operação, observa-se uma predominância da Operação 3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, no que respeita ao número de projetos aprovados, concentrando 50% do seu total, e da Operação 3.2.1 - Investimento na exploração agrícola (componente não jovem), no que concerne a investimento (48% do total do investimento proposto). Por sua vez, essa importância somada à vertente jovem dessa operação totaliza 77%.

No quadro da componente *Next Generation* sobressai a região do Norte por aí se localizarem mais de metade dos projetos aprovados (52%). Essa supremacia

regional também se verifica no domínio do investimento (45%). Para tal, muito contribuíram os avisos *Next Generation* da Operação 3.2.2 - Pequenos investimentos nas explorações agrícolas e, em especial, o relativo à “Renovação do Parque de Tratores Agrícolas”.

Quadro 53: M04/4.1 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.1.2	Produtor Individual	1 016	71 377	57%
	Sociedades	400	54 570	43%
	Outras	1	56	0,04%
	Subtotal	1 417	126 003	100%
3.2.1 - JA	Produtor Individual	1 658	115 387	41%
	Sociedades	910	166 628	59%
	Outras			
	Subtotal	2 568	282 014	100%
3.2.1 - NJA	Produtor Individual	1 350	73 058	20%
	Sociedades	2 576	288 743	78%
	Outras	93	8 892	2%
	Subtotal	4 019	370 693	100%
3.2.2	Produtor Individual	5 318	66 237	64%
	Sociedades	2 427	35 277	34%
	Outras	235	2 482	2%
	Subtotal	7 980	103 995	100%
M04.1	Produtor Individual	9 342	326 058	37%
	Sociedades	6 313	545 218	62%
	Outras	329	11 430	1%
	Total	15 984	882 706	100%

Mais de 60% da despesa pública aprovada na Submedida 4.1 está associada a projetos submetidos por sociedades agrícolas do país. Esta importância é sobretudo relevante (78%) junto da Operação 3.2.1 componente não jovem.

Por sua vez, uma fatia razoável (37%) de beneficiários são produtores individuais que exercem atividade agrícola. Essa importância sobe consideravelmente junto da Operação 3.2.2 (64%).

Atendendo ao quadro seguinte, observa-se que as principais rúbricas de investimento, nas Operações 3.1.2 e 3.2.1., são os *Edifícios e outras construções* e as *Plantações* que, em conjunto, reúnem cerca de metade da despesa pública aprovada em sede de cada operação. Já na Operação 3.2.2 sobressaem os *Equipamentos – Gerais* (40%) e as *Máquinas* (39%).

Quadro 54: M04/4.1 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.1.2	Animais	8	3		1	2	13
	Edifícios e outras construções	11 629	12 980	217	4 521	917	30 265
	Equipamento - Agricultura de precisão	2 645	2 606	27	294	86	5 658
	Equipamento - Geral	5 774	5 726	231	3 813	507	16 052
	Equipamento - Pecuária	2 204	1 616	6	701	114	4 640
	Equipamento - Regadio	5 233	3 260	317	5 603	419	14 832
	Imateriais	821	550	24	426	58	1 880
	Máquinas	7 264	3 692	237	5 095	331	16 619
	Plantações Temporárias	5	119	52	129	1	306
	Plantações - Investimentos	15 550	8 067	411	10 683	1 028	35 739
	Total DP regional (%)	41%	31%	1%	25%	3%	100%
Total DP regional (mil euros)	51 134	38 620	1 521	31 265	3 463	126 003	
3.2.1 - JA	Animais	39	44		10	2	95
	Edifícios e outras construções	24 489	24 189	2 844	19 431	1 965	72 917
	Equipamento - Agricultura de precisão	1 563	821	1	704	31	3 120
	Equipamento - Geral	12 081	11 819	902	11 695	865	37 361
	Equipamento - Pecuária	4 459	5 515	317	2 533	416	13 240
	Equipamento - Regadio	9 063	6 788	673	17 734	1 292	35 550
	Imateriais	2 392	1 897	160	1 891	212	6 553
	Máquinas	11 753	7 433	856	18 057	662	38 761
	Plantações Temporárias	14	10	0	55		80
	Plantações - Investimentos	26 940	13 538	632	30 986	2 244	74 338
	Total DP regional (%)	33%	26%	2%	37%	3%	100%
Total DP regional (mil euros)	92 793	72 053	6 386	103 095	7 688	282 014	
3.2.1 - NJA	Animais	0			13		13
	Edifícios e outras construções	20 107	26 973	3 282	39 444	2 803	92 610
	Equipamento - Agricultura de precisão	3 424	3 685	347	2 963	149	10 569
	Equipamento - Geral	14 541	14 137	1 815	23 561	1 545	55 600
	Equipamento - Pecuária	3 908	9 933	679	5 418	18	19 956
	Equipamento - Regadio	7 830	7 294	1 310	31 524	1 657	49 615
	Imateriais	947	1 131	149	2 530	182	4 939
	Máquinas	9 071	11 087	2 529	33 390	820	56 897
	Plantações Temporárias	23	181	27	414		645
	Plantações - Investimentos	14 271	16 581	872	45 052	3 074	79 850
	Total DP regional (%)	20%	25%	3%	50%	3%	100%
Total DP regional (mil euros)	74 122	91 002	11 009	184 311	10 248	370 693	
3.2.2	Animais	1					1
	Edifícios e outras construções	3 576	1 681	119	4 106	173	9 654
	Equipamento - Agricultura de precisão	37	20	1	42	15	116
	Equipamento - Geral	12 959	10 016	212	17 715	1 003	41 905
	Equipamento - Pecuária	659	198	9	184	40	1 091
	Equipamento - Regadio	1 825	535	108	2 782	204	5 453
	Imateriais	231	62	5	220	12	530
	Máquinas	26 918	11 223	40	1 779	765	40 725
	Plantações Temporárias	3					3
	Plantações - Investimentos	3 185	923	22	256	130	4 516
	Total DP regional (%)	47%	24%	0%	26%	2%	100%
Total DP regional (mil euros)	49 394	24 658	516	27 085	2 342	103 995	
M04.1	Total DP (mil euros)	267 443	226 333	19 432	345 757	23 741	882 706

Em termos de setores agrícolas, temos o predomínio da *Fruticultura* (34%), seguido da *Olivicultura* (15%) e, por sua vez, da *Bovinicultura* (14%) por ordem decrescente de importância e no que respeita à importância da despesa pública aprovada no universo da Submedida observada.

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 4.696 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento

nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 3.2.1 e 3.2.2, integrando a prioridade P2A e representando um total de 183.996 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as 15.984 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 20.680 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 1.066.702 mil euros e um FEADER de 886.712 mil euros.

Quadro 55: M04/4.1 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.1.2	P2A	1 417	256 243	126 003	98 848
	Subtotal	1 417	256 243	126 003	98 848
3.2.1	P2A	9 288	1 189 705	638 572	528 946
	P4B	106	28 770	15 032	12 162
	P4C	451	124 415	68 150	55 517
	P5A	370	109 104	49 957	40 047
	P5B	169	68 071	33 652	27 361
	P5C	245	60 142	27 294	21 647
	Subtotal	10 629	1 580 206	832 657	685 681
3.2.2	P2A	8 634	176 667	108 041	102 183
	Subtotal	8 634	176 667	108 041	102 183
Total M04.1		20 680	2 013 116	1 066 702	886 712

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2022, foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola* para as 3 Operações em causa, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (82% da M04/4.1), como ao número de projetos aprovados (94% da M04/4.1).

c) Execução financeira

No final de 2022 registaram-se 16.677 projetos com execução iniciada, representando 84% do universo dos projetos contratados até então – 19.782, dos quais 3.645 em sede de Next Generation.

Foram efetuados pagamentos no montante de 705.177 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 592.144 mil euros. Estes

pagamentos representam uma taxa de execução de 64% de fundo pago, face ao programado (mais 8 p.p. relativamente a 2021).

A execução financeira no ano de 2022 compreendeu 91.520 mil euros de despesa pública paga a 3.967 projetos, 47% dos quais da região do Norte. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2022, verifica-se como predominante a região Norte em número de projetos pagos (39%) e a região do Alentejo no que respeita a despesa pública paga (37%).

Quadro 56: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.2	Norte	605	47 055	37 147	547	15 556	12 266	552	15 697	12 377
	Centro	354	35 212	27 784	305	12 063	9 492	306	12 076	9 502
	Lisboa	16	1 088	523	14	524	252	14	524	252
	Alentejo	277	27 900	22 147	251	13 018	10 254	253	13 079	10 302
	Algarve	29	2 597	1 506	22	808	469	23	819	475
	Subtotal	1 281	113 851	89 108	1 139	41 969	32 732	1 148	42 194	32 908
3.2.1	Norte	3 958	229 216	197 657	3 597	164 436	139 966	3 637	165 044	140 473
	Centro	2 771	215 135	184 273	2 569	157 725	134 214	2 590	158 100	134 528
	Lisboa	414	32 856	23 239	393	25 384	18 533	395	25 434	18 561
	Alentejo	2 830	310 455	262 172	2 600	232 267	194 553	2 610	232 412	194 675
	Algarve	410	26 059	18 240	397	20 327	14 424	399	20 356	14 445
	Subtotal	10 383	813 721	685 580	9 556	600 139	501 690	9 631	601 346	502 683
3.2.2	Norte	3 391	46 582	44 791	2 388	29 156	27 502	2 416	29 627	27 971
	Centro	1 939	24 083	23 039	1 468	16 306	15 294	1 475	16 445	15 432
	Lisboa	94	618	424	84	421	263	84	421	263
	Alentejo	2 490	25 844	23 645	1 891	13 519	11 532	1 898	13 611	11 622
	Algarve	204	2 397	2 089	151	1 512	1 243	152	1 532	1 264
	Subtotal	8 118	99 524	93 988	5 982	60 914	55 835	6 025	61 636	56 553
M04.1	Norte	7 954	322 853	279 594	6 532	209 148	179 734	6 605	210 368	180 821
	Centro	5 064	274 429	235 096	4 342	186 094	159 000	4 371	186 620	159 462
	Lisboa	524	34 562	24 186	491	26 329	19 048	493	26 379	19 076
	Alentejo	5 597	364 199	307 964	4 742	258 805	216 338	4 761	259 102	216 600
	Algarve	643	31 053	21 835	570	22 646	16 136	574	22 707	16 184
	Total	19 782	1 027 096	868 675	16 677	703 022	590 256	16 804	705 177	592 144

Mais de 3/5 dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 35% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 13.252 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 562.395 mil euros. No final do ano existiam 1.316 projetos *Next Generation* encerrados, um avanço considerável relativamente a 2021, em que havia apenas um.

Quadro 57: M04/4.1 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.1.2	Norte	52	3 341	2 632	184	144	5%
	Centro	27	1 752	1 380	83	64	5%
	Lisboa	2	277	133	30	14	10%
	Alentejo	60	5 368	4 223	634	499	11%
	Algarve						
	Subtotal	141	10 738	8 368	931	722	8%
3.2.1	Norte	2 868	135 046	116 199	7 040	5 497	5%
	Centro	2 057	129 326	111 142	8 360	6 460	6%
	Lisboa	343	21 704	16 480	765	408	3%
	Alentejo	1 965	189 906	159 956	18 452	14 441	9%
	Algarve	333	17 267	12 387	1 483	902	8%
	Subtotal	7 566	493 248	416 164	36 099	27 709	7%
3.2.2	Norte	2 232	28 095	26 587	880	750	3%
	Centro	1 421	15 976	15 008	458	391	3%
	Lisboa	80	408	256	33	16	8%
	Alentejo	1 678	12 505	10 694	932	738	7%
	Algarve	134	1 425	1 187	66	42	4%
	Subtotal	5 545	58 409	53 733	2 369	1 938	4%
M04.1	Norte	5 152	166 481	145 418	8 104	6 392	5%
	Centro	3 505	147 055	127 531	8 901	6 915	6%
	Lisboa	425	22 388	16 870	828	439	4%
	Alentejo	3 703	207 779	174 872	20 018	15 678	9%
	Algarve	467	18 692	13 573	1 549	945	8%
	Total	13 252	562 395	478 264	39 399	30 368	7%

Considerando agora a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados patentes no quadro acima, verifica-se que a taxa de subexecução da Submedida 4.1 se situa nos 7%.

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 1.027.303 mil euros de despesa pública e 856.344 mil euros de FEADER.

5.3.2 Submedida 4.2. Apoio a investimentos na transformação/comercialização e/ou no desenvolvimento de produtos agrícolas

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.2 reportada ao ano de 2022.

Quadro 58: M04/4.2 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.3.1	233 054	188 285	89%	92%	69%	72%
3.3.2	23 816	21 956	58%	59%	29%	27%
Dos quais Next Generation	15 000	15 000	87%	55%	10%	10%
3.3.3	7 172	6 625	100%	100%	50%	50%
4.0.1	6 073	4 974	93%	96%	72%	75%
Total M04.2	270 115	221 840	87%	89%	65%	67%
Dos quais Next Generation	15 000	15 000	87%	55%	10%	10%

A Submedida 4.2 encerra 2022 com uma taxa de compromissos de despesa pública de 87%, com 1.088 candidaturas aprovadas, e com uma taxa de execução de 65%, que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 174.765 mil euros de despesa pública (Op. 3.3.3 incluída).

Relativamente a 2021, a Submedida 4.2 mantém a despesa pública programada, mas acolhe mais 25.704 mil euros da comprometida e mais 11.845 mil euros da executada, o que explica a subida das taxas de compromisso e de execução em 10 e 5 p.p. respetivamente.

Releve-se, por um lado, o pacote *Next Generation* que encetou a sua execução e cujos compromissos cresceram, entre 2021 e 2022, a um ritmo de 42%.

O ponto de situação da Operação 3.3.3, por ser um apoio através de um instrumento financeiro, assumindo por isso contornos distintos de operacionalização e monitorização no quadro do PDR2020, encontra-se exposto no **ANEXO VI**.

Implementação da Submedida 4.2

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Foi colocada a concurso uma verba de 30.000 mil euros no âmbito de dois anúncios da Submedida 4.2., lançados no decorrer do ano de 2022.

Um deles é um aviso do pacote *Next Generation*, especificamente direcionado à instalação de painéis fotovoltaicos nas unidades agroindustriais do território continental do país, no âmbito da Operação 3.3.2. Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e que abarcou uma dotação orçamental de 20.000 mil euros.

Quadro 59: M04/4.2 – Abertura de anúncios em 2022

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-331-009	10 000	29/07/2022	30/09/2022
PDR2020-332-005	20 000	24/11/2022	24/01/2023
Total	30 000		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2022, apresentaram-se junto da Submedida 307 candidaturas, encerrando um investimento proposto de 289.146 mil euros, 96% dos quais em sede da Operação 3.3.1. Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas.

As decisões tomadas em 2022 contemplaram, favoravelmente, 211 candidaturas (32% das quais *Next Generation*). Ainda nesse ano, foram analisadas 384 candidaturas (21% das quais *Next Generation*), sendo muitas delas relativas a análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Das 1.571 candidaturas entradas na Submedida 4.2. até ao final de 2022, 70% das quais do Norte e Centro do país, 93% encontram-se analisadas e 90% decididas, com uma taxa de aprovação de 58%. A Operação 3.3.1 acolheu 150 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 60: M04/4.2 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.3.1	Norte	405	421 161	375	392 699	102	95 141	205	212 062
	Centro	366	417 017	324	375 696	71	92 661	188	220 134
	Lisboa	34	56 625	30	52 907	15	33 899	12	14 960
	Alentejo	293	377 058	266	351 226	68	87 518	148	186 595
	Algarve	20	14 692	19	13 677	6	4 051	8	5 769
	Subtotal	1 118	1 286 553	1 014	1 186 204	262	313 271	561	639 521
3.3.2	Norte	165	15 917	164	15 796	62	4 459	102	11 337
	Centro	143	15 434	140	14 999	71	6 326	69	8 673
	Lisboa	9	728	9	728	5	324	4	404
	Alentejo	89	11 376	89	11 376	27	2 572	62	8 804
	Algarve	12	828	10	726	3	131	7	595
	Subtotal	418	44 284	412	43 626	168	13 813	244	29 813
4.0.1	Norte	11	17 150	11	17 150	8	12 020	2	3 333
	Centro	3	516	3	516	1	149	2	367
	Lisboa	1	634	1	634				
	Alentejo	17	17 143	17	17 143	9	5 279	7	10 908
	Algarve	3	792	3	792			3	792
	Subtotal	35	36 235	35	36 235	18	17 447	14	15 400
M04.2	Norte	581	454 227	550	425 645	172	111 620	309	226 732
	Centro	512	432 967	467	391 210	143	99 136	259	229 174
	Lisboa	44	57 988	40	54 270	20	34 224	16	15 364
	Alentejo	399	405 577	372	379 745	104	95 369	217	206 308
	Algarve	35	16 313	32	15 195	9	4 182	18	7 156
	Total	1 571	1 367 072	1 461	1 266 065	448	344 531	819	684 734

A distribuição regional das candidaturas aprovadas aponta para uma predominância da região do Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (38% do total) e da região do Centro no que concerne a investimento (33% do total), embora ambas agreguem 69% e 67% dessas importâncias, respetivamente. Lisboa e Algarve são aqui as regiões menos representativas.

Quadro 61: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.3.1	Norte	205	212 062	152 488	48 898	39 631
	Centro	188	220 134	175 061	58 670	47 624
	Lisboa	12	14 960	13 138	3 441	1 772
	Alentejo	148	186 595	140 560	46 150	37 253
	Algarve	8	5 769	4 852	1 592	980
	Subtotal		561	639 521	486 099	158 751
3.3.2	Norte	102	11 337	10 357	5 587	5 202
	Centro	69	8 673	7 829	4 192	3 886
	Lisboa	4	404	368	142	101
	Alentejo	62	8 804	7 403	3 973	3 687
	Algarve	7	595	561	307	294
	Subtotal		244	29 813	26 518	14 201
4.0.1	Norte	2	3 333	1 331	532	421
	Centro	2	367	267	117	92
	Lisboa					
	Alentejo	7	10 908	7 114	3 197	2 578
	Algarve	3	792	347	162	115
	Subtotal		14	15 400	9 059	4 008
M04.2	Norte	309	226 732	164 176	55 018	45 253
	Centro	259	229 174	183 157	62 979	51 602
	Lisboa	16	15 364	13 506	3 584	1 873
	Alentejo	217	206 308	155 078	53 319	43 518
	Algarve	18	7 156	5 760	2 061	1 390
	Total		819	684 734	521 677	176 960

A região do Norte destaca-se no contexto *Next Generation*, por ser aí que se localizam mais de 40% das unidades agroindustriais que viram a sua candidatura ser aprovada, no âmbito do apoio à aquisição e instalação de painéis fotovoltaicos. O mesmo se verifica no domínio do investimento.

Mais de $\frac{3}{4}$ da despesa pública aprovada da Submedida 4.2. está associada a projetos submetidos por sociedades agrícolas (sob forma comercial) do país. Uma ínfima parte (4%) do número de beneficiários são produtores individuais e estes são nulos junto da Operação 4.0.1 - Investimentos em produtos florestais, uma vez que só podem beneficiar dos apoios aí previstos PME, organizações de produtores florestais (OPF) e organizações ou agrupamentos de comercialização de produtos da floresta (OCPF).

Quadro 62: M04/4.2 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.3.1	Produtor Individual	17	2 214	1%
	Sociedades	463	124 823	79%
	Outros	81	31 714	20%
	Subtotal	561	158 751	100%
3.3.2	Produtor Individual	17	513	4%
	Sociedades	204	12 318	87%
	Outros	23	1 370	10%
	Subtotal	244	14 201	100%
4.0.1	Produtor Individual			
	Sociedades	13	3 986	99%
	Outros	1	22	1%
	Subtotal	14	4 008	100%
M04.2	Produtor Individual	34	2 727	2%
	Sociedades	680	141 128	80%
	Outros	105	33 106	19%
	Total	819	176 960	100%

No quadro seguinte sobressai que a maior fatia da despesa pública aprovada (93%) se destina a apoiar investimentos materiais (p.ex. aquisição de máquinas, veículos de transporte ou matérias-primas).

Quadro 63: M04/4.2 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.3.1	Imateriais	860	794	69	850	27	2 600
	Materiais	47 570	57 185	3 373	44 993	1 565	154 686
	Total regional (%)	31%	37%	2%	29%	1%	100%
	Total regional (mil euros)	48 431	57 979	3 441	45 843	1 592	157 286
3.3.2	Equipamento - Geral	3 326	2 318	61	2 264	277	8 246
	Imateriais	50	34	2	46	1	132
	Materiais	2 211	1 840	80	1 663	29	5 823
	Total regional (%)	39%	30%	1%	28%	2%	100%
Total regional (mil euros)	5 587	4 192	142	3 973	307	14 201	
4.0.1	Imateriais	7	5		71	5	89
	Infraestruturas	39	6				45
	Máquinas e equipamentos	486	59		493	23	1 061
	Materiais		47		2 633	134	2 814
	Total regional (%)	13,3%	3%		80%	4%	100%
Total regional (mil euros)	532	117		3 197	162	4 008	
M04.2	Total DP (mil euros)	54 550	62 288	3 584	53 013	2 061	175 495

No que respeita aos setores de atividade agrícola, e em termos de despesa pública aprovada, verifica-se o predomínio do *Vinho*, seguido do das *Frutas e produtos hortícolas* e do *Azeite*, por ordem decrescente de importância e no que respeita às operações de investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas. Já no que se refere à Operação 4.0.1 - Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas, a *Cortiça* prevalece relativamente à *Pinha*.

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 269 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 3.3.1 e 4.0.1, integrando a prioridade P2A e representando um total de 57.547 mil euros de despesa pública. Em conjunto com as 819 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 1 088 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 234.508 mil euros e um FEADER de 195.748 mil euros.

Quadro 64: M04/4.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.3.1	P2A	742	453 635	181 471	150 742
	P3A	18	36 869	16 760	13 711
	P5B	35	28 501	8 214	6 647
	P5C	28	22 865	8 076	6 610
	Subtotal	823	541 869	214 521	177 711
3.3.2	P2A	244	26 518	14 201	13 170
	Subtotal	244	26 518	14 201	13 170
4.0.1	P2A	18	7 021	3 976	3 413
	P5B				
	P5C	3	3 816	1 810	1 454
	Subtotal	21	10 837	5 786	4 867
Total M04.2		1 088	579 224	234 508	195 748

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2022, foi a P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola* para as 3 Operações em causa, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (85% da M04/4.2), como ao número de projetos aprovados (92% da M04/4.2).

c) Execução financeira

No final de 2022 existiam já 841 projetos com execução iniciada, representando 79% do universo dos projetos contratados até então – 1.070 no total (dos quais 144 dos 145 projetos aprovados em sede de *Next Generation*).

Registaram-se pagamentos no montante de 171.179 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 144.691 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 67% de fundo pago, face ao programado.

A execução financeira do ano 2022 compreendeu 11.002 mil euros de despesa pública paga a 155 projetos, maioritariamente (70%) das regiões do Norte e Centro do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2022, temos como predominante a região do Norte em número de projetos pagos (35%) e a região Centro no que respeita a despesa pública paga (37%).

Quadro 65: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.3.1	Norte	288	63 332	53 607	237	46 318	39 313	238	46 318	39 313
	Centro	270	77 839	66 758	240	60 922	52 293	240	60 922	52 293
	Lisboa	29	6 131	3 791	29	5 074	3 223	29	5 074	3 223
	Alentejo	203	61 594	52 576	172	45 300	38 516	173	45 329	38 541
	Algarve	18	2 441	1 688	17	2 273	1 573	17	2 273	1 573
	Subtotal	808	211 337	178 420	695	159 887	134 918	697	159 917	134 943
3.3.2	Norte	103	5 601	5 250	57	2 919	2 593	57	2 919	2 593
	Centro	69	4 192	3 911	35	1 985	1 720	35	1 985	1 720
	Lisboa	4	142	104	3	94	59	3	94	59
	Alentejo	61	3 862	3 606	32	1 865	1 607	32	1 865	1 607
	Algarve	7	311	296	2	42	31	2	42	31
	Subtotal	244	14 108	13 167	129	6 907	6 011	129	6 907	6 011
4.0.1	Norte	4	1 092	1 049	4	1 092	1 049	4	1 092	1 049
	Centro	2	117	95	1	47	37	1	47	37
	Lisboa									
	Alentejo	8	3 415	2 899	8	3 058	2 537	8	3 058	2 537
	Algarve	4	165	118	4	159	114	4	159	114
	Subtotal	18	4 788	4 161	17	4 356	3 737	17	4 356	3 737
M04.2	Norte	395	70 026	59 907	298	50 330	42 955	299	50 330	42 955
	Centro	341	82 148	70 764	276	62 955	54 051	276	62 955	54 051
	Lisboa	33	6 273	3 895	32	5 168	3 282	32	5 168	3 282
	Alentejo	272	68 870	59 081	212	50 223	42 660	213	50 252	42 685
	Algarve	29	2 916	2 102	23	2 474	1 718	23	2 474	1 718
	Total	1 070	230 233	195 749	841	171 150	144 666	843	171 179	144 691

Mais de 3/5 dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se encerrados, ainda que 40% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 670 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 147.797 mil euros.

Quadro 66: M04/4.2 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (Inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.3.1	Norte	175	40 713	34 768	1 549	1 208	4%
	Centro	191	52 131	45 147	1 245	975	2%
	Lisboa	22	4 120	2 734	148	72	3%
	Alentejo	127	37 680	32 287	3 832	3 013	9%
	Algarve	17	2 273	1 573	101	58	4%
	Subtotal	532	136 917	116 509	6 875	5 326	5%
3.3.2	Norte	54	2 876	2 557	132	104	4%
	Centro	34	1 935	1 678	142	110	7%
	Lisboa	2	50	38	6	6	11%
	Alentejo	31	1 810	1 560	120	95	6%
	Algarve	2	42	31			
	Subtotal	123	6 713	5 863	400	315	6%
4.0.1	Norte	4	1 092	1 049			
	Centro	1	47	37	4	2	7%
	Lisboa						
	Alentejo	6	2 868	2 389	122	97	4%
	Algarve	4	159	114	5	4	3%
	Subtotal	15	4 167	3 589	131	104	3%
M04.2	Norte	233	44 682	38 374	1 681	1 312	4%
	Centro	226	54 113	46 862	1 390	1 087	3%
	Lisboa	24	4 170	2 771	155	78	4%
	Alentejo	164	42 357	36 236	4 074	3 205	9%
	Algarve	23	2 474	1 718	107	62	4%
	Total	670	147 797	125 961	7 406	5 744	5%

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados patentes no quadro acima, verifica-se que a taxa de subexecução da Submedida 4.2. se situa nos 5%.

Assim, esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 234.508 mil euros de despesa pública e 195.748 mil euros de FEADER.

5.3.3 Submedida 4.3. Apoio a investimentos em infraestruturas relacionadas com o desenvolvimento, a modernização ou a adaptação da agricultura e silvicultura

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.3 reportada ao ano de 2022.

Quadro 67: M04/4.3 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.4.1	146 008	112 326	92%	94%	48%	49%
3.4.2	217 053	172 700	115%	114%	52%	52%
3.4.3	21 623	17 043	123%	125%	31%	32%
Total M04.3	384 685	302 068	107%	107%	49%	50%

A Submedida 4.3 encerra 2022 com uma taxa de compromissos de 107%, com 339 candidaturas aprovadas, e com uma taxa de execução de 49%, que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 188.884 mil euros de despesa pública.

A dotação programada manteve-se relativamente a 2021, enquanto as taxas de crescimento 2021-2022 da despesa pública comprometida e paga aumentaram a um ritmo de 10% e 12%, respetivamente. Releve-se a *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes* como aquela que mais contribuiu, em termos absolutos, para esse crescimento e, por sua vez, a *Operação 3.4.3. Drenagem e Estruturação Fundiária* que deteve o ritmo mais acelerado de crescimento (21%) da despesa pública paga entre 2021 e 2022, não obstante ter registado, ainda que parca, uma variação negativa dos seus compromissos relativamente a 2021.

Implementação da Submedida 4.3

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Foi colocada a concurso uma verba de 99.500 mil euros no âmbito de quatro anúncios, três dos quais da *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios*

Existentes, lançados no decorrer do ano de 2022 e direcionados para tipologias distintas de intervenções: instalações de painéis fotovoltaicos (17º e 19º Anúncios) e reabilitação e modernização na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Mira (18º Anúncio).

Acresce o 3º Anúncio da *Operação 3.4.1. Desenvolvimento do Regadio Eficiente* que conta com uma dotação orçamental de 50.000 mil euros para investimentos em execução de obras relacionadas com o desenvolvimento do regadio eficiente, na zona homogénea do Alentejo.

Quadro 68: M04/4.3 - Abertura de anúncios em 2022

Un.: mil euros

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-341-003	50 000	31/05/2022	30/11/2022
PDR2020-342-017	10 500	25/02/2022	15/12/2022
PDR2020-342-018	30 000	27/07/2022	02/12/2022
PDR2020-342-019	9 000	20/12/2022	20/02/2023
Total	99 500		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022, apresentaram-se junto da Submedida em observação 38 candidaturas, encerrando um investimento proposto de 113.830 mil euros. As candidaturas analisadas (180) nesse ano excedem, em muito, as apresentadas, pelo que se depreende serem reanálises de projetos outrora aprovados. As decisões tomadas em 2022 contemplaram, favoravelmente, 28 candidaturas.

Em termos acumulados até ao final do ano, das 488 candidaturas entradas na Submedida 4.3, 42% das quais do Norte do país, 98% encontram-se analisadas e 95% decididas, com uma taxa de aprovação de 62%. A Operação 3.4.2 acolheu 100 candidaturas decididas favoravelmente, que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 69: M04/4.3 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
3.4.1	Norte	4	35 736	4	35 736	1	5 819	3	29 918
	Centro	1	11 734	1	11 734	1	11 734		
	Lisboa	1	27 142	1	27 142	1	27 142		
	Alentejo	12	108 715	7	55 184	3	11 915	4	43 269
	Algarve	1	1 717	1	1 717			1	1 717
	Subtotal	19	185 045	14	131 514	6	56 610	8	74 904
3.4.2	Norte	202	69 156	202	69 156	38	5 391	133	44 265
	Centro	126	194 273	125	193 936	24	86 341	61	72 814
	Lisboa	5	5 564	4	4 916			4	4 916
	Alentejo	110	323 501	108	316 401	9	37 966	58	99 137
	Algarve	22	29 430	22	29 430	2	286	18	28 845
	Subtotal	465	621 924	461	613 839	73	129 985	274	249 977
3.4.3	Norte	1	4 763	1	4 763			1	4 763
	Centro	2	17 079	2	17 079			2	17 079
	Lisboa								
	Alentejo	1	5 000	1	5 000			1	5 000
	Algarve								
	Subtotal	4	26 843	4	26 843			4	26 843
M04.3	Norte	207	109 656	207	109 656	39	11 210	137	78 946
	Centro	129	223 087	128	222 749	25	98 075	63	89 893
	Lisboa	6	32 705	5	32 058	1	27 142	4	4 916
	Alentejo	123	437 216	116	376 585	12	49 881	63	147 406
	Algarve	23	31 147	23	31 147	2	286	19	30 562
	Total	488	833 811	479	772 195	79	186 595	286	351 723

A distribuição regional das candidaturas aprovadas até ao final do ano, exposta no quadro seguinte, aponta para uma preponderância da região Norte no que respeita ao número de projetos aprovados (48% do total) e da região do Alentejo no que concerne a investimento (42% do total).

Evidencia-se a dimensão, em termos absolutos, da *Operação 3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes* face às restantes, concentrando 96% do total de projetos aprovados e 71% da despesa pública total aprovada no quadro da submedida em observação.

Quadro 70: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos aprovados				
	Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
Norte	3	29 918	29 156	29 156	23 031
Centro					
Lisboa					
Alentejo	4	43 269	42 834	42 834	34 154
Algarve	1	1 717	1 717	1 717	1 202
Subtotal	8	74 904	73 707	73 707	58 387
Norte	133	44 265	42 536	42 536	33 724
Centro	61	72 814	65 830	65 570	51 871
Lisboa	4	4 916	4 486	4 345	3 042
Alentejo	58	99 137	97 125	96 741	76 371
Algarve	18	28 845	27 836	27 836	19 516
Subtotal	274	249 977	237 813	237 028	184 524
Norte	1	4 763	3 591	3 591	2 836
Centro	2	17 079	16 809	16 809	13 300
Lisboa					
Alentejo	1	5 000	5 000	5 000	3 950
Algarve					
Subtotal	4	26 843	25 400	25 400	20 086
Norte	137	78 946	75 284	75 284	59 591
Centro	63	89 893	82 639	82 379	65 172
Lisboa	4	4 916	4 486	4 345	3 042
Alentejo	63	147 406	144 959	144 575	114 475
Algarve	19	30 562	29 553	29 553	20 718
Total	286	351 723	336 920	336 135	262 998

O tipo de beneficiário predominante, na perspetiva do número de projetos aprovados, é a *Entidade equiparada a pessoa coletiva* (33%), a que correspondem as Juntas de agricultores. Segue-lhe de perto o beneficiário-tipo *Organismo público* (31%), remetendo para a própria natureza dos apoios em causa, direcionados para investimentos em infraestruturas coletivas do país (promoção do regadio, da estruturação fundiária e de outras infraestruturas coletivas) envolvendo, a título de exemplo, municípios, juntas de freguesia, DGADR e respetivas direções regionais. Em causa estão obras de aproveitamentos hidroagrícolas.

É justamente a rubrica de *Execução de obras* que assume, nas 3 Operações, importâncias maiores (acima dos 80%) em termos de despesa pública aprovada.

Quadro 71: M04/4.3 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.4.1	Organismo Público	3	26 389	36%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	1	14 354	19%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	2	15 798	21%
	Associação de direito privado	1	6 552	9%
	Outros	1	10 615	14%
	Subtotal	8	73 707	100%
3.4.2	Organismo Público	87	58 872	25%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	92	12 153	5%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	64	116 244	49%
	Associação de direito privado	16	22 172	9%
	Outros	15	27 587	12%
	Subtotal	274	237 028	100%
3.4.3	Pessoa Coletiva de Direito Público	3	20 400	80%
	Associação de direito privado	1	5 000	20%
	Subtotal	4	25 400	100%
M04.3	Organismo Público	90	85 261	25%
	Entidade Equiparada a Pessoa Colectiva	93	26 507	8%
	Pessoa Coletiva de Direito Público	69	152 442	45%
	Associação de direito privado	18	33 723	10%
	Outros	16	38 201	11%
	Total	286	336 135	100%

Quadro 72: M04/4.3 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
3.4.1	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria	1,0%			1,4%	0,1%	2,5%
	Execução de obras	37,7%			54,6%	2,2%	94,5%
	Revisões de preços	0,9%			2,0%	0,0%	2,9%
	Testagem das obras e segurança				0,1%	0,0%	0,1%
	Total DP regional (%)	40%			58%	2%	100%
	Total DP regional (mil euros)	29 156			42 834	1 717	73 707
3.4.2	Ações de estruturação fundiária		0,0%				0,0%
	Acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras	0,7%	0,8%	0,1%	1,4%	0,5%	3,4%
	Construções associadas ao funcionamento e gestão dos aproveitamentos hidroagrícolas	0,3%	0,1%		0,1%		0,5%
	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria	0,8%	2,6%	0,6%	2,1%	0,2%	6,4%
	Elaboração e atualização de cadastro	0,2%	0,0%	0,0%			0,2%
	Execução de medidas de compensação e minimização de impactos		0,0%				0,0%
	Execução de obras	14,8%	22,6%	1,1%	33,3%	10,3%	82,3%
	Expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras	0,4%	0,5%	0,0%	1,5%	0,2%	2,6%
	Frequência de ações de especialização técnica profissional	0,0%			0,0%		0,0%
	Implementação de novas tecnologias ou de sistemas de informação geográfica	0,0%		0,0%			0,0%
	Instalação de dispositivos de controlo de qualidade da água e da degradação do solo		0,0%		0,0%		0,0%
	Instalações de dispositivos de controlo volumétrico da água	0,2%	0,1%			0,0%	0,3%
	Processos de gestão dos regadios mais inovadores e eficientes		0,1%		0,1%		0,2%
	Revisões de preços	0,4%	0,6%	0,0%	2,2%	0,5%	3,7%
	Testagem das obras	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,0%	0,4%
Total DP regional (%)	18%	28%	2%	41%	12%	100%	
	Total DP regional (mil euros)	42 536	65 570	4 345	96 741	27 836	237 028
3.4.3	Acompanhamento, assistência técnica e fiscalização das obras	0,4%	0,4%		1,0%		1,8%
	Elaboração de estudos ambientais exigidos a projetos tecnicamente aprovados				0,9%		0,9%
	Elaboração de estudos e projetos e de ações de consultoria		3,3%				3,3%
	Execução de obras	13,3%	62,5%		16,0%		91,8%
	Expropriações e indemnizações necessárias à execução das obras	0,4%			1,8%		2,2%
Total DP regional (%)	14%	66%		20%		100%	
	Total DP regional (mil euros)	3 591	16 809		5 000		25 400
M01	Total DP (mil euros)	75 284	82 379	4 345	144 575	29 553	336 135

Uma parte das intervenções desenvolvidas no quadro da Submedida 4.3 enquadra-se no âmbito dos Pactos de Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), dinamizados pelas comunidades intermunicipais (CIM), a que corresponde uma dotação total de 70.874 mil euros de despesa pública.

Até ao final do ano de 2022 foram aprovados 158 projetos no contexto dos PDCT, num total de 17 PDCT, abrangendo um total de 51.994 mil euros de despesa pública e 41.124 mil euros de FEADER, conforme quadro apresentado de seguida.

Quadro 73: M04/4.3 – Projetos aprovados por CIM (acumulado)

Un.:mil euros

Código OP/COM	Região	CIM	Projetos Aprovados				
			Nº	Investimen to Proposto	Investimen to Elegível	Despesa Pública	FEADER
3.4.2	Norte	Alto Minho	18	3 075	3 069	3 069	2 420
		Alto Tâmega	32	4 818	4 621	4 621	3 648
		Área Metropolitana do Porto	3	357	349	349	275
		Ave	7	940	940	940	741
		Cávado	9	724	723	723	578
		Douro	10	2 027	2 027	2 027	1 602
		Tâmega e Sousa	15	1 776	1 662	1 662	1 312
	Terras de Trás-os-Montes	18	4 081	4 042	4 042	3 201	
	Centro	Beira Baixa	4	504	484	484	384
		Beiras e Serra da Estrela	6	1 442	1 435	1 435	1 134
		Médio Tejo	3	793	766	766	611
		Região de Aveiro	5	1 031	909	909	719
		Região de Coimbra	11	948	903	903	712
		Região de Leiria	3	314	314	314	248
	Alentejo	Viseu Dão Lafões	6	871	867	867	684
	Alentejo	5	5 687	5 684	5 684	4 495	
	Subtotal		155	29 388	28 794	28 794	22 765
3.4.3	Norte	Alto Minho	1	4 763	3 591	3 591	2 836
		Centro	Região de Aveiro	1	14 700	14 609	14 609
	Alentejo	Lezíria do Tejo	1	5 000	5 000	5 000	3 950
		Subtotal		3	24 464	23 200	23 200
Total M04.3			158	53 852	51 994	51 994	41 124

Os 339 projetos aprovados, expostos no quadro seguinte, incluem 53 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram tanto para as operações 3.4.1 e 3.4.2, integrando a prioridade P5A, como para a operação 3.4.3, inteirando a prioridade P2A. No seu conjunto, os projetos transitados compreendem 75.408 mil euros de despesa pública (o que representa 18% da total aprovada).

A prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa, em 2022, foi a P5A - *Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola*, sobretudo evidente em termos de despesa pública aprovada.

Quadro 74: M04/4.3 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
3.4.1	P2A	2	20 632	20 632	16 299
	P5A	12	113 215	113 215	88 858
	Subtotal	14	133 847	133 847	105 157
3.4.2	P2A	63	20 756	20 756	16 420
	P5A	242	231 048	230 263	181 836
	Subtotal	305	251 804	251 019	198 257
3.4.3	P2A	17	4 868	4 868	3 988
	P5A	3	21 809	21 809	17 250
	Subtotal	20	26 677	26 677	21 238
Total M04.3		339	412 328	411 543	324 652

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2022, 83% dos 332 projetos contratados aí sinalizados tinham dado início à sua execução (mais 13 p.p. relativamente a 2021), acolhendo, assim, pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

No geral, a Submedida 4.3 envolve, até então, pagamentos no montante de 188.884 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 150.901 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 50% de fundo pago, face ao programado.

A execução anual de 2022 envolveu 23.918 mil euros de despesa pública paga a 134 projetos, em grande medida (47%) da região Norte do país, embora financeiramente tenha prevalecido a região do Alentejo.

Em termos acumulados, até ao final do ano, tem-se como predominante a região do Norte em número de projetos pagos (43% no total) e as regiões de Lisboa e do Alentejo no que respeita a despesa pública paga (64%, em conjunto, no total).

Quadro 75: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.4.1	Norte	3	29 156	24 783	3	619	487	3	619	487
	Centro									
	Lisboa	5	59 365	46 007	5	54 172	42 373	5	54 172	42 373
	Alentejo	5	43 609	37 123	4	13 949	11 589	5	14 258	11 833
	Algarve	1	1 717	1 288	1	478	334	1	478	334
	Subtotal	14	133 847	109 201	13	69 218	54 783	14	69 527	55 027
3.4.2	Norte	132	39 367	33 342	113	20 625	16 474	118	20 718	16 547
	Centro	62	65 008	54 848	47	17 995	14 436	50	18 022	14 458
	Lisboa	10	5 582	4 398	9	2 546	2 119	9	2 546	2 119
	Alentejo	74	95 127	79 855	54	48 472	39 354	57	48 494	39 371
	Algarve	20	34 554	27 411	18	22 769	17 857	19	22 969	17 997
	Subtotal	298	239 638	199 855	241	112 407	90 240	253	112 749	90 492
3.4.3	Norte	3	3 805	3 266	3	3 782	3 032	3	3 782	3 032
	Centro	8	17 010	14 333	8	1 924	1 582	8	1 924	1 582
	Lisboa	1	802	682	1	802	682	1	802	682
	Alentejo	7	5 045	4 292	7	84	72	7	84	72
	Algarve	1	15	15	1	15	15	1	15	15
	Subtotal	20	26 677	22 588	20	6 607	5 382	20	6 607	5 382
M04.3	Norte	138	72 328	61 391	119	25 027	19 993	124	25 120	20 065
	Centro	70	82 018	69 181	55	19 918	16 018	58	19 945	16 040
	Lisboa	16	65 749	51 087	15	57 521	45 173	15	57 521	45 173
	Alentejo	86	143 781	121 270	65	62 505	51 014	69	62 836	51 276
	Algarve	22	36 286	28 714	20	23 262	18 207	21	23 462	18 347
	Total	332	400 162	331 644	274	188 233	150 405	287	188 884	150 901

No quadro do universo dos projetos aprovados em territórios CIM, 138 (isto é, 87% desse universo) tinham iniciado a sua execução até ao final de 2022. Registe-se, também, que já se encontravam 63 projetos encerrados, 75% dos quais dos territórios das CIM da Região Norte, envolvendo uma despesa pública encerrada total de 6.033 mil euros.

Quadro 76: M04/4.3 – Projetos com execução iniciada e encerrados, por CIM (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	CIM	Projetos C/Execução Iniciada				Encerrados			
			Nº	Investimen to Elegível	Despesa Pública	FEADER	Nº	Investimen to Elegível	Despesa Pública	FEADER
3.4.2	Norte	Alto Minho	14	1 136	1 115	877	2	200	200	158
		Alto Tâmega	31	2 800	3 018	2 384	24	2 372	2 370	1 860
		Área Metropolitana do Porto	1	85	85	66				
		Ave	7	891	891	703	6	785	785	619
		Cávado	9	456	455	367	5	366	366	297
		Douro	9	452	507	402	1	150	150	117
		Tâmega e Sousa	13	908	908	716	8	767	767	605
		Terras de Trás-os-Montes	16	867	1 114	890	1	36	36	29
	Centro	Beira Baixa	1	203	203	162	1	203	203	162
		Beiras e Serra da Estrela	5	229	171	135	1	132	132	105
		Médio Tejo	3	213	347	280	2	205	205	160
		Região de Aveiro	5	292	294	233	2	271	271	214
		Região de Coimbra	11	590	589	464	8	413	413	325
		Região de Leiria	1	20	20	16				
		Viseu Dão Lafões	5	400	549	432	2	136	136	106
		Alentejo	4	2 546	2 605	2 065				
Subtotal	135	12 087	12 870	10 191	63	6 034	6 033	4 756		
3.4.3	Norte	Alto Minho	1	1 823	3 569	2 818				
		Região de Aveiro	1	623	623	524				
	Alentejo	Lezíria do Tejo	1	38	38	30				
		Subtotal	3	2 484	4 230	3 372				
Total M04.3		138	14 571	17 100	13 564	63	6 034	6 033	4 756	

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado reportados ao final do ano e expostos no quadro seguinte, observa-se que a taxa de subexecução da Submedida 4.3 se situa nos 4%, assumindo, porém, uma importância superior na operação 3.4.2, a única, aliás, que apresenta valores de despesa pública libertada.

Quadro 77: M04/4.3 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.4.1	Norte						
	Centro						
	Lisboa	3	5 358	5 290			
	Alentejo	1	775	763			
	Algarve						
	Subtotal	4	6 133	6 053			
3.4.2	Norte	50	6 321	5 050	462	355	6,8%
	Centro	19	1 547	1 260	308	244	16,6%
	Lisboa	6	1 237	1 202			
	Alentejo	34	11 293	10 152	727	573	6,0%
	Algarve	3	8 495	7 838	13	9	0,1%
	Subtotal	112	28 893	25 501	1 510	1 180	5,0%
3.4.3	Norte	2	214	214			
	Centro	6	201	199			
	Lisboa	1	802	682			
	Alentejo	6	45	42			
	Algarve	1	15	15			
	Subtotal	16	1 277	1 152			
M04.3	Norte	52	6 534	5 263	462	355	6,6%
	Centro	25	1 748	1 459	308	244	15,0%
	Lisboa	10	7 398	7 173			
	Alentejo	41	12 113	10 957	727	573	5,7%
	Algarve	4	8 511	7 853	13	9	0,1%
	Total	132	36 303	32 706	1 510	1 180	4%

Mais de 1/3 dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 39% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 132 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 36.303 mil euros.

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 410.033 mil euros de despesa pública e 323.472 mil euros de FEADER.

5.3.4 Submedida 4.4. Apoio a investimentos não produtivos relacionados com a concretização dos objetivos em termos de agroambiente e clima

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 4.4 reportada ao ano de 2022. Reitera-se que a submedida em foco compreende apenas a *Operação 7.11.1. Investimentos não produtivos*.

Quadro 78: M04/4.4 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.11.1	30 211	25 437	62%	65%	61%	64%
Total M04.4	30 211	25 437	62%	65%	61%	64%

A Submedida 4.4 conclui 2022 com uma taxa de compromissos de 62%, com 558 projetos aprovados no PDR2020 aos quais se somam 375 projetos transitados do PRODER. A taxa de execução fixou-se nos 61% o que corresponde a um montante de pagamentos aos beneficiários de 18.461 mil euros de despesa pública.

Implementação da Submedida 4.4

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

A Operação 7.11.1 não teve nenhum anúncio aberto no decorrer de 2022. Com efeito, o seu último período de apresentação de candidaturas teve o seu término a 29 de março de 2018, junto do 2º Anúncio desta Operação.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022, um projeto do Alentejo outrora aprovado viu a sua decisão ser anulada por incumprimento do prazo de início de execução. Acresce, ainda, uma desistência de um projeto transitado, comparativamente a 2021.

Em termos acumulados, até ao final do ano, o universo das 1.763 candidaturas entradas na Submedida 4.4, 98% das quais afetas à região Norte, encontrava-se

analisado e decidido a 100%, com uma taxa de aprovação de 32%. Um número considerável de candidaturas decididas favoravelmente (1.125) não prosseguiu por falta de dotação.

Quadro 79: M04/4.4 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.11.1 M04.4	Norte	1 726	41 528	1 726	41 528	68	1 830	543	14 796
	Centro	19	487	19	487	4	81	5	53
	Lisboa	1	23	1	23	1	23		
	Alentejo	17	345	17	345	7	115	10	231
	Algarve								
	Total	1 763	42 384	1 763	42 384	80	2 049	558	15 080

A distribuição regional das candidaturas aprovadas, conforme quadro seguinte, aponta para um claro predomínio da região Norte em todos os domínios: 97% do total de projetos aprovados e 99% do total de despesa pública aprovada. Lisboa e Algarve apresentam aqui importância nula.

Quadro 80: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.11.1 M04.4	Norte	543	14 796	13 217	11 234	9 361
	Centro	5	53	45	39	32
	Lisboa					
	Alentejo	10	231	149	127	100
	Algarve					
	Total	558	15 080	13 411	11 399	9 493

Esta Operação tem no *Produtor Individual* (pessoa singular que exerce atividade agrícola) o seu principal beneficiário-tipo (80% dos projetos aprovados), na *Recuperação de muros de pedra posta* o seu principal tipo de investimento (98% dos projetos aprovados) e na *região Norte*, a sua principal NUTII (97% dos projetos aprovados).

Quadro 81: M04/4.4 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
7.11.1	Produtor Individual	449	8 639	76%
	Sociedades	77	2 299	20%
	Outros	32	461	4%
Total M04.4		558	11 399	100%

O número de projetos aprovados afetos aos restantes tipos de investimentos é pouco: um, do Norte do país, direcionado à *erradicação de espécies invasoras lenhosas* e 12, maioritariamente do Alentejo, respeitantes à instalação ou recuperação de galerias ripícolas.

Quadro 82: M04/4.4 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
7.11.1	Erradicação de espécies invasoras lenhosas	7					7
	Instalação ou recuperação de galerias ripícolas	1	6		127		133
	Recuperação de muros de pedra posta	11 226	33				11 259
	Total DP regional (%)	99%	0,3%		1,1%		100%
Total DP M04.4 (mil euros)		11 234	39		127		11 399

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 375 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação 7.11.1, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P4A e representando um total de 7.934 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as 558 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 933 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 19.333 mil euros e um FEADER de 17.000 mil euros.

Quadro 83: M04/4.4 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.11.1	P4A	921	21 188	19 200	16 894
	P4	12	157	133	105
Total M04.4		933	21 345	19 333	17 000

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A *P4A – Restauração, preservação e reforço da biodiversidade* foi a prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural preeminente em 2022, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (99%), como ao número de projetos aprovados (99%).

c) Execução financeira

No fim de 2022 existiam 924 projetos com execução iniciada, representando 99% do universo dos projetos aprovados e contratados até então (933). Registaram-se pagamentos no montante de 18.461 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 16.308 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 64% de fundo pago, face ao programado.

A execução financeira no ano de 2022 compreendeu 7 mil euros de despesa pública paga a 5 projetos, maioritariamente da região Norte do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2022, temos como predominante a região do Norte tanto em número de projetos pagos (95%), como no que respeita a despesa pública paga (96%).

Quadro 84: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.11.1 M04.4	Norte	892	18 588	16 512	883	17 724	15 639	883	17 724	15 639
	Centro	19	311	283	19	309	280	19	309	280
	Lisboa	9	274	266	9	274	266	9	274	266
	Alentejo	11	134	114	11	127	101	12	128	101
	Algarve	2	26	21	2	26	21	2	26	21
Total		933	19 333	17 196	924	18 461	16 308	925	18 461	16 308

Mais de 95% dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se, à data, encerrados, ainda que 42% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 902 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 18.021 mil euros.

Quadro 85: M04/4.4 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
7.11.1 M04.4	Norte	861	17 284	15 272	640	506	4%
	Centro	19	309	280	2	2	1%
	Lisboa	9	274	266			
	Alentejo	11	127	101	6	5	5%
	Algarve	2	26	21			
	Total	902	18 021	15 941	649	513	3%

Considerando a despesa pública libertada e a aprovada dos projetos encerrados patentes no quadro anterior, verifica-se que a taxa de subexecução se situa nos 3%.

Concluindo, a Submedida 4.4 encerrou o ano com um total de compromissos de 18.684 mil euros de despesa pública e 16.486 mil euros de FEADER.

5.4 MEDIDA 05. RESTABELECIMENTO DO POTENCIAL DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA AFETADO POR CATÁSTROFES NATURAIS E ACONTECIMENTOS CATASTRÓFICOS E INTRODUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADEQUADAS

A Medida COM - Restabelecimento do potencial de produção agrícola afetado por catástrofes naturais e acontecimentos catastróficos e introdução de medidas de prevenção adequadas (M05) materializa-se no PDR2020 através de 2 operações:

- Operação 6.2.1 - Prevenção de calamidades e catástrofes naturais
- Operação 6.2.2 - Restabelecimento do potencial produtivo

No âmbito da Decisão (2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 55.888 mil euros de despesa pública e 43.322 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M05 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 86: M05 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
6.2.1	1 961	1 488	89%	87%	31%	30%
6.2.2	53 928	41 834	60%	62%	53%	56%
Total M05	55 888	43 322	61%	63%	53%	55%

A Medida 05 encerra 2022 com uma taxa de compromissos de 61%, com um total de 2.663 candidaturas aprovadas. Relativamente à taxa de execução, em 2022 atinge 53%, evidenciando uma subida de 4 p.p. face a 2021, o que se traduz num montante de pagamentos aos beneficiários de 29.388 mil euros de despesa pública, mais de 1.900 mil euros comparativamente a 2021.

Implementação da Medida 05

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Em 2022 foi colocada a concurso uma verba de 35.000 mil euros, dos quais 86% no âmbito do vigésimo anúncio de abertura de período de apresentação de candidaturas da Operação 6.2.2. Este visou o apoio às explorações atingidas pelos incêndios que atingiram diversas Freguesias de Portugal Continental, entre os meses de julho e agosto de 2022.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022, apresentaram-se junto da Medida em observação 231 candidaturas, totalizando um investimento proposto de 4.957 mil euros. As decisões tomadas nesse ano contemplaram, favoravelmente, 24 candidaturas.

Em termos acumulados, até ao fim do ano 2022, das 3.736 candidaturas entradas na Medida 05, 52% das quais do Norte do país, 94% encontram-se analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 74%.

Quadro 87: M05 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
6.2.1	Norte	12	974	11	877			11	877
	Centro	22	1 948	22	1 948	7	532	15	1 416
	Lisboa								
	Alentejo	4	288	4	288	1	80	3	209
	Algarve	9	1 251	9	1 251	3	552	6	699
	Subtotal	47	4 461	46	4 364	11	1 164	35	3 200
6.2.2	Norte	1 919	27 566	1 841	26 445	687	9 524	1 154	16 921
	Centro	1 363	59 609	1 228	56 688	182	4 611	1 045	52 063
	Lisboa								
	Alentejo	246	3 192	245	3 154	12	168	230	2 890
	Algarve	161	6 942	160	6 937	14	1 656	146	5 281
	Subtotal	3 689	97 310	3 474	93 224	895	15 958	2 575	77 155
M05	Norte	1 931	28 540	1 852	27 322	687	9 524	1 165	17 798
	Centro	1 385	61 557	1 250	58 636	189	5 143	1 060	53 478
	Lisboa								
	Alentejo	250	3 481	249	3 443	13	248	233	3 099
	Algarve	170	8 193	169	8 188	17	2 207	152	5 980
	Total	3 736	101 771	3 520	97 588	906	17 122	2 610	80 355

A distribuição regional das candidaturas aprovadas, exposta no quadro seguinte, aponta para um equilíbrio entre o peso do número de projetos aprovados das regiões Norte (45%) e Centro (41%), pese embora esta última região sobressaia em termos de despesa pública aprovada (67% do total). Refira-se que a região de Lisboa não vem representada.

Releve-se o predomínio da Operação 6.2.2 que, no fim de 2022, inteirava 20 concursos, 99% do total de projetos aprovados e 95% da despesa pública total aprovada no quadro da Medida em análise.

Quadro 88: M05 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
6.2.1	Norte	11	877	643	514	406
	Centro	15	1 416	945	756	596
	Lisboa					
	Alentejo	3	209	134	108	85
	Algarve	6	699	470	376	218
	Subtotal	35	3 200	2 193	1 754	1 305
6.2.2	Norte	1 154	16 921	10 155	8 228	6 781
	Centro	1 045	52 063	34 065	22 822	18 288
	Lisboa					
	Alentejo	230	2 890	2 217	1 336	1 114
	Algarve	146	5 281	2 735	2 096	1 220
	Subtotal	2 575	77 155	49 171	34 482	27 403
M05	Norte	1 165	17 798	10 798	8 743	7 187
	Centro	1 060	53 478	35 010	23 578	18 884
	Lisboa					
	Alentejo	233	3 099	2 352	1 444	1 199
	Algarve	152	5 980	3 205	2 472	1 438
	Total	2 610	80 355	51 364	36 236	28 708

O tipo de beneficiário predominante é distinto nas 2 Operações, remetendo para a própria natureza dos apoios em causa.

Assim, na Operação 6.2.1, que se destina a apoiar investimentos de carácter coletivo de redução do impacto de prováveis calamidades naturais, predominam as "sociedades". Já na Operação 6.2.2 prevalece a "pessoa singular". Em causa estão apoios que visam reconstituir ou repor as condições de produção das explorações agrícolas afetadas por catástrofes naturais.

Quadro 89: M05 - Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
6.2.1	Pessoa Singular	6	193	11%
	Sociedades	26	1 412	80%
	Outras	3	150	9%
	Subtotal	35	1 754	100%
6.2.2	Pessoa Singular	2 037	23 700	69%
	Sociedades	445	9 867	29%
	Outras	93	915	3%
	Subtotal	2 575	34 482	100%
M05	Pessoa Singular	2 043	23 893	66%
	Sociedades	471	11 279	31%
	Outras	96	1 065	3%
	Total	2 610	36 236	100%

Quanto ao tipo de investimento aprovado salienta-se a rubrica de “edifícios e outras construções”, para ambas as operações.

Quadro 90: M05 – Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
6.2.1	Edifícios e outras construções	15,5%	30,4%		3,1%	20,4%	69%
	Equipamento - Geral	10,3%	9,5%		2,3%	0,1%	22%
	Equipamento - Regadio	3,2%	2,7%		0,6%	0,5%	7%
	Imateriais	0,3%	0,6%		0,1%	0,5%	2%
	Total DP regional (%)	29,3%	43,1%		6,1%	21,4%	100%
	Total DP regional (mil euros)	514	756		108	376	1 754
6.2.2	Animais	0,5%	1,5%		0,0%	0,3%	2%
	Edifícios e outras construções	4,9%	37,5%		1,7%	2,5%	47%
	Máquinas e Equipamentos	2,1%	20,2%		2,0%	2,0%	26%
	Imateriais	0,0%	0,8%		0,0%	0,1%	1%
	Investimentos não elegíveis		0,0%				0%
	Plantações - Investimentos	1,3%	6,0%		0,2%	1,2%	9%
	Recuperação de muros de pedra pos	15,1%	0,2%				15%
Total DP regional (%)	23,9%	66,2%		3,9%	6,1%	100%	
	Total DP regional (mil euros)	8 228	22 822		1 336	2 096	34 482
M05	Total DP (mil euros)	8 743	23 578		1 444	2 472	36 236

Os 2.663 projetos aprovados, expostos no quadro seguinte, incluem 53 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Operação

6.2.2, integrando a prioridade *P3B Apoio à prevenção e gestão de riscos das explorações agrícolas*. No seu conjunto, os transitados compreendem apenas 4% do total da despesa pública aprovada.

A Medida 05 contribui apenas para uma prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural, ou seja, no final de 2022 toda a despesa pública aprovada na Medida em apreço está afeta à P3B.

Quadro 91: M05 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
6.2.1	P3B	35	2 193	1 754	1 305
	Subtotal	35	2 193	1 754	1 305
6.2.2	P3B	2 628	50 499	35 809	28 700
	Subtotal	2 628	50 499	35 809	28 700
Total M05		2 663	52 691	37 564	30 005

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2022 registaram-se 2.727 projetos contratados, 96% destes tinham dado início à sua execução, acolhendo assim pagamentos que não se referem exclusivamente a adiantamentos.

Confrontando o quadro anterior com o seguinte, pode observar-se que os projetos aprovados (2.663) são em número inferior aos contratados (2.727), o que se explica pelo universo das contratações ainda não ter espelhado as anulações/desistências efetuadas pela Operação Limpeza PDR2020 junto das aprovações.

Até ao final de 2022, registaram-se pagamentos no montante de 29.388 mil euros de despesa pública com uma participação FEADER de 23.813 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 55% de fundo pago, face ao programado.

A execução em 2022 envolveu 1.925 mil euros de despesa pública paga a 274 projetos, maioritariamente (67%) da região Centro do país.

Em termos acumulados, destaca-se a região do Norte em número de projetos pagos (43% no total) e a região Centro no que respeita a despesa pública paga (63% no total).

Quadro 92: M05 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
6.2.1	Norte	12	574	456	9	235	185	9	235	185
	Centro	17	874	696	10	194	152	10	194	152
	Lisboa									
	Alentejo	3	108	86	2	15	11	2	15	11
	Algarve	7	456	265	5	173	100	5	173	100
	Subtotal	39	2 012	1 502	26	616	449	26	616	449
6.2.2	Norte	1 165	8 439	7 055	1 142	7 212	5 991	1 143	7 212	5 992
	Centro	1 101	23 807	20 016	1 062	18 391	14 846	1 076	18 403	14 855
	Lisboa	4	51	40	4	51	40	4	51	40
	Alentejo	243	2 226	2 008	234	2 015	1 823	237	2 015	1 823
	Algarve	175	2 235	1 372	162	1 055	633	164	1 091	654
	Subtotal	2 688	36 758	30 491	2 604	28 724	23 333	2 624	28 773	23 364
M05	Norte	1 177	9 013	7 511	1 151	7 446	6 176	1 152	7 447	6 177
	Centro	1 118	24 682	20 711	1 072	18 585	14 998	1 086	18 597	15 007
	Lisboa	4	51	40	4	51	40	4	51	40
	Alentejo	246	2 334	2 094	236	2 029	1 834	239	2 030	1 835
	Algarve	182	2 691	1 637	167	1 228	733	169	1 264	754
	Total	2 727	38 770	31 993	2 630	29 340	23 782	2 650	29 388	23 813

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado expostos no quadro seguinte, observa-se que a taxa de subexecução da M05 se situa nos 13%.

Quadro 93: M05 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
6.2.1	Norte	3	152	120	0	0	0%
	Centro	2	80	63	0	0	0%
	Lisboa						
	Alentejo						
	Algarve	1	64	37	16	9	20%
	Subtotal	6	297	220	16	9	5%
6.2.2	Norte	785	5 220	4 314	580	458	10%
	Centro	902	16 192	13 072	2 445	1 930	13%
	Lisboa	4	51	40			
	Alentejo	224	1 956	1 775	110	87	5%
	Algarve	110	768	466	394	229	34%
	Subtotal	2 025	24 187	19 667	3 529	2 704	13%
M05	Norte	788	5 372	4 434	580	458	10%
	Centro	904	16 272	13 135	2 445	1 930	13%
	Lisboa	4	51	40			
	Alentejo	224	1 956	1 775	110	87	5%
	Algarve	111	832	503	410	238	33%
	Total	2 031	24 484	19 887	3 545	2 713	13%

Mais de $\frac{3}{4}$ dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se encerrados, sendo que destes, apenas 3% correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total, os 2.031 projetos encerrados representam uma despesa pública encerrada de 24.484 mil euros.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 34.018 mil euros de despesa pública e 27.292 mil euros de FEADER.

5.5 MEDIDA 06. DESENVOLVIMENTO DAS EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS E DAS EMPRESAS

Enquadramento

A Medida COM - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas (M06) materializa-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 3.1.1. Jovens agricultores

Conforme o quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M06 reportada ao final do ano de 2022 e no âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 152.382 mil euros de despesa pública e 133.535 mil euros de FEADER. Esta dotação inclui 5 milhões de euros de despesa pública programada proveniente do fundo *Next Generation*.

Neste ano realizaram, pela primeira vez, 23 aprovações no âmbito do aviso do fundo *Next Generation* (12º aviso da Operação 3.1.1), no valor de 650 mil euros, com uma consequente taxa de compromisso de 13% do Fundo. Não foram, no entanto, realizados pagamentos relativos a este fundo.

Quadro 94: M06 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
3.1.1	152 382	133 535	79%	79%	70%	71%
Dos quais Next Generation	5 000	5 000	13%	13%	0%	0%
Total M06	152 382	133 535	79%	79%	70%	71%

No final de 2022 a taxa de compromisso da M6, face ao ano anterior, sofreu uma redução em três p.p., fruto das desistências ocorridas neste ano terem ultrapassado a despesa aprovada no ano. Em resultado, a Medida 06 encerra o ano de 2022 com taxas de compromisso de 79%.

Quanto à taxa de execução, assiste-se a um crescimento de 4 p.p. na despesa, face a 2021. Em termos absolutos, e relativamente a 2021, a Medida acolhe mais 5.745 mil euros de despesa pública e 4.752 mil euros de Fundo executado.

Implementação da Medida 06

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano em análise foi aberto, a 31 de outubro, o 14º aviso da Operação 3.1.1, com uma dotação orçamental total de 2 milhões de euros para a primeira instalação de jovens agricultores no setor da Viticultura, não se tendo recorrido aos recursos adicionais *Next Generation*. Foram submetidas a este aviso apenas 4 candidaturas.

Durante 2022 foram ainda submetidas 519 candidaturas ao 12º aviso e 520 candidaturas ao 13º aviso da Operação 3.1.1. Como resultado, assiste-se a um acréscimo em 49%, no número de candidaturas entradas no ano, face ao ano anterior.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022 foram analisadas 1.022 candidaturas. Relativamente ao ano anterior verifica-se um aumento no peso das análises iniciais no total de análises, passando a representar 16% do total. As restantes são reanálises que abarcam uma grande quantidade de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Em termos acumulados, isto é, no final de 2022, do universo das 12.919 candidaturas submetidas à M06, encontravam-se decididas 95%, com uma taxa de aprovação de 34%, valores semelhantes a 2021.

Em termos regionais a região Norte continua a ser a região mais importante, com 47% das análises.

Existem ainda 3.066 candidaturas com parecer favorável que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 95: M06 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas	Candidaturas analisadas	Candidaturas decididas	
		Nº	Nº	Não aprovadas	Aprovadas
				Nº	Nº
3.1.1 (M06)	Norte	6 093	5 854	2 461	1 852
	Centro	3 658	3 599	1 476	1 089
	Lisboa	280	277	118	86
	Alentejo	2 371	2 309	815	982
	Algarve	517	513	234	121
	Total	12 919	12 552	5 104	4 130

No ano de 2022 ocorreu uma diminuição do número de candidaturas aprovadas favoravelmente, em resultado do cancelamento/anulação de decisão de candidaturas ter superado o número de candidaturas decididas favoravelmente no ano. Esta anulação não alterou, no entanto, a distribuição regional das aprovações, mantendo-se a predominância da região do Norte em todos os domínios: 45% do total de projetos e 44% da despesa aprovada. A região Centro e o Alentejo representam ambas, por seu lado, cerca de ¼ das candidaturas e da despesa aprovada.

Quadro 96: M06 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados		
		Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Norte	1 852	50 638	43 818
	Centro	1 089	30 029	26 069
	Lisboa	86	2 484	1 904
	Alentejo	982	28 221	24 554
	Algarve	121	3 324	2 902
	Total	4 130	114 695	99 247

Relativamente à tipologia de beneficiário dominante esta continua a ser:

- O *Produtor individual*, com 68% dos projetos e 60% da despesa pública aprovada, valores iguais a 2021;
- Do género masculino (63% dos projetos aprovados, mais 1%);

- De idade inferior a 35 anos (62% dos projetos aprovados, valor igual a 2021).

Quadro 97: M06 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
3.1.1 (M06)	Produtor Individual	2 790	69 255	60%
	Sociedades	1 339	45 410	40%
	Outros	1	30	0,03%
Total M06		4 130	114 695	100%

Quadro 98: M06 – Distribuição dos projetos aprovados, por género e idade (acumulado)

Código OP/COM	Género	Aprovados		
		Idade		TOTAL
		<35	>=35	
3.1.1 (M06)	Feminino	21%	17%	37%
	Masculino	42%	21%	63%
Total M06		62%	38%	100%

Se em termos geográficos a região do Norte é a mais relevante, em termos setoriais o predomínio continua a ir para a *Fruticultura*, mantendo-se este setor com 46% do universo dos projetos aprovados e da despesa pública respetiva. Embora num patamar inferior de importância, segue-se, como evidenciado no quadro abaixo, a *Horticultura* e a *Bovinicultura*, cada um com mais de 10% dos projetos e da despesa pública aprovada.

Quadro 99: M06 – Distribuição setorial dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Setor	Projetos Aprovados		
		Nº	Despesa Pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Apicultura	166	3 903	3 387
	Bovinicultura	435	12 786	11 075
	Caprinicultura e Ovinicultura	164	4 571	3 963
	Cerealicultura, oleaginosas, proteaginosas e leguminosas	96	2 863	2 483
	Fruticultura	1 898	52 265	45 178
	Horticultura	526	14 151	12 222
	Olivicultura	269	7 789	6 780
	Outra Produção Animal	194	6 163	5 354
	Outras culturas permanentes	47	1 311	1 155
	Outras culturas temporárias	47	1 316	1 134
	Suinicultura	43	1 121	970
	Viticultura	245	6 456	5 546
Total M06		4 130	114 695	99 247

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 699 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Medida 06 integrando a prioridade de desenvolvimento rural P2B, e representando um total de 8.102 mil euros de despesa pública. Em conjunto com as 4.130 aprovações ao PDR2020, perfazem 4.829 projetos aprovados, a que corresponde uma despesa pública de 122.797 mil euros e um FEADER de 107.002 mil euros, o que representa uma ligeira quebra, face ao ano anterior de, respetivamente, 2%, 3% e 4%.

Quadro 100: M06 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1	P2B	4 829	122 797	107 002
Total M06		4 829	122 797	107 002

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A Operação 3.1.1 contribui, integralmente, para a prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural P2B - *Facilitação da entrada de agricultores*

com qualificações adequadas no setor agrícola e, particularmente, da renovação geracional.

c) Execução financeira

No final de 2022, 4.771 projetos já tinham iniciado a execução, o que representa a quase totalidade do universo dos projetos aprovados e dos contratados²⁶ (99% e 98%, respetivamente). Registaram-se pagamentos no montante de 106.856 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 94.317 mil euros, um acréscimo de, respetivamente, 5.745 e 4.752 mil euros, face ao ano anterior. Estes pagamentos resultaram numa taxa de execução de 71% de Fundo pago, face ao programado.

No ano de 2022, a região Norte foi a região com mais pagamentos, 46% das candidaturas pagas (menos 4 p.p., face a 2021) e 40% da despesa pública e do Fundo pago (mais 6 e 7 p.p., respetivamente).

Em termos acumulados, a região do Norte mantém-se dominantes tanto em número de projetos pagos (47%), como no que respeita a despesa pública paga (45%).

Quadro 101: M06 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
3.1.1 (M06)	Norte	2 270	53 914	47 859	2 233	46 999	41 611	2 330	47 975	42 485
	Centro	1 272	31 543	27 964	1 233	27 600	24 407	1 280	27 993	24 754
	Lisboa	124	2 788	2 268	118	2 482	2 013	121	2 527	2 050
	Alentejo	1 032	27 615	24 485	1 009	24 814	21 869	1 038	25 125	22 146
	Algarve	180	3 686	3 290	178	3 209	2 857	181	3 236	2 881
	Total	4 878	119 546	105 865	4 771	105 103	92 757	4 950	106 856	94 317

Verifica-se, no final de 2022, que 52% dos projetos aprovados (2.523) encontravam-se encerrados, o que constitui um acréscimo de 11 p.p. face a 2021. Em consequência a importância dos projetos transitados nos encerrados diminuiu, representando agora 27% do total de projetos encerrados.

²⁶ Neste ano, verifica-se a situação de existirem projetos desistidos/rescindidos, já refletidos em candidaturas aprovadas, que ainda não se encontram refletidos nos projetos com execução iniciada, uma vez que ainda não foram recuperadas verbas anteriormente pagas. Por esta razão o número de projetos pagos é superior aos contratados.

**Quadro 102: M06 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado
(acumulado)**

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
3.1.1 (M06)	Norte	1 131	22 921	20 636	909	413	4%
	Centro	628	14 608	13 126	508	262	3%
	Lisboa	66	1 361	1 142	45	16	3%
	Alentejo	572	14 844	13 199	404	206	3%
	Algarve	124	1 969	1 779	92	67	4%
	Total	2 521	55 704	49 883	1 958	965	3%

Ao aumento no número de projetos encerrados correspondeu um aumento, em cerca de 30%, na despesa encerrada. Quanto ao valor libertado de despesa, com o encerramento dos projetos, verificou-se uma ligeira redução da taxa de subexecução, para 3% do valor aprovado.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 120.839 mil euros de despesa pública e 106.037 mil euros de FEADER.

5.6 MEDIDA 07. SERVIÇOS BÁSICOS E RENOVAÇÃO DAS ALDEIAS EM ZONAS RURAIS

Enquadramento

A Medida COM - Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais (M07) materializa-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 8.2.1. Gestão de recursos cinegéticos

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 4.125 mil euros de despesa pública e 3.203 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M07 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 103: M07 – Taxas de compromisso e de execução

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
8.2.1 - M07	4 125	3 203	65%	67%	40%	42%

A M07 encerra o ano de 2022 com uma taxa de compromisso de 65% um acréscimo de 6%, face ao ano anterior, tanto na despesa pública como no Fundo. Estas taxas

Implementação da Medida 07

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2022 não foi aberto nenhum aviso tendo apenas encerrado, a 3 de março, o 4º Anúncio da Operação 8.2.1, com uma dotação orçamental total de 5 milhões de euros, destinada às zonas de caça turística (ZCT), associativa (ZCA), municipal (ZCM) ou nacional (ZCN), de forma a promover a biodiversidade, resiliência, valor ambiental e social dos espaços florestais e contribuir para a recuperação e conservação das espécies cinegéticas e os seus *habitats*.

Até ao final de 2022 foram submetidas a este aviso 40 candidaturas com um investimento proposto de 2.332 mil euros. Destas 75% são da região do Alentejo às quais está associado 72% do investimento total.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Durante o ano de 2022, devido a incumprimento dos prazos de início de execução ou do incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, foram anuladas 27 candidaturas pelo que, no final deste ano, o universo de candidaturas submetidas à M07 é de 180 com 9,5 milhões de investimento associado, 59% do qual na região do Alentejo.

No ano de 2022, foram analisadas 26 das 40 candidaturas entradas até 3 de março. Foram ainda feitas 9 reanálises que respeitam sobretudo a pedidos de alteração de projetos outrora aprovados. A quase totalidade das candidaturas analisadas (98%) encontram-se decididas, tendo 2/3 destas sido aprovadas.

Quadro 104: M07 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
8.2.1 M07	Norte	29	1 677	29	1 677	14	903	13	515
	Centro	31	1 616	31	1 616	16	882	15	734
	Lisboa	1	28						
	Alentejo	103	5 620	91	5 103	21	1 342	68	3 651
	Algarve	16	526	15	503	4	196	11	307
	Total		180	9 468	166	8 899	55	3 323	107

Com a predominância do Alentejo nas candidaturas ao 4º aviso, esta região reforçou a sua posição em todos os domínios, passando a representar 64% dos projetos e cerca de 70% do investimento e da despesa pública aprovada. Em 2022 foi apresentada a primeira candidatura na região de Lisboa encontrando-se esta, de momento, em análise.

Quadro 105: M07 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
8.2.1 M07	Norte	13	515	338	285	226
	Centro	15	734	447	351	283
	Lisboa					
	Alentejo	68	3 651	2 197	1 720	1 364
	Algarve	11	307	198	163	97
	Total		107	5 206	3 180	2 519

Com as novas candidaturas entradas, a forma organizativa de *Sociedade* acresce a sua importância, passando a representar 62% das candidaturas e 72% do investimento aprovado.

Quadro 106: M07 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
8.2.1 M07	Produtor Individual	10	250	10%
	Sociedades	66	1 801	72%
	Outros	31	468	19%
Total M07		107	2 519	100%

Quanto ao tipo de investimento aprovado, a rubrica *Melhoria e recuperação de habitats* continua a ser o tipo de investimento mais importante, com mais de metade do investimento (51% do total do investimento). No entanto, face a 2021, a sua importância decresce em 2 p.p. enquanto a rubrica *Salvaguarda de aspetos sanitários* acresce a sua importância em 6 p.p., passando a representar 1/5 do investimento total aprovado.

Verifica-se, no entanto, uma diversidade de situações relativamente à importância regional das diferentes rubricas. No Alentejo e no Algarve a rubrica *Melhoria e recuperação de habitats* é claramente dominante, representando cerca de 60% do investimento no Alentejo e 90% no Algarve. No Norte esta rubrica representa apenas 8% do investimento total e a rubrica *Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna* é a rubrica dominante, com 62% do investimento total.

Na região Centro a rubrica dominante é a rubrica *Salvaguarda de aspetos sanitários*, com mais de metade do investimento total.

Quadro 107: M07 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Conti- nente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
8.2.1 M07	Ações, equipamentos ou infraestruturas de monitorização	24	13		49		86
	Compatibilização da atividade cinegética com outras atividades	1	17		77		95
	Diversificação da oferta de serviços		14		66	11	91
	Imateriais	11	10		44	5	70
	Infraestruturas de apoio ao desenvolvimento da fauna	177	18		199	1	395
	Melhoria e recuperação de habitats	70	85		983	146	1 284
	Recolha e sistematização de informação	2			0		2
	Salvaguarda de aspetos sanitários		195		301		495
Total DP regional (%)		11%	14%		68%	6%	100%
Total DP M07 (mil euros)		285	351		1 720	163	2 519

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 12 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para a Medida 07, integrando a prioridade de desenvolvimento rural P6B e representando um total de 274 mil euros de despesa pública.

Quadro 108: M07 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
8.2.1 - M07	P6B	119	3 454	2 793	2 233

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

Em conjunto com as 107 aprovações no PDR2020, perfazem-se 119 projetos aprovados até 2022, a que corresponde uma despesa pública de 2.793 mil euros e um FEADER de 2.233 mil euros, sendo estes valores associados à P6B - *Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais*, prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural para a qual contribui a Operação 8.2.1.

c) Execução financeira

No final de 2022, 93 projetos já tinham iniciado a sua execução, representando mais de 3/4 do universo dos projetos aprovados e contratados. Registaram-se pagamentos no montante de 1.664 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 1.348 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 42% de fundo pago, face ao programado.

Em termos de execução financeira, verificou-se, no ano de 2022 um acréscimo muito significativo no número de projetos com execução iniciada e na respetiva despesa pública e no fundo, respetivamente mais 40% e mais 20%, maioritariamente na região do Alentejo (cerca de 60% do total da despesa). Verifica-se que o número de projetos contratados é superior ao de aprovados dado existirem 16 projetos que viram a sua decisão anulada, nomeadamente pelo incumprimento de critérios de elegibilidade do beneficiário ou das operações, e que ainda não viram o seu contrato anulado.

Quadro 109: M07 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
8.2.1 M07	Norte	27	495	420	17	284	238	17	284	238
	Centro	15	382	326	13	298	252	13	298	252
	Lisboa									
	Alentejo	63	1 558	1 295	49	937	768	49	937	768
	Algarve	16	185	114	14	145	90	14	145	90
	Total		121	2 620	2 155	93	1 664	1 348	93	1 664

Relativamente ao encerramento de candidaturas assistiu-se, igualmente, a um acréscimo muito significativo no número de projetos encerrados (+1/3 face a 2021) e a um acréscimo significativo na despesa pública encerrada, mais 26% face ao ano anterior.

**Quadro 110: M07 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado
(acumulado)**

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
8.2.1 M07	Norte	11	226	192	65	51	22%
	Centro	9	292	247	14	11	5%
	Lisboa						
	Alentejo	36	765	634	169	134	18%
	Algarve	9	74	48	8	5	10%
	Total	65	1 357	1 121	257	201	16%

Mais de metade dos projetos aprovados até 2022 encontravam-se, à data, encerrados. No seu total, os 65 projetos encerrados representam uma despesa pública de 1.357 mil euros.

Esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 2.673 mil euros de despesa pública e 2.140 mil euros de FEADER.

5.7 MEDIDA 08. INVESTIMENTOS NO DESENVOLVIMENTO DAS ZONAS FLORESTAIS E NA MELHORIA DA VIABILIDADE DAS FLORESTAS

Enquadramento

A Medida COM - Investimentos no desenvolvimento de zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas (M08) materializa-se, no PDR2020, através de 7 operações:

- Operação 8.1.1. Florestação terras agrícolas e não-agrícolas;
- Operação 8.1.2. Instalação de sistemas agroflorestais;
- Operação 8.1.3. Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos;
- Operação 8.1.4. Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos;
- Operação 8.1.5. Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas
- Operação 8.1.6. Melhoria do valor económico das florestas;
- Operação 4.0.2. Valorização dos recursos florestais.

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, a Medida 08 tem uma dotação de 564.830 mil euros de despesa pública e 450.501 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M08 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 111: M08 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
8.1.1	174 024	144 854	108%	108%	92%	93%
8.1.2	6 247	4 920	53%	54%	20%	20%
8.1.3	117 906	93 285	82%	84%	45%	48%
8.1.4	106 644	82 453	72%	72%	35%	36%
8.1.5	102 721	79 467	93%	95%	59%	61%
8.1.6	24 859	20 106	74%	75%	64%	68%
4.0.2	32 428	25 416	133%	137%	81%	85%
Total M08	564 830	450 501	92%	94%	63%	65%

A programação da M08 mantém-se relativamente a 2021 e as taxas de compromisso e de execução sobem 8 e 6 p.p., respetivamente, o que envolve mais 47.823 mil euros de despesa pública comprometida e mais 31.713 mil euros de despesa pública executada, por comparação a 2021.

O maior ritmo de crescimento entre 2021 e 2022 é assinalado pela Operação 4.0.2, no que respeita os compromissos e pela Operação 8.1.5, atendendo à execução.

Implementação da Medida 08

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Na continuidade da aposta efetuada em 2021 na promoção do investimento no âmbito do setor florestal, procedeu-se, durante o ano de 2022, à abertura de 3 novos anúncios, com uma dotação global de 21.850 mil euros que, na sua maior parte (92%), se destinou a apoiar investimentos relativos ao controlo de espécies invasoras lenhosas e à instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível, em povoamentos florestais de *Territórios Vulneráveis* (Portaria nº 301/2020, de 24 de dezembro), no âmbito da *Operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos*.

Quadro 112: M08 – Abertura de anúncios em 2022

Un.: mil euros

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-813-007	10 000	23/06/2022	08/07/2022
PDR2020-813-008	10 000	15/07/2022	11/11/2022
PDR2020-814-020	1 850	14/01/2022	08/04/2022
TOTAL	21 850		

Foi ainda aberto o 20º Anúncio da *Operação 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou por acontecimentos catastróficos* destinado a apoiar a estabilização de emergência relativa aos incêndios florestais ocorridos em 2021 no distrito de Faro (Pernadeiro e Vale de Asno e Tojeiro) e no de Beja (João Martins).

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022 apresentaram-se junto das Operações 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4 um total de 323 candidaturas, as quais representam 3% do número total de candidaturas entradas na M08 até ao momento. Em termos acumulados, até ao final de 2022 foram submetidas 9.545 candidaturas e decididas favoravelmente 3.280 candidaturas (mais 426 comparativamente a 2021), com um investimento proposto total de 571.821 mil euros.

A análise da distribuição regional das candidaturas apresentadas a concurso mostra que a região do Centro continua a liderar em termos de investimento proposto, com 45% do total do investimento proposto aprovado, mas o Alentejo é a região com maior número de candidaturas aprovadas, ou seja, 43% das candidaturas à M08. A região do Norte é também significativa, representando 17% do investimento proposto e 18% das candidaturas aprovadas.

Cruzando a informação por operação e por região, destacam-se cinco situações que sobressaem no conjunto das operações em estudo uma vez que, somadas, representam 62% do total de investimento proposto e 44% das candidaturas decididas favoravelmente no âmbito da M08:

- Operação 4.0.2, região Centro - 17% do investimento proposto total e 4% das candidaturas;
- Operação 8.1.5, região do Alentejo - 12% do investimento proposto total e 21% das explorações;
- Operação 8.1.4, região Centro - 12% do investimento proposto total e 9% das candidaturas;
- Operação 8.1.3, região Centro - 10% do investimento proposto total e 5% das explorações;
- Operação 8.1.3, região do Alentejo - 9% do investimento proposto total e 5% das explorações.

As candidaturas entradas estão praticamente todas analisadas (99%). A Operação 8.1.3 é aquela que apresenta maior número de candidaturas para analisar (48), ainda assim um número parco tendo em conta os dois anúncios abertos em 2022. A taxa de aprovação na Medida 08 ronda os 35%. Com efeito, só 3.280 candidaturas foram aprovadas num universo de 9.414 candidaturas decididas. Prevaecem 3.717 candidaturas favoráveis que não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 113: M08 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. Proposto ⁽¹⁾	Nº	Invest. Proposto ⁽¹⁾	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. Proposto ⁽¹⁾	Nº	Invest. Proposto ⁽²⁾
8.1.1	Norte	437	n.d.	437	n.d.	157	n.d.	105	9 546
	Centro	422	n.d.	420	n.d.	164	n.d.	59	3 780
	Lisboa	15	n.d.	15	n.d.	2	n.d.	3	88
	Alentejo	499	n.d.	495	n.d.	44	n.d.	90	4 533
	Algarve	105	n.d.	105	n.d.	25	n.d.	8	141
	Subtotal	1 478		1 472		392		265	18 087
8.1.2	Norte	32	n.d.	32	n.d.	15	n.d.	3	50
	Centro	52	n.d.	52	n.d.	35	n.d.	10	241
	Lisboa								
	Alentejo	75	n.d.	74	n.d.	27	n.d.	35	2 127
	Algarve	1	n.d.	1	n.d.		n.d.	1	88
	Subtotal	160		159		77		49	2 506
8.1.3	Norte	537	75 323	517	72 077	114	13 700	102	25 474
	Centro	857	162 436	832	154 341	169	25 716	173	59 008
	Lisboa	30	4 265	30	4 265	7	1 031	4	497
	Alentejo	721	194 721	720	194 573	78	18 091	164	54 214
	Algarve	72	19 112	70	18 901	18	5 155	35	8 680
	Subtotal	2 217	455 857	2 169	444 156	386	63 693	478	147 873
8.1.4	Norte	240	28 877	239	28 877	58	4 523	179	24 282
	Centro	457	118 122	451	117 965	148	13 559	280	69 534
	Lisboa	1	36	1	36				
	Alentejo	169	27 324	169	27 324	30	3 268	108	22 787
	Algarve	70	9 193	70	9 193	17	1 033	47	7 714
	Subtotal	937	183 552	930	183 396	253	22 382	614	124 316
8.1.5	Norte	616	n.d.	616	n.d.	230	n.d.	163	15 889
	Centro	984	n.d.	984	n.d.	425	n.d.	222	16 583
	Lisboa	63	n.d.	63	n.d.	16	n.d.	18	1 272
	Alentejo	1 683	n.d.	1 678	n.d.	216	n.d.	692	71 434
	Algarve	321	n.d.	320	n.d.	72	n.d.	115	6 839
	Subtotal	3 667		3 661		959		1 210	112 017
8.1.6	Norte	28	n.d.	28	n.d.	21	n.d.	7	51
	Centro	177	n.d.	177	n.d.	50	n.d.	127	6 839
	Lisboa	14	n.d.	14	n.d.	4	n.d.	10	396
	Alentejo	358	n.d.	358	n.d.	77	n.d.	281	21 844
	Algarve	24	n.d.	24	n.d.	8	n.d.	16	1 045
	Subtotal	601		601		160		441	30 174
4.0.2	Norte	137	63 465	137	63 465	73	33 926	42	19 333
	Centro	278	173 608	278	173 608	94	52 547	147	99 475
	Lisboa								
	Alentejo	68	33 777	67	32 692	21	11 255	34	18 039
	Algarve	2	860	2	860	2	860		
	Subtotal	485	271 710	484	270 625	190	98 587	223	136 847
M08	Norte	2 027	n.d.	2 006	n.d.	668	n.d.	601	94 624
	Centro	3 227	n.d.	3 194	n.d.	1 085	n.d.	1 018	255 460
	Lisboa	123	n.d.	123	n.d.	29	n.d.	35	2 252
	Alentejo	3 573	n.d.	3 561	n.d.	493	n.d.	1 404	194 977
	Algarve	595	n.d.	592	n.d.	142	n.d.	222	24 506
	Total	9 545		9 476		2 417		3 280	571 821

⁽¹⁾Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários pelo que alguns projetos não têm Investimento Proposto

⁽²⁾Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que é considerado o Investimento elegível em vez do proposto

Às 3.280 candidaturas aprovadas está associada uma despesa pública de 571.821 mil euros. Das candidaturas aprovadas, 43% encontram-se na região do Alentejo e 31% na região Centro, representado, em conjunto, $\frac{3}{4}$ da despesa pública aprovada total.

A Operação 8.1.5 - Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas destaca-se no conjunto das operações que integram a M08 por apresentar maior representatividade tanto no número de projetos aprovados (37% do total), como na despesa pública aprovada (28% do total).

Quadro 114: M08 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. Proposto ¹	Invest. elegível	Desp. Pública ²	FEADER ²
8.1.1	Norte	105	9 546	9 546	12 143	9 652
	Centro	59	3 780	3 780	5 356	4 299
	Lisboa	3	88	88	111	77
	Alentejo	90	4 533	4 533	8 221	6 789
	Algarve	8	141	141	221	160
	Subtotal		265	18 087	18 087	26 051
8.1.2	Norte	3	50	50	74	59
	Centro	10	241	241	300	241
	Lisboa					
	Alentejo	35	2 127	2 127	2 836	2 319
	Algarve	1	88	88	104	72
	Subtotal		49	2 506	2 506	3 314
8.1.3	Norte	102	25 474	17 523	15 681	12 403
	Centro	173	59 008	30 128	26 893	21 443
	Lisboa	4	497	371	315	158
	Alentejo	164	54 214	30 700	26 750	21 560
	Algarve	35	8 680	4 269	4 086	2 387
	Subtotal		478	147 873	82 990	73 725
8.1.4	Norte	179	24 282	17 305	16 167	12 953
	Centro	280	69 534	53 088	47 404	37 576
	Lisboa					
	Alentejo	108	22 787	13 853	11 697	9 532
	Algarve	47	7 714	5 864	4 994	2 929
	Subtotal		614	124 316	90 109	80 262
8.1.5	Norte	163	15 889	15 889	14 292	11 349
	Centro	222	16 583	16 583	13 982	11 179
	Lisboa	18	1 272	1 272	982	477
	Alentejo	692	71 434	71 434	56 876	45 314
	Algarve	115	6 839	6 839	5 936	3 482
	Subtotal		1 210	112 017	112 017	92 067
8.1.6	Norte	7	51	51	18	15
	Centro	127	6 839	6 839	2 850	2 305
	Lisboa	10	396	396	158	79
	Alentejo	281	21 844	21 844	9 474	7 725
	Algarve	16	1 045	1 045	435	274
	Subtotal		441	30 174	30 174	12 936
4.0.2	Norte	42	19 333	14 281	5 990	4 747
	Centro	147	99 475	71 717	29 083	23 247
	Lisboa					
	Alentejo	34	18 039	12 730	5 141	4 082
	Algarve					
	Subtotal		223	136 847	98 728	40 214
M08	Norte	601	94 624	74 645	64 365	51 177
	Centro	1 018	255 460	182 375	125 868	100 291
	Lisboa	35	2 252	2 126	1 566	793
	Alentejo	1 404	194 977	157 220	120 994	97 321
	Algarve	222	24 506	18 245	15 776	9 304
	Total		3 280	571 821	434 611	328 570

⁽¹⁾ Operações 8.1.1, 8.1.2, 8.1.5 e 8.1.6 têm avisos com custos forfetários, pelo que é considerado o investimento elegível em vez do proposto

⁽²⁾ Nas operações 8.1.1 e 8.1.2 estão incluídos prémios

Considerando o quadro seguinte, observa-se que as maiores áreas aprovadas estão associadas às operações 8.1.5 (38 mil ha) e 8.1.4 (26 mil ha), representando 46% e 31% do total da área aprovada, respetivamente.

Quadro 115: M08 – Distribuição regional da área das espécies florestais dos projetos aprovados (acumulado)

Espécies	Código OP/COM	Região					Total
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
Pinheiro	8.1.1	1 587	799	13	1 065	29	3 493
	8.1.2				233		233
	8.1.3		297				297
	8.1.4	1 271	13 478		328	416	15 493
	8.1.5	1 942	1 028	243	4 988	76	8 276
	8.1.6		1		4		4
	Total	4 800	15 602	255	6 618	521	27 796
Sobreiro	8.1.1	1 144	660	27	974	9	2 815
	8.1.2	43	169		1 694	45	1 951
	8.1.3				2 582		2 582
	8.1.4	861	588		702	793	2 944
	8.1.5	862	1 665	149	26 291	124	29 090
	8.1.6		0		167		167
	Total	2 910	3 083	175	32 410	970	39 548
Outras	8.1.1	912	232	6	407	22	1 579
	8.1.2	11	15		210		235
	8.1.3	2 270					2 270
	8.1.4	4 448	2 154		355	216	7 173
	8.1.5	164	20	6	397	252	839
	8.1.6	13	1 007	31	2 066	29	3 146
	Total	7 818	3 427	43	3 435	519	15 243
M08	8.1.1	3 643	1 692	45	2 446	60	7 887
	8.1.2	54	183		2 137	45	2 419
	8.1.3	2 270	297		2 582		5 148
	8.1.4	6 580	16 220		1 385	1 425	25 610
	8.1.5	2 967	2 713	397	31 677	451	38 205
	8.1.6	13	1 008	31	2 237	29	3 318
	Total	15 528	22 113	474	42 463	2 011	82 588

O Alentejo é a região que maior área de projetos aprovados ocupa no quadro da Medida 08, com cerca de 42.463 ha (51% do total da área aprovada), superior à soma das áreas das regiões do Norte e do Centro que totaliza 37.640 ha (46% da área total aprovada). Este facto deixa a descoberto o peso diminuto da área aprovada nas regiões de Lisboa e Algarve (cerca de 3%).

O sobreiro destaca-se como sendo a espécie com maior abrangência de área aprovada, com cerca de 40 mil ha (48% da área aprovada), para a qual contribui muito especialmente (74%) a Operação 8.1.5 (29 mil ha).

A Operação 8.1.4 é aquela onde o pinheiro se evidencia, uma vez que 56% da área total aprovada desta espécie (15.493 ha), com localização privilegiada na região do centro do país, se encontra afeto a esta operação.

Em termos da distribuição regional da despesa pública aprovada pelas diferentes rubricas de investimento e operações é de realçar os aspetos que se transcrevem de seguida.

Na Operação 8.1.1 releve-se a *Instalação de povoamentos* como o principal tipo de investimento, abarcando 61% do total da despesa pública relativa à Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas, sendo a região Norte a que mais contribui para essa primazia.

Na Operação 8.1.2 mais de metade da despesa pública está associada ao investimento em *Sistemas silvopastoris* e cerca de 1/3 à *Instalação de povoamentos*. O Alentejo é a região do país que mais contribui para ambas as tipologias de investimento.

A rubrica de investimento mais significativa na Operação 8.1.3 é a *Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos*, que abarca 34.588 mil euros, isto é, 47% do total da despesa pública da operação. A região do Alentejo contribui em 67% para este valor absoluto.

Relativamente à Operação 8.1.4 duas rubricas representam mais de $\frac{3}{4}$ da despesa pública total desta operação que se destina ao Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos, nomeadamente, a *Estabilização de emergência* (42% do total da operação) e a *Recuperação de povoamentos florestais* (33% do total). A região Centro do país tem aqui especial participação.

O *Ordenamento e Gestão Florestal* corresponde ao principal tipo de investimento no quadro da Operação 8.1.5, compreendendo 55% da despesa pública aprovada global. O Alentejo, mais uma vez, é a região do país que mais concorre para tal.

Na Operação 8.1.6 a superioridade divide-se, equitativamente, por dois tipos de investimento: a *Recuperação de povoamentos em subprodução* e a *Melhoria do Valor Económico da Floresta*, que encerram 47% e 46%, respetivamente, da despesa pública aprovada global.

No que se refere à Operação 4.0.2, verifica-se que duas rubricas representam a quase totalidade do investimento aprovado (98%). Por um lado as *Máquinas e equipamentos* (com 55% da despesa pública aprovada da operação) e os *Materiais* (com 43%). A região Centro comporta 72% da despesa pública aprovada da operação e, aqui, as regiões de Lisboa e do Algarve não vêm representadas.

Quadro 116: M08 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

ur: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
8.1.1	Instalação de povoamentos	5 606	2 283	47	908	53	8 897
	Instalação de povoamentos florestais em terras agrícolas	140	369	-	1 734	33	2 276
	Instalação de povoamentos florestais em terras não agrícolas	1 810	294	-	459	12	2 575
	Infraestruturas	256	78	8	119	4	465
	Imateriais	255	72	3	110	4	444
	Total DP regional (%)	55%	21%	0%	23%	1%	100%
	Total DP regional (mil euros)	8 066	3 097	57	3 331	106	14 656
8.1.2	Bosquetes e cortinas de abrigo	-	-	-	3	-	3
	Imateriais	3	8	-	68	3	82
	Infraestruturas	8	16	-	73	-	96
	Instalação de povoamentos	29	106	-	510	-	645
	Sistemas silvopastoris	-	56	-	1 008	67	1 131
	Total DP regional (%)	2%	9%		85%	4%	100%
	Total DP regional (mil euros)	40	185		1 661	70	1 956
8.1.3	Controlo de espécies invasoras lenhosas	779	5 051	-	485	-	6 316
	Defesa da floresta contra incêndios	855	5 354	28	2 273	1 596	10 107
	Gestão de combustível	7 060	12 160	-	257	1 047	20 524
	Infraestruturas	228	398	-	-	136	762
	Prevenção e controlo de agentes bióticos nocivos	6 471	3 480	275	23 177	1 184	34 588
	Imateriais	288	450	12	557	122	1 429
	Total DP regional (%)	21%	36%	0%	36%	6%	100%
Total DP regional (mil euros)	15 681	26 893	315	26 750	4 086	73 725	
8.1.4	Restabelecimento floresta afetada agentes abióticos	2 011	769	-	3 834	525	7 139
	Restabelecimento floresta afetada agentes bióticos nocivos	-	37	-	4 826	1 145	6 008
	Estabilização de emergência	8 880	24 043	-	351	64	33 337
	Imateriais	501	773	-	318	82	1 675
	Controlo da erosão	-	1 358	-	-	1 135	2 494
	Infraestruturas	-	672	-	129	186	988
	Recuperação de povoamentos florestais	4 775	19 752	-	2 238	1 856	28 622
Total DP regional (%)	20%	59%		15%	6%	100%	
Total DP regional (mil euros)	16 167	47 404		11 697	4 994	80 262	
8.1.5	Imateriais	446	458	39	1 845	181	2 969
	Ordenamento e Gestão Florestal	9 871	7 435	692	29 627	3 049	50 673
	Infraestruturas	501	381	47	1 301	120	2 349
	Melhoria da Resiliência do Valor Ambiental das Florestas	3 475	5 708	204	24 103	2 586	36 076
	Total DP regional (%)	16%	15%	1%	62%	6%	100%
	Total DP regional (mil euros)	14 292	13 982	982	56 876	5 936	92 067
8.1.6	Certificação da Gestão Florestal Sustentável	0	1	0	28	-	29
	Imateriais	1	105	7	307	48	468
	Infraestruturas	-	-	-	4	-	4
	Melhoria do Valor Económico da Floresta	8	960	82	4 718	180	5 949
	Ordenamento e Gestão Florestal	-	3	-	460	-	463
	Recuperação de Pov. Subprodução	9	1 780	68	3 957	207	6 023
	Total DP regional (%)	0%	22%	1%	73%	3%	100%
Total DP regional (mil euros)	18	2 850	158	9 474	435	12 936	
4.0.2	Imateriais	101	385	-	68	-	554
	Infraestruturas	26	35	-	3	-	65
	Máquinas e equipamentos	3 049	16 548	-	2 572	-	22 169
	Materiais	2 813	12 115	-	2 499	-	17 427
	Total DP regional (%)	15%	72%		13%		100%
	Total DP regional (mil euros)	5 990	29 083		5 141		40 214
M08	Total DP (mil euros)	60 254	123 493	1 512	114 930	15 627	315 817

*Despesa Pública não inclui prémios

Além dos projetos aprovados no atual quadro programático devem ainda ser considerados os 9.495 projetos aprovados (cerca de ¾ do total) no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento n.º 1310/2013 de 17 de dezembro, transitaram maioritariamente para as prioridades P5E e P4.

Em conjunto com as 3.280 aprovações no quadro do PDR2020, perfazem 12.775 projetos aprovados a que corresponde uma despesa pública de 537.799 mil euros e um FEADER de 437.772 mil euros.

Quadro 117: M08 - Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade / Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. Pública ¹	FEADER ¹
8.1.1	P5E	8 823	20 426	187 858	157 153
8.1.2	P5E	50	2 506	3 314	2 691
8.1.3	P4	860	109 220	99 955	81 335
8.1.4	P4	677	94 196	84 350	66 738
8.1.5	P4A	706	39 873	34 776	27 820
	P4BC	391	43 767	36 627	28 792
	P5E	340	35 252	27 538	21 463
8.1.6	P2A	652	36 960	19 722	16 543
4.0.2	P2A	268	99 485	42 315	34 152
	P3A	6	2 077	1 039	826
	P5B	1	145	72	61
	P5C	1	468	234	196
M08	TOTAL	12 775	484 374	537 799	437 772

⁽¹⁾ Nas operações 8.11e 8.12 estão incluídos prémios

Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

A prioridade de intervenção do desenvolvimento rural mais representativa junto da M08 é a *P5E - Promoção da conservação e do sequestro do carbono na agricultura e na silvicultura*, tanto no que respeita à despesa pública aprovada (41% da M08), bem como ao número de projetos aprovados (72% da M08).

A Operação 8.1.1 tem especial participação na prioridade P5E no que se refere tanto ao número de projetos (96% da P5E), como à despesa pública (86% da P5E) aprovados.

A Prioridade *P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e florestas* ainda que diminuta em termos de projetos (12% da

da M08) é significativa quanto à despesa pública, abarcando 34% da observada na M08. Para esta situação contribuem equitativamente as operações 8.1.3 e 8.1.4.

c) Execução financeira

No final de 2022 registaram-se 3.482 projetos com execução iniciada, representando 83% do universo dos projetos contratados até então.

Quadro 118: M08 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
8.1.1	Norte	113	9 878	7 989	72	1 963	1 612	77	2 139	1 751
	Centro	74	5 673	4 621	54	1 232	1 035	56	1 851	1 518
	Lisboa	19	474	432	18	418	393	18	418	393
	Alentejo	114	8 835	7 472	99	3 131	2 678	99	3 131	2 678
	Algarve	13	521	406	10	371	296	10	371	296
	Subtotal	333	25 383	20 919	253	7 115	6 014	260	7 909	6 636
8.1.2	Norte	2	23	18	1	0	0	1	0	0
	Centro	10	300	243	7	93	75	7	93	75
	Lisboa									
	Alentejo	37	3 026	2 508	25	1 066	876	25	1 066	876
	Algarve	1	104	78	1	67	45	1	67	45
	Subtotal	50	3 452	2 847	34	1 226	995	34	1 226	995
8.1.3	Norte	107	13 845	11 128	74	3 187	2 605	74	3 187	2 605
	Centro	277	31 681	26 704	234	15 859	13 762	240	16 340	14 142
	Lisboa	54	3 089	2 549	53	3 043	2 517	53	3 043	2 517
	Alentejo	346	40 453	34 474	333	27 307	23 401	334	27 315	23 407
	Algarve	43	4 432	2 796	41	2 834	1 718	42	2 842	1 722
	Subtotal	827	93 500	77 651	735	52 230	44 003	743	52 726	44 394
8.1.4	Norte	181	14 691	12 260	142	8 339	6 816	144	8 580	7 007
	Centro	300	49 349	40 862	238	17 214	14 083	246	17 341	14 184
	Lisboa	4	374	319	3	335	291	3	335	291
	Alentejo	103	11 184	9 386	83	6 870	5 730	83	6 870	5 730
	Algarve	55	5 784	3 782	44	3 891	2 589	45	3 918	2 605
	Subtotal	643	81 383	66 610	510	36 648	29 510	521	37 043	29 817
8.1.5	Norte	183	14 434	11 703	127	6 667	5 312	129	6 692	5 331
	Centro	403	20 347	17 253	360	14 056	11 983	362	14 259	12 143
	Lisboa	29	1 135	663	21	703	450	21	703	450
	Alentejo	648	52 828	43 219	509	35 623	28 561	511	35 642	28 575
	Algarve	110	5 580	3 370	94	2 922	1 734	94	2 922	1 734
	Subtotal	1 373	94 325	76 208	1 111	59 971	48 041	1 117	60 217	48 235
8.1.6	Norte	30	448	411	29	442	405	29	442	405
	Centro	182	3 942	3 409	164	3 029	2 577	164	3 029	2 577
	Lisboa	43	1 087	876	43	958	809	43	958	809
	Alentejo	389	14 013	12 128	367	10 924	9 412	367	10 924	9 412
	Algarve	27	705	503	27	661	470	27	661	470
	Subtotal	671	20 195	17 327	630	16 013	13 674	630	16 013	13 674
4.0.2	Norte	67	7 952	6 645	53	5 377	4 497	53	5 377	4 497
	Centro	169	30 702	24 976	127	16 852	13 745	134	17 510	14 264
	Lisboa									
	Alentejo	41	5 452	4 505	29	3 402	2 757	30	3 424	2 775
	Algarve									
	Subtotal	277	44 105	36 125	209	25 631	20 998	217	26 311	21 536
M08	Norte	683	61 270	50 153	498	25 975	21 248	507	26 417	21 597
	Centro	1 415	141 995	118 067	1 184	68 334	57 261	1 209	70 421	58 904
	Lisboa	149	6 160	4 840	138	5 457	4 461	138	5 457	4 461
	Alentejo	1 678	135 791	113 693	1 445	88 322	73 414	1 449	88 370	73 453
	Algarve	249	17 127	10 934	217	10 747	6 852	219	10 781	6 872
	Total	4 174	362 343	297 687	3 482	198 834	163 236	3 522	201 446	165 286

⁽¹⁾ Operações 8.1.1 e 8.1.2 excluem os prémios dos transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER

A Medida 08 reúne pagamentos no montante de 201.446 mil euros de despesa pública e uma participação FEADER de 165.286 mil euros.

A esta execução falta somar os pagamentos referentes a prémios de compromissos dos anteriores quadros programáticos, nas operações 8.1.1 e 8.1.2 que, no final de 2022, ascendiam já a 152.467 mil euros de despesa pública e 128.527 mil euros de FEADER o que, no total, patenteia pagamentos na ordem dos 293.814 mil euros de fundo na Medida 08, a que corresponde, por sua vez, uma taxa de execução de 65% de fundo pago, face ao programado.

A execução financeira no ano de 2022 compreendeu 25.150 mil euros de despesa pública paga a 752 projetos, maioritariamente (73%) das regiões do Alentejo e Centro do país. Em termos acumulados, isto é, até ao final do ano de 2022, temos como predominante, na Medida M08, a região do Alentejo em número de projetos pagos (41%) e no que respeita a despesa pública paga (44%).

Como pode ser observado no quadro da página seguinte, a taxa de subexecução da Medida 08 situa-se nos 9%, apresentando o valor mais elevado na Operação 8.1.4 (25%).

No final de 2022 damos conta de 1.995 projetos encerrados (mais 220, por comparação a 2021), ainda que 51% destes correspondam a projetos transitados encerrados. No seu total estes projetos abrangem uma despesa pública encerrada de 162.319 mil euros.

Concluindo, esta Medida encerrou o ano com um total de compromissos de 522.142 mil euros de despesa pública e 422.114 mil euros de FEADER.

Quadro 119: M08 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
8.1.1	Norte	55	1 420	1 184	182	144	11%
	Centro	43	970	828	78	62	7%
	Lisboa	17	415	391			
	Alentejo	92	2 849	2 453	226	179	7%
	Algarve	9	362	290	3	2	1%
	Subtotal	216	6 016	5 145	490	387	8%
8.1.2	Norte	1	0	0			
	Centro	5	83	67	13	10	13,6%
	Lisboa						
	Alentejo	16	844	698	11	8	1,3%
	Algarve	1	67	45	3	2	4,4%
	Subtotal	23	995	810	27	21	3%
8.1.3	Norte	57	2 391	1 977	606	478	20%
	Centro	209	13 949	12 246	1 278	1 007	8%
	Lisboa	52	3 017	2 504	21	10	1%
	Alentejo	288	23 022	19 927	1 440	1 135	6%
	Algarve	31	1 751	1 087	649	376	27%
	Subtotal	637	44 130	37 740	3 995	3 005	8%
8.1.4	Norte	118	6 936	5 705	1 527	1 203	18%
	Centro	167	12 400	10 263	6 225	4 906	33%
	Lisboa	3	335	291			
	Alentejo	66	5 341	4 457	1 371	1 083	20%
	Algarve	33	3 275	2 231	439	252	12%
	Subtotal	387	28 287	22 949	9 562	7 443	25%
8.1.5	Norte	95	4 262	3 416	514	468	11%
	Centro	320	12 360	10 625	732	575	6%
	Lisboa	17	668	432	80	38	11%
	Alentejo	348	27 962	22 471	1 804	1 433	6%
	Algarve	63	2 258	1 347	732	424	24%
	Subtotal	843	47 511	38 291	3 861	2 939	8%
8.1.6	Norte	27	438	402	0	0	0%
	Centro	139	2 546	2 185	444	350	15%
	Lisboa	42	882	745	16	8	2%
	Alentejo	336	10 027	8 673	1 327	1 048	12%
	Algarve	26	633	452	40	24	6%
	Subtotal	570	14 526	12 457	1 826	1 429	11%
4.0.2	Norte	46	4 671	3 929	93	71	2%
	Centro	96	13 911	11 428	453	355	3%
	Lisboa						
	Alentejo	20	2 272	1 851	8	6	0%
	Algarve						
	Subtotal	162	20 854	17 208	554	433	3%
M08	Norte	304	20 117	13 198	2 408	1 896	11%
	Centro	659	56 221	37 017	8 492	6 691	13%
	Lisboa	114	5 318	3 932	37	18	1%
	Alentejo	818	72 317	38 058	4 383	3 458	6%
	Algarve	100	8 347	4 106	1 134	656	12%
	Total	1 995	162 319	96 310	16 455	12 719	9%

(1) Operações 8.1.1 e 8.1.2 excluem os prémios dos transitados do RURIS, da medida 3 do AGRO, do PO CENTRO AIBT e do PRODER

5.8 MEDIDA 09. CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

A Medida COM - Criação de agrupamentos e organizações de produtores (M09) concretiza-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 5.1.1. Criação de Agrupamentos e Organizações de Produtores

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 3.771 mil euros de despesa pública e 3.163 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M09 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 120: M09 – Taxas de compromisso e de execução

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
5.1.1/M09	3 771	3 163	89%	88%	61%	61%

A M09 termina 2022 com acréscimos significativos nas taxas de execução, de mais 13 p.p. na despesa pública e mais 14 p.p. no FEADER, face ao ano anterior. Relativamente às taxas de compromissos o acréscimo foi de 4 p.p. na despesa pública e de 3 pontos no FEADER.

Implementação da Medida 09

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Durante o ano de 2022 não foi aberto qualquer aviso na Operação 5.1.1. No entanto encerrou, a 30 de junho, o 3º anúncio destinado a apoiar os agrupamentos de produtores multiprodutos reconhecidos ao abrigo da Portaria nº 123/2021, de 18 de junho, designadamente os produtores detentores do estatuto de agricultura familiar, que produzam em modo de produção sustentável, ou de produtos locais certificados.

Verificou-se que, até ao final do período de candidatura do 3º anúncio, foi submetida uma candidatura na região do Alentejo, no valor de meio milhão de

euros de investimento proposto, relativa ao setor das plantas aromáticas, medicinais e condimentares.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

A candidatura entrada no 3º anúncio foi analisada e decidida favoravelmente o que gerou um acréscimo de 10% no Investimento proposto das candidaturas aprovadas, para 4.968 mil euros, reforçando a importância do Alentejo nesta Medida. Esta região, no final de 2022, passa a representar 78%, das candidaturas e 69% do investimento proposto nesta Medida.

Continua a verificar-se que o Norte e o Algarve continuam a não acolher beneficiários dos apoios previstos à criação de agrupamentos e organizações de produtores.

Quadro 121: M09 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
5.1.1 M09	Norte								
	Centro	1	472	1	472			1	472
	Lisboa	1	1 089	1	1 089			1	1 089
	Alentejo	7	3 408	7	3 408			7	3 408
	Algarve								
	Total	9	4 968	9	4 968			9	4 968

Analisando com maior detalhe a candidatura entrada, verifica-se que esta teve um corte significativo na elegibilidade do investimento proposto, de 43%, o que originou um aumento no investimento elegível aprovado (+7%) e no apoio (+4%) inferior ao que seria de esperar, face ao aumento no investimento proposto (10%).

Quadro 122: M09 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
5.1.1 M09	Norte					
	Centro	1	472	365	300	255
	Lisboa	1	1 089	716	400	300
	Alentejo	7	3 408	2 869	2 637	2 242
	Algarve					
	Total	9	4 968	3 950	3 337	2 797

O beneficiário da candidatura entrada em 2022 é uma cooperativa o que resulta num aumento da importância desta tipologia de beneficiário para 40% da despesa pública e 44% do número de candidaturas aprovadas.

Quadro 123: M09 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
5.1.1 M09	Cooperativas	4	1 337	40%
	Sociedades	4	1 600	48%
	Outros	1	400	12%
Total M09		9	3 337	100%

Quanto à contribuição para as diferentes prioridades/domínios de intervenção do desenvolvimento rural, a Operação 5.1.1A contribui unicamente para a prioridade P3A - *Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais.*

Quadro 124: M09 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
5.1.1 / M09	P3A	9	3 950	3 337	2 797

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

c) Execução financeira

No final de 2022 o projeto entrado este ano já tinha sido contratado mas ainda não tinha dado início à sua execução, mantendo-se assim o número de 8 projetos contratados com execução iniciada. Neste ano foram feitos pagamentos a 4 candidaturas, todas da região do Alentejo, o que se traduziu no aumento dos pagamentos em mais meio milhão de euros, com uma participação FEADER de 425 mil euros.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 61% de despesa pública paga, face ao programado.

Em termos acumulados, verifica-se que a região do Alentejo aumenta a sua predominância face a 2021, em 7 p.p., no que respeita a despesa pública.

Quadro 125: M09 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER ¹	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
5.1.1 M09	Norte									
	Centro	1	300	270	1	300	255	1	300	255
	Lisboa	1	400	320	1	300	225	1	300	225
	Alentejo	7	2 637	2 367	6	1 700	1 445	6	1 700	1 445
	Algarve									
	Total		9	3 337	2 957	8	2 300	1 925	8	2 300

Nota: ¹ O Valor de FEADER contratado é superior ao do FEADER aprovado, em virtude este não ter sido atualizado de acordo com as taxas aplicadas

No ano de 2022 encerrou uma candidatura, na região do Alentejo, com 400 mil euros de despesa pública associada. Em resultado, o número de candidaturas encerradas é agora de 2 e o valor pago 700 mil euros de despesa pública e 595

mil euros de FEADER. Como exposto no quadro seguinte, o novo projeto, à semelhança do já encerrado, não libertou verba, tendo utilizado na íntegra o valor aprovado.

Quadro 126: M09 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
5.1.1 M09	Norte						
	Centro	1	300	255			
	Lisboa						
	Alentejo	1	400	340			
	Algarve						
	Total	2	700	595			

Por último, é de referir que, não tendo havido libertação de verbas nem subexecução nas candidaturas encerradas, a Medida encerra o ano com um total de compromissos de 3.337 mil euros de despesa pública e 2.797 mil euros de FEADER.

5.9 MEDIDA 10. AGROAMBIENTE E CLIMA

Enquadramento

A Medida COM - Investimentos em agroambiente e clima (M10) subdivide-se em 2 Submedidas materializadas no PDR2020 através de 16 operações:

Submedida COM 10.1 - Pagamento para compromissos agroambiente clima

- Operação 7.2.1. Produção integrada
- Operação 7.3.2. Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental
- Operação 7.4.1. Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha
- Operação 7.4.2. Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes
- Operação 7.5.1. Uso eficiente da água
- Operação 7.6.1. Culturas permanentes tradicionais
- Operação 7.6.2. Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro
- Operação 7.7.1. Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural
- Operação 7.7.2. Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado
- Operação 7.7.3. Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico
- Operação 7.8.1. Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco
- Operação 7.8.2. Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais
- Operação 7.9.1. Mosaico agroflorestal
- Operação 7.12.1. Apoio agroambiental à apicultura

Submedida COM 10.2 - Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura

- Operação 7.8.3. Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais
- Operação 7.8.4. Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais

O Regulamento (UE) nº 1305/2013, de 17 de dezembro, que estabelece as regras gerais do apoio ao desenvolvimento rural financiado pelo FEADER, prevê que, sem prejuízo dos compromissos serem assumidos por um período de cinco a sete anos, os Estados-Membros poderão, caso seja necessário, a fim de obter ou manter os benefícios ambientais pretendidos, fixar um período mais longo nos seus programas de desenvolvimento rural para determinados tipos de compromissos, nomeadamente prevendo a sua prorrogação anual após o termo do período inicial. O referido regulamento prevê ainda a possibilidade de o Estado-Membro prorrogar anualmente os compromissos de natureza agroambiental e silvoambiental após o termo do período inicial.

A regulamentação nacional que aprova os regimes de aplicação das medidas de natureza agroambiental e silvoambiental previstas na arquitetura do PDR2020, na área relativa ao *Ambiente, eficiência no uso dos recursos e clima*, prevê que os compromissos dessa natureza, estabelecidos para um período de cinco anos, possam ser prorrogados até um máximo de dois anos, mediante requerimento do beneficiário e decisão da AG. Neste enquadramento, a Portaria nº 407-A/2019, de 23 de dezembro, estabeleceu as regras do prolongamento destes compromissos de natureza agroambiental e silvo ambiental plurianuais, concedidos no âmbito das operações em apreço, para o ano de 2020.

Pretendendo manter-se os benefícios ambientais justificou-se que no ano de 2021 existisse a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano nas Operações 7.2.1 e 7.5.1, a par da possibilidade de novo ciclo de compromissos, com um período de duração inferior, nas restantes operações desta natureza existentes no âmbito da M10. Neste contexto foi publicada a Portaria nº 298/2020 de 23 de dezembro.

No ano de 2022, foi dada a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano na Operação 7.2.1 «Produção integrada», na Operação 7.5.1, «Uso eficiente da água». Foram ainda introduzidos alguns ajustamentos relativos ao ano de 2022 para os compromissos da Operação 7.9.1, nomeadamente a possibilidade de se apresentarem novas candidaturas no ano de 2022. Com o objetivo de assegurar ajustamentos necessários a uma maior eficiência na operacionalização de várias das suas medidas, foi previsto no âmbito da reprogramação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020) um período mais longo do que os sete anos. Neste contexto foi publicada a Portaria nº 331/2021 de 31 de dezembro.

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 1.003.263 mil euros de despesa pública e 826.949 mil euros de FEADER, conforme se pode analisar no quadro seguinte, onde é apresentada a síntese da operacionalização da M10 reportada ao ano de 2022.

Neste quadro pode-se verificar que, relativamente ao ano passado, e tendo em atenção as estimativas de compromissos para a Operação 10.1, houve um reforço da dotação da Operação 10.1 em 6.193 mil euros de despesa pública e de 4.930 mil euros de fundo. Mesmo com este reforço a operação apresenta, no final de 2022, um *overbooking* de 10% na taxa de compromisso da despesa pública enquanto a respetiva taxa de execução se encontra próxima dos 100%.

Relativamente à operação 10.2, mantiveram-se as taxas de compromisso acima dos 90%, resultado um acréscimo de 12 p.p. nas respetivas taxas de execução.

Quadro 127: M10 – Taxas de compromisso e de execução

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.1	942 833	777 884	111%	110%	99%	99%
10.2	66 622	53 995	93%	94%	80%	81%
Total M10	1 009 455	831 879	110%	109%	97%	98%

5.9.1 Submedida 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 10.1 reportada ao final do ano de 2022. A importância das diferentes operações na M10, face a 2021 sofreu pequenas alterações, continuando a 7.2.1 a representar mais de metade dos compromissos e da execução e a 7.6.1 representando 14%. Com a introdução de alteração à Operação 7.9.1 e a possibilidade de se submeterem novos compromissos em 2022, com duração inferior a um ano, assistiu-se a um aumento dos compromissos nesta Operação no valor de 24.134 mil euros de despesa pública e 19.054 mil euros de fundo.

Quadro 128: M10/10.1 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Compromissos (inclui transitados)		Execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.2.1	542 005	449 671	552 208	450 576	535 982	445 009
7.3.2	36 026	29 506	37 962	31 060	36 944	30 245
7.4.1	5 534	4 607	5 761	4 699	5 479	4 562
7.4.2	19 769	16 446	29 347	23 799	28 404	23 308
7.5.1	37 097	30 313	42 079	34 300	33 799	27 794
7.6.1	118 600	96 905	143 285	116 445	128 057	104 518
7.6.2	43 855	35 952	61 561	50 237	43 812	35 915
7.7.1	15 784	12 980	21 515	17 510	14 407	11 892
7.7.2	31 114	25 593	46 575	37 851	30 014	24 729
7.7.3	10 119	8 318	15 672	12 719	9 468	7 797
7.8.1	66 974	54 973	68 581	56 187	62 235	51 675
7.9.1	15 867	12 546	24 988	19 757	733	607
7.12.1	89	73	123	100	83	69
Total M10.1	942 833	777 884	1 049 656	855 241	929 417	768 118

A calendarização anual para os períodos de apresentação do Pedido Único (PU) é da competência do Conselho Diretivo do IFAP, com divulgação em www.ifap.pt. Assim, em 2022, o período de apresentação de candidaturas decorreu entre 1 de fevereiro e 30 de abril.

Implementação da Submedida 10.1

i. Produção integrada (Operação 7.2.1)

A produção integrada incorpora apenas a Operação 7.2.1 no âmbito da Submedida 10.1 da COM. Esta Operação destina-se a apoiar um sistema agrícola de produção de alimentos e de outros produtos alimentares de alta qualidade, através de uma gestão racional dos recursos naturais, contribuindo para uma agricultura mais sustentável.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.2.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU

2015. Pretendendo-se manter os benefícios ambientais obtidos através desta Operação, à semelhança do ocorrido em 2021, em 2022 foi dada a possibilidade de prolongar os compromissos por mais um ano, correspondendo ao 8.º pedido de pagamento.

Em 2022 a Operação 7.2.1 registou um total de 10.091 pedidos de pagamento com uma área total sobre compromisso de 981.679 ha, a que correspondem a 57.706 mil euros de despesa pública. Este valor corresponde a um acréscimo de 11 p.p., face ao ano anterior.

A distribuição regional dos compromissos no ano de 2022, em termos acumulados, foi semelhante a 2021 continuando a região Alentejo a representar 48% do total da despesa pública comprometida, num total de 265.093 mil euros de despesa pública.

Quadro 129: SM 10.1/7.2.1 – Distribuição regional dos compromissos

Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	9 744	7 698	108 361	89 251
Centro		6 324	4 996	64 690	53 213
Lisboa		10 205	7 867	97 575	78 257
Alentejo		25 055	19 793	265 093	217 822
Algarve		1 756	1 229	16 490	12 034
TOTAL		53 085	41 584	552 209	450 577

A Operação 7.2.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural: Assim, o montante de compromissos de 552.209 mil euros de despesa pública e 450.577 mil euros de FEADER foi associado à P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas.

b) Caracterização dos compromissos

A caracterização dos compromissos efetuados no âmbito da Operação 7.2.1 é perceptível através de um conjunto de indicadores de realização, de resultado e de monitorização.

Relativamente aos beneficiários, mantem-se o peso elevado dos que já se tinham candidatado no período de programação anterior (PRODER), em 74% sendo que 94% recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores, dotadas de técnicos reconhecidos, ao abrigo da legislação aplicável.

Quadro 130: SM 10.1/7.2.1 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
Norte	8 178	1 647	734	6 376	1 838	1 981	7 820	85 081	5 917
Centro	2 373	521	88	1 817	478	455	2 202	75 454	11 126
Lisboa	1 929	331	90	1 202	1 013	890	1 751	104 594	590
Alentejo	3 921	611	248	2 788	1 420	1 634	3 691	707 803	140 350
Algarve	410	77	14	304	78	89	318	8 747	752
TOTAL	16 811	3 187	1 174	12 487	4 827	5 049	15 782	981 679	158 735

Quanto aos efetivos apoiados, regista-se uma quebra de 13% face ao ano anterior, sendo as quebras superiores a 10% nas regiões Centro, Alentejo e Algarve enquanto em Lisboa e no Norte são de 2 e 5%, respetivamente.

Em termos de repartição regional dos efetivos declarados pagos, o Alentejo continua a ser a região dominante, com 83% dos efetivos, e os Bovinos o tipo de animal dominante, com 89% do efetivo total.

Quadro 131: SM 10.1/7.2.1 – Efetivos declarados, por região e tipo de animal (acumulado)

Tipo de animal	DRAP					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	1 715	12 585	20 401	178 794	120	213 615
Ovinos	487	3 007	972	19 813	13	24 293
Caprinos	75	278	5	774		1 133
TOTAL	2 277	15 870	21 378	199 381	133	239 040

A maior parte das explorações com apoios pagos continuam a localizar-se no Norte e no Alentejo, com 49% e 23% do total de explorações, respetivamente. Relativamente à área paga, o Alentejo continua a ser a região dominante, com 73% do total da área (765.195 ha).

Os tipos de cultura com maior número de explorações beneficiadas pela Produção Integrada são o “*Olival e frutos secos de sequeiro*” e a “*Vinha*”, ambas com mais de 20% do total de explorações apoiadas, concentrando-se a maioria na região Norte.

Em termos de área apoiada são os “*Prados e pastagens permanentes*” e as “*Outras culturas temporárias*” que representam a maior parte da área, respetivamente 44% e 21%, representando o Alentejo mais de 80% destas áreas. Os “*Prados e pastagens permanentes*” continuam a ser o tipo de cultura com maior área média tendo as 2.594 explorações pagas uma área média de 177 ha.

Quadro 132: SM 10.1/7.2.1 – Número de explorações e área, por região e tipo de cultura (acumulado)

Tipo de cultura	DRAP											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Nº expl.	Área (ha)	Nº expl.	Área (ha)	Nº expl.	Área (ha)	Nº expl.	Área (ha)	Nº expl.	Área (ha)	Nº expl.	Área (ha)
Frutos Frescos de Regadio	1 591	8 197	772	5 015	726	7 940	172	2 187	371	6 567	3 632	29 908
Frutos Frescos de Sequeiro	667	822	158	446	334	1 193	105	184	32	198	1 296	2 843
Olival e Frutos Secos de Regadio	630	3 881	161	1 692	74	2 314	1 291	89 007	44	218	2 200	97 111
Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 751	28 958	625	4 085	85	466	1 625	27 198	70	334	7 156	61 041
Vinha	4 910	39 406	874	6 910	607	10 794	537	13 714	22	249	6 950	71 073
Prados e Pastagens Permanentes	164	1 738	508	33 170	110	36 924	1 806	386 914	6	241	2 594	458 987
Horticultura	359	292	515	3 512	316	5 936	957	19 664	16	56	2 163	29 460
Arroz			193	4 918	239	16 477	263	10 878	2	211	697	32 484
Outras Culturas temporárias Primavera Verão regadio	252	1 670	345	5 281	343	15 911	544	22 647			1 484	45 509
Outras culturas temporárias	306	1 575	663	15 630	358	12 211	2 086	192 803	16	630	3 429	222 850
TOTAL	-	86 539	-	80 660	-	110 166	-	765 195	-	8 704	-	1 051 265

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 535.982 mil euros de despesa pública e 445.009 mil euros de comparticipação FEADER, um acréscimo de 11% na despesa pública paga, face a 2021.

Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 99% face ao programado. Em linha direta com os compromissos assumidos, 48% da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 133: SM 10.1/7.2.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	8 178	104 142	87 293
Centro	2 373	62 423	52 202
Lisboa	1 929	95 246	77 843
Alentejo	3 921	257 986	215 501
Algarve	410	16 185	12 170
TOTAL	16 811	535 982	445 009

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 12% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, mais de ¾ continua a situar-se na região do Alentejo.

Quadro 134: SM 10.1/7.2.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	524	9 565	6 612	104 142	413	7 550	5 541	87 293
Centro		641	6 358	5 778	62 423	506	5 021	4 812	52 202
Lisboa		60	10 623	545	95 246	46	8 188	446	77 843
Alentejo		4 943	25 667	48 179	257 986	3 905	20 276	40 156	215 501
Algarve		161	1 781	1 412	16 185	113	1 247	1 060	12 170
TOTAL		6 329	53 994	62 526	535 982	4 984	42 282	52 016	445 009

ii. Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental (Operação 7.3.2)

Os pagamentos Rede Natura abrangem 2 Operações, a 7.3.1 e a 7.3.2. No entanto, apenas a Operação 7.3.2 está incluída na Submedida 10.1 da COM²⁷. Esta Operação destina-se a dar continuidade a algumas Intervenções Territoriais

²⁷ A Operação 7.3.1 – Pagamentos Rede Natura – Rede Natura, está descrita no capítulo da Medida 12 da COM.

Integradas relevantes do PRODER, e assim responder aos objetivos de conservação de zonas inseridas na Rede Natura 2000.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Na Operação 7.3.2 os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

Em 2022 registou-se um total de 1.108 pedidos de pagamento (-1% face a 2021) com uma área total sobre compromisso de 78.954 ha, valor semelhante ao do ano anterior, a que correspondem a 5.558 mil euros de despesa pública paga, um ligeiro acréscimo de 4%, face ao ano anterior.

Em termos de distribuição regional, as regiões do Alentejo e do Norte continuam a absorver quase 100% da despesa pública comprometida.

Quadro 135: SM 10.1/7.3.2 – Distribuição regional dos compromissos

Uh.: mil euros

Região	Prioridade / Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	1 900	1 501	13 431	11 002
Centro		2	2	112	95
Lisboa					
Alentejo		3 534	2 792	24 364	19 924
Algarve		6	4	55	39
TOTAL		5 442	4 299	37 962	31 060

A Operação 7.3.2 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, o montante de compromissos de 37.962 mil euros de despesa pública e 31.060 mil euros de FEADER foi associado à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas.*

b) Caracterização dos compromissos

Até ao final de 2022, foram pagas 1.651 explorações numa área total comprometida que ultrapassou os 95.000ha, dos quais 47% da área sob compromisso em Rede Natura. Estes valores representam pequenos acréscimos, entre 1% (nas explorações pagas que são Jovens Agricultores) e 4% (na área sobre compromisso NATURA).

Quadro 136: SM 10.1/7.3.2 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que recebem apoio no PRODER		
Norte	1 273	87	25	992	39 610	1 395
Centro	9			7	273	231
Lisboa						
Alentejo	368	31	14	261	55 069	43 360
Algarve	1			1	67	67
TOTAL	1 651	118	39	1 261	95 019	45 052

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

Quanto aos diferentes Apoios Zonais (AZ) e diferentes tipos de culturas condicionadas, verifica-se o seguinte:

- O AZ Peneda Gerês representa 56% das explorações e 39% da área total apoiada, estando 95% das explorações deste Apoio Zonal associadas à "Manutenção de Socalcos" enquanto 95% da respetiva área está associada à "Gestão do pastoreio em áreas de baldio";
- O tipo de cultura condicionada "Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio", existente nos AZ Douro internacional, Castro Verde e Outras áreas estepárias, é também muito representativa tanto ao nível do nº de explorações (33% do total de explorações) como ao nível da área (61% da área total). O AZ Castro Verde é particularmente importante ao nível da área total apoiada, representando cerca de 48% da área total apoiada nesta Operação.

Quadro 137: SM 10.1/7.3.2 – Número de explorações e área, por região e tipo de cultura (acumulado)

Tipo de cultura condicionada		DRAP (acumulado)											
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
		Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
AZ Peneda-Gerês	Gestão do pastoreio em áreas de baldio	50	34 717	-	-	-	-	-	-	-	-	50	34 717
	Manutenção de soalcos	870	1 800	1	2	-	-	-	-	-	-	871	1 802
AZ Montezinho-Nogueira	Conservação dos soutos notáveis da Terra Fria	175	200	-	-	-	-	-	-	-	-	175	200
	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3
	Cumulação PDI + CSE	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	3
AZ Douro Internacional	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	174	1 777	6	71	-	-	-	-	-	-	180	1 848
AZ Castro Verde	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	-	-	1	92	-	-	263	44 831	-	-	264	44 922
AZ Outras áreas estepárias	Manutenção da rotação de sequeiro cereal-pousio	-	-	1	108	-	-	105	10 217	1	67	107	10 393
TOTAL		1 273	38 500	9	273			368	55 048	1	67	1 651	93 889

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura.

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 36.951 mil euros de despesa pública e de 30.251 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 103% face ao programado. Em termos regionais, o Alentejo continua a representar 64% da execução.

Quadro 138: SM 10.1/7.3.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	1 270	13 196	10 809
Centro	9	104	88
Lisboa			
Alentejo	368	23 601	19 318
Algarve	1	50	36
TOTAL	1 648	36 951	30 251

* Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 56% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, continuando o Alentejo a representar de 93% da despesa pública realizada.

Quadro 139: SM 10.1/7.3.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	183	1 908	1 346	13 196	145	1 507	1 105	10 809
Centro		2	2	86	104	1	2	72	88
Lisboa									
Alentejo		3 217	3 641	19 351	23 601	2 541	2 877	15 808	19 318
Algarve		6	6	54	50	4	4	39	36
TOTAL		3 408	5 558	20 837	36 951	2 692	4 390	17 024	30 251

iii. Conservação do solo (Operações 7.4.1 e 7.4.2)

A conservação do solo abrange 2 Operações, a 7.4.1 direcionada para a sementeira direta ou mobilização na linha e a 7.4.2 direcionada para o enrelvamento de entrelinha de culturas permanentes. Estas Operações destinam-se a contribuir para a obtenção de benefícios ambientais diretos ao nível do recurso solo, permitindo reduzir fenómenos de erosão, melhorar a estrutura, aumentar o teor em matéria orgânica do solo e com efeitos diretos nas alterações climáticas pelo sequestro de carbono no solo.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Nestas 2 Operações os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos puderam ser assumidos por um período de mais 2 anos.

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 registaram, no ano de 2022, ligeiras oscilações no número de candidaturas pagas, respetivamente -2% e -5%. Neste ano, foi comprometido um total de 7.272 mil euros, correspondendo a quase totalidade do valor (90%) à operação 7.4.2.

A área sobre compromisso em 2022 sofreu ligeiras oscilações face a 2021. Foi de 17.085 ha (-5,0%), no caso da 7.4.1, e de 91.501 ha no que respeita à 7.4.2 (+1,5%).

Em termos de distribuição regional, verifica-se que o Alentejo continua a representar a maioria da despesa pública comprometida, com 53% do total, num total de 18.591 mil euros. O Norte apresenta ainda uma representatividade muito significativa, com 32% da despesa pública, num valor de 11.135 mil euros. Estas duas regiões representam, no seu conjunto, 85% da despesa pública total.

Quadro 140: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridad e/ Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
			Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
7.4.1	Norte	4	3	2	17	14
		5E	3	2	17	14
	Centro	4	30	23	213	175
		5E	30	23	213	175
	Lisboa	4	82	62	606	482
		5E	82	62	594	470
	Alentejo	4	242	191	2 018	1 660
		5E	242	191	2 029	1 670
	Algarve	4	2	2	26	19
		5E	2	2	26	19
Sub-total			718	561	5 761	4 699
7.4.2	Norte	4	996	786	5 545	4 523
		5E	996	786	5 555	4 531
	Centro	4	281	222	1 320	1 074
		5E	281	222	1 320	1 074
	Lisboa	4	73	58	336	270
		5E	73	58	336	270
	Alentejo	4	1 845	1 458	7 268	5 887
		5E	1 845	1 458	7 275	5 893
	Algarve	4	83	58	197	139
		5E	83	58	197	139
Sub-total			6 555	5 162	29 347	23 799
TOTAL M10.1 - 7.4			7 272	5 724	35 108	28 498

As Operações 7.4.1 e 7.4.2 contribuem para 2 domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, foram associados à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, compromissos no valor de 17.546 mil euros de despesa pública e à P5E - *Promoção*

da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura compromissos no valor de 17.561 mil euros de despesa pública. O peso da Operação 7.4.2, em cada prioridade aumentou ligeiramente, em 2 p.p. face ao ano passado, representando atualmente 84% da despesa total comprometida.

Quadro 141: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Prioridade/ /Domínio ⁽¹⁾	Compromissos acumulados		
	Nº	Desp. pública	FEADER
P4	-	17 546	14 242
P5E	-	17 561	14 255
TOTAL		35 108	28 498

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

b) Caracterização dos compromissos

De relevar que se continua a assistir a que uma parte significativa das explorações pagas (71% na 7.4.1 e 61% na 7.4.2) receberam apoio no PRODER e que 13% dos beneficiários, na 7.4.1 e 20% na 7.4.2 são jovens agricultores e que 23% das explorações da 7.4.2 são membros de uma AP/OP.

Quadro 142: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Código OP/COM	Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
7.4.1	Norte	9		2	5		120	9
	Centro	24	7	2	19		1 721	29
	Lisboa	59	10	6	37		3 664	22
	Alentejo	261	29	17	190		23 015	5 986
	Algarve	3			1		179	17
	Subtotal		356	46	27	252	-	28 700
7.4.2	Norte	2 302	484	337	1 506	445	29 163	2 009
	Centro	645	163	72	407	92	8 823	684
	Lisboa	165	37	24	99	48	2 940	103
	Alentejo	1 982	335	195	1 115	610	67 400	8 269
	Algarve	158	35	15	74	24	1 896	133
	Subtotal		5 252	1 054	643	3 201	1 219	110 223
M10.1 7.4	Norte						29 284	2 018
	Centro						10 544	713
	Lisboa						6 604	125
	Alentejo						90 416	14 255
	Algarve						2 076	149
	Total		-	-	-	-	-	138 923

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente aos compromissos opcionais que os beneficiários desta Medida podem assumir, verificou-se que 53% dos beneficiários da Operação 7.4.1 optaram por compromissos opcionais nas culturas temporárias de regadio e no que respeita às culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras, este valor atinge apenas os 29%. Relativamente aos compromissos opcionais é de realçar o peso do Alentejo nas “Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras”, 81% da área total de compromissos opcionais neste tipo de cultura e a importância que a região de Lisboa tem:

- Relativamente às “Culturas temporárias de regadio”: 63% dos beneficiários com compromisso opcional “Palha no solo” e 38% com “Culturas melhoradoras” encontram-se nesta região;
- Quanto aos beneficiários com “Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras”, 30% dos que têm o compromisso opcional “Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras” estão na região de Lisboa.

No quadro seguinte apresenta-se a distribuição da área e dos beneficiários por tipo de cultura.

Quadro 143: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Número de explorações e área, por região e tipo de cultura (acumulado)

Código OP/COM	Tipo de cultura	Região (Acumulado)											
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
		Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
7.4.1	Culturas temporárias de regadio	4	36	19	1 009	45	2 292	82	3 022	1	87	151	6 447
	- Com compromisso opcional:												
	Palha no solo			3	155	40	1 821	21	1 098			64	3 074
	Culturas melhoradoras			1	136	6	156	9	487			16	778
	Culturas temporárias de sequeiro e culturas forrageiras	7	92	15	875	39	1 714	250	19 642	2	67	313	22 390
	- Com compromisso opcional:												
	Palha no solo	1	13	1	35	18	263	40	1 855			60	2 166
Culturas melhoradoras			3	313	5	54	24	1 157			32	1 525	
	Subtotal	-	128	-	1 884	-	4 006	-	22 664	-	154	-	28 837
7.4.2	Enrelvamento de entrelinha de culturas permanentes	2 302	29 019	645	8 725	165	2 578	1 982	66 555	158	1 896	5 252	108 773
	M10.1 - 7.4	-	29 147	-	10 609	-	6 584	-	89 219	-	2 050	-	137 609

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nas Operações 7.4.1 e 7.4.2 é, respetivamente, 5.479 e 28.405 mil euros de despesa pública e 4.562 mil e 23.309 mil euros de fundo, representando uma taxa de execução global de 108% e 144%, respetivamente, face ao programado. Em termos regionais, 53% da execução concentra-se na região do Alentejo.

Quadro 144: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Pagos (acumulado)					
		P4			P5E		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.4.1	Norte	7	17	14	7	17	14
	Centro	18	202	170	18	202	170
	Lisboa	42	570	464	42	558	452
	Alentejo	179	1 927	1 616	179	1 933	1 623
	Algarve	1	26	20	1	26	20
	TOTAL	247	2 743	2 284	247	2 736	2 279
7.4.2	Norte	1 786	5 358	4 428	1 786	5 357	4 427
	Centro	523	1 287	1 060	523	1 287	1 061
	Lisboa	97	318	260	97	318	260
	Alentejo	1 707	7 051	5 772	1 707	7 052	5 773
	Algarve	146	188	134	146	188	134
	TOTAL	4 259	14 202	11 654	4 259	14 203	11 655
TOTAL M10.1 - 7.4		4 506	16 945	13 938	4 506	16 939	13 933

* Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública executada nesta Medida até ao final de 2022, 52% situa-se na região do Alentejo e 33% na região do Norte. Do total da despesa pública, 14% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA e desta 81% afeta à região do Alentejo.

Quadro 145: SM 10.1/7.4.1/7.4.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Código OP/COM	Prioridade/Domínio	Região	Despesa pública Compromissos acumulados		FEADER Compromissos acumulados		Despesa pública paga				FEADER pago			
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
							NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.4.1	4	Norte	0	17	0	14	0	3	0	17	0	2	0	14
		Centro	3	213	3	175	0	29	2	202	0	23	2	170
		Lisboa	2	606	2	482	0	81	2	570	0	61	2	464
		Alentejo	534	2 018	440	1 660	57	236	512	1 927	45	186	430	1 616
		Algarve	5	26	3	19	0	2	4	26	0	1	3	20
	5E	Norte	0	17	0	14	0	3	0	17	0	2	0	14
		Centro	3	213	3	175	0	29	2	202	0	23	2	170
		Lisboa	2	594	2	470	0	81	2	558	0	61	2	452
		Alentejo	533	2 029	439	1 670	57	236	509	1 933	45	187	427	1 623
		Algarve	5	26	3	19	0	2	4	26	0	1	3	20
Sub-total			1 088	5 761	895	4 699	117	702	1 039	5 479	92	549	871	4 562
7.4.2	4	Norte	336	5 545	273	4 523	71	994	328	5 358	56	785	270	4 428
		Centro	91	1 320	74	1 074	24	282	85	1 287	19	222	69	1 060
		Lisboa	9	336	7	270	2	73	5	318	1	58	4	260
		Alentejo	1 411	7 268	1 150	5 887	285	1 892	1 373	7 051	225	1 495	1 132	5 772
		Algarve	20	197	14	139	6	86	19	188	4	60	14	134
	5E	Norte	336	5 555	273	4 531	71	994	328	5 357	56	785	270	4 427
		Centro	91	1 320	74	1 074	24	282	85	1 287	19	222	69	1 061
		Lisboa	9	336	7	270	2	73	5	318	1	58	4	260
		Alentejo	1 417	7 275	1 154	5 893	285	1 892	1 374	7 052	225	1 495	1 132	5 773
		Algarve	20	197	14	139	6	86	19	188	4	60	14	134
Sub-total			3 739	29 347	3 040	23 799	776	6 654	3 621	28 405	612	5 239	2 979	23 309
TOTAL M10.1 - 7.4			4 827	35 108	3 934	28 498	892	7 356	4 660	33 885	704	5 788	3 850	27 871

iv. Uso eficiente da água (Operação 7.5.1)

O uso eficiente da água incorpora apenas a Operação 7.5.1 no âmbito da Submedida 10.1 da COM. Esta Operação destina-se a obter benefícios ambientais diretos, quer ao nível da melhor gestão do recurso água através do aumento da eficiência de rega, quer no combate às alterações climáticas através da melhoria da eficiência do uso da energia.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.5.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU

2015. Em 2021 ocorreu o prolongamento dos compromissos por mais 1 ano, correspondendo ao 7º pedido de pagamento, tendo sido definido que a redução da manutenção de área sob compromisso não constituiu incumprimento, para efeitos de aplicação de reduções e exclusões retroativas ao ano de início do compromisso.

Em 2022 a Operação 7.5.1 registou 3.837 mil euros de despesa pública comprometida, uma diminuição de 3% face ao ano anterior, e um total de 684 pedidos de pagamento com uma área total associada de 65.507ha, um ligeiro decréscimo face aos valores do ano anterior.

Em termos de distribuição regional, verifica-se que a região do Alentejo continua a absorver grande parte da despesa pública total comprometida (74%), num total de 31.187 mil euros.

Quadro 146: SM 10.1/7.5.1 – Distribuição regional dos compromissos

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	26	21	273	223
	5A	26	21	273	223
Centro	4	39	31	588	485
	5A	39	31	588	485
Lisboa	4	396	310	4 355	3 531
	5A	396	310	4 349	3 526
Alentejo	4	1 436	1 134	15 592	12 740
	5A	1 436	1 134	15 595	12 742
Algarve	4	21	14	233	172
	5A	21	14	233	172
TOTAL		3 837	3 021	42 079	34 300

A Operação 7.5.1 contribui para dois domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, foram associados os compromissos de 21.041mil euros de despesa pública à P4 - Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas, e 21.037 mil euros de despesa pública à P5A - Melhoria da eficiência na utilização da água.

b) Caracterização dos compromissos

Relativamente aos beneficiários, para além do peso que dos já existentes no PRODER (75%) é de realçar que 19% dos beneficiários desta Operação são jovens agricultores e que 54% são membros de AP/OP.

Quadro 147: SM 10.1/7.5.1 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)						Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais		
Norte	32	12	4	27	13	12	1 042	65
Centro	34	7	2	28	22	18	1 912	59
Lisboa	214	39	7	133	164	156	14 715	137
Alentejo	659	128	43	497	308	322	73 002	10 455
Algarve	26			25	13	13	1 126	48
TOTAL	965	186	56	710	520	521	91 797	10 764

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Já foi pago um total de 100.274 ha, tendo havido pequenas alterações na importância das diferentes Grupos de Culturas e Regiões.

O grupo de culturas “*Vinha para vinho, olival e frutos secos*” continua a ser o grupo dominante, com 56% da área (55.837 ha) e o grupo de Cultura com maior nº de explorações, tanto na classe A como na classe B.

A região do Alentejo continua a ser a região dominante, com 79% do total de áreas pagas e representando sempre mais de 40% do nº de explorações nas diferentes Classes/Grupo de Cultura.

A Classe A é a dominante nesta Operação: A relação entre o número de explorações na Classe A e na Classe B, por grupo de cultura, varia entre 2,5 (“*Horticultura e frutos frescos*”) e 3,4 (“*Vinha para vinho, olival e frutos secos*”) e a Classe A representa 82% da área total paga.

Quadro 148: SM 10.1/7.5.1 – Número de explorações e área, por região e tipo de cultura (acumulado)

CLASSE	GRUPO DE CULTURA	REGIÃO (acumulado)											
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
		Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
A	Horticultura e Frutos Frescos	8	78	14	414	64	2 053	130	4 087	14	809	230	7 440
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	17	818	5	132	26	1 053	405	45 562			453	47 564
	Culturas Temporárias	1	0	23	1 380	118	8 884	216	17 232			358	27 495
B	Horticultura e Frutos Frescos	11	131	4	38	24	502	38	968	14	233	91	1 872
	Vinha para Vinho, Olival e Frutos Secos	8	97	2	92	15	669	103	7 322	4	92	132	8 272
	Culturas Temporárias			8	298	58	3 091	64	4 241			130	7 630
TOTAL		-	1 123	-	2 354	-	16 251	-	79 412	-	1 134	-	100 274

Nota: Em termos acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga por grupo de cultura. Uma exploração pode ter mais de um grupo de culturas.

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 33.799 mil euros de despesa pública e 27.794 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 91% de despesa pública, face ao programado, um acréscimo de 12 p.p. face ao ano anterior.

Quadro 149: SM 10.1/7.5.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos					
	P4			P5A		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	32	203	167	32	203	167
Centro	34	485	404	34	485	404
Lisboa	214	3 760	3 069	214	3 760	3 069
Alentejo	659	12 257	10 113	659	12 257	10 113
Algarve	26	194	144	26	194	144
TOTAL	965	16 900	13 897	965	16 899	13 897

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final de 2022, 12% continua a estar alocada a áreas integradas na Rede NATURA (3.989

mil euros), estando 96% da despesa pública NATURA associada à região do Alentejo.

Quadro 150: SM 10.1/7.5.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	3	27	20	203	2	21	16	167
Centro		1	43	15	485	1	34	12	404
Lisboa		5	465	39	3 760	4	364	31	3 069
Alentejo		283	1 635	1 911	12 257	224	1 292	1 576	10 113
Algarve		1	26	10	194	1	18	7	144
Sub-total		293	2 196	1 995	16 900	232	1 729	1 643	13 897
Norte	5A	3	27	20	203	2	21	16	167
Centro		1	43	15	485	1	34	12	404
Lisboa		5	465	39	3 760	4	364	31	3 069
Alentejo		283	1 635	1 911	12 257	224	1 292	1 576	10 113
Algarve		1	26	10	194	1	18	7	144
Sub-total		293	2 196	1 995	16 899	232	1 729	1 643	13 897
Norte		6	54	40	405	5	43	33	334
Centro		1	86	29	971	1	68	24	807
Lisboa		11	930	78	7 520	8	727	63	6 137
Alentejo		566	3 271	3 823	24 515	448	2 584	3 151	20 226
Algarve		2	51	19	389	1	36	14	289
TOTAL		586	4 392	3 989	33 799	463	3 458	3 286	27 794

v. Culturas permanentes tradicionais (Operações 7.6.1 e 7.6.2)

As culturas permanentes tradicionais estão incluídas em 2 Operações, a 7.6.1 e a 7.6.2, destinadas a assegurar a manutenção deste tipo de cultura importante para a preservação do ambiente, para a manutenção da biodiversidade, do património genético vegetal e da preservação de paisagens características, estando a Operação 7.6.2 direcionada para a preservação do património de alto valor paisagístico característico da Região Demarcada do Douro.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento destas Operações são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

As Operações 7.6.1 e 7.6.2 registaram um total de 38.530 e 6.614 pedidos de pagamento no ano, respetivamente, o que representa um ligeiro decréscimo no número de pedidos de pagamento face aos valores do ano passado (-8% e -6%, respetivamente), uma despesa pública total comprometida de 26.583 mil euros, e uma quebra mais acentuada do valor pago, - 14%, num total de 24.556 mil euros. A área total de culturas permanentes tradicionais candidata em 2022 foi de 151.756 ha sendo que 16.411 ha se referem a culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro.

Em termos de distribuição regional, a estrutura mantém-se semelhante à do ano passado, absorvendo a região do Norte 53% da despesa pública comprometida, num total de 108.099 mil euros.

Quadro 151: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Distribuição regional dos compromissos

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
			Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
7.6.1	Norte	4	7 072	5 587	47 352	38 568
	Centro		3 055	2 413	23 254	18 970
	Lisboa		794	627	5 826	4 749
	Alentejo		7 528	5 947	61 644	50 393
	Algarve		607	425	5 210	3 765
	Sub-total		19 057	15 000	143 285	116 445
7.6.2	Norte	4	7 420	5 862	60 747	49 573
	Centro		107	84	813	664
	Lisboa					
	Alentejo					
	Algarve					
	Sub-total		7 527	5 946	61 561	50 237
M10.1 7.6	Norte	4	14 491	11 448	108 099	88 141
	Centro		3 162	2 498	24 068	19 633
	Lisboa		794	627	5 826	4 749
	Alentejo		7 528	5 947	61 644	50 393
	Algarve		607	425	5 210	3 765
	TOTAL		26 583	20 946	204 846	166 681

As Operações 7.6.1 e 7.6.2 contribuem apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, a totalidade dos compromissos está associada à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, dos quais 70% relativos à Operação 7.6.1.

b) Caracterização dos compromissos

No final de 2022, verifica-se que a maior parte das candidaturas pagas, 65% na 7.6.1 e 68% na 7.6.2, tiveram apoio no PRODER. É ainda de notar que só uma pequena parte das explorações são Jovens Agricultores ou recorrem a serviços de aconselhamento.

Quadro 152: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Código OP/COM	Região	Nº explorações pagas acumuladas					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
7.6.1	Norte	21 844	831	891	15 287	2 924	61 477	11 658
	Centro	11 880	287	123	8 033	220	28 821	3 967
	Lisboa	3 121	63	24	929	102	7 229	899
	Alentejo	12 765	503	234	8 102	1 982	85 917	16 948
	Algarve	1 191	45	14	669	20	6 188	1 790
	TOTAL		50 801	1 729	1 286	33 020	5 248	189 632
7.6.2	Norte	8 441	484	239	5 761		22 021	836
	Centro	147	8	1	107		739	380
	Lisboa							
	Alentejo							
	Algarve							
	TOTAL		8 588	492	240	5 868	-	22 760
M10.1 7.6	Norte						83 498	12 494
	Centro						29 560	4 346
	LVT						7 229	899
	Alentejo						85 917	16 948
	Algarve						6 188	1 790
	Total		-	-	-	-	-	212 392

Nota: Em termos acumulados, em cada operação, foram considerados valores sem repetições.

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total de pagamentos acumulados nas Operações 7.6.1 e 7.6.2 foi de, respetivamente, 128.057 mil euros e 43.812 mil euros de despesa pública, e de 104.518 mil euros e 35.915 mil euros de comparticipação FEADER. Estes valores de execução correspondem a uma taxa de execução global de 108% na 7.6.1 e de 100% na 7.6.2, face ao programado.

Em termos regionais, cerca de metade da execução continua a concentrar-se na região do Norte, distribuída de forma equilibrada entre a 7.6.1 e a 7.6.2.

Já a região do Alentejo continua a representar 33% do total da execução estando, nesta região, a totalidade da execução concentrada na Operação 7.6.1, onde o peso do Alentejo é predominante (cerca de 44% do total da 7.6.1).

Quadro 153: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/Domínio	Projetos pagos		
			Nº	Despesa pública	FEADER
7.6.1	Norte	4	21 844	41 958	34 320
	Centro		11 880	20 491	16 792
	Lisboa		3 121	5 161	4 225
	Alentejo		12 765	56 030	45 973
	Algarve		1 191	4 417	3 209
	Sub-total		50 801	128 057	104 518
7.6.2	Norte	4	8 441	43 127	35 353,4
	Centro		147	684	561,5
	Lisboa				
	Alentejo				
	Algarve				
	Sub-total		8 588	43 812	35 915
M10.1 7.6	Norte	4	30 285	85 085	69 673
	Centro		12 027	21 175	17 353
	Lisboa		3 121	5 161	4 225
	Alentejo		12 765	56 030	45 973
	Algarve		1 191	4 417	3 209
	TOTAL		59 389	171 869	140 433

Do total da despesa pública realizada no âmbito destas Operações até ao final de 2022, cerca de 16% continua afeta a áreas integradas na Rede NATURA, e destas, com um ligeiro decréscimo de importância da região Alentejo (de 45 para 44%) e um ligeiro acréscimo da importância da região do Norte (de 36 para 37%).

Quadro 154: SM 10.1/7.6.1/7.6.2 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.6.1	Norte	4	1 556	6 984	8 117	41 958	1 230	5 517	6 619	34 320
	Centro		500	3 023	2 766	20 491	395	2 388	2 258	16 792
	Lisboa		114	781	618	5 161	90	616	504	4 225
	Alentejo		1 886	7 570	12 350	56 030	1 490	5 980	10 102	45 973
	Algarve		224	599	1 451	4 417	157	419	1 051	3 209
	Sub-total		4 280	18 957	25 302	128 057	3 361	14 920	20 533	104 518
7.6.2	Norte	4	293	5 510	2 086	43 127	232	4 351	1 705	35 353
	Centro		77	90	465	684	61	71	380	561
	Lisboa									
	Alentejo									
	Algarve									
	Sub-total		371	5 600	2 551	43 812	293	4 422	2 085	35 915
M10.1 7.6	Norte	4	1 850	12 494	10 203	85 085	1 461	9 868	8 324	69 673
	Centro		577	3 113	3 231	21 175	456	2 459	2 637	17 353
	Lisboa		114	781	618	5 161	90	616	504	4 225
	Alentejo		1 886	7 570	12 350	56 030	1 490	5 980	10 102	45 973
	Algarve		224	599	1 451	4 417	157	419	1 051	3 209
	TOTAL		4 651	24 556	27 852	171 869	3 654	19 342	22 618	140 433

vi. Pastoreio extensivo (Operações 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3)

O pastoreio extensivo está incluído em 3 Operações do PDR2020, a 7.7.1, a 7.7.2 e a 7.7.3. Estas Operações destinam-se a assegurar a manutenção ou a adoção de práticas de pastoreio extensivo, com vista quer a assegurar a manutenção de lameiros de elevado valor natural; quer a assegurar a manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris no montado de sobro, azinho ou carvalho negral; quer a apoiar a manutenção do cão de guarda de rebanho de modo a ajudar os produtores pecuários a proteger melhor os seus efetivos contra os ataques de lobo.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento destas Operações são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

Em 2022, assistiu-se a um aumento muito significativo nos compromissos e pagamentos nas 3 Operações desta Medida. As Operações 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3 registaram, respetivamente, 5.598 e 3.355 pedidos de pagamento (mais 48, 68 e 50%, respetivamente, face ao ano anterior) e uma área candidata de 20.876 ha, 226.382 ha e 31.602 ha; o que corresponde a um aumento de 42% na área comprometida anualmente.

Verifica-se que grande parte dos beneficiários desta Medida já receberam apoio no âmbito do PRODER, entre 67% na 7.7.2 e 85% na 7.7.1. É de assinalar também que nesta Medida entre 13 e 23% dos beneficiários das diferentes operações são Membros de AP/OP, estando o valor percentual mais elevado associado à 7.7.2. Nesta Medida entre 5 e 13% dos beneficiários das diferentes operações são Jovens Agricultores, sendo esta percentagem mais elevada na 7.7.2.

Quadro 155: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Código OP/COM	Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP		
7.7.1	Norte	6 777	332	318	5 771	991	24 108	4 616
	Centro	1 031	86	46	847	28	4 155	955
	Lisboa	1			1		6	
	Alentejo	9	5	1	9	2	35	6
	Algarve							
	Sub-total		7 818	423	365	6 628	1 021	28 304
7.7.2	Norte	9	1	2	8	6	330	198
	Centro	261	36	16	195	45	14 327	1 681
	Lisboa	105	12	5	74	42	22 802	230
	Alentejo	2 285	299	140	1 505	531	286 703	56 287
	Algarve	4			1		275	1
	Sub-total		2 664	348	163	1 783	624	324 437
7.7.3	Norte	3 254	308	222	2 711	475		
	Centro	1 041	98	38	869	22		
	Lisboa	1			1			
	Alentejo	5	3	1	5			
	Algarve							
	Sub-total		4 301	409	261	3 586	497	
M10 7.7	Norte						24 438	4 813
	Centro						18 482	2 636
	Lisboa						22 809	230
	Alentejo						286 738	56 293
	Algarve						275	1
	TOTAL						352 741	63 973

Nota: Em termos acumulados, em cada operação, foram considerados valores sem repetições.

Em termos de distribuição regional, verifica-se que a região do Alentejo continua a absorver a maior parte da despesa pública comprometida (50%), num total de 40.970 mil euros, a qual se concentra, quase na totalidade, na Operação 7.7.2 - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado. Nas Operações 7.7.1 - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural – regadio e 7.7.3 – Apoio à proteção do lobo ibérico o Norte é a região dominante com, respetivamente, 82 e 74% da despesa pública.

As Operações de pastoreio extensivo contribuem apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, a P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, sendo que 56% do total da despesa pública comprometida é referente à Operação 7.7.2.

Quadro 156: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 – Distribuição regional dos compromissos

un: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/Domínio	Região	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
			Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
7.7.1	4	Norte	2 100	1 659	17 706	14 414
		Centro	427	337	3 778	3 071
		Lisboa	1	1	3	2
		Alentejo	2	2	28	23
		Algarve				
		Sub-total	2 530	1 998	21 515	17 510
7.7.2	4	Norte	8	6	70	57
		Centro	302	239	2 559	2 082
		Lisboa	287	221	3 004	2 415
		Alentejo	5 318	4 201	40 915	33 274
		Algarve	1	1	29	24
		Sub-total	5 916	4 668	46 576	37 852
7.7.3	4	Norte	1 303	1 029	10 835	8 796
		Centro	414	327	3 780	3 073
		Lisboa			1	1
		Alentejo	3	2	28	22
		Algarve				
		Sub-total	1 720	1 359	14 645	11 892
M10 7.7	4	Norte	3 411	2 694	28 611	23 267
		Centro	1 143	903	10 118	8 226
		Lisboa	288	222	3 008	2 419
		Alentejo	5 323	4 205	40 970	33 319
		Algarve	1	1	29	24
		TOTAL	10 166	8 025	82 736	67 254

b) Caracterização dos compromissos

No que respeita à Operação 7.7.1, relativamente ao número de explorações e respetiva área paga por tipo de lameiro, verifica-se que, relativamente ao ano de 2022, o lameiro de regadio aumentou a sua importância, tendo como resultado

um acréscimo na sua quota, passando a representar, em termos acumulados, 68% das explorações e 60% da área de lameiro.

Quadro 157: SM 10.1/7.7.1 - Número de explorações e área, por região e tipo de lameiro (acumulado)

Tipo de Lameiro	REGIÃO (Acumulado)											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)	Expl. (nº)	área (ha)
Regadio	3 928	11 843	1 014	4 067	1	6	5	22			4 948	15 939
Sequeiro	2 849	12 257	17	83			4	13			2 870	12 353
TOTAL	6 777	24 100	1 031	4 150	1	6	9	35			7 818	28 292

Relativamente à Operação 7.7.2, verifica-se que 89% da área total paga se encontra na região do Alentejo.

Em termos de compromissos opcionais existem dois tipos de regiões:

- Norte, Lisboa e Algarve, onde os compromissos opcionais, em termos percentuais, têm maior importância (69,60 e 88% das respetivas áreas regionais) e o compromisso "*Corta-mato no montado*" é muito dominante, respetivamente, 69, 60 e 88% da área regional;
- Centro e Alentejo, onde os compromissos opcionais, em termos percentuais, assumem menor importância (51 e 41% das respetivas áreas regionais) e onde o compromisso "*Área com majoração porco em regime de montanha*" é também significativo com 20 e 18% das respetivas áreas regionais.

Quadro 158: SM 10.1/7.7.2 - Área paga, por região e tipo de cultura (acumulado)

un: ha

Tipo de cultura	Região (acumulado)					
Tipo de compromisso	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Pastoreio Extensivo - Montado	330	14 293	19 573	282 852	275	317 322
Compromisso opcional:						
Área com majoração Porco em regime de montanha		2 886	1 587	50 979		55 452
Compromisso regeneração natural	42	18	295	1 108	17	1 480
Corta-mato no montado	185	4 365	9 809	63 988	223	78 570

Quanto à Operação 7.7.3, verifica-se que o Norte aumenta a sua importância, passando a representar 76% das explorações e 68% das CN (mais 2 p.p., tanto no número de explorações como nas CN). O número médio de CN apoiadas por exploração é de 18,7.

Quadro 159: SM 10.1/7.7.3 – Número de explorações e CN, por região (acumulado)

Código OP/COM	Indicador	Região (acumulado)					TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
7.7.3	Explorações (n.º)	3 254	1 041	1	5		4 301
	CN (n.º)	54 589	25 877	10	93		80 568

c) Execução financeira

No ano de 2022 verifica-se que, nas 3 Operações as taxas de execução são superiores a 90% da despesa pública programada (respetivamente 91, 96 e 94%). O montante total de pagamentos é de 14.407, 30.014 e 9.468 mil euros, respetivamente para as Operações 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.3, um acréscimo de mais de 15% nas 3 Operações, face ao ano anterior.

Quadro 160: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Região	Projetos Pagos (acumulados)								
	7.7.1			7.7.2			7.7.3		
	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	6 777	11 885	9 813	9	49	40	3 254	6 971	5 739
Centro	1 031	2 502	2 063	261	1 584	1 309	1 041	2 478	2 041
Lisboa	1	1	1	105	2 041	1 666	1	1	1
Alentejo	9	18	15	2 285	26 330	21 704	5	18	15
Algarve				4	10	9			
TOTAL	7 818	14 407	11 892	2 664	30 014	24 729	4 301	9 468	7 797

Do total da despesa pública realizada no âmbito destas Operações até ao final de 2022, 19% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA. Relativamente à distribuição regional, o Norte representa 82% do total da Operação 7.7.1, ao passo que a região mais representativa na Operação 7.7.2 é o Alentejo com 88% da

despesa pública paga nesta região. No global das operações de pastoreio extensivo, as regiões mais representativas são o Alentejo, com 49% do total da despesa pública, e o Norte com 35%.

Quadro 161: SM 10.1/7.7.1/7.7.2/7.7.3 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/Domínio	Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.7.1	4	Norte	427	2 131	2 201	11 885	338	1 683	1 815	9 813
		Centro	116	431	547	2 502	91	341	449	2 063
		Lisboa		1		1		1		1
		Alentejo		2	2	18		2	2	15
		Algarve								
		Sub-total	543	2 566	2 751	14 407	429	2 027	2 267	11 892
7.7.2	4	Norte	7	10	25	49	5	8	20	40
		Centro	48	282	240	1 584	38	222	198	1 309
		Lisboa	5	302	30	2 041	4	233	23	1 666
		Alentejo	1 163	4 985	5 397	26 330	918	3 936	4 437	21 704
		Algarve	0	1	0	10	0	1	0	9
		Sub-total	1 224	5 579	5 692	30 014	965	4 399	4 677	24 729
7.7.3	4	Norte	185	1 305	1 044	6 971	146	1 029	860	5 739
		Centro	86	416	563	2 478	68	328	463	2 041
		Lisboa				1				1
		Alentejo	0	3	0	18	0	2	0	15
		Algarve								
		Sub-total	272	1 724	1 607	9 468	214	1 359	1 323	7 797
M10 7.7	4	Norte	620	3 445	3 270	18 905	489	2 720	2 695	15 593
		Centro	250	1 130	1 350	6 564	197	891	1 110	5 413
		Lisboa	5	303	30	2 043	4	234	23	1 668
		Alentejo	1 163	4 990	5 400	26 367	918	3 940	4 439	21 735
		Algarve	0	1	0	10	0	1	0	9
		TOTAL	2 038	9 869	10 049	53 889	1 608	7 785	8 267	44 417

vii. Recursos genéticos (Operação 7.8.1)

Os recursos genéticos, integrados na Submedida 10.1 da COM, correspondem à Operação 7.8.1. Esta tem como objetivo promover a utilização sustentada *in situ* dos recursos genéticos animais autóctones, designadamente os que estão em risco de extinção.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.8.1 são apresentados no âmbito do PU. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos foram assumidos por um período de mais 2 anos.

Em 2022 registou-se um total de 5.836 pedidos de pagamento e de 72.762 CN candidatas, uma ligeira redução de 11 pedidos e de 629 CN face ao ano anterior, a que corresponde 8.748 mil euros de despesa pública comprometida.

Quadro 162: SM 10.1/7.8.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	4 584	3 621	33 597	27 568
	P5E			13	13,29
Centro	P4	1 012	800	7 772	6 381
	P5E			1	1
Lisboa	P4	369	288	3 503	2 839
	P5E				
Alentejo	P4	2 693	2 128	22 781	18 709
	P5E				
Algarve	P4	90	63	913	676
	P5E				
TOTAL		8 748	6 899	68 581	56 187

Em termos de distribuição regional, verifica-se que as regiões do Norte e do Alentejo continuam a ser as mais representativas com 49% e 33%, respetivamente, face ao total da despesa pública comprometida no valor de 68.581 mil euros.

A Operação 7.8.1 contribui para 2 domínios de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, foram associados os compromissos de 68.567 mil euros de despesa pública à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*, e 14 mil euros de despesa pública à P5E - *Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura*.

b) Caracterização dos compromissos

A caracterização dos compromissos efetuados no âmbito da Operação 7.8.1 é perceptível através de um conjunto de indicadores de realização, de resultado e de monitorização. Realça-se que 66% dos beneficiários desta Operação já o foram no âmbito do PRODER.

Quadro 163: SM 10.1/7.8.1 – Tipologia de beneficiários, por região (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)			
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER
Norte	6 602	397	231	4 398
Centro	1 216	81	35	818
Lisboa	228	14	2	101
Alentejo	835	103	50	494
Algarve	70	3	1	53
TOTAL	8 951	598	319	5 864

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Relativamente às CN sobre compromisso por espécie e raça autóctone, verifica-se que a espécie *Bovinos* continua a ser a mais representativa, com 67% dos efetivos, seguida da espécie *Ovinos*, com 20%.

Em termos de variação dos efetivos apoiados no ano, face ao ano anterior, é de realçar:

- Nos *Bovinos*:
 - O acréscimo de efetivos nas raças “*Brava*” (+479 CN) e “*Garvonesa*” (+158 CN);
 - O decréscimo nas raças “*Arouquesa*” (- 202 CN), “*Barrosã*” (-230 CN) e “*Minhota*” (-213 CN);
- Nos “*Ovinos*”, o acréscimo de 356 CN na raça “*Merino Branco*” e um decréscimo de 296 CN na raça “*Serra da Estrela*”;
- Nos “*Equinos*”, o decréscimo de 79% nos efetivos apoiados, com o desaparecimento de efetivos apoiados desta raça na região do Alentejo.

Em termos regionais, o Norte sobressai com 49% das CN sendo 68% das CN da região Norte da espécie “*Bovina*”.

Quadro 164: SM 10.1/7.8.1 – CN sobre compromisso, por região e espécie/raça (ano)

un: CN

Espécie	Raça autóctone	DRAP (Ano)					
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
Bovinos	ALENTEJANA		133	62	5 978		6 173
	AROUQUESA	2 253	798	24	202		3 277
	BARROSA	6 233			185	2	6 419
	BRAVA		235	1 154	3 532		4 922
	CACHENA	4 783	771	37	1 192		6 783
	GARVONESA		31		630		661
	JARMELISTA		234				234
	MARINHOA	17	581		17		615
	MARONESA	3 063	16		376		3 455
	MERTOLENGA		103	837	4 972		5 912
	MINHOTA	4 825			26		4 851
MIRANDESA	3 270	107	84	322		3 783	
PRETA		164	316	1 064		1 544	
Bovinos		24 443	3 173	2 513	18 497	4	48 630
Ovinos	CAMPANIÇA		6	15	743	133	897
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	574	11				585
	CHURRA ALGARVIA	6			16	265	287
	CHURRA BADANA	347					347
	CHURRA da TERRA QUENTE	1 435					1 435
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	1 715					1 715
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	426					426
	GALEGA MIRANDESA	871					871
	CHURRA do CAMPO		91		2		93
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	609			126		735
	MERINO BRANCO				1 725		1 725
	MERINO BEIRA BAIXA		525		6		531
	MERINA PRETA		99		1 597		1 696
	MONDEGUEIRA	16	231				247
	SALOIA		53	12	265		330
SERRA da ESTRELA	6	2 331	11	35		2 382	
Ovinos		6 005	3 346	39	4 514	398	14 301
Caprinos	ALGARVIA			6	43	265	314
	BRAVIA	1 403	19	-	29	-	1 451
	CHARNEQUEIRA		151	3	80		234
	SERPENTINA		11	4	721		736
	SERRANA	895	327	465			1 687
	PRETA de MONTEZINHO	190		4			194
Caprinos		2 489	508	482	872	265	4 616
Equinos	LUSITANO	50	90	200	281	6	627
	GARRANO	1 449	109		35		1 593
	SORRAIA			25			25
	ASININO de MIRANDA	179	69	32	21	22	323
Equinos		1 678	268	257	337	28	2 568
Suínos	ALENTEJANO		9	1	993		1 002
	BÍSARO	1 216	284	2	32		1 533
	MALHADO de ALCobaça		1	70	18		89
Suínos		1 216	294	72	1 042		2 625
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	2	0	1	2		5
	GALINHA PEDRÉS PORT.	5	0	2	3	0	9
	GALINHA AMARELA	4		0	1		5
	GALINHA BRANCA	2		0	0	0	3
Galináceos		13	0	3	6	0	23
TOTAL		35 844	7 590	3 366	25 267	695	72 762

Relativamente às Explorações e CN pagas até ao final de 2022 regista-se um acréscimo global de 3%, tanto no número de explorações como nas CN, face ao anterior. O acréscimo mais significativo sucede com os "Equinos", que teve um acréscimo de 8% no número de CN pagas.

Quadro 165: SM 10.1/7.8.1 – Número de explorações e CN pagas, por região e espécie/raça (acumulado)

un: CN

Espécie	Raça autóctone	DRAP												
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL		
		Expl. (nº)	CN (nº)	Expl. (nº)	CN (nº)	Expl. (nº)	CN (nº)	Expl. (nº)	CN (nº)	Expl. (nº)	CN (nº)	Expl. (nº)	CN (nº)	
Bovinos	ALENTEJANA	1	6	4	164	1	63	116	10 077			122	10 310	
	AROUQUESA	648	3 113	304	1 429	3	36	4	207			959	4 785	
	BARROSA	1 043	8 479	4	20	4	195	15	497	1	2	1 067	9 193	
	BRAVA			7	311	37	2 359	52	4 903			96	7 573	
	CACHENA	570	6 386	30	1 196	3	37	42	1 730	1	1	646	9 350	
	GARVONESA			2	31			14	759			16	790	
	JARMELISTA			31	284							31	284	
	MARINHOA	12	29	202	971			2	29			216	1 028	
	MARONESA	715	4 571	2	17			18	602			735	5 190	
	MERTOLENGA			6	357	31	1 798	132	8 008			169	10 163	
	MINHOTA	1 357	6 969	1	2			1	25			1 359	6 996	
	MIRANDESA	278	4 085	9	289	3	141	6	611			296	5 126	
PRETA			5	269	6	440	23	1 735			34	2 444		
Bovinos		4 624	33 639	607	5 340	88	5 070	425	29 182	3	5	5 747	73 236	
Ovinos	CAMPANICA			1	6	2	19	31	1 169		1	148	35	1 342
	BORDALEIRA do ENTRE DOURO e MINHO	183	912	2	12							185	925	
	CHURRA ALGARVIA	1	6					3	64	25	384	29	454	
	CHURRA BADANA	41	626					1	49			42	675	
	CHURRA da TERRA QUENTE	160	2 650	2	10							162	2 660	
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA BRANCA	166	2 506									166	2 506	
	CHURRA GALEGA BRAGANÇANA PRETA	54	525					1	3			55	529	
	GALEGA MIRANDESA	101	1 371									101	1 371	
	CHURRA do CAMPO			6	91			1	2			7	93	
	CHURRA de ENTRE DOURO E MINHO	82	791	1	1			4	171			87	964	
	MERINO BRANCO							41	2 009			41	2 009	
	MERINO BEIRA BAIXA			50	1 098			1	6			51	1 103	
	MERINA PRETA			10	237			66	2 400			76	2 637	
	MONDEGUEIRA	7	50	35	444							42	494	
SALOIA			1	113	4	12	10	418			15	543		
SERRA da ESTRELA	1	6	252	3 231	2	11	1	35			256	3 283		
Ovinos		796	9 445	360	5 243	8	42	160	6 325	26	532	1 350	21 586	
Caprinos	ALGARVIA			1	1	3	6	7	52	34	435	45	494	
	BRAVIA	123	2 083	5	32	-	-	2	27	-	-	130	2 143	
	CHARNEQUEIRA			37	426	3	18	9	149	2	5	51	598	
	SERPENTINA			6	32	7	11	48	1 080			61	1 122	
	SERRANA	163	1 641	68	509	42	884	1	9			274	3 043	
	PRETA de MONTEZINHO	38	241			2	4					40	245	
Caprinos	324	3 965	117	1 000	57	923	67	1 317	36	440	601	7 645		
Equinos	LUSITANO	13	75	25	178	38	323	45	371	1	6	122	953	
	GARRANO	363	2 187	17	131			12	97			392	2 415	
	SORRAIA					3	23	4	27			7	50	
Equinos	249	450	51	105	9	58	12	37	1	22	322	672		
Equinos	625	2 712	93	414	50	404	73	532	2	28	843	4 090		
Suínos	ALENTEJANO			2	10	2	56	92	1 641			96	1 707	
	BÍSARO	143	2 033	23	613	1	1	3	94			170	2 741	
	MALHADO de ALCOBAÇA			3	2	9	104	1	20			13	126	
Suínos	143	2 033	28	625	12	161	96	1 754			279	4 574		
Galinhas	GALINHA PRETA LUSIT.	22	6	3	1	3	1	4	4			32	12	
	GALINHA PEDRÉS PORT.	29	9	5	4	4	2	5	4	2	2	45	20	
	GALINHA AMARELA	24	6	2	0	3	0	3	2			32	9	
	GALINHA BRANCA	15	3	1	0	3	0	2	1	1	0	22	4	
Galináceos	90	23	11	5	13	3	14	12	3	2	131	45		
TOTAL	6 602	51 817	1 216	12 627	228	6 603	835	39 122	70	1 006	8 951	111 175		

Analisando o número de explorações pagas por região e por espécie/raça verifica-se que é na região do Alentejo onde as explorações apresentam o maior número médio de CN por exploração (46,9 CN) quando a média nacional é de 12,4 CN por exploração.

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação foi de 62.235 mil euros de despesa pública e 51.675 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 93% face ao programado, um acréscimo de 13 p.p. face ao ano anterior. Em termos regionais, 83% da execução concentrou-se nas regiões do Norte e do Alentejo.

Quadro 166: SM 10.1/7.8.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Projetos Pagos		
		N.º	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	6 602	31 204	25 939
	P5E		13	13
Centro	P4	1 216	6 798	5 652
	P5E		1	1
Lisboa	P4	228	2 902	2 407
	P5E			
Alentejo	P4	835	20 507	17 053
	P5E			
Algarve	P4	70	811	609
	P5E			
TOTAL		8 951	62 235	51 675

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação, 17% continua alocada a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, 54% situa-se na região do Alentejo.

Quadro 167: SM 10.1/7.8.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	610	4 542	3 868	31 204	482	3 588	3 210	25 939
Centro		173	901	899	6 798	137	709	741	5 652
Lisboa		4	315	28	2 902	3	247	24	2 407
Alentejo		783	2 703	5 761	20 507	619	2 135	4 788	17 053
Algarve		19	95	181	811	13	66	136	609
Sub-total		1 590	8 556	10 737	62 221	1 254	6 745	8 899	51 661
Norte	5E			1	13			1	13
Centro					1				1
Lisboa									
Alentejo									
Algarve									
Sub-total				1	14			1	14
TOTAL M10 7.8		1 590	8 556	10 738	62 235	1 254	6 745	8 900	51 675

viii. Mosaico agroflorestal (Operação 7.9.1)

O mosaico agroflorestal está operacionalizado através da Operação 7.9.1 que se destina a dar resposta à necessidade de se manter mosaicos agroflorestais que ao criarem descontinuidades na ocupação do solo se afiguram essenciais para contrariar a propagação de incêndios florestais.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.9.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

No ano de 2022 foram introduzidos alguns ajustamentos à Medida, nomeadamente a possibilidade de haver candidatura a novos compromissos, com duração inferior a um ano. Para poder acolher, financeiramente, os resultados destas alterações foi efetuado um reforço da dotação desta Operação em 14.994 mil euros (Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro).

Em 2022 esta Operação registou um acréscimo significativo no número de compromissos, para mais do dobro do valor de 2021, num total de 577 pedidos de pagamento, com uma área total candidatada de 2.994 ha, a que corresponde

uma despesa pública comprometida de cerca de 24.013 mil euros, um acréscimo de 24 milhões face a 2021, resultado a submissão de novas candidaturas e das alterações nas medidas.

Quadro 168: SM 10.1/7.9.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos Anuais		Compromissos acumulados	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	P4	16 071	12 696	16 399	12 965
Centro		7 252	5 729	7 761	6 144
Lisboa		176	139	198	157
Alentejo		385	304	498	398
Algarve		130	91	133	93
TOTAL		24 013	18 958	24 988	19 757

Em resultado das novas submissões e das alterações nesta Operação, a região Norte passou a ser a região mais representativa, com 66% do total dos compromissos, um acréscimo de 32 p.p., face ao ano anterior. A região Centro, por sua vez, sofreu uma quebra significativa na sua importância, de 20 p.p., passando a representar 31% do total de compromissos. É ainda de referir que o Alentejo, que no ano passado representava 12% do total dos compromissos, teve uma quebra de 10 p.p., passando a representar apenas 2% do total de compromisso.

A Operação 7.9.1 contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Assim, o montante de compromissos de 24.988 mil euros de despesa pública e 19.757 mil euros de FEADER foi associado à P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas.*

b) Caracterização dos compromissos

Relativamente ao tipo de beneficiários, com a existência de novos compromissos, verifica-se que a percentagem de beneficiários que receberam apoio do PRODER diminuiu, passando a representar 76% do total de explorações pagas. À semelhança do que aconteceu com a despesa comprometida, houve, também, um aumento significativo da área comprometida, mais 38% do que ano passado, para 4.974 ha de área comprometida dos quais 1.871 ha em rede NATURA.

Quadro 169: SM 10.1/7.9.1 - Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	456	15	11	343	1 409	193
Centro	315	19	4	251	2 724	1 259
Lisboa	8				162	1
Alentejo	40	1	1	32	657	401
Algarve	2			1	23	16
TOTAL	821	35	16	627	4 974	1 871

Quanto à distribuição regional da área, verificou-se que 53% da área total relativa a Culturas temporárias se encontra na região do Centro, mais 3 p.p. do que em 2021, num total de 282 explorações (37% do total de explorações neste grupo). O Norte sobressai neste grupo de culturas por representar 58% das explorações.

No que respeita a Prados e pastagens permanentes com predominância de vegetação arbustiva, a região do Centro é a mais representativa tanto em número de explorações (64%) como em área (56%).

Quadro 170: SM 10.1/7.9.1 - Número de explorações e área, por região (acumulado)

GRUPO DE CULTURA	REGIÃO / ACUMULADO											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Expl. (n.º)	Área (ha)	Expl. (n.º)	Área (ha)	Expl. (n.º)	Área (ha)	Expl. (n.º)	Área (ha)	Expl. (n.º)	Área (ha)	Expl. (n.º)	Área (ha)
Culturas Temporárias	439	1 003	282	1 702	8	151	29	341	2	4	760	3 200
Prados e Pastagens Permanentes com Predominância de Vegetação Arbustiva	34	395	108	1 010	2	11	23	357	1	19	168	1 793
TOTAL	-	1 398	-	2 712	-	162	-	699	-	23	-	4 993

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação ascendeu a 733 mil euros de despesa pública e de 607 mil euros de comparticipação FEADER. Apesar de representar um acréscimo de 114 mil euros nos pagamentos, e devido ao reforço, em 2021, da dotação da Operação a taxa de execução global é apenas de 5% do atualmente programado. Em termos regionais cerca de 85% da execução concentrou-se nas regiões do Norte e Centro.

Quadro 171: SM 10.1/7.9.1 - Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	456	254	211
Centro	315	365	301
Lisboa	8	18	15
Alentejo	40	95	79
Algarve	2	1	1
TOTAL	821	733	607

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 40% refere-se a áreas integradas na Rede NATURA, e desta, cerca de 65% situa-se na região do Centro.

Quadro 172: SM 10.1/7.9.1 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	7	38	34	254	6	30	28	211
Centro		32	67	189	365	25	53	156	301
Lisboa		0	3	0	18	0	2	0	15
Alentejo		4	6	68	95	3	5	57	79
Algarve				0	1			0	1
TOTAL		44	114	291	733	35	90	241	607

ix. Apoio agroambiental à apicultura (Operação 7.12.1)

O apoio agroambiental à apicultura está operacionalizado através da Operação 7.12.1 que tem como objetivo assegurar a manutenção de uma atividade tradicional e com uma relevância particular na manutenção da biodiversidade e o importante efeito polinizador das abelhas nos sistemas agrícolas tradicionais.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.9.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada

conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015, tendo o ciclo de compromissos durado até 2020. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de mais 2 anos.

No ano de 2022 registou-se um forte acréscimo:

- Dos pedidos de pagamento - de 6 mil euros para 15 mil euros;
- Da área total comprometida - 1.545 ha, quase o dobro da área comprometida em 2021;
- Da despesa pública total comprometida- 123 mil euros, um acréscimo de 29% face a 2021.

Quadro 173: SM 10.1/7.12.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Dominio	Compromissos do ano		Compromissos Acumulados	
		Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Norte	4	8	6	100	82
Centro		4	3	18	14
Lisboa					
Alentejo		1	1	4	3
Algarve		1	0	2	1
TOTAL		13	10	123	100

Em termos de distribuição regional, verifica-se uma ligeira redução da importância da região Norte, de 86 para 81%, devido, sobretudo, ao acréscimos registado na região Centro, de mais 4 p.p..

A Operação 7.12.1 contribui para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas*. Assim, no âmbito do processo de candidaturas ao PDR2020, foram associados os compromissos de 123 mil euros de despesa pública e 100 mil euros de FEADER.

b) Caracterização dos compromissos

Relativamente ao tipo de beneficiários da Operação 7.12.1, é de realçar que houve uma redução da percentagem de candidaturas que receberam apoio no âmbito do PRODER, de 81% em 2021 para 61% em 2022. Em sentido oposto, verificou-se um acréscimo na percentagem de candidaturas que recorreram a serviços de aconselhamento, de 3 para 19%.

Quanto à distribuição regional da área sobre compromisso, verifica-se que 64% das colónias apoiadas se encontram na região do Norte, num total de 33.759 colónias. É de realçar o acréscimo muito significativo do número de colónias apoiadas na região Centro, um acréscimo de 10.260 face a 2021, passando a esta região a representar 1/3 do total de colónias apoiadas.

Quadro 174: SM 10.1/7.12.1 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)					Nº de Colónias	Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP			
Norte	39	18	4	26	11	33 759	2 247	70
Centro	14	9	5	8	4	17 207	432	182
Lisboa	-	-	-	-	-	0	-	0
Alentejo	5	3	2	2	-	1 023	117	55
Algarve	6	2	1	3	-	895	82	0
TOTAL	64	32	12	39	15	52 884	2 877	308

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições

Quanto à distribuição regional da área paga, verificou-se que uma redução da importância da região do Norte em 17 p.p., de 93 para 75%, um forte acréscimo na região Centro, passando esta a representar 17% da área paga. Com o início dos pagamentos no Algarve, esta região passou a representar 3% da área paga.

Quadro 175: SM 10.1/7.12.1 - Número de explorações e área pagas, por região (acumulado)

Unid: ha

REGIÃO (acumulado)											
Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)
39	1 921	14	432			5	117	6	82	64	2 552

Nota: Em termos de acumulados foram considerados os valores sem repetições e considerado o valor máximo da área paga

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Operação era de 83 mil euros de despesa pública e de 69 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 93% face ao programado, um acréscimo muito significativo de 17 p.p., face ao ano anterior. Em termos regionais, com o início dos pagamentos na região do Algarve e o forte acréscimo de pagamento na região Centro, o Norte vê a sua importância diminuída, de 92 para 86% da despesa pública, enquanto a região Centro aumenta a sua representatividade de 7 para 11% da despesa pública.

Quadro 176: SM 10.1/7.12.1 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	39	72	59
Centro	14	9	7
Lisboa			
Alentejo	5	2	1
Algarve	6	1	1
TOTAL	64	83	69

* Não inclui valor de juros

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, só cerca de 6% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA.

Quadro 177: SM 10.1/7.12.1 - Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	0	10	3	72	0	8	2	59
Centro		2	4	2	9	1	3	2	7
Lisboa									
Alentejo		0	1	0	2	0	1	0	1
Algarve		0	1	0	1	0	1	0	1
TOTAL		3	15	5	83	2	12	4	69

5.9.2 Submedida 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da Submedida 10.2 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 178: M10/10.2 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.8.3	63 710	51 686	92%	93%	80%	81%
7.8.4	2 912	2 309	110%	108%	86%	84%
Total M10.2	66 622	53 995	93%	94%	80%	81%

O ano de 2022 caracterizou-se por um crescimento significativo nas taxas de execução, de cerca de 70% da programação, no ano anterior, para 80% e 86% da Despesa Pública na 7.8.3 e 7.8.4, respetivamente, o que se traduz num total de mais de 53 milhões de euros de execução.

Implementação da Submedida 10.2

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

Em 2022 foi aberto, entre 19 de outubro e 16 de dezembro, o quinto aviso da Operação 7.8.3, com uma dotação de 15,5 milhões de euros, tendo sido o único aviso aberto no ano. A este aviso candidataram-se 59 candidaturas, com um investimento associado de 22 milhões de euros.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Verifica-se que todas as 59 candidaturas entradas desta Operação ainda se encontram por analisar, o que se pode explicar por o novo aviso da Operação 7.8.3 ter encerrado perto do fim do ano, apenas a 16 de dezembro de 2022. Foram analisados, durante o ano de 2022, 4 Pedidos de Alteração da Operação 7.8.3, com 1.868 mil euros de investimento proposto associado.

Com exceção das candidaturas do 5º aviso da Operação 7.8.3, todas as candidaturas encontram-se decididas, tendo duas recebido parecer desfavorável. O Norte e o Alentejo continuam a ser as regiões mais importantes, com 78% das candidaturas e 74% do investimento proposto aprovado. Relativamente à importância das duas operações que constituem esta submedida, a Operação mais importante é a 7.8.3 com cerca de 90% do número de candidaturas e do investimento proposto.

Quadro 179: SM10.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.8.3	Norte	97	41 411	72	31 749			72	31 749
	Centro	32	20 514	24	15 936			24	15 936
	Lisboa								
	Alentejo	100	31 390	77	23 944	2	95	75	23 850
	Algarve	12	1 600	9	1 192			9	1 192
	Subtotal	241	94 915	182	72 821	2	95	180	72 727
7.8.4	Norte	3	462	3	462			3	462
	Centro	6	1 535	6	1 535			6	1 535
	Lisboa	2	770	2	770			2	770
	Alentejo	8	1 837	8	1 837			8	1 837
	Algarve	3	452	3	452			3	452
	Subtotal	22	5 055	22	5 055			22	5 055
M10.2	Norte	100	41 873	75	32 210			75	32 210
	Centro	38	22 049	30	17 471			30	17 471
	Lisboa	2	770	2	770			2	770
	Alentejo	108	33 226	85	25 781	2	95	83	25 686
	Algarve	15	2 053	12	1 644			12	1 644
	Total	263	99 970	204	77 877	2	95	202	77 782

Da análise dos 4 Pedidos de Alteração resultaram pequenas alterações nos dados das aprovações, sendo a maior no Alentejo, com redução de 12 mil euros na despesa pública e de 4 mil euros no FEADER nesta região. Esta redução não produz, no entanto, quaisquer alterações na importância das diferentes regiões, continuando o Alentejo e o Norte a representar, em conjunto, mais de ¾ do número de candidaturas e da despesa pública.

Quadro 180: SM10.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.3	Norte	72	31 749	31 490	26 706	21 629
	Centro	24	15 936	15 936	12 186	9 870
	Lisboa					
	Alentejo	75	23 850	23 313	20 049	16 170
	Algarve	9	1 192	1 179	1 132	807
	Subtotal		180	72 727	71 918	60 074
7.8.4	Norte	3	462	205	197	156
	Centro	6	1 535	1 009	877	691
	Lisboa	2	770	582	502	358
	Alentejo	8	1 837	1 354	1 191	941
	Algarve	3	452	321	291	205
	Subtotal		22	5 055	3 472	3 059
M10.2	Norte	75	32 210	31 695	26 903	21 785
	Centro	30	17 471	16 945	13 064	10 561
	Lisboa	2	770	582	502	358
	Alentejo	83	25 686	24 668	21 240	17 111
	Algarve	12	1 644	1 500	1 423	1 012
	Total		202	77 782	75 390	63 132

Relativamente à distribuição regional das rubricas de investimento dos projetos aprovados, não houve qualquer alteração na 7.8.4. Na Operação 7.8.3 a maior alteração verifica-se uma vez mais, no Alentejo, com a redução em 10 mil euros da despesa pública aprovada na rubrica “*Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais*”.

Quadro 181: SM10.2- Distribuição regional das rubricas de investimento dos projetos aprovados (acumulado)

un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região										Total	
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		Nº proj.	Despesa Pública
		Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública	Nº proj.	Despesa Pública		
7.8.3	Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	72	26 706	24	12 186			75	20 049	9	1 132	180	60 074
7.8.4	Conservação dos recursos genéticos vegetais	3	174	6	482	2	260	8	701	3	202	22	1 819
	Melhoramento dos recursos genéticos vegetais	1	24	6	395	2	242	8	490	3	89	20	1 240

A Submedida 10.2 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A. Assim, e tendo em conta, além das candidaturas ao PDR2020, as 61 candidaturas transitadas do PRODER, a contribuição desta

Submedida para a P4A é de 66.852 mil euros de despesa pública e 54.456 mil euros de FEADER, conforme quadro seguinte:

Quadro 182: SM10.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.3	P4A	233	75 471	63 627	51 952
7.8.4		30	3 638	3 225	2 504
TOTAL M10.2		263	79 109	66 852	54 456

c) Execução financeira

Em 2022 não houve novas contratações. No entanto, no final de 2021, o montante total dos pagamentos acumulados na Submedida 10.2 teve um acréscimo de mais 18% na despesa pública paga (+8 milhões de euros) face ao ano anterior, terminando-se o ano com 53.275 mil euros de despesa pública e 43.814 mil euros de FEADER. Comparando com o valor programado para a Submedida 10.2, verifica-se um aumento em 12 p.p. na taxa de execução da despesa pública, para 80% do total. Verifica-se que na Submedida 10.2 a quase totalidade das candidaturas deram início à execução (99%).

**Quadro 183: SM10.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos
(acumulado)**

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.8.3	Norte	93	28 171,7	23 518	93	23 641	19 536	93	23 641	19 536
	Centro	32	12 831,1	10 647	32	10 121	8 366	32	10 121	8 366
	Lisboa	5	21	21	5	21	21	5	21	21
	Alentejo	93	21 445,0	17 875	90	16 264	13 417	90	16 264	13 417
	Algarve	10	1 159	848	10	719	526	10	719	526
	Subtotal	233	63 628	52 908	230	50 765	41 866	230	50 765	41 866
7.8.4	Norte	3	197	168	3	157	124	3	157	124
	Centro	8	879	743	8	607	481	8	607	481
	Lisboa	4	637	531	4	563	431	4	563	431
	Alentejo	12	1 220	1 032	12	943	744	12	943	744
	Algarve	3	291	220	3	239	168	3	239	168
	Subtotal	30	3 225	2 694	30	2 510	1 948	30	2 510	1 948
M10.2	Norte	96	28 369	23 686	96	23 798	19 661	96	23 798	19 661
	Centro	40	13 710	11 389	40	10 728	8 847	40	10 728	8 847
	Lisboa	9	658	552	9	584	451	9	584	451
	Alentejo	105	22 665	18 907	102	17 206	14 161	102	17 206	14 161
	Algarve	13	1 450	1 068	13	958	694	13	958	694
	TOTAL	263	66 852	55 603	260	53 275	43 814	260	53 275	43 814

No final 2022, na Submedida 10.2, encontram-se 172 candidaturas encerradas, um acréscimo de três face ao ano anterior, uma no Alentejo, na Operação 7.8.3 e duas na 7.8.4, uma no Centro e uma no Algarve. Apesar deste aumento no número de candidaturas encerradas, assiste-se a uma ligeira diminuição nos valores de despesa pública e de fundos encerrados, devido a ter havido uma candidatura da 7.8.3, encerrada em 2021, que o deixou de estar em 2022, dada a necessidade de regularizar a sua situação.

Quadro 184: SM10.2- Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
7.8.3	Norte	65	16 274	13 595	1 781	1 407	10%
	Centro	23	6 575	5 490	1 270	1 003	16%
	Lisboa	5	21	21	71	49	77%
	Alentejo	62	11 956	9 965	2 392	1 881	17%
	Algarve	7	590	436	168	118	22%
	Subtotal	162	35 416	29 506	5 681	4 458	14%
7.8.4	Norte						
	Centro	3	154	123		61	
	Lisboa	2	136	127		88	
	Alentejo	4	29	24	142	113	83%
	Algarve	1	132	93	6	5	5%
	Subtotal	10	451	368	149	266	25%
M10.2	Norte	65	16 274	13 595	1 781	1 407	10%
	Centro	26	6 729	5 613	1 270	1 064	16%
	Lisboa	7	156	148	71	137	31%
	Alentejo	66	11 985	9 989	2 534	1 994	17%
	Algarve	8	723	528	174	122	19%
	TOTAL	172	35 867	29 873	5 830	4 724	14%

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 61.920 mil euros de despesa pública e 50.585 mil euros de FEADER.

5.10 MEDIDA 11. AGRICULTURA BIOLÓGICA

A Medida COM - Agricultura biológica (M11) contempla 2 operações implementadas no âmbito do Sistema Integrado de Gestão e de Controlo (SIGC) sendo, nos termos da regulamentação nacional, a gestão e execução destas operações asseguradas com base no sistema de informação do IFAP.

- Operação 7.1.1 Conversão para agricultura biológica
- Operação 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M11 reportada ao ano de 2022.

Quadro 185: M11 – Taxas de compromisso e de execução

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.1.1	169 722	166 241	93%	92%	89%	89%
dos quais Next Generation	140 485	140 485	90%	90%	88%	88%
7.1.2	210 405	170 541	90%	90%	87%	89%
Total M11	380 127	336 782	91%	91%	88%	89%

No ano de 2022, verificou-se um acréscimo muito significativo tanto nas taxas de compromisso como de execução, de cerca de 25 p.p., cerca de 90 milhões de euros adicionais, passando-se de taxas de cerca de 65% para valores de cerca de 90%.

Quanto à execução dos recursos adicionais *Next Generation* alocados à Operação 7.1.1., regista-se um total de 123.083 mil euros de execução o que representa uma taxa de execução de 88% face ao fundo programado.

Implementação da Medida 11

Na Medida COM 11 os compromissos são plurianuais, sendo assumidos por um período de até 5 anos, podendo ser prolongado, por decisão da AG, até um máximo de 7 anos. O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU de 2015. A partir de 2021, no âmbito do Regime de Transição, os novos compromissos são assumidos por um período de 2 anos.

Com o objetivo de dar resposta aos desafios ambientais, incentivando a conservação da biodiversidade e a preservação dos equilíbrios ecológicos regionais, assegurando uma transição justa para uma economia com impacto neutro no clima, e o apoio à agricultura respeitadora da natureza, o pagamento ao novo ciclo de compromissos da Operação 7.1.1 é assegurado através dos recursos adicionais *Next Generation*.

a) Compromissos anuais e plurianuais

Em 2022, com a aplicação dos recursos adicionais *Next Generation* à Operação 7.1.1, registaram-se 7.560 pedidos de pagamentos, com 63.215 mil euros de despesa pública e 392.731 ha de área comprometida. A estes somaram-se mais 3.583 pedidos de pagamento submetidos à Operação 7.1.2, com 237.422 ha área e 30.631 mil euros de despesa pública comprometida. Comparando com o ano passado, verificam-se pequenas oscilações nos montantes pagos, entre -0,2% no Centro e 4,1% no Algarve, num total de -0,4% para o Continente.

Quadro 186: M11 – Distribuição regional dos compromissos

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade / Domínio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
			Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
7.1.1	Norte	4	16 156	16 156	39 834	38 803
	Centro		9 643	9 643	25 306	24 416
	Lisboa		1 570	1 570	4 027	3 927
	Alentejo		35 229	35 229	86 525	84 375
	Algarve		618	618	1 445	1 400
	Subtotal			63 215	63 215	157 136
7.1.2	Norte	4	7 276	5 748	42 718	34 759
	Centro		6 710	5 301	42 839	34 915
	Lisboa		1 406	1 085	8 605	6 874
	Alentejo		14 965	11 823	93 708	76 251
	Algarve		274	192	1 352	974
	Subtotal			30 631	24 148	189 222
M11	Norte	4	23 431	21 904	82 551	73 562
	Centro		16 353	14 944	68 145	59 331
	Lisboa		2 976	2 655	12 632	10 801
	Alentejo		50 194	47 051	180 233	160 626
	Algarve		892	810	2 797	2 374
	TOTAL			93 847	87 364	346 359

A distribuição regional dos compromissos das 2 operações que compõem a Medida 11 é muito semelhante encontrando-se cerca de metade no Alentejo, ¼ na região Norte e 15 a 20% na região Centro.

A agricultura biológica contribui apenas para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural, logo, foram associados os compromissos de 346.359 mil euros de despesa pública à P4 "Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas".

b) Caracterização dos compromissos

Na Medida 11 foram já pagas 13.528 explorações, 62% das quais receberam apoios no PRODER e que 88% dos beneficiários recorreram à assistência técnica contratualizada com organizações de agricultores munidas de técnicos reconhecidos ao abrigo da legislação aplicável prevista na Operação. A área total sobre compromisso ascende aos 785 mil ha, 21% dos quais refere-se a área sobre compromisso Natura.

Quadro 187: M11 – Caracterização da Operação

Código OP/COM	Região	Nº explorações pagas (acumulado)							Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER	Membros de AP/OP	Majoração cereais	Recorrem a assistência técnica		
7.1.1	Norte	4 777	926	724	2 939	1 288	1 142	4 552	55 370	7 890
	Centro	1 494	326	134	877	131	90	1 244	66 282	8 658
	Lisboa	206	38	15	97	43	42	110	12 292	522
	Alentejo	2 466	439	192	1 330	541	510	2 316	357 197	92 825
	Algarve	73	31	8	38		2	45	2 559	726
	Subtotal		9 016	1 760	1 073	5 281	2 003	1 786	8 267	493 699
7.1.2	Norte	1 931	626	302	1 363	470	578	1 634	36 932	3 729
	Centro	1 066	283	107	778	107	72	839	53 892	6 061
	Lisboa	253	76	14	129	31	35	120	18 263	74
	Alentejo	1 202	269	97	795	253	342	1 029	180 381	42 514
	Algarve	60	21	4	37	1	7	24	1 476	869
	Subtotal		4 512	1 275	524	3 102	862	1 034	3 646	290 945
M11	Norte	6 708	1 552	1 026	4 302	1 758	1 720	6 186	92 302	11 619
	Centro	2 560	609	241	1 655	238	162	2 083	120 174	14 719
	Lisboa	459	114	29	226	74	77	230	30 555	596
	Alentejo	3 668	708	289	2 125	794	852	3 345	537 578	135 339
	Algarve	133	52	12	75	1	9	69	4 035	1 595
	TOTAL		13 528	3 035	1 597	8 383	2 865	2 820	11 913	784 644

No que respeita às áreas pagas na Medida 11, em termos acumulados, é de relevar que 69% se encontra na região do Alentejo sendo este valor de 72% se se considerar apenas a Operação 7.1.1. A cultura de “*Olival e frutos secos de sequeiro*” continua a ser o tipo de cultura mais frequente sendo que, no total registaram-se 9.173 explorações com esta cultura, com particular incidência na operação 7.1.1 (6.564 explorações).

De salientar que, por sua vez, na operação 7.1.2 se verifica uma preponderância dos “*Prados e pastagens permanentes*” que ocupam uma área de mais de 180 mil ha (61% do total das áreas pagas na operação 7.1.2) em mais de 1.400 explorações, o que representa uma área média de 128 ha de “*Prados e pastagens permanentes*” por exploração com este tipo de cultura.

Quadro 188: M11 – Número de explorações e áreas pagas por região e tipo de cultura

Código OP/COM	Tipo de cultura	DRAP (acumulado)											
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
		Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
7.1.1	Frutos Frescos de Regadio	385	897	210	834	41	172	95	587	22	132	753	2 622
	Frutos Frescos de Sequeiro	266	342	185	639	15	45	132	846	22	267	620	2 139
	Olival e Frutos Secos de Regadio	852	6 011	180	1 192	22	299	274	7 152	16	72	1 344	14 725
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	4 056	33 341	867	5 730	103	2 922	1 497	33 244	41	1 249	6 564	76 486
	Vinha	452	1 568	244	725	21	114	81	839	3	2	801	3 248
	Prados e Pastagens Permanentes	376	11 282	655	33 902	34	5 577	1 431	220 828	4	237	2 500	271 825
	Horticultura	372	617	696	5 656	39	324	785	11 734	7	30	1 899	18 361
	Arroz	0	0	0	0	6	382	12	105	0	0	18	487
	Outras Cult. Temp. Primavera Verão reg.	85	57	121	637	10	214	131	2 212	0	0	347	3 120
	Outras Culturas Temporárias	402	1 565	763	15 420	52	1 674	1 428	76 147	8	108	2 653	94 914
	Subtotal	-	55 680	-	64 735	-	11 724	-	353 693	-	2 096	-	487 927
7.1.2	Frutos Frescos de Regadio	314	610	275	864	93	291	143	751	36	199	861	2 715
	Frutos Frescos de Sequeiro	157	221	171	824	51	93	106	439	16	119	501	1 696
	Olival e Frutos Secos de Regadio	432	3 719	132	583	20	44	173	3 845	13	53	770	8 244
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	1 276	14 779	588	5 484	67	1 092	660	13 920	18	219	2 609	35 494
	Vinha	288	1 617	198	1 142	37	275	85	2 283	6	6	614	5 323
	Prados e Pastagens Permanentes	316	15 582	405	33 395	32	13 077	709	125 631	2	411	1 464	188 096
	Horticultura	253	332	401	3 292	127	783	455	6 381	24	62	1 260	10 850
	Arroz	0	0	0	0	4	162	3	44	0	0	7	207
	Outras Cult. Temp. Primavera Verão reg.	69	45	82	554	16	217	101	2 166	2	1	270	2 982
	Outras Culturas Temporárias	235	686	464	12 725	69	2 497	661	34 716	10	382	1 439	51 005
	Subtotal	-	37 591	-	58 864	-	18 531	-	190 175	-	1 451	-	306 612
M11	Frutos Frescos de Regadio	699	1 507	485	1 699	134	463	238	1 338	58	330	1 614	5 337
	Frutos Frescos de Sequeiro	423	564	356	1 463	66	138	238	1 285	38	386	1 121	3 835
	Olival e Frutos Secos de Regadio	1 284	9 730	312	1 775	42	343	447	10 997	29	125	2 114	22 969
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	5 332	48 120	1 455	11 215	170	4 014	2 157	47 164	59	1 468	9 173	111 980
	Vinha	740	3 185	442	1 867	58	390	166	3 121	9	7	1 415	8 570
	Prados e Pastagens Permanentes	692	26 864	1 060	67 297	66	18 654	2 140	346 459	6	647	3 964	459 921
	Horticultura	625	949	1 097	8 948	166	1 107	1 240	18 115	31	92	3 159	29 211
	Arroz	0	0	0	0	10	545	15	149	0	0	25	694
	Outras Cult. Temp. Primavera Verão reg.	154	101	203	1 191	26	431	232	4 378	2	1	617	6 102
	Outras Culturas Temporárias	637	2 251	1 227	28 145	121	4 171	2 089	110 863	18	490	4 092	145 920
	TOTAL	-	93 271	-	123 599	-	30 255	-	543 868	-	3 547	-	794 540

O quadro seguinte representa a parcela dos pagamentos efetuados na Operação 7.1.1 relativos a pagamentos com recursos adicionais *Next Generation*. Neste contexto foram pagas, em 2022, 7.560 explorações agrícolas diferentes e um total de 371.622 ha. De registar que, do total de explorações pagas, 5.709 detinham culturas de "Olival e frutos secos de sequeiro" sendo que esta cultura apenas representa 17% da área total paga neste contexto. No entanto, a área paga de prados e pastagens permanentes ultrapassou os 200 mil ha, representando mais de metade da área paga com os recursos adicionais.

Quadro 189: M11 – Nº de explorações e áreas pagas por região e por tipo de cultura – Next Generation

Código OP / COM	Tipo de cultura	DRAP											
		Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
		Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
7.1.1 NG	Frutos Frescos de Regadio	285	692	123	415	25	117	64	352	16	89	513	1 665
	Frutos Frescos de Sequeiro	234	296	126	292	8	18	109	740	17	230	494	1 576
	Olival e Frutos Secos de Regadio	708	4 933	144	1 051	19	267	231	6 233	14	64	1 116	12 547
	Olival e Frutos Secos de Sequeiro	3 617	28 516	688	4 553	87	2 418	1 278	27 484	39	1 203	5 709	64 174
	Vinha	367	1 312	181	462	16	83	59	682	2	1	625	2 540
	Prados e Pastagens Permanentes	272	6 243	497	23 531	23	3 364	1 118	170 953	4	236	1 914	204 327
	Horticultura	285	518	582	4 294	20	255	656	9 743	6	27	1 549	14 838
	Arroz	0	0	0	0	4	338	10	83	0	0	14	420
	Outras Cult. Temp. Primavera Verão reg.	54	44	75	365	5	111	90	1 361	0	0	224	1 882
	Outras Culturas Temporárias	294	1 174	584	10 070	35	801	1 122	55 541	6	68	2 041	67 653
TOTAL	-	43 728	-	45 032	-	7 771	-	273 172	-	1 919	-	371 622	

Nota: Uma exploração pode ter vários tipos de cultura.

Relativamente aos efetivos declarados no ano de 2022 verifica-se que os animais da espécie bovina são os mais representativos atingindo 83% do total. O Alentejo destaca-se com maior número de cabeças declaradas (76% do total).

Quadro 190: M11 – Efetivos declarados no ano

Código OP / COM	Tipo de animal	DRAP						TOTAL
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve		
7.1.1	Bovinos	5 510	17 836	4 340	123 072	151	150 909	
	Ovinos	1 059	4 714	158	23 003	29	28 963	
	Caprinos	600	417	0	907	2	1 926	
	Subtotal	7 169	22 968	4 497	146 982	181	181 797	
7.1.2	Bovinos	7 475	16 876	4 856	69 606	0	98 812	
	Ovinos	673	4 540	195	11 801	160	17 370	
	Caprinos	507	228	21	354	0	1 111	
	Subtotal	8 656	21 644	5 071	81 761	160	117 292	
M11	Bovinos	12 985	34 712	9 195	192 678	151	249 721	
	Ovinos	1 733	9 255	352	34 804	188	46 332	
	Caprinos	1 107	645	21	1 261	2	3 037	
	TOTAL	15 825	44 612	9 568	228 743	341	299 090	

un. cabeças

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida, foi de 334.211 mil euros de despesa pública e 298.399 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de (rácio entre o fundo pago

e o programado) de 88% face ao programado. Em termos regionais, mais de metade da execução concentrou-se na região do Alentejo.

Quadro 191: M11 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Pagos (acumulados)		
		P4		
		Nº	Desp. pública	FEADER
7.1.1	Norte	4 777	38 053	37 296
	Centro	1494	24 091	23 440
	Lisboa	206	3 796	3 721
	Alentejo	2 466	83 087	81 505
	Algarve	73	1 414	1 379
	Subtotal	9 016	150 440	147 341
7.1.2	Norte	1 931	41 665	34 284
	Centro	1 066	41 583	34 285
	Lisboa	253	8 165	6 655
	Alentejo	1 202	91 139	74 938
	Algarve	60	1 220	896
	Subtotal	4 512	183 771	151 058
M11	Norte	6 708	79 718	71 580
	Centro	2 560	65 674	57 726
	Lisboa	459	11 960	10 376
	Alentejo	3 668	174 225	156 443
	Algarve	133	2 634	2 275
	TOTAL	13 528	334 211	298 399

Relativamente aos pagamentos efetuados, em termos acumulados, 20% do FEADER pago refere-se a rede NATURA e 2/3 destes encontram-se na região do Alentejo.

Quadro 192: M11 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Prioridade/Domínio	Despesa pública paga				FEADER pago			
			Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
			NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
7.1.1	Norte	4	2 299	15 390	5 833	38 053	2 299	15 390	5 701	37 296
	Centro		1 410	9 071	3 673	24 091	1 410	9 071	3 582	23 440
	Lisboa		58	1 455	159	3 796	58	1 455	159	3 721
	Alentejo		8 903	34 426	21 173	83 087	8 903	34 426	20 799	81 505
	Algarve		102	617	223	1 414	102	617	217	1 379
	Subtotal		12 772	60 961	31 062	150 440	12 772	60 960	30 459	147 341
7.1.2	Norte	4	933	7 258	5 155	41 665	737	5 734	4 223	34 284
	Centro		1 106	6 560	6 592	41 583	871	5 179	5 423	34 285
	Lisboa		22	1 412	59	8 165	17	1 090	46	6 655
	Alentejo		3 879	14 957	22 656	91 139	3 064	11 817	18 602	74 938
	Algarve		67	264	373	1 220	47	184	278	896
	Subtotal		6 006	30 452	34 835	183 771	4 736	24 004	28 573	151 058
M11	Norte	4	3 232	22 649	10 988	79 718	3 036	21 124	9 925	71 580
	Centro		2 516	15 631	10 265	65 674	2 281	14 251	9 005	57 726
	Lisboa		80	2 868	218	11 960	75	2 545	206	10 376
	Alentejo		12 782	49 384	43 829	174 225	11 967	46 243	39 401	156 443
	Algarve		169	882	597	2 634	149	802	495	2 275
	TOTAL		18 779	91 412	65 897	334 211	17 508	84 965	59 032	298 399

5.11 MEDIDA 12. PAGAMENTOS A TÍTULO DA NATURA 2000

Enquadramento

A Medida COM - Pagamentos a título da natureza 2000 (M12) materializa-se no PDR2020 através de uma única operação:

- Operação 7.3.1. Pagamentos Rede Natura – Pagamento natura

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 75.727 mil euros de despesa pública e 61.422 mil euros de FEADER.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M12 reportada ao ano de 2022. Tendo em atenção que os compromissos ultrapassam, significativamente, as respetivas dotações procedeu-se, na reprogramação concluída em janeiro de 2023, a um reforço desta Medida, de modo a poder acolher os valores que têm sido progressivamente pagos.

Quadro 193: M12 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
7.3.1	75 727	61 422	135%	135%	99%	99%
Total M12	75 727	61 422	135%	135%	99%	99%

Implementação da Medida 12

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação 7.3.1 são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento foi formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio no formulário do PU 2015. Os compromissos a título do Pagamento Natura são assumidos anualmente.

Em 2022 registaram-se nesta Medida 9.188 pedidos de pagamentos, numa área total de 404.783 ha em Rede NATURA, a que correspondem 12.786 mil euros de despesa pública comprometida.

Quadro 194: M12 – Distribuição regional dos compromissos

Uh.: mil euros

Região	Prioridade/ Domínio	Compromissos do ano		Compromissos plurianuais	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	4	227	179	1 494	1 212
Centro		899	711	6 963	5 645
Lisboa		30	23	229	179
Alentejo		11 461	9 054	92 480	74 908
Algarve		169	118	942	674
TOTAL		12 786	10 084	102 108	82 618

A distribuição regional dos compromissos revela que 91% destes continuam a localizar na região do Alentejo.

A Operação 7.3.1 contribui na sua totalidade para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Deste modo, toda a verba contribui para a P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas.*

b) Caracterização dos compromissos

Na Medida 12 foram já pagas 11.686 explorações, correspondendo a 515.617 ha de área sobre compromisso. Das explorações pagas, 63% receberam apoios no âmbito do PRODER, uma redução de 3 p.p. face ao ano anterior.

Quadro 195: M12 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Jovens Agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	3 049	101	179	2 057	18 412	18 412
Centro	1 996	118	50	1 312	38 789	38 789
Lisboa	130	6	2	41	2 698	2 698
Alentejo	5 934	342	150	3 657	447 690	447 690
Algarve	577	20	6	250	8 027	8 027
TOTAL	11 686	587	387	7 317	515 617	515 617

No que respeita às áreas efetivamente pagas na M12, em termos acumulados, assistiu-se a um acréscimo de 7% na área total e de 16% e 9% no número de explorações pagas no Tipo 1 e Tipo 2, respetivamente. Em termos da distribuição

regional das áreas apoiadas pela Medida, verifica-se uma relativa estabilidade relativamente a 2021, continuando a região do Alentejo a deter grande parte da área (87% do total).

Quanto aos tipos de área condicionada, a área condicionada *Tipo 2* (com restrição de não florestação de terras agrícolas e restrição à intensificação da atividade agrícola) continua a representar 93% da área total paga, num total de 477.783 ha, enquanto o *Tipo 1* (com restrição de não florestação de terras agrícolas) representa apenas 7% do total da área.

Quadro 196: M12 – Número de explorações e área, por região e tipo de cultura (acumulado)

Tipo de cultura	DRAP (acumulado)											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)	Nº. Expl.	Área (ha)
Tipo 1	3 048	18 367	1 266	13 059	112	1 448	83	2 228	251	2 232	4 760	37 334
Tipo 2	1	20	734	25 698	18	1 250	5 858	445 041	331	5 774	6 942	477 783
TOTAL	-	18 388	-	38 757	-	2 698	-	447 269	-	8 006	-	515 118

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida foi de 74.863 mil euros de despesa pública e 60.985 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução global de 99% face ao programado, um acréscimo significativo de 17 p.p. face ao ano que passou. Em termos regionais a grande parte da execução (90%) continua a concentrar-se na região do Alentejo.

Quadro 197: M12 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Projetos Pagos		
	P4		
	Nº	Desp. pública	FEADER
Norte	3 049	1 139	927
Centro	1 996	5 132	4 185
Lisboa	130	166	130
Alentejo	5 934	67 725	55 240
Algarve	577	701	504
TOTAL	11 686	74 863	60 985

* Não inclui valor de juros

A totalidade da despesa pública realizada no âmbito da M12 está alocada a áreas integradas na Rede NATURA.

Quadro 198: M12 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Região	Prioridade/ Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	4	224	224	1 139	1 139	177	177	927	927
Centro		882	882	5 132	5 132	697	697	4 185	4 185
Lisboa		31	31	166	166	23	23	130	130
Alentejo		11 306	11 306	67 725	67 725	8 932	8 932	55 240	55 240
Algarve		164	164	701	701	115	115	504	504
TOTAL		12 607	12 607	74 863	74 863	9 943	9 943	60 985	60 985

5.12 MEDIDA 13. PAGAMENTOS RELATIVOS A ZONAS SUJEITAS A CONDICIONANTES NATURAIS OU OUTRAS CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

Enquadramento

A Medida COM - Pagamentos relativos a zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas (M13) contempla 3 operações:

- Operação 9.0.1. Zonas de montanha
- Operação 9.0.2. Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas
- Operação 9.0.3. Zonas sujeitas a condicionantes específicas

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 1.133.535 mil euros de despesa pública e 953 056 mil euros de FEADER.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M13 reportada ao ano de 2022.

Quadro 199: M13 – Taxas de compromisso e de execução

Un: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
9.0.1	875 754	737 116	99%	100%	97%	98%
9.0.2	253 088	212 053	104%	105%	102%	103%
9.0.3	4 693	3 888	108%	109%	106%	107%
Total M13	1 133 535	953 056	101%	101%	99%	99%

Implementação da Medida 13

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento das Operações em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação dos pedidos de apoio é formalizada conjuntamente com a apresentação do pedido de pagamento no formulário do PU.

A dotação disponibilizada pela AG, por indicação do IFAP, para a campanha de 2022, foi de 151.607 mil euros.

No ano de 2023, verificou-se um pequeno acréscimo nos compromissos da M13, tendo-se registado mais de 130 mil explorações (+2% face ao ano anterior) com uma área associada de 1.769.301 ha (+3%) e 153.807 mil euros de despesa pública (+2%).

Em termos de repartição regional dos compromissos acumulados, verifica-se que 76% da despesa pública corresponde à Operação 9.0.1 estando 54% do total de compromissos atribuído à região do Norte.

Quadro 200: M13 – Distribuição regional dos compromissos

Código OP/COM	Região	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
9.0.1	Norte	79 498	62 802	618 323	527 358
	Centro	24 951	19 712	190 901	162 680
	Lisboa	299	235	2 306	1 966
	Alentejo	2 455	1 940	15 093	12 583
	Algarve	6 599	4 620	43 166	33 431
	Subtotal		113 802	89 309	869 790
9.0.2	Norte	32	25	322	269
	Centro	3 818	3 016	28 096	23 967
	Lisboa	2 837	2 211	15 600	12 797
	Alentejo	32 278	25 500	219 215	184 913
	Algarve	215	151	1 175	890
	Subtotal		39 181	30 903	264 408
9.0.3	Norte	2	1	10	8
	Centro	574	454	3 647	3 045
	Lisboa	244	192	1 421	1 179
	Alentejo	4	3	11	9
	Algarve				
	Subtotal		824	651	5 089
TOTAL M13	Norte	79 532	62 829	618 655	527 635
	Centro	29 343	23 182	222 644	189 692
	Lisboa	3 380	2 639	19 327	15 942
	Alentejo	34 737	27 443	234 319	197 505
	Algarve	6 814	4 771	44 341	34 321
	Total		153 807	120 863	1 139 287

Os compromissos acumulados na M13 ascendem a 1.139.287 mil euros. O Norte continua a ser a principal região, com 52% da despesa, seguido das regiões do Centro e Alentejo, ambas com cerca de 20% da despesa pública.

A Operação com maior apoio continua a ser a 9.0.1, com 76% do total da despesa pública (869.790 mil euros) concentrados na região do Norte com 71% deste valor.

A Operação 9.0.2 continua a ser a segunda região mais importante nesta Medida, com 23% da despesa pública total (264.408 mil euros) e a maioria do apoio continua a estar concentrado na região do Alentejo, com 83% daquele valor.

A Operação 9.0.3 representa menos de 1% dos compromissos da M13 – 5.089 mil euros - concentrando-se sobretudo na região do Centro (72% do apoio).

b) Caracterização dos compromissos

Na M13 foram já pagas 171.264 explorações com 2.415.453 ha de área sobre compromisso, em ambos os casos um acréscimo de 5% face ao ano anterior face a 2021.

À semelhança do ano passado, a maioria das explorações apoiadas nesta Medida já foram apoiadas no PRODER (64%), isto é particularmente significativo na Operação 9.0.1, onde 66% das explorações se encontram nesta situação. O número de jovens agricultores que se candidatam a esta Medida continua a ser baixo (3% na 9.0.3, 4% na 9.0.1 e 5% na 9.0.2) bem como os agricultores que recorrem a serviços de aconselhamento (1% na 9.0.3 e 2% na 9.0.2 e 9.0.3).

No seu todo 21 % da área sobre compromisso está em rede NATURA. No entanto, existem diferenças entre Operações, a Operação 9.0.3 detém a percentagem mais elevada de área sobre compromisso que se encontra em rede NATURA, 40%, enquanto na 9.0.1 só 17% da área sobre compromisso é que está em rede NATURA.

Quadro 201: M13 – Tipologia de beneficiários, por região e área (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	DRAP	Nº explorações pagas (acumulado)				Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
		TOTAL	Jovens agricultores	Recorrem a serviços de aconselhamento	Que receberam apoio no PRODER		
9.0.1	Norte	92 631	3 861	2 451	62 897	617 202	85 957
	Centro	29 983	1 180	412	19 655	236 510	50 795
	Lisboa	546	14	8	282	2 453	83
	Alentejo	1 395	62	26	646	43 994	7 671
	Algarve	5 616	252	61	2 733	63 272	20 314
	Subtotal		130 171	5 369	2 958	86 213	963 431
9.0.2	Norte	101	16	7	49	2 740	549
	Centro	6 988	341	100	4 403	110 512	8 993
	Lisboa	3 060	183	75	1 337	105 558	3 217
	Alentejo	27 833	1 535	764	15 527	1 214 811	317 997
	Algarve	374	11	5	141	6 751	2 246
	Subtotal		38 356	2 086	951	21 457	1 440 372
9.0.3	Norte	4		1	4	89	4
	Centro	1 842	49	11	1 101	7 856	3 073
	Lisboa	881	27	11	224	3 631	1 581
	Alentejo	10	1		3	74	16
	Algarve						
	Subtotal		2 737	77	23	1 332	11 650
Total M13		171 264	7 532	3 932	109 002	2 415 453	502 497

Relativamente às explorações pagas na M13, 54% das explorações concentram-se na região Norte (92.736 explorações), associadas quase totalmente à Operação 9.0.1.

Quanto aos pagamentos, assistiu-se a um acréscimo de 5%, tanto no número de explorações (mais 7.377 explorações pagas) como na área paga (mais 121.352 ha). Analisando a distribuição da área paga pelas três Operações, verifica-se que a maior parte está afeta à Operação 9.0.2 (60%) e 40% à 9.0.1. Regionalmente, verifica-se que a maior parte da área está afeta ao Alentejo - Operação 9.0.2 (1.213.744 ha) e à 9.0.1 - região Norte (615.761 ha) e Centro (235.814 ha).

Quadro 202: M13 – Número de explorações e áreas pagas, por região (acumulado)

Código OP/COM	Região (acumulado)											
	Norte		Centro		Lisboa		Alentejo		Algarve		TOTAL	
	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)	Nº Expl.	Área (ha)
9.0.1	92 631	615 761	29 983	235 814	546	2 422	1 395	43 855	5 616	62 943	130 171	960 795
9.0.2	101	2 666	6 988	110 360	3 060	105 452	27 833	1 213 744	374	6 745	38 356	1 438 968
9.0.3	4	89	1 842	7 830	881	3 625	10	74			2 737	11 617
Total M13	92 736	618 516	38 813	354 004	4 487	111 498	29 238	1 257 672	5 990	69 689	171 264	2 411 380

A M13 contribui para 4 domínios de intervenção do desenvolvimento rural, com a seguinte distribuição acumulada dos compromissos, por prioridade:

- 343.391 mil euros de despesa pública à P2A;
- 227.399 mil euros de despesa pública à P4;
- 284.249 mil euros de despesa pública à P5E;
- 284.248 mil euros de despesa pública à P6B.

Quadro 203: M13 – Distribuição por prioridade dos compromissos, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Prioridade/Domínio								TOTAL M13	
	P2A		P4		P5E		P6B			
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
9.0.1	262 276	222 533	173 575	147 281	216 970	184 102	216 969	184 101	869 790	738 018
9.0.2	79 588	67 075	52 806	44 504	66 007	55 629	66 007	55 629	264 408	222 836
9.0.3	1 527	1 272	1 018	848	1 272	1 060	1 272	1 060	5 089	4 241
TOTAL M13	343 391	290 880	227 399	192 633	284 249	240 791	284 248	240 790	1 139 287	965 095

c) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida, foi de 1.117.758 mil euros de despesa pública e 943.408 mil euros de comparticipação FEADER, um acréscimo de cerca de 15% face ao ano anterior. A este nível de pagamentos corresponde uma taxa de execução FEADER de 99% face ao programado.

Quadro 204: M13 – Distribuição regional dos projetos pagos (acumulado)

Código OP/COM	Prioridade/ / Domínio	Projetos pagos										
		Nº	P2A		P4		P5E		P6B		TOTAL	
			Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER	Desp. Pública	FEADER
9.0.1	Norte	92 631	182 991	155 581	121 105	102 972	151 386	128 718	151 384	128 717	606 867	515 987
	Centro	29 983	56 729	48 195	37 516	31 874	46 895	39 843	46 895	39 843	188 035	159 754
	Lisboa	546	754	641	450	383	563	479	563	479	2 330	1 982
	Alentejo	1 395	4 291	3 565	2 852	2 369	3 565	2 962	3 565	2 962	14 272	11 859
	Algarve	5 616	12 623	9 609	8 390	6 387	10 488	7 984	10 488	7 984	41 990	31 964
	Subtotal	130 171	257 388	217 592	170 313	143 985	212 897	179 986	212 896	179 984	853 494	721 546
9.0.2	Norte	101	101	84	64	53	80	66	80	66	323	268
	Centro	6 988	8 338	7 091	5 498	4 676	6 873	5 846	6 873	5 846	27 582	23 459
	Lisboa	3 060	4 736	3 875	3 119	2 550	3 899	3 188	3 898	3 188	15 652	12 802
	Alentejo	27 833	64 517	54 221	42 861	36 020	53 577	45 025	53 577	45 025	214 532	180 291
	Algarve	374	356	271	237	180	296	225	296	225	1 186	900
	Subtotal	38 356	78 048	65 540	51 779	43 480	64 724	54 350	64 724	54 350	259 275	217 720
9.0.3	Norte	4	1	1	1	1	1	1	1	1	5	4
	Centro	1 842	1 076	894	717	596	896	745	896	745	3 586	2 981
	Lisboa	881	414	342	276	228	345	285	345	285	1 379	1 140
	Alentejo	10	6	5	4	3	5	4	5	4	21	17
	Algarve											
	Sub-total	2 737	1 497	1 243	998	828	1 247	1 036	1 247	1 036	4 990	4 142
Total M13	171 264	336 933	284 375	223 090	188 293	278 869	235 371	278 867	235 370	1 117 758	943 408	

Quanto ao indicador área paga, verifica-se que, no fim de 2022, já tinham sido pagos 2.411.380 ha. Este valor é bastante significativo, representando mais de metade da SAU do continente²⁸ (61% do total). Desta área, a maior parte continua a concentrar-se na região do Alentejo (52%), na Operação 9.0.2 (60%); é ainda de realçar a importância da região Norte nesta Medida, 26% da área, a qual está quase totalmente afeta à 9.0.1.

Quadro 205: M13 – Distribuição regional da área paga (acumulado)

Un.: ha

Med COM	Região (acumulado)					
	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	TOTAL
9.0.1	615 761	235 814	2 422	43 855	62 943	960 795
9.0.2	2 666	110 360	105 452	1 213 744	6 745	1 438 968
9.0.3	89	7 830	3 625	74		11 617
Total M13	618 516	354 004	111 498	1 257 672	69 689	2 411 380

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

²⁸ SAU do Continente = 3.963.945ha, INE, Recenseamento agrícola – 2019.

Os pagamentos desta Medida, relativos à rede NATURA, mantiveram a sua estrutura regional e a importância relativa face ao total de pagamentos, continuando a representar 17% do total de pagamentos (185.570 mil euros) e destes cerca de 45% continuavam a situar-se na região Norte (81.792 mil euros).

Comparando com a despesa comprometida, verifica-se que 99% do Fundo já foi executado.

Quadro 206: M13 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Med COM	Região	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total	NATURA	Total
9.0.1	Norte	10 153	77 270	81 761	606 881	8 020	61 052	69 615	516 001
	Centro	4 051	24 343	31 443	188 035	3 200	19 232	26 686	159 754
	Lisboa	4	290	35	2 332	3	228	29	1 983
	Alentejo	370	2 332	2 419	14 272	292	1 842	2 005	11 859
	Algarve	1 958	6 380	12 784	41 990	1 372	4 468	9 710	31 964
	Subtotal	16 536	110 614	128 442	853 510	12 887	86 822	108 045	721 561
9.0.2	Norte	3	27	28	309	2	21	24	254
	Centro	204	3 692	1 595	27 582	161	2 918	1 372	23 459
	Lisboa	44	2 759	335	15 650	34	2 150	280	12 800
	Alentejo	7 546	31 218	52 860	214 532	5 961	24 662	44 478	180 291
	Algarve	53	212	383	1 186	37	148	300	900
	Subtotal	7 849	37 908	55 201	259 259	6 195	29 899	46 454	217 705
9.0.3	Norte	0	2	3	5	0	1	2	4
	Centro	199	567	1 300	3 586	158	448	1 084	2 981
	Lisboa	97	238	620	1 379	76	188	515	1 140
	Alentejo	1	3	5	21	0	3	4	17
	Algarve								
	Subtotal	297	810	1 926	4 990	235	640	1 604	4 142
M13	Norte	10 156	77 299	81 792	607 195	8 023	61 075	69 641	516 259
	Centro	4 454	28 601	34 338	219 203	3 518	22 597	29 142	186 194
	Lisboa	145	3 287	990	19 360	114	2 566	824	15 923
	Alentejo	7 916	33 553	55 283	228 825	6 253	26 507	46 486	192 167
	Algarve	2 012	6 591	13 167	43 175	1 409	4 616	10 009	32 865
	Total	24 681	149 332	185 570	1 117 758	19 317	117 361	156 103	943 408

5.13 MEDIDA 15. SERVIÇOS SILVOAMBIENTAIS E CLIMÁTICOS E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS

Enquadramento

A Medida COM - Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas (M15) subdivide-se em 2 Submedidas cada uma delas materializada no PDR2020 através de uma operação:

Submedida COM 15.1 - Pagamento para compromissos silvoambientais

- Operação 7.10.2. Manutenção e recuperação de galerias ripícolas

Submedida COM 15.2-- Apoio à conservação de recursos genéticos florestais

- Operação 7.8.5. Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, a Medida 08 tem uma dotação de 613 mil euros de despesa pública e 480 mil euros de FEADER.

No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M15 reportada ao ano de 2022.

Quadro 207: M15 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
15.1 (7.10.2)	160	126	104%	109%	82%	86%
15.2 (7.8.5)	453	355	106%	107%	18%	18%
Total M15	613	480	106%	108%	35%	36%

Implementação da Submedida 15.1

i. Manutenção e recuperação de galerias ripícolas (Operação 7.10.2)

A Operação 7.10.2 destina-se a apoiar o reforço das funções protetoras das galerias ripícolas tão importantes para a conservação do recurso água.

a) Compromissos anuais e plurianuais

O pedido de apoio e os pedidos de pagamento da Operação em apreço são apresentados no âmbito do PU. A apresentação do 1º pedido de pagamento é formalizada conjuntamente com a apresentação do 1º pedido de apoio pagamento no formulário do PU 2015. Em 2022 ocorreu novo prolongamento dos compromissos, correspondendo ao 8º pedido de pagamento, tendo sido definido que a redução da manutenção de área sob compromisso não constituiu incumprimento, para efeitos de aplicação de reduções e exclusões retroativas ao ano de início do compromisso.

Em 2022, a Operação 7.10.2 registou 11 pedidos de pagamento numa área total de 70 ha, a que correspondem a 21 mil euros de despesa pública comprometida.

Quadro 208: SM 15.1 – Distribuição regional dos compromissos

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Compromissos do ano		Compromissos acumulados	
		Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
Norte	P4	13	10	65	54
Centro		0	0	47	39
Lisboa					
Alentejo		8	7	40	32
Algarve				15	12
TOTAL		21	17	167	137

No que respeita à despesa pública comprometida, verifica-se que a região do Norte representa 39% do total, mais 3 p.p. do que no ano anterior, e a região Centro com 28%, menos 8 p.p. do que o ano anterior.

b) Caracterização dos compromissos

No total foram pagos 147 ha, o mesmo valor do que a área comprometida, referentes a 13 explorações, dos quais, 47 ha em Rede NATURA. De registar que 46% da área continua a localizar-se na região do Algarve, mas é na região do Norte onde se localizam a maior parte das explorações pagas (46%). De relevar que uma parte significativa das explorações pagas (62%) recebeu apoio no PRODER.

Quadro 209: SM 15.1 – Número de explorações e área, por região (acumulado)

Região	Nº explorações pagas (acumulado)		Área sobre compromisso (ha)	Área sobre compromisso NATURA (ha)
	TOTAL	Que receberam apoio no PRODER		
Norte	6	3	50	18
Centro	1	1	1	0
LVT	0	0	0	0
Alentejo	5	4	29	26
Algarve	1	0	67	4
TOTAL	13	8	147	47

Nota: Em termos acumulados foram considerados valores sem repetições.

A Operação 7.10.2 contribui na sua totalidade para um domínio de intervenção do desenvolvimento rural. Deste modo, toda a verba contribui para a P4 - *Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas.*

c) Execução financeira

No final de 2022 o montante total pago na Operação 7.10.2 foi de 130 mil euros de despesa pública e 108 mil euros de FEADER. Estes valores representam taxas de execução de, respetivamente, 82 e 86% face ao programado.

Do total da despesa pública realizada no âmbito desta Operação até ao final do ano, 44% foi alocada a áreas integradas na Rede NATURA e destas 37% situam-se na região do Centro e 43% na região do Alentejo, correspondendo a um valor de 46 mil euros, num total de 58 mil euros de despesa pública.

Quadro 210: SM 15.1 – Rede NATURA – Distribuição por região e prioridade dos projetos pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Região	Prioridade / Dominio	Despesa pública paga				FEADER pago			
		Ano		Acumulada		Ano		Acumulada	
		NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL	NATURA	TOTAL
Norte	P4	2	6	12	46	2	5	9	39
Centro			0	21	46		0	18	39
Lisboa									
Alentejo		4	4	25	29	3	4	21	23
Algarve				0	9			0	7
TOTAL		6	11	58	130	5	9	47	108

Implementação da Submedida 15.2

ii. Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais (Operação 7.8.5)

A Operação 7.8.5 destina-se a apoiar as ações para a conservação e o melhoramento de recursos genéticos florestais previstas nos planos respetivos.

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

A Operação 7.8.5 iniciou em 2019 com a abertura de um aviso de apresentação de candidaturas, que decorreu de 18 de dezembro a 30 de abril de 2020, com uma dotação de 510 mil euros de despesa pública. A este aviso foram submetidas 5 candidaturas com um investimento proposto de 502 mil euros. Desde então não foram abertos novos avisos.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No final de 2022, não se verificaram diferenças face a 2021, estando as 5 candidaturas entradas contratadas, num total de 502 mil euros de despesa pública apoiada, com uma distribuição semelhante entre as duas regiões com candidaturas aprovadas.

Das 5 candidaturas aprovadas, 4 referem-se a dois institutos – INIAV e ISA - e a última é da UTAD.

Quadro 211: SM 15.2 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
						Não aprovadas		Aprovadas	
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
7.8.5 (M15.2)	Norte								
	Centro	2	202	2	202			2	202
	Lisboa								
	Alentejo	3	301	3	301			3	301
	Algarve								
	Total M15.2	5	502	5	502			5	502

Não houve projetos transitados nesta Operação. Assim, os compromissos apenas dizem respeito a candidaturas decididas ao abrigo das regras do Regulamento nº 1305/2013, num montante de despesa pública de 482 mil euros e uma comparticipação FEADER de 379 mil euros.

Quadro 212: SM 15.2 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	Norte					
	Centro	2	202	194	194	153
	Lisboa					
	Alentejo	3	301	288	288	226
	Algarve					
	Total M15.2	5	502	482	482	379

Em termos de distribuição regional da despesa pública, é na região do Alentejo que se concentra 60% da despesa pública comprometida estando a restante afeta à região do Centro, com 40% do total.

Quanto à repartição da despesa pelas diferentes rubricas de investimento, verificam-se diferenças regionais, comparando com a repartição global. Na região do Centro as *despesas com deslocações* e as *despesas com o pessoal* apresentam um valor superior à média (22 e 33%, respetivamente, enquanto a percentagem total para estas rubricas é de 14% e 27%, respetivamente). Na região do Alentejo, pelo contrário, são os *custos com aquisição de serviços técnicos especializados* que apresenta um valor de 54%, enquanto a média global é de 48%.

Quadro 213: SM 15.2 - Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
7.8.5 (M15.2)	Aquisição de matérias-primas e materiais consumíveis necessários à execução do projeto		7		37		44
	Custos com aquisição de serviços técnicos especializados		73		157		229
	Despesas com deslocações, alojamento e ajudas de custo		43		26		69
	Despesas com o pessoal		63		68		131
	Despesas decorrentes das atividades de demonstração e disseminação de resultados		7				7
	Imateriais		1		1		2
	Total DP M15.2 (mil euros)			194		288	

A Operação 7.8.5 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P4A - *Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas Natura 2000, e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de elevado valor natural, bem como do estado das paisagens europeias.*

Quadro 214: SM 15.2 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/Domínio	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	P4	5	502	482	482	379

Nota: Nos projetos transitados encerrados, o valor aprovado está ajustado ao executado.

O total de fundo comprometido nesta Operação permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso de 106% face ao programado.

c) Execução financeira

Até ao final de 2022, registaram-se pagamentos no montante de 82 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 65 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de apenas 18% de fundo pago, face ao programado, um aumento de 3 p.p. face ao ano anterior. No final do ano ainda não tinha encerrado nenhum dos projetos da Operação 7.8.5.

**Quadro 215: SM 15.2 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos
(acumulado)**

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
7.8.5 (M15.2)	Norte									
	Centro	2	194	151	2	39	30	2	39	30
	Lisboa									
	Alentejo	3	288	225	2	35	27	3	45	35
	Algarve									
	Total M15.2		5	482	376	4	74	57	5	84

Esta Submedida encerrou o ano com um total de compromissos de 482 mil euros de despesa pública e 379 mil euros de FEADER.

5.14 MEDIDA 16. COOPERAÇÃO

Enquadramento

A Medida COM - Cooperação (M16) concretiza-se no PDR2020 através de 2 operações:

- Operação 1.0.1 Grupos operacionais
- Operação 5.2.1. Interprofissionais

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 45.017 mil euros de despesa pública e 40.060 mil euros de FEADER, dos quais, 10.000 mil euros são recursos adicionais *Next Generation*, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M16 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 216: M16 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
1.0.1	44 398	39 530	84%	80%	60%	58%
Dos quais Next Generation	10 000	10 000				
5.2.1	619	530	112%	110%	46%	46%
Total M16	45 017	40 060	84%	81%	59%	58%
Dos quais Next Generation	10 000	10 000				

Verifica-se, face a 2021, uma descida na taxa de compromisso em 5 p.p. na despesa pública, resultado do cancelamento e anulação da decisão de 22 candidaturas mas, sobretudo, a uma maior libertação de verba resultante de subexecução nos novos projetos aprovados. Assistiu-se a um acréscimo taxa de execução da despesa pública aprovada em 8 pontos e de 7 p.p. na taxa relativa ao fundo respetivamente.

Em 2022, verifica-se um decréscimo de 1.934 mil euros na despesa pública aprovada, continuando a Operação 1.0.1 a representar a quase totalidade da execução desta Medida.

À semelhança do ano anterior a verba referente aos recursos adicionais *Next Generation* alocada à operação 1.0.1 ainda não foi comprometida.

Implementação da M16

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No decorrer do ano de 2022 foi aberto apenas um Anúncio no âmbito da Medida em análise. Foi o 4º Anúncio da Operação 5.2.1, cujo período de candidaturas decorreu entre 25 de março e 22 de abril, com uma dotação orçamental de 200 mil euros, tendo as organizações interprofissionais no setor do leite como beneficiárias.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

No ano de 2022 entrou uma candidatura, da região Norte, relativa ao 4º aviso da 5.2.1, com um investimento associado de 528 mil euros a qual foi analisada e contratada. Foram ainda analisadas 505 candidaturas, uma da Operação 5.2.1 e as restantes da Operação 1.0.1 tratando-se de análises de pedidos de alteração de projetos outrora aprovados.

Quadro 217: M16 – Distribuição regional das candidaturas entradas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
1.0.1	Norte	340	16 696	340	16 696	1	5	216	10 164
	Centro	384	19 056	384	19 056	2	8	226	11 942
	Lisboa	261	19 170	261	19 170			168	12 272
	Alentejo	366	16 089	366	16 089			259	11 591
	Algarve	37	1 952	37	1 952			13	869
	Subtotal	1 388	72 963	1 388	72 963	3	13	882	46 837
5.2.1	Norte	2	1 021	2	1 021			2	1 021
	Centro								
	Lisboa	1	439	1	439			1	439
	Alentejo	2	449	2	449			2	449
	Algarve								
	Subtotal	5	1 908	5	1 908			5	1 908
M16	Norte	342	17 717	342	17 717	1	5	218	11 185
	Centro	384	19 056	384	19 056	2	8	226	11 942
	Lisboa	262	19 608	262	19 608			169	12 710
	Alentejo	368	16 537	368	16 537			261	12 040
	Algarve	37	1 952	37	1 952			13	869
	Total	1 393	74 871	1 393	74 871	3	13	887	48 746

Verifica-se que, até dezembro de 2022, todas as 1.393 candidaturas da M16 entradas foram analisadas e decididas, tendo 887 candidaturas sido aprovadas, três candidaturas da Operação 1.0.1 não tido aprovação e as restantes 503 foram decididas favoravelmente mas não prosseguiram por falta de dotação.

Face ao ano anterior, assistiu-se a uma pequena redução no número de candidaturas aprovadas (-2%) e a um pequeno aumento no investimento proposto total (+0,02%), resultado da aprovação de uma candidatura entrada no ano na 5.2.1, com um valor de 528 mil euros de investimento proposto e do cancelamento de 22 candidaturas com um valor associado de 520 mil euros de despesa pública.

Quadro 218: M16 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
1.0.1	Norte	216	10 164	8 594	6 446	5 559
	Centro	226	11 942	9 847	7 384	6 320
	Lisboa	168	12 272	10 510	7 866	6 031
	Alentejo	259	11 591	9 678	7 258	6 251
	Algarve	13	869	721	523	444
	Subtotal		882	46 837	39 351	29 477
5.2.1	Norte	2	1 021	800	400	346
	Centro					
	Lisboa	1	439	213	106	80
	Alentejo	2	449	433	216	184
	Algarve					
	Subtotal		5	1 908	1 445	723
M16	Norte	218	11 185	9 394	6 846	5 905
	Centro	226	11 942	9 847	7 384	6 320
	Lisboa	169	12 710	10 722	7 972	6 111
	Alentejo	261	12 040	10 111	7 475	6 434
	Algarve	13	869	721	523	444
	Total		887	48 746	40 796	30 200

Verifica-se que distribuição regional das aprovações é semelhante ao ano anterior e continua a seguir de perto a referente à Operação 1.0.1. Mantém-se um certo equilíbrio regional nas aprovações (cerca de 25% por região), em termos quer do número de projetos, quer do investimento, com exceção feita à região do Algarve, que apresenta menor importância em ambas as variáveis (1 e 2%, respetivamente).

A Operação 5.2.1, continua a ter um peso reduzido no seio da M16, apenas 0,6% das candidaturas aprovadas. No entanto as candidaturas aprovadas são de muito

maior dimensão do que as da Operação 1.0.1, 382 mil euros por beneficiário contra 53 mil euros na 1.0.1. Em resultado, a 5.2.1 representa 4% da despesa pública aprovada. Esta Medida continua a não ter representação nas regiões do Centro e Algarve.

Analisando a importância das diferentes tipologias de beneficiários nesta Medida, verifica-se que uma boa parte da despesa pública aprovada (53%) continua a corresponder à tipologia " Na Operação 5.2.1, os cinco projetos têm como beneficiárias a tipologia "Organismo de investigação", nomeadamente as interprofissionais de 4 setores: cortiça, olivicultura, carne de porco e leite e laticínios. A candidatura entrada e aprovada no ano na 5.2.1 é referente a este último setor.

Quadro 219: M16 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
1.0.1	Empresa	290	5 776	20%
	Organismo de investigação	237	16 011	54%
	Associação	189	5 376	18%
	Pessoas singulares	70	485	2%
	Cooperativa	68	1 257	4%
	Outras entidades	28	573	2%
	Subtotal	882	29 477	100%
5.2.1	Associações	5	723	100%
	Subtotal	5	723	100%
M16	Empresa	290	5 776	19%
	Organismo de investigação	237	16 011	53%
	Associação	194	6 099	20%
	Pessoas singulares	70	485	2%
	Cooperativa	68	1 257	4%
	Outras entidades	28	573	2%
	Total	887	30 200	100%

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos projetos aprovados por tipologia de investimento. Neste quadro continua a sobressair a maior fatia da despesa pública associada à rubrica *Implementação do plano de ação* na Operação 1.0.1 (77% do total) e na Operação 5.2.1, às despesas com *Equipamentos*, com um crescimento da sua importância de 37% para 49% do total.

Quadro 220: M16 – Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
1.0.1	Coordenação e dinamização do grupo operacional	511	512	375	336		1 733
	Criação do grupo operacional	533	664	973	1 010	216	3 396
	Custos indiretos	106	102	109	94	8	419
	Implementação do plano de ação	4 947	5 789	6 139	5 424	292	22 590
	Implementação do plano de demonstração e divulgação	349	318	270	394	7	1 339
	Total regional (%)	22%	25%	27%	25%	2%	100%
	Total regional (mil euros)	6 446	7 384	7 866	7 258	523	29 477
5.2.1	Aquisição de bens e serviços	8		16	128		151
	Despesas com pessoal	35		81	75		192
	Equipamentos	353		1	2		356
	Imateriais	4		8	12		24
	Total regional (%)	55%		15%	30%		100%
	Total regional (mil euros)	400		106	216		723
M16	Total DP (mil euros)	6 846	7 384	7 972	7 475	523	30 200

Os 1.240 projetos aprovados, expostos no quadro seguinte, incluem 353 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER), os quais representam um total de 9.789 mil euros de despesa pública, e que ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro transitaram para a Operação 1.0.1, integrando a prioridade P2A.

Quadro 221: M16 – Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP	Prioridade/ Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
1.0.1	P2A	487	15 579	14 100	12 393
	P3A	151	7 355	5 511	4 595
	P4A	311	12 634	9 476	7 926
	P5A	58	3 023	2 267	1 937
	P5B	18	1 012	759	614
	P5C	35	1 742	1 306	1 099
	P5E	168	7 488	5 616	4 663
	P6B	7	306	230	196
	Subtotal	1 235	49 140	39 266	33 421
5.2.1	P3A	5	1 445	723	610
	Subtotal	5	1 445	723	610
TOTAL M16		1 240	50 585	39 988	34 031

Comparando com o ano de 2021, verifica-se que se mantém a situação do ano anterior sendo as prioridades mais importantes as prioridades P2A - *Melhoria do desempenho económico das explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícola*, com mais de 1/3 da despesa pública aprovada, e a P4A - *Restauração, preservação e reforço da biodiversidade*, com cerca de ¼ da despesa pública aprovada.

c) Execução financeira

No final de 2022 haviam 1.302 projetos contratados e 1.218 com execução iniciada; isto é, 94% dos projetos contratados já tinham pagamentos que não se referiam exclusivamente a adiantamentos.

Confrontando o quadro anterior com o seguinte, pode observar-se que os projetos aprovados são em número inferior aos contratados. Isto explica-se pelo universo de projetos contratados ainda não ter em conta as anulações/desistências efetuadas pela Operação Limpeza PDR2020, ao passo que, no domínio dos aprovados, isso já é feito.

Quadro 222: M16 – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
1.0.1	Norte	316	9 436	8 538	301	6 726	6 003	301	6 726	6 003
	Centro	309	8 746	7 859	295	5 314	4 638	295	5 314	4 638
	Lisboa	253	10 431	8 590	243	7 218	5 881	243	7 218	5 881
	Alentejo	398	10 322	9 283	355	6 933	6 132	355	6 933	6 132
	Algarve	20	712	641	19	283	248	19	283	248
	Subtotal	1 296	39 646	34 910	1 213	26 474	22 902	1 213	26 474	22 902
5.2.1	Norte	2	400	350	1	184	162	1	184	162
	Centro									
	Lisboa	1	106	80	1	55	41	1	55	41
	Alentejo	2	216	188	2	49	41	2	49	41
	Algarve									
	Subtotal	5	723	617	4	287	245	4	287	245
M16	Norte	318	9 836	8 888	302	6 910	6 165	302	6 910	6 165
	Centro	309	8 746	7 859	295	5 314	4 638	295	5 314	4 638
	Lisboa	254	10 537	8 670	244	7 273	5 922	244	7 273	5 922
	Alentejo	400	10 538	9 470	357	6 982	6 174	357	6 982	6 174
	Algarve	20	712	641	19	283	248	19	283	248
	TOTAL	1 301	40 369	35 528	1 217	26 761	23 147	1 217	26 761	23 147

Até ao final do ano, registaram-se pagamentos no montante de 26.833 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER de 23.207 mil euros. Estes

pagamentos representam uma taxa de execução de 58% de fundo pago, face ao programado.

A execução em 2022 envolveu 3.461 mil euros (13% do total) de despesa pública paga a 402 projetos (39% do total).

A geografia dos pagamentos revela equidade entre as regiões Norte, Centro, Lisboa e Alentejo, representando cada uma destas regiões mais de 20% da despesa pública total. O Algarve, como referido, tem peso reduzido na M16 (2% da despesa pública total).

Considerando o quadro seguinte, que expõe o conjunto de projetos encerrados, verifica-se um acréscimo muito significativo no encerramento de projetos do PDR2020 na Operação 1.0.1 o que teve, como consequência o aumento em mais de 75% no número de projetos encerrados (de 379 para 667) e de mais de 60% na despesa pública aprovada encerrada (de 10,3 para 16,6 milhões de euros) na M16.

Quadro 223: M16 – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
1.0.1	Norte	151	4 306	3 870	250	212	5%
	Centro	158	3 237	2 832	468	395	13%
	Lisboa	137	4 166	3 490	662	494	14%
	Alentejo	213	4 617	4 112	610	517	12%
	Algarve	8	195	174	15	12	7%
	Subtotal	667	16 521	14 477	2 004	1 630	11%
5.2.1	Norte						
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo	1	43	36	32	27	43%
	Algarve						
	Subtotal	1	43	36	32	27	
M16	Norte	151	4 306	3 870	250	212	5%
	Centro	158	3 237	2 832	468	395	13%
	Lisboa	137	4 166	3 490	662	494	14%
	Alentejo	214	4 660	4 148	642	544	12%
	Algarve	8	195	174	15	12	7%
	TOTAL	668	16 564	14 514	2 036	1 657	11%

No final de 2022, dos 1.240 projetos aprovados, encontram-se encerrados 668, dos quais 53% correspondem a projetos que transitaram do anterior período de

programação, uma redução de 40 p.p. na importância dos encerrados transitados, reflexo do acréscimo no encerramento de projetos do PDR2020, como já foi referido.

Os 668 projetos representam uma despesa pública encerrada de 16.564 mil euros, o que corresponde a 37% da dotação programada para a Medida em análise, um acréscimo de mais de 60% face ao ano anterior.

A Medida 16 encerrou o ano com um total de compromissos de 39.988 mil euros de despesa pública e 34.031 mil euros de FEADER.

5.15 MEDIDA 17. GESTÃO DE RISCOS

Enquadramento

A Medida 17 - Gestão de Riscos é composta pela Operação 6.1.1 “Seguros”, que constitui um importante instrumento de gestão do risco, proporcionando a partilha de risco do agricultor, contribuindo para a atratividade e sustentabilidade da atividade agrícola.

No âmbito da Decisão (2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação de 82.883 mil euros de despesa pública e 66.092 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M17 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 224: M17 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
6.1.1	82 883	66 092	103%	105%	101%	103%
Total M17	82 883	66 092	103%	105%	101%	103%

Em 2022, verificou-se um acréscimo muito significativo nos compromissos e pagamentos nesta Medida, em cerca de mais 20%, o que originou um valor de pagamentos superior ao programado, gerando um *overbooking* de 101% e 103%, respetivamente, na despesa pública e no Fundo.

Tendo isto em atenção, houve assim a necessidade de reprogramar esta Medida, à semelhança de outras Medidas do Programa. Assim, a 3 de janeiro de 2023, foi decidida uma nova reprogramação, onde as novas dotações para esta Medida passaram a ser as seguintes: 85.331 mil euros de despesa pública e 67.938 de Fundo. Calculando novas taxas de execução para estas dotações obtêm-se, respetivamente, as seguintes taxas de 98% e 100%.

a) Caracterização dos compromissos

Este regime de apoio foi operacionalizado recorrendo à modalidade de apresentação de candidaturas em contínuo tendo contado, em 2022, com uma dotação de 13.474 mil euros de despesa pública para financiamento das apólices

constituídas. O total de aderentes/beneficiários distintos a esta Operação, no período de 2014/2021, foi de 6.753 um acréscimo de 13% face a 2021.

A análise da distribuição regional (por NUTII) das candidaturas apresentadas mostra que a região do Alentejo continua a ser a mais representativa em número de aderentes (42%) às apólices constituídas, mas em termos de despesa pública é a região do Norte que continua a ter o maior valor de pagamentos: 43% de um total de 85.156 mil euros comprometidos até 2022.

O tipo de apólice dominante, à semelhança de 2021, continua a ser a “Coletiva” continuando esta a representar mais do dobro do número de aderentes à tipologia “Individual”, percentagem igual à de 2021. Relativamente à despesa pública, a situação ainda é mais contrastante, representando a tipologia “Coletiva” 88% do total.

Quadro 225: M17 – Distribuição regional dos compromissos por tipo de apólice

REGIÃO	Tipo de apólice	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
Norte	Individual	1 832	248	141	111	6 807	863	898	759
	Coletiva	5 967	816	6 233	4 924	33 479	5 101	36 065	29 596
Centro	Individual	2 842	293	448	352	18 482	1 433	2 533	2 090
	Coletiva	11 337	992	3 380	2 670	71 548	6 517	23 327	19 295
Lisboa	Individual	1 568	33	188	90	10 428	212	1 017	562
	Coletiva	6 064	124	321	162	42 977	866	2 468	1 391
Alentejo	Individual	36 149	705	858	674	292 046	5 839	4 815	3 942
	Coletiva	43 105	673	1 780	1 400	382 399	5 453	13 163	10 903
Algarve	Individual	839	48	123	71	5 414	295	869	539
	Coletiva	46	1	0	0	225	4	1	0
Continente	Individual	43 229	1 327	1 759	1 300	333 178	8 642	10 132	7 891
	Coletiva	66 519	2 606	11 715	9 157	530 628	17 941	75 024	61 186
Total		109 748	3 933	13 474	10 456	863 806	26 583	85 156	69 077

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

Analisando a distribuição das apólices por tipo de cultura, verifica-se que as culturas temporárias continuam a representar a maior parte da área segura (72% da área total mas apenas 17% dos 85.156 mil euros comprometidos nesta Medida.

Em termos regionais, a região do Alentejo concentra cerca de 78% da área total segura.

Quadro 226: M17 – Distribuição dos compromissos por tipos de cultura abrangidos nas apólices e por NUTII

Un.: mil euros

REGIÃO	Tipo de Cultura	COMPROMISSOS (ANO)				COMPROMISSOS (ACUMULADO)			
		Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER	Área Segura (ha)	N.º de Aderentes*	Desp. pública	FEADER
Norte	Culturas Permanentes	7 382	1 003	6 371	5 033	38 333	5 702	36 950	30 344
	Culturas temporárias	417	61	3	3	1 954	262	13	11
Centro	Culturas permanentes	7 311	837	3 733	2 947	48 654	5 862	25 433	21 038
	Culturas temporárias	6 869	448	95	75	41 376	2 088	426	348
Lisboa	Culturas permanentes	370	70	49	25	2 765	467	367	208
	Culturas temporárias	7 262	87	460	228	50 640	611	3 118	1 745
Alentejo	Culturas permanentes	20 346	383	1 103	870	145 618	2 090	7 246	5 979
	Culturas temporárias	58 908	995	1 535	1 204	528 828	9 202	10 732	8 866
Algarve	Culturas permanentes	829	40	123	71	5 293	268	858	533
	Culturas temporárias	55	9	1	0	346	31	11	7
Continente	Culturas permanentes	36 238	2 333	11 380	8 946	240 662	14 389	70 855	58 101
	Culturas temporárias	73 511	1 600	2 094	1 510	623 143	12 194	14 301	10 976
Total		109 748	3 933	13 474	10 456	863 806	26 583	85 156	69 077

*Uma apólice pode abranger dois tipos de cultura, pelo que o n.º de aderentes contém duplicados

A Medida 17 contribui apenas para o domínio de intervenção do desenvolvimento rural P3B - “Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas”, conforme apresentado no quadro seguinte:

Quadro 227: M17 – Distribuição dos compromissos por prioridade/domínio

Un.: mil euros

Prioridade/ /Domínio ¹	Apólices financiadas		
	Nº de aderentes *	Desp. pública	FEADER
P3B	26 583	85 156	69 077
TOTAL	26 583	85 156	69 077

⁽¹⁾ Descritivo das prioridades é apresentado no Anexo I.

* Nº de aderentes com repetições

O total de despesa pública comprometida nesta Medida permite apurar para o respetivo domínio de intervenção uma taxa de compromisso²⁹ de 103%.

²⁹ Rácio entre a despesa pública comprometida e a dotação programada para cada domínio de intervenção.

b) Execução financeira

No final de 2022, o montante total dos pagamentos acumulados nesta Medida, referentes a apólices constituídas nas campanhas de 2014 a 2022, era de 83.788 mil euros de despesa pública e 68.024 mil euros de comparticipação FEADER. Estes pagamentos representam uma taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) de 103% face ao programado de 66.092 mil euros.

Quadro 228: M17 – Distribuição regional dos projetos pagos

Un.: mil euros

Região	Total Pago		
	Nº Aderentes	Desp. pública	FEADER
Norte	5 770	36 065	29 672
Centro	7 664	25 697	21 248
Lisboa	1 057	3 472	1 945
Alentejo	11 093	17 716	14 638
Algarve	282	838	521
TOTAL	25 866	83 788	68 024

Dos indicadores de realização releva-se a despesa pública realizada até ao ano de 2022, num total de 83.788 mil euros de despesa pública. Este montante representa cerca de 101% do total de despesa pública programada.

5.16 MEDIDA 19. APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER

Enquadramento

A Medida COM - Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER (M19) subdivide-se em 4 Submedidas materializadas no PDR2020 através de 9 operações, 6 das quais respeitantes à implementação das estratégias de desenvolvimento local.

Submedida COM 19.1 (Apoio preparatório)

- Operação 10.1.1. Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos Grupos de Ação Local

Submedida COM 19.2 (Implementação das estratégias)

- Operação 10.2.1.1. Pequenos investimentos nas explorações agrícolas
- Operação 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização
- Operação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração
- Operação 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais
- Operação 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais
- Operação 10.2.1.6. Renovação de aldeias

Submedida COM 19.3 (Atividades de cooperação dos GAL)

- Operação 10.3.1. Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local

Submedida COM 19.4 (Funcionamento e animação)

- Operação 10.4.1. Custos de funcionamento e animação

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, a Medida 19 tem uma dotação de 273.948 mil euros de despesa pública e 233.158 mil euros de FEADER, da qual uma fatia considerável (mais de 70%) referente à Implementação das Estratégias no âmbito do LEADER. No quadro seguinte é apresentada a síntese da operacionalização da M19 reportada ao ano de 2022.

Quadro 229: M19 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.1.1	2 820	2 592	48%	52%	48%	52%
10.2.1	193 375	163 497	87%	87%	48%	48%
10.3.1	10 527	8 901	73%	73%	13%	13%
10.4.1	67 225	58 168	87%	88%	73%	74%
Total M19	273 948	233 158	86%	86%	53%	53%

A Medida 19 termina o ano de 2022 com uma taxa de compromisso e de execução da despesa pública de 86% e 53%, respetivamente. Este último valor corresponde a um pagamento de 144 milhões de euros aos beneficiários.

Face a 2021, verificou-se um forte acréscimo na execução de 35 milhões de euros de despesa pública (o que representa um aumento de 32% face à execução acumulada em 2021), superior ao acréscimo nos compromissos (mais 27 milhões de euros de despesa pública, face ao ano anterior). Apesar deste forte acréscimo, a taxa de execução da M19 é ainda relativamente baixa, ligeiramente superior a 50%.

A Submedida 19.2, que representa mais de $\frac{3}{4}$ da execução da Medida 19, apresentou em 2022 um forte acréscimo na taxa de execução, mais 40% (27 milhões de euros), resultado do aumento da execução registada em todas as suas Operações superior a 20%, com particular relevância para a 10.2.1.6 (com um aumento de mais 75% na taxa de execução o que representa mais 7 milhões de despesa pública).

Quadro 230: Operação 10.2.1 – Taxas de compromisso e de execução

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
10.2.1.1	63 501	53 705	90%	90%	53%	54%
10.2.1.2	46 802	39 430	86%	86%	52%	53%
10.2.1.3	36 345	30 757	83%	83%	44%	44%
10.2.1.4	8 444	7 150	74%	74%	34%	34%
10.2.1.5	612	519	81%	81%	10%	10%
10.2.1.6	37 671	31 936	89%	89%	40%	40%
Total M19.2	193 375	163 497	87%	87%	48%	48%

No ANEXO IV encontra-se um resumo da execução das diferentes ELD (por GAL).

Implementação da Medida 19

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2022, foram colocadas a concurso apenas avisos relativos à Operação 10.2.1 num total de 169 avisos, menos 37 do que o ano passado, devido sobretudo à redução significativa de novos avisos a concurso na 10.2.1.2 (menos 42 avisos e menos 2.6 milhões de euros de despesa pública). Apesar desta redução houve um acréscimo da dotação total anual posta a concurso, principalmente nas operações 10.2.1.6 (mais 8 avisos e mais 4,2 milhões de euros) e 10.2.1.1 (menos um aviso mas mais 2,9 milhões de euros).

Quadro 231: M19 - Abertura de anúncios em 2022

OP/COM		Novos anúncio (ano)			
		Anúncios		Dotação	
		Nº	%	mil euros	%
10.1.1					
10.2.1	10.2.1.1	45	27%	10 726	29%
	10.2.1.2	42	25%	9 644	26%
	10.2.1.3	31	18%	6 596	18%
	10.2.1.4	21	12%	1 902	5%
	10.2.1.5	1	1%	50	0%
	10.2.1.6	29	17%	8 628	23%
	Subtotal	169	100%	37 545	100%
10.3.1					
10.4.1					
Total M19		169	100%	37 545	100%

No conjunto da Operação 10.2.1, verifica-se que mais de $\frac{3}{4}$ da dotação colocada a concurso neste ano reparte-se de modo relativamente semelhante entre a 10.2.1.1, 10.2.1.2 e 10.2.16 enquanto a operação 10.2.1.3 representa 18%.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Até ao final do ano de 2022 foram apresentadas a concurso 12.288 candidaturas com um investimento proposto associado de 836 milhões de euros (um acréscimo de 14 e 13%, respetivamente, face ao ano anterior). Em termos regionais, O Norte e Centro do país e são as regiões com mais candidaturas, representando estas duas regiões 70% do total de candidaturas entradas. Do total de investimento contratado, mais de 90% refere-se à Operação 10.2.1, à semelhança do que sucedeu no ano anterior.

Quadro 232: M19 – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
10.1.1	Norte	16	400	16	400			16	400
	Centro	23	575	23	575			23	575
	Lisboa	2	50	2	50			2	50
	Alentejo	10	250	10	250			10	250
	Algarve	3	75	3	75			3	75
	Subtotal	54	1 350	54	1 350	-	-	54	1 350
10.2.1	Norte	4 517	279 211	4 404	272 614	1 410	96 544	2 602	153 900
	Centro	3 788	248 932	3 566	235 537	1 080	71 376	2 325	149 290
	Lisboa	394	31 034	362	27 878	49	3 052	297	23 793
	Alentejo	2 590	170 751	2 508	162 619	722	54 566	1 622	97 771
	Algarve	560	31 126	557	30 891	140	10 463	381	19 010
	Subtotal	11 849	761 055	11 397	729 539	3 401	236 000	7 227	443 763
10.3.1	Norte	86	3 367	86	3 367	11	493	75	2 874
	Centro	105	3 930	105	3 930	17	617	88	3 313
	Lisboa	14	517	14	517	2	96	12	421
	Alentejo	59	1 744	59	1 744	9	65	49	1 658
	Algarve	13	534	13	534			12	498
	Subtotal	277	10 092	277	10 092	39	1 271	236	8 763
10.4.1	Norte	32	21 563	32	21 563			32	21 563
	Centro	46	23 017	46	23 017			46	23 017
	Lisboa	4	2 219	4	2 219			4	2 219
	Alentejo	20	14 126	20	14 126	1	86	19	14 040
	Algarve	6	2 786	6	2 786			6	2 786
	Subtotal	108	63 711	108	63 711	1	86	107	63 625
M19	Norte	4 651	304 541	4 538	297 944	1 421	97 037	2 725	178 736
	Centro	3 962	276 454	3 740	263 058	1 097	71 993	2 482	176 194
	Lisboa	414	33 820	382	30 664	51	3 148	315	26 483
	Alentejo	2 679	186 872	2 597	178 740	731	54 630	1 700	113 719
	Algarve	582	34 521	579	34 286	140	10 463	402	22 368
	Total	12 288	836 208	11 836	804 692	3 440	237 272	7 624	517 501

No final de 2022, 96% das candidaturas entradas encontravam-se analisadas e 90% decididas, com uma taxa de aprovação de 69%, valores ligeiramente superiores a 2021, o que permitiu que a M19 apresentasse taxas de compromisso semelhantes à média das restantes medidas de investimento, como já se viu anteriormente.

Quanto à distribuição regional das candidaturas aprovadas mantém-se a predominância da região Norte, no que respeita ao número de projetos aprovados (36% do total) e da região Centro no que concerne a despesa pública comprometida (igualmente 36% do total). Estas duas regiões representam 69% dos Projetos aprovados e 70% da despesa pública aprovada.

Quadro 233: M19 – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
10.1.1	Norte	16	400	400	400	400
	Centro	23	575	575	575	575
	Lisboa	2	50	50	50	50
	Alentejo	10	250	250	250	250
	Algarve	3	75	75	75	75
	Subtotal	54	1 350	1 350	1 350	1 350
10.2.1	Norte	2 602	153 900	115 223	59 656	50 861
	Centro	2 325	149 290	112 872	61 066	52 089
	Lisboa	297	23 793	16 737	7 059	5 327
	Alentejo	1 622	97 771	72 983	36 453	31 119
	Algarve	381	19 010	13 659	6 799	5 794
	Subtotal	7 227	443 763	331 474	171 034	145 190
10.3.1	Norte	75	2 874	2 789	2 510	2 133
	Centro	88	3 313	3 240	2 916	2 478
	Lisboa	12	421	388	350	262
	Alentejo	49	1 658	1 610	1 449	1 231
	Algarve	12	498	483	434	369
	Subtotal	236	8 763	8 509	7 658	6 474
10.4.1	Norte	32	21 563	21 248	21 248	18 473
	Centro	46	23 017	22 890	22 890	19 929
	Lisboa	4	2 219	2 219	2 219	1 703
	Alentejo	19	14 040	14 006	14 006	12 197
	Algarve	6	2 786	2 786	2 786	2 429
	Subtotal	107	63 625	63 149	63 149	54 731
M19	Norte	2 725	178 736	139 660	83 814	71 867
	Centro	2 482	176 194	139 577	87 447	75 071
	Lisboa	315	26 483	19 395	9 678	7 342
	Alentejo	1 700	113 719	88 848	52 158	44 798
	Algarve	402	22 368	17 003	10 094	8 668
	Total	7 624	517 501	404 482	243 191	207 746

Analisando a despesa pública aprovada por tipologia de beneficiário verifica-se que a distribuição, face a 2021, se mantém, representando as *Associações* 30% e as *Pessoas Singulares* e *Sociedades*, ambas 26% da despesa pública. Quanto ao número de candidaturas aprovadas a situação é também semelhante a 2021, com 60% das candidaturas relativas a *Pessoas singulares* e 25% a *Sociedades*.

Quadro 234: M19 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
10.1.1	Agrupamentos	1	25	2%
	Associações	50	1 250	93%
	Cooperativas	2	50	4%
	Outras	1	25	2%
	Subtotal	54	1 350	100%
10.2.1	Pessoa singular	4 545	63 496	37%
	Sociedades	1 877	62 297	36%
	Pessoa coletiva	447	29 222	17%
	Outras	358	16 019	9%
	Subtotal	7 227	171 034	100%
10.3.1	Agrupamentos	7	202	3%
	Associações	224	7 272	95%
	Cooperativas	5	184	2%
	Outras	-	-	-
	Subtotal	236	7 658	100%
10.4.1	Agrupamentos	2	2 254	4%
	Associações	100	57 098	90%
	Cooperativas	4	2 903	5%
	Outras	1	895	1%
	Subtotal	107	63 149	100%
M19	Pessoa singular	4 545	63 496	26%
	Sociedades	1 879	63 217	26%
	Pessoa coletiva	447	29 222	12%
	Associações	491	72 146	30%
	Cooperativas	106	8 089	3%
	Agrupamentos	10	2 481	1%
	Outras	146	4 540	2%
	Total	7 624	243 191	100%

No contexto da implementação das estratégias (M19.2), verifica-se que a importância das diferentes tipologias de beneficiários, em termos de despesa pública aprovada, é semelhante a 2021 sendo a *Pessoa singular* muito representativa na 10.2.1.1 e 10.2.1.3 (74 e 42% respetivamente) e as *Sociedades* muito representativas na 10.2.1.2, 10.2.1.3 (75 e 55%, respetivamente). As *Associações* são a tipologia mais representativa na 10.2.1.5 (81%) e a *Pessoa Coletiva* na 10.2.1.6 e na 10.2.1.4 (77 e 54%, respetivamente).

Quadro 235: SM19.2 – Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Med COD	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
10.2.1.1	Pessoa singular	4 072	43 519	74%
	Pessoa coletiva	2	12	0%
	Associações	3	29	0%
	Sociedades	1 096	14 542	25%
	Cooperativas	2	37	0%
	Outras	90	966	2%
	Subtotal	5 265	59 105	100%
10.2.1.2	Pessoa singular	124	5 194	13%
	Pessoa coletiva	1	85	0%
	Associações	3	203	0%
	Sociedades	523	30 453	75%
	Cooperativas	78	4 565	11%
	Outras	7	344	1%
	Subtotal	736	40 845	100%
10.2.1.3	Pessoa singular	187	12 892	42%
	Associações	2	94	0,3%
	Sociedades	237	16 734	55%
	Outras	7	623	2%
	Subtotal	433	30 343	100%
10.2.1.4	Pessoa singular	156	1 400	22%
	Pessoa coletiva	80	3 428	54%
	Associações	14	641	10%
	Sociedades	17	298	5%
	Cooperativas	8	251	4%
	Outras	6	358	6%
	Subtotal	281	6 376	100%
10.2.1.5	Associações	8	405	81%
	Cooperativas	6	89	18%
	Outras	1	5	1%
	Subtotal	15	499	100%
10.2.1.6	Pessoa singular	6	492	1%
	Pessoa coletiva	371	26 041	77%
	Associações	87	5 154	15%
	Sociedades	4	271	1%
	Outras	28	1 898	6%
	Subtotal	497	33 866	100%
M19.2	Pessoa singular	4 545	63 496	37%
	Pessoa coletiva	454	29 567	17%
	Associações	117	6 526	4%
	Sociedades	1 877	62 297	36%
	Cooperativas	95	4 952	3%
	Outras	139	4 195	2%
	Total	7 227	171 034	100%

Analisando as rubricas de investimentos dos projetos aprovados na Submedida 19.2, verifica-se que a maior fatia da despesa pública aprovada, em quase todas as operações, se destina a apoiar *investimentos materiais*, tais como a aquisição de máquinas e equipamentos (de pecuária, de regadio ou, entre outros, de agricultura de precisão). Exceção feita à Operação 10.2.1.5 que, dado associar-se à promoção de produtos de qualidade locais, integra maioritariamente *investimentos imateriais*, inerentes, a título de exemplo, ao desenvolvimento de estudos de mercado e de planos de marketing e, bem assim, à aquisição de serviços de consultoria respetiva.

Quadro 236: SM19.2 – Distribuição regional da despesa pública dos projetos aprovados, por rubrica de investimento (acumulado)

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Total
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
10.2.1.1	Máquinas	6 015	4 301	461	3 009	390	14 176
	Plantações	6 176	3 643	338	2 104	755	13 016
	Edifícios e outras construções	3 713	2 506	238	3 176	630	10 264
	Equipamento - Geral	4 269	3 362	255	3 317	348	11 552
	Equipamento - Regadio	2 792	1 524	318	2 130	594	7 359
	Outros	837	685	45	956	216	2 739
	Subtotal	23 802	16 022	1 653	14 693	2 934	59 105
10.2.1.2	Materiais	10 381	15 473	3 035	9 199	1 237	39 324
	Investimentos não elegíveis						
	Imateriais	237	344	52	197	25	855
	Equipamento - Geral	303	158	12	191		665
	Subtotal	10 921	15 975	3 100	9 587	1 262	40 845
10.2.1.3	Materiais	13 254	6 353	1 082	7 068	1 527	29 284
	Imateriais	373	197	44	155	38	808
	Bens e serviços técnicos	57	27	25	28	114	251
	Investimentos não elegíveis						
	Subtotal	13 685	6 577	1 152	7 250	1 679	30 343
10.2.1.4	Materiais	1 154	2 381	216	343	127	4 221
	Imateriais	833	733	84	233	272	2 155
	Subtotal	1 987	3 114	300	576	399	6 376
10.2.1.5	Custos de part. feiras, certames e concursos	23	67	2	17		108
	Imateriais	60	277	11	43		392
	Subtotal	83	344	13	60		499
10.2.1.6	Materiais	8 489	17 263	805	3 882	428	30 866
	Imateriais	690	1 772	36	405	96	3 000
	Subtotal	9 179	19 035	841	4 287	524	33 866

As operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2 continuam a corresponder a mais de metade (58%) da despesa pública aprovada pelo que será, agora, dado mais atenção a estas duas operações.

Analisando o quadro abaixo, relativo à distribuição setorial e regional da despesa pública aprovada e a sua variação face a 2021, verifica-se que esta se mantém

relativamente semelhante continuando os setores da *Fruticultura* (34%) e da *Viticultura* (26%) a ser os setores mais importantes. A *Fruticultura* aumenta a sua importância em um ponto percentual enquanto a *Viticultura* diminui o seu peso em um ponto percentual. A *Fruticultura* apresenta um aumento percentual mais significativo no Centro e no Algarve, respetivamente, mais 3 e 2%, enquanto a *Viticultura* apresenta um decréscimo de um ponto percentual no Norte e Centro e de dois p.p. no Alentejo.

Quadro 237: SM19.2 – Distribuição setorial da despesa pública aprovada, nas Operações 10.2.1.1 e 10.2.1.2

Un.: mil euros

Código OP/COM	Setor principal	Região (em % do total regional)					Conti-nente	
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve		
10.2.1.1	Fruticultura	42%	40%	13%	11%	68%	34%	
	Viticultura	33%	20%	54%	21%	4%	26%	
	Olivicultura	7%	9%		13%	4%	9%	
	Outras culturas permanentes	0%	1%	1%	2%	1%	1%	
	Horticultura	7%	6%	22%	3%	8%	6%	
	Cerealicultura, oleag., proteag. e leguminosas	0%	5%	0%	3%		2%	
	Outras culturas temporárias	1%	1%	2%	2%	1%	1%	
	Bovinicultura	6%	6%	3%	25%	2%	11%	
	Caprinicultura e Ovinicultura	1%	6%	2%	14%	6%	6%	
	Suinicultura	1%	1%		1%	2%	1%	
	Apicultura	1%	1%	1%	2%	5%	2%	
	Outra Produção Animal	0%	4%	2%	1%	0%	2%	
	Total regional (mil euros)		23 802	16 022	1 653	14 693	2 934	59 105
10.2.1.2	Vinho	56%	34%	49%	42%	31%	43%	
	Frutas e produtos hortícolas	20%	23%	26%	15%	33%	21%	
	Azeite	4%	12%		18%	26%	11%	
	Cereais		2%		3%		1%	
	Arroz		1%		6%		2%	
	Leite e produtos lácteos	4%	12%	20%	6%		9%	
	Carne de suíno	7%	8%	3%	6%	9%	7%	
	Carne de bovino	2%	3%				2%	
	Carne de aves de capoeira	0%	1%		1%		1%	
	Ovos			2%	1%		0%	
	Diversos	5%	4%		1%		3%	
	Total regional (mil euros)		10 921	15 975	3 100	9 587	1 262	40 845

No que se refere à Operação 10.2.1.2, cerca de $\frac{3}{4}$ da despesa pública aprovada dos Pequenos investimentos na transformação e comercialização respeitam aos setores do *Vinho* (43%), das *Frutas e produtos hortícolas* (21%), e do *Azeite* (11%).

Comparando com 2021, verifica-se que o *Vinho* aumentou o seu peso relativo de despesa pública aprovada em dois p.p., as *Frutas e produtos e hortícolas* mantiveram-na e o *Azeite* reduziu-a em 2 p.p.. Regionalmente verificou-se um

aumento da importância do *Vinho* em todas as regiões: Lisboa (+6%), Alentejo e Algarve (+3%), Norte (+2%) e Centro (+1%). A redução da importância do *Azeite* resulta do decréscimo de 2 p.p. no Norte, Centro e Algarve, contrariando o acréscimo de aprovações no Algarve (+10%).

O próximo quadro tem em conta, pela primeira vez, os 6 projetos aprovados no anterior período de programação (PRODER) e que, ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro, transitaram para as Operações 10.2.1 (4 projetos) 10.3.1 e 10.4.1 (ambas com um projeto transitado), integrando a prioridade P6B e representando um total de 324 mil euros de despesa pública.

Em conjunto com as aprovações no âmbito do PDR2020, perfazem 7.630 projetos aprovados, um aumento de 18% face ao valor acumulado de 2021, correspondendo a uma despesa pública de 243 milhões de euros e a um FEADER de 208 milhões euros, mais 16 e 15%, respetivamente, do que em 2021.

Quadro 238: M19 - Distribuição por prioridade dos projetos aprovados, incluindo transitados (acumulado)

Código OP	Prioridade / Domínio	Projetos aprovados (inclui transitados)			
		Nº	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
10.1.1	P6B	54	1 350	1 350	1 350
10.2.1		7 231	331 699	171 259	145 387
10.3.1		237	8 519	7 668	6 484
10.4.1		108	63 237	63 237	54 810
TOTAL M19		7 630	404 805	243 514	208 031

A Medida 19 contribui para uma única prioridade/domínio de intervenção do desenvolvimento rural, designadamente a P6B, relativa ao Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais.

c) Execução financeira

No final de 2022, verifica-se que 5.942 projetos já iniciaram a sua execução representando 83% do universo dos projetos contratados até ao momento, o que representa um acréscimo de 6 p.p. face a 2021. Por sua vez, 94% dos 7.630 projetos aprovados encontram-se contratados, uma ligeira redução de um ponto percentual na taxa de contratação.

Foram feitos pagamentos no montante de 144.244 mil euros de despesa pública, com uma comparticipação FEADER associada de 124.135 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de despesa pública de 53%, face ao programado, como já foi referido anteriormente, resultado de um forte aumento nos pagamentos na 10.3.1 (+70%) e na 10.2.1 (+41%).

No final de 2022, as regiões Norte e Centro continuam a ser as regiões mais importantes tanto em número de projetos como em despesa pública, representando cada uma das regiões cerca de 1/3 do total de Projetos e de despesa pública paga.

Quadro 239: M19 - Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Total
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
10.2.1.1	Máquinas	6 015	4 301	461	3 009	390	14 176
	Plantações	6 176	3 643	338	2 104	755	13 016
	Edifícios e outras construções	3 713	2 506	238	3 176	630	10 264
	Equipamento - Geral	4 269	3 362	255	3 317	348	11 552
	Equipamento - Regadio	2 792	1 524	318	2 130	594	7 359
	Outros	837	685	45	956	216	2 739
	Subtotal		23 802	16 022	1 653	14 693	2 934
10.2.1.2	Materiais	10 381	15 473	3 035	9 199	1 237	39 324
	Investimentos não elegíveis						
	Imateriais	237	344	52	197	25	855
	Equipamento - Geral	303	158	12	191		665
	Subtotal		10 921	15 975	3 100	9 587	1 262
10.2.1.3	Materiais	13 254	6 353	1 082	7 068	1 527	29 284
	Imateriais	373	197	44	155	38	808
	Bens e serviços técnicos	57	27	25	28	114	251
	Investimentos não elegíveis						
	Subtotal		13 685	6 577	1 152	7 250	1 679
10.2.1.4	Materiais	1 154	2 381	216	343	127	4 221
	Imateriais	833	733	84	233	272	2 155
	Subtotal		1 987	3 114	300	576	399
10.2.1.5	Custos de part. feiras, certames e concursos	23	67	2	17		108
	Imateriais	60	277	11	43		392
	Subtotal		83	344	13	60	
10.2.1.6	Materiais	8 489	17 263	805	3 882	428	30 866
	Imateriais	690	1 772	36	405	96	3 000
	Subtotal		9 179	19 035	841	4 287	524

Cerca de metade dos projetos aprovados até 2022 (49%) encontravam-se encerrados no fim do ano, com uma despesa pública associada de 80 milhões de euros. O Alentejo e o Algarve apresentam valores de taxa de despesa pública encerrada superiores a este valor, respetivamente 36 e 41%.

Comparando com 2021, verifica-se um aumento de cerca de 15 p.p. tanto na taxa de encerramento dos projetos como na taxa da despesa pública encerrada.

Relativamente à despesa pública libertada dos projetos encerrados, patentes no quadro seguinte, verifica-se que a taxa de subexecução da Medida 19 se situa nos 9%, um aumento de 4 p.p. face a 2021 muito influenciado pelo aumento de projetos encerrados na operação 10.4.1 cuja taxa média de subexecução se situou nos 19%.

Quadro 240: M19 - Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
10.1.1	Norte	16	400	400			
	Centro	23	575	575			
	Lisboa	2	50	50			
	Alentejo	10	250	250			
	Algarve	3	75	75			
	Subtotal	54	1 350	1 350			
10.2.1	Norte	1 176	20 569	17 636	920	782	4%
	Centro	1 100	18 304	15 744	1 138	967	6%
	Lisboa	161	2 479	1 882	134	100	5%
	Alentejo	845	15 377	13 204	1 181	1 003	7%
	Algarve	127	2 008	1 722	194	165	9%
	Subtotal	3 409	58 737	50 188	3 567	3 017	6%
10.3.1	Norte	7	71	60	1	1	1%
	Centro	11	151	129	2	2	2%
	Lisboa	2	15	11			
	Alentejo	17	179	152	0	0	0%
	Algarve	3	41	35	0	0	1%
	Subtotal	40	457	388	4	3	1%
10.4.1	Norte	8	5 885	5 165	1 528	1 295	21%
	Centro	11	7 796	6 829	1 810	1 539	19%
	Lisboa	1	679	528	165	123	20%
	Alentejo	3	2 821	2 474	593	506	17%
	Algarve	3	2 010	1 771	474	401	19%
	Subtotal	26	19 191	16 766	4 570	3 865	19%
M19	Norte	1 207	26 925	23 261	2 449	2 078	8%
	Centro	1 145	26 827	23 276	2 951	2 508	10%
	Lisboa	166	3 223	2 471	298	223	8%
	Alentejo	875	18 627	16 081	1 774	1 510	9%
	Algarve	136	4 134	3 603	668	566	14%
	TOTAL	3 529	79 736	68 692	8 141	6 885	9%

A Submedida mais importante da M19, a Submedida 19.2, com 71% da despesa pública programada finaliza o ano de 2022 representando 97% dos 3.529 projetos encerrados e 71%, 70% e 64% da despesa pública total programada, comprometida e executada, respetivamente.

A Submedida 19.2 findou o ano com um total de compromissos de 167.692 mil euros de despesa pública (171.034 mil euros de aprovações PDR, 226 mil euros de transitados e 3.567 mil euros de despesa libertada) e 142.370 mil euros de FEADER (145.190 mil euros de aprovações PDR, 197 mil euros de transitados e 3.017 mil euros de despesa libertada).

A Medida 19 encerrou o ano com um total de compromissos de 235.374 mil euros de despesa pública (243.191 mil euros de aprovações PDR, 324 mil euros de transitados e 8.141 mil euros de despesa libertada) e 201.136 mil euros de FEADER (207.746 mil euros de aprovações PDR, 285 mil euros de transitados e 6.885 de despesa libertada).

5.17 MEDIDA 20. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Enquadramento

A Medida COM - Assistência técnica (M20) materializa-se no PDR2020 através de 3 operações, nomeadamente:

- Operação 20.1. Assistência técnica PDR2020
- Operação 20.2. Rede Rural Nacional
- Operação 20.3. Estruturas Locais de Apoio

Para efeitos de balanço da M20, optou-se por manter a estrutura seguida nos Relatórios de Execução dos últimos anos, na qual se isola a Rede Rural das restantes operações, fazendo incidir a análise em 2 pontos:

- Assistência técnica - Outros (Operações 20.1 e 20.3)
- Rede Rural (Operação 20.2)

No âmbito da Decisão C(2022) 541 de 25 de janeiro, esta Medida tem uma dotação global de 140.512 mil euros de despesa pública e 112.281 mil euros de FEADER, conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M20 reportada ao final do ano de 2022.

Quadro 241: M20 – Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso (inclui transitados)		Taxa de execução (inclui transitados)	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
Assistência técnica - Outros	128 672	103 055	89%	92%	62%	65%
Rede Rural	11 840	9 226	116%	117%	57%	58%
Total RR	140 512	112 281	91%	94%	62%	64%

A Medida 20 encerra 2022 com uma taxa de compromissos de 91%, com um total de 505 candidaturas aprovadas, um acréscimo de 13 p.p. face ao ano anterior. É de realçar que na Rede Rural, o acréscimo na taxa de compromisso foi particularmente acentuado, mais 42 p.p., devido, sobretudo, à aprovação de 19 PA do 7º aviso da 20.2.4, já encerrado em 2022, com um valor médio de apoio de 195 mil euros. Em resultado a Rede Rural apresenta, atualmente, um *overbooking* de 16% de despesa pública aprovada.

Quanto à taxa de execução da Medida 20 como um todo, a evolução foi bastante positiva tendo, face a 2021, aumentado 10 p.p. para um valor de 62% em 2022, o que se traduziu num montante de pagamentos aos beneficiários de 80.392 mil euros de despesa pública e 66.952 mil euros de Fundo.

5.17.1 Assistência técnica - Outros (Operações 20.1 e 20.3)

O presente ponto incide sobre o balanço da submedida *Assistência técnica - Outros* que, como atrás referido, integrando as Operações 20.1 e 20.3 (Assistência Técnica PDR2020 e Estruturas Locais de Apoio), se destina a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020.

Implementação da Assistência técnica

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

No ano de 2022 foram abertos os Anúncios 12 e 13 da Medida 20.1 (Assistência Técnica PDR2020), decorridos, respetivamente, entre 19 de setembro e 10 de outubro, com uma dotação de 20 milhões de euros, e entre 20 e 24 de outubro, com uma dotação de 5 milhões de euros. Ambos os concursos prosseguiram os seguintes objetivos:

- Apoiar as atividades e ações relacionadas com o desenvolvimento do PDR2020;
- Apoiar as atividades relativas ao encerramento do PRODER;
- Apoiar as atividades relativas à preparação do próximo período de programação.

Quadro 242: M20/AT – Anúncios abertos no ano

Un.: mil euros

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-201-012	20 000	19/09/2022	10/10/2022
PDR2020-201-013	5 000	20/10/2022	24/10/2022
Total	25 000		

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Foram submetidas a estes dois novos anúncios, pelas cinco Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP), o Instituto Financeiro de Agricultura e Pesca, IP (IFAP) e a Autoridade de Gestão do PDR 2020 (AG), um total de 7 candidaturas com um investimento total proposto de 23.497 mil euros. A candidatura da AG foi analisada a 14 de novembro de 2022 e decidida a 30 de novembro de 2022 pelo Secretário de Estado da Agricultura³⁰.

Na globalidade das Operações 20.1 e 20.3, e à semelhança do ano anterior, as candidaturas analisadas no ano de 2022 (17) excederam as apresentadas, o que se explica, para além de análises iniciais, com pedidos de alteração por parte dos beneficiários. As decisões tomadas em 2022 contemplaram, favoravelmente, oito candidaturas.

Até ao fim do ano 2022, das 102 candidaturas entradas só uma candidatura, do 12º aviso da 20.1, estava em análise. Das candidaturas analisadas 95% foram decididas, todas favoravelmente.

³⁰ Nos termos da Portaria que regulamenta esta submedida (Portaria nº 108/2015, de 14 de abril), as candidaturas são analisadas pela AG, que elabora a proposta de decisão, a qual, após aprovação pelo Gestor, é enviada para decisão do membro do governo responsável pela área da agricultura.

Quadro 243: M20/AT – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
20.1	Norte	9	37 942	9	37 942			8	32 360
	Centro	9	8 028	9	8 028			8	7 007
	Lisboa	22	126 519	21	119 025			21	119 025
	Alentejo	18	18 388	18	18 388			16	15 980
	Algarve	9	5 044	9	5 044			8	4 306
	Subtotal	67	195 920	66	188 426			61	178 678
20.3	Norte	14	257	14	257			14	257
	Centro								
	Lisboa								
	Alentejo	21	346	21	346			21	346
	Algarve								
	Subtotal	35	602	35	602			35	602
M20.1 e 20.3	Norte	23	38 199	23	38 199			22	32 617
	Centro	9	8 028	9	8 028			8	7 007
	Lisboa	22	126 519	21	119 025			21	119 025
	Alentejo	39	18 734	39	18 734			37	16 326
	Algarve	9	5 044	9	5 044			8	4 306
	Total	102	196 523	101	189 029			96	179 280

Comparando a distribuição regional dos projetos aprovados (quadro seguinte) com o ano de 2021, verifica-se que esta se mantém, continuando Lisboa a ser a principal região apoiada na 20.1, tanto em termos de número de projetos (34%) como em termos de despesa pública aprovada (66%), e o Alentejo a principal região na 20.3, com 60% dos projetos e 57% da despesa pública aprovada.

É de referir ainda que a Medida 20.3 apenas tem representação nas regiões do Norte e do Alentejo, sendo aí que se encontram as Estruturas Locais de Apoio (ELA) beneficiárias desta Medida tais como, a título de exemplo, a ELA Peneda-Gerês e a ELA Alentejo Central.

Quadro 244: M20/AT – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Uh.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
20.1	Norte	8	32 360	24 046	24 046	19 280
	Centro	8	7 007	6 619	6 619	5 374
	Lisboa	21	119 025	96 619	96 619	73 581
	Alentejo	16	15 980	15 724	15 724	12 799
	Algarve	8	4 306	3 968	3 968	3 074
	Subtotal	61	178 678	146 977	146 977	114 108
20.3	Norte	14	257	251	251	200
	Centro					
	Lisboa					
	Alentejo	21	346	329	329	263
	Algarve					
	Subtotal	35	602	580	580	463
M20.1 e 20.3	Norte	22	32 617	24 297	24 297	19 480
	Centro	8	7 007	6 619	6 619	5 374
	Lisboa	21	119 025	96 619	96 619	73 581
	Alentejo	37	16 326	16 053	16 053	13 062
	Algarve	8	4 306	3 968	3 968	3 074
	Total	96	179 280	147 556	147 556	114 571

Analisando a repartição do investimento aprovado (quadro seguinte) por rubrica, verifica-se que as “despesas com o pessoal” continuam a representar a principal despesa em ambas as operações. Na Medida 20.1 representa 46% do investimento aprovado enquanto na Medida 20.3 representa mais de ¾ deste. É ainda de referir que na Medida 20.1 a rubrica “Aquisição de bens e serviços” continua a ter um peso significativo, representando mais de 40% do investimento aprovado. Esta rubrica, juntamente com as “Despesas com o pessoal” representa cerca de 90% do investimento total aprovado desta Medida.

Quadro 245: M20/AT - Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
20.1	Aquisição de bens de capital	1 477	579	2 730	895	645	6 327
	Aquisição de bens e serviços	4 524	3 706	51 662	2 566	1 211	63 668
	Despesas com o pessoal	18 045	2 334	33 115	12 264	2 111	67 869
	Outras despesas correntes			99		1	100
	Subsídios			8 704			8 704
	Transferências correntes			309			309
	Total DP regional (%)		16%	5%	66%	11%	3%
Total DP regional (mil euros)		24 046	6 619	96 619	15 724	3 968	146 977
20.3	Aquisição de bens de capital	11			11		22
	Aquisição de bens e serviços	31			87		118
	Despesas com o pessoal	209			231		440
	Total DP regional (%)	43%			57%		100%
	Total DP regional (mil euros)	251			329		580
Total DP M20.1e 20.3 (mil euros)		24 297	6 619	96 619	16 053	3 968	147 556

c) Execução financeira

Até ao final de 2022 contratou-se um total de 96 projetos, dos quais 77% já tinham dado início à execução (um aumento de cinco p.p. face ao ano anterior). Verifica-se alguma disparidade no grau de projetos com execução iniciada, na Medida 20.1 uma grande parte dos seus projetos já iniciou a execução (90%) enquanto na Medida 20.3 a taxa de projetos com execução iniciada é de 54%.

Registaram-se pagamentos totais no montante de 87.244 mil euros de despesa pública com uma comparticipação FEADER de 73.124 mil euros. A execução em 2022 envolveu 13.966 mil euros de despesa pública paga a 22 projetos, mais de 80% dos quais na Operação 20.1.

Em termos acumulados, verifica-se que as regiões Centro, Alentejo e Algarve apresentam valores de pagamentos em torno de 70% da Despesa Pública contratada enquanto no Norte (47%) e em Lisboa (59%) estes valores são bastante inferiores.

**Quadro 246: M20/AT – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos
(acumulado)**

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
20.1	Norte	8	24 046	19 626	7	11 245	9 097	7	11 245	9 097
	Centro	8	6 619	5 371	8	4 593	3 783	8	4 593	3 783
	Lisboa	21	96 619	73 938	16	52 652	45 499	20	56 671	48 279
	Alentejo	16	15 724	12 846	16	11 725	9 629	16	11 725	9 629
	Algarve	8	3 968	3 086	8	2 798	2 165	8	2 798	2 165
	Subtotal	61	146 977	114 868	55	83 013	70 172	59	87 032	72 951
20.3	Norte	14	251	213	9	136	110	9	136	110
	Centro									
	Lisboa									
	Alentejo	21	329	280	10	76	63	10	76	63
	Algarve									
	Subtotal	35	580	492	19	212	173	19	212	173
M20.1 e 20.3	Norte	22	24 297	19 839	16	11 381	9 207	16	11 381	9 207
	Centro	8	6 619	5 371	8	4 593	3 783	8	4 593	3 783
	Lisboa	21	96 619	73 938	16	52 652	45 499	20	56 671	48 279
	Alentejo	37	16 053	13 126	26	11 801	9 691	26	11 801	9 691
	Algarve	8	3 968	3 086	8	2 798	2 165	8	2 798	2 165
	Total	96	147 556	115 360	74	83 225	70 345	78	87 244	73 124

Considerando os projetos encerrados e o valor libertado reportados ao final do ano e expostos no quadro seguinte, assiste-se a um acréscimo significativo no número de projetos encerrados (mais de 20% face ao ano anterior) e, sobretudo, ao nível da despesa pública aprovada (mais de 1/3 do valor aprovado até 2021). A subexecução total manteve-se nos 36%, continuando a ocorrer os valores mais elevados no Norte e Lisboa, com um valor de 39% em ambas as regiões.

**Quadro 247: M20/AT – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado
(acumulado)**

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado (inclui transitados)		Tx Sub-execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
20.1	Norte	5	7 636	6 164	4 817	3 790	39%
	Centro	5	3 245	2 679	1 291	1 040	28%
	Lisboa	12	39 260	36 955	25 141	13 163	39%
	Alentejo	8	7 091	5 758	1 428	1 129	17%
	Algarve	4	1 675	1 277	418	304	20%
	Subtotal	34	58 906	52 833	33 094	19 425	36%
20.3	Norte	1	5	4	3	2	36%
	Centro						
	Lisboa						
	Alentejo						
	Algarve						
	Subtotal	1	5	4	3	2	36%
M20.1 e 20.3	Norte	6	7 641	6 168	4 820	3 792	39%
	Centro	5	3 245	2 679	1 291	1 040	28%
	Lisboa	12	39 260	36 955	25 141	13 163	39%
	Alentejo	8	7 091	5 758	1 428	1 129	17%
	Algarve	4	1 675	1 277	418	304	20%
	Total	35	58 911	52 838	33 097	19 427	36%

Dos projetos aprovados até à data 36%, encontravam-se encerrados. Associados a estes projetos (35) encontra-se uma despesa pública encerrada de 58.911 mil euros, afeta na quase totalidade à Operação 20.1 - Assistência Técnica PDR2020.

A Assistência técnica - Outros (Operações 20.1 e 20.3) encerrou o ano com um total de compromissos de 114.459 mil euros de despesa pública e 95.144 mil euros de FEADER.

5.17.2 Rede Rural Nacional

A Operação 20.2 “Rede rural”, integrada na Medida COM “Assistência técnica” (20.0), submedida apoio à implementação e funcionamento da RRN (20.2), destina-se a apoiar as atividades relacionadas com a implementação do PDR2020 e compreende 4 Operações e/ou Áreas de Intervenção (AI):

- 20.2.1. Assistência técnica / AI 1 - Funcionamento da RRN;
- 20.2.2. LEADER / AI 2 - Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR;
- 20.2.3. Divulgação e Conhecimento / AI 3 - Divulgação de informação e facilitação de processos tendo em vista o acompanhamento e avaliação dos PDR;
- 20.2.4. Inovação / AI 4 - Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Implementação da Rede Rural Nacional

a) Novos anúncios de apresentação de candidaturas

O ano de 2022 contou com 2 períodos distintos de apresentação de candidaturas junto da Rede Rural Nacional: o lançamento do 8º Anúncio da Operação 20.2, Assistência Técnica PDR 2020, e do 8º anúncio da Operação 20.2.4, relativo à Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Quadro 248: M20/RRN - Abertura de anúncios em 2021

Un.: mil euros

Anúncio	Dotação do anúncio	Data de início	Data de fim
PDR2020-202-008	350	18/11/2022	16/01/2023
PDR2020-2024-008	600	18/08/2022	31/10/2022
Total	950		

A dotação colocada a concurso foi de 950 mil euros de despesa pública, assim distribuída: Medida 20.2 com 350 mil euros e AI4 com 600 mil euros. A área temática Inovação, definida no Plano de Ação da Rede Rural Nacional, comportou

a a maior fatia da dotação global disponibilizada em 2022 (63%) e destinou-se aos seguintes temas prioritários:

A. OBSERVATÓRIO DE PREÇOS «NACIONAL É SUSTENTÁVEL»

- Avaliação dos impactos da conjuntura de mercado nos preços ao nível do consumidor;
- Monitorização eficaz dos custos e preços ao longo da cadeia de valor agroalimentar;
- Avaliação de eventuais insuficiências que resultem das ferramentas disponíveis de observação do mercado; e
- Comunicar, ao setor, a informação e os resultados obtidos.

B. OBSERVATÓRIO DO SOLO

- Governança do tema Solos;
- Sistematização e normalização dos indicadores a utilizar para a Estratégia do Solo;
- Implementação de sistema de informação sobre a qualidade e gestão sustentável dos solos nacionais;

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

Em 2022, concorreram à RRN um total de 30 candidaturas associadas aos 7º e 8º avisos das Medidas 20.2 (5) e 20.2.4 (25), as quais totalizaram 6.221 mil euros de investimento proposto. Apesar da redução em mais de 50% no número de candidaturas entradas houve um acréscimo do valor de investimento proposto candidatado em mais do dobro, resultado de um acréscimo no valor médio de investimento proposto de 49 mil para 207 mil euros.

No ano de 2022 foram analisadas 166 candidaturas, 30% das quais primeiras análises enquanto as restantes relativas a pedidos de alteração de candidaturas.

Em termos acumulados, verifica-se um pequeno acréscimo do número de total de candidaturas entradas (mais 3%) mas um acréscimo significativo no investimento proposto total aprovado (mais de 36%). Relativamente à % do investimento elegível aprovado que foi analisado verifica-se um acréscimo de 11 p.p. (de 84% para 95% do investimento contratado).

Do universo de candidaturas analisadas a quase totalidade já se encontra decidida (99%), com uma taxa de aprovação de 74%. Deste universo 93 candidaturas foram decididas favoravelmente mas não prosseguiram por falta de dotação.

Quadro 249: M20/RRN – Distribuição regional das candidaturas apresentadas, analisadas e decididas (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Candidaturas entradas		Candidaturas analisadas		Candidaturas decididas			
		Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto	Não aprovadas		Aprovadas	
						Nº	Invest. proposto	Nº	Invest. proposto
20.2	Norte	7	118	6	102			6	102
	Centro	4	82	4	82			4	82
	Lisboa	7	2 418	7	2 418			7	2 418
	Alentejo	14	495	13	451			13	451
	Algarve	7	313	6	217			6	217
	Subtotal	39	3 425	36	3 270			36	3 270
20.2.2	Norte	11	65	11	65			11	65
	Centro	6	167	6	167	1	129	5	38
	Lisboa	8	219	8	219			8	219
	Alentejo	5	237	5	237			5	237
	Algarve	25	238	25	238			25	238
	Subtotal	55	927	55	927	1	129	54	798
20.2.3	Norte	12	148	12	148	3	72	9	77
	Centro	27	540	27	540	4	185	23	355
	Lisboa	31	874	31	874	5	103	26	770
	Alentejo	18	400	18	400	1	22	17	377
	Algarve								
	Subtotal	88	1 962	88	1 962	13	382	75	1 579
20.2.4	Norte	106	4 704	105	4 645	19	657	63	2 907
	Centro	105	4 078	105	4 078	8	458	61	2 525
	Lisboa	79	3 071	76	2 421	6	147	53	1 695
	Alentejo	87	3 769	84	3 624	4	135	59	2 707
	Algarve	10	410	10	410			8	379
	Subtotal	387	16 031	380	15 177	37	1 397	244	10 213
RR	Norte	136	5 036	134	4 961	22	729	89	3 151
	Centro	142	4 867	142	4 867	13	772	93	3 001
	Lisboa	125	6 581	122	5 931	11	251	94	5 102
	Alentejo	124	4 900	120	4 712	5	157	94	3 773
	Algarve	42	961	41	865			39	834
	Total	569	22 345	559	21 336	51	1 908	409	15 861

Analisando agora a distribuição regional dos projetos aprovados verifica-se, à semelhança do ano passado, uma distribuição equitativa das candidaturas aprovadas pelo Norte, Centro, Lisboa e Alentejo (cerca de 23% em média por região) enquanto o Algarve continua a representar 10% das candidaturas aprovadas. No que diz respeito à repartição da despesa pública aprovada a situação é distinta. Assistiu-se a um acréscimo muito significativo na despesa pública aprovada, face ao ano anterior, mais 62%.

Este acréscimo foi particularmente significativo no Norte onde se aprovou mais do dobro da despesa pública de 2021 (mais de 1,6 milhões de despesa pública aprovada) e no Centro e Alentejo com um acréscimo de cerca 80% da despesa pública aprovada em ambas as regiões. Como resultado, a região de Lisboa reduz

o seu peso, em termos de despesa pública aprovada, em 9 p.p. (de 42 para 33%) enquanto o Norte, o Centro e o Alentejo passaram a representar, 60% da despesa pública aprovada, distribuída de forma relativamente equitativa pelas três regiões.

A região do Algarve continua a apresentar importância nula junto da Operação 20.2.3. Divulgação e Conhecimento.

Quadro 250: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos aprovados (acumulado)

Un.:mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos aprovados				
		Nº	Invest. proposto	Invest. elegível	Desp. pública	FEADER
20.2	Norte	6	102	95	95	77
	Centro	4	82	78	78	63
	Lisboa	7	2 418	2 372	2 372	1 786
	Alentejo	13	451	439	439	353
	Algarve	6	217	215	215	165
	Subtotal		36	3 270	3 199	3 199
20.2.2	Norte	11	65	63	63	50
	Centro	5	38	38	38	30
	Lisboa	8	219	217	217	176
	Alentejo	5	237	235	235	187
	Algarve	25	238	160	160	127
	Subtotal		54	798	713	713
20.2.3	Norte	9	77	76	76	60
	Centro	23	355	336	336	265
	Lisboa	26	770	755	755	597
	Alentejo	17	377	373	373	293
	Algarve					
	Subtotal		75	1 579	1 540	1 540
20.2.4	Norte	63	2 907	2 704	2 704	2 143
	Centro	61	2 525	2 314	2 314	1 830
	Lisboa	53	1 695	1 580	1 580	1 254
	Alentejo	59	2 707	2 497	2 497	1 974
	Algarve	8	379	334	334	264
	Subtotal		244	10 213	9 430	9 430
RR	Norte	89	3 151	2 938	2 938	2 330
	Centro	93	3 001	2 766	2 766	2 188
	Lisboa	94	5 102	4 924	4 924	3 812
	Alentejo	94	3 773	3 544	3 544	2 807
	Algarve	39	834	710	710	556
	Total		409	15 861	14 883	14 883

No contexto das Áreas de Intervenção (AI), é de realçar o acréscimo de 52 candidaturas aprovadas, na Medida 20.2.4, principalmente do 6º aviso, fechado em novembro de 2021 (29 candidaturas) e do 7º aviso, fechado em abril de 2022 (19 candidaturas). Associado a estas candidaturas está um acréscimo na despesa pública aprovada em mais de 5 milhões de euros. Em resultado, a 20.2.4 aumenta a sua importância em 6 p.p. no número de projetos aprovados e de 16 p.p. na despesa pública aprovada, passando a representar cerca de 60% do número de candidaturas e da despesa pública aprovada.

Na Medida 20.2 foram aprovadas mais cinco candidaturas no valor de 679 mil euros. Apesar deste acréscimo houve uma diminuição da importância desta Medida em 6 p.p.. Quanto ao número de candidaturas aprovadas esta Medida manteve a sua importância.

É ainda de referir, na Medida 20.2.2, o cancelamento de 7 candidaturas de uma parceria dos 54 GAL com a Federação Minha Terra, tendo as atividades que estes parceiros iam realizar sido atribuídas e realizadas pelos restantes parceiros, de modo a não pôr em causa os objetivos da parceria. Quanto à Medida 20.2.3 não houve novas aprovações.

Durante o ano de 2022, junto da Assistência Técnica – RRN, assiste-se a um reforço da importância da tipologia de beneficiário *Associações*, resultado de um acréscimo das aprovações, na Medida 20.2.4. Em resultado a tipologia *Associações* passa a representar na Rede Rural cerca de 60% do número total de projetos e da despesa pública aprovada. As cooperativas em 2022 reforçam a sua importância em termos de despesa pública aprovada, de 3 para 5%.

Quadro 251: M20/RRN - Tipologia de beneficiário dos projetos aprovados (acumulado)

Código OP/COM	Tipologia de beneficiário	Acumulado		
		Nº	Despesa Pública	
			Mil euros	%
20.2	Cooperativas			
	Associações			
	Outros	36	3 199	100%
	Subtotal	36	3 199	100%
20.2.2	Cooperativas	2	12	2%
	Associações	49	670	94%
	Outros	3	31	4%
	Subtotal	54	713	100%
20.2.3	Cooperativas	1	9	1%
	Associações	44	1 019	66%
	Outros	30	512	33%
	Subtotal	75	1 540	100%
20.2.4	Cooperativas	16	727	8%
	Associações	147	7 118	75%
	Outros	81	1 585	17%
	Subtotal	244	9 430	100%
RR	Cooperativas	19	748	5%
	Associações	240	8 807	59%
	Outros	150	5 328	36%
Total RR		409	14 883	100%

O quadro seguinte apresenta a distribuição dos projetos aprovados por rubrica de investimento. Neste quadro é de realçar que, em todas as Medidas, mais de 80% da despesa pública aprovada é referente a duas rubricas:

- *Despesas com o Pessoal*, com um máximo na Medida 20.2.3 (71%) e um mínimo na 20.2.4 (43%),
- *Aquisição de bens e serviços*, com um mínimo na 20.2.3 (24%) e um máximo na 20.2.4 (48%).

Nas Medidas 20.2 e 20.2.2 a rubrica mais importante é a rubrica *Despesas com o Pessoal*, com mais de 50% do total, enquanto a rubrica *Aquisição de bens e serviços* representa pouco mais de 40% da despesa pública aprovada destas Medidas.

Comparando com o ano anterior, verifica-se, em termos globais, que a principal variação é uma perda de importância da rubrica *Despesas com pessoal* (de 54 para 48% da despesa pública aprovada) e um reforço das despesas com a rubrica *Aquisição de bens e serviços*, em 4 p.p., de 40 para 44%. As restantes despesas reforçam a sua importância em dois p.p..

Quadro 252: M20/RRN – Distribuição da despesa pública dos projetos aprovados por rubrica de investimento e por região (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Rubrica de investimento	Região					Continente
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve	
20.2	Aquisição de bens de capital	7	7	63	49	9	135
	Aquisição de bens e serviços	17	27	1 163	153	79	1 440
	Despesas com o pessoal	70	44	1 147	237	127	1 623
	Total DP regional (%)	3%	2%	74%	14%	7%	100%
	Total DP regional (mil euros)	95	78	2 372	439	215	3 199
20.2.2	Aquisição de bens e serviços	34	20	81	105	56	296
	Despesas com pessoal	29	18	132	122	101	402
	Imateriais	1	1	4	8	3	15
	Total DP regional (%)	9%	5%	30%	33%	22%	100%
	Total DP regional (mil euros)	63	38	217	235	160	713
20.2.3	Aquisição de bens e serviços	7	79	172	111		370
	Despesas com pessoal	66	246	531	248		1 092
	Equipamentos	1	4	8	2		15
	Imateriais	2	7	44	11		64
	Total DP regional (%)	5%	22%	49%	24%		100%
Total DP regional (mil euros)	76	336	755	373		1 540	
20.2.4	Aquisição de bens e serviços	1 203	1 025	749	1 398	135	4 510
	Despesas com pessoal	1 177	1 088	654	907	193	4 018
	Equipamentos	17	8	5	27	2	60
	Imateriais	308	193	172	166	4	843
	Total DP regional (%)	29%	25%	17%	26%	4%	100%
Total DP regional (mil euros)	2 704	2 314	1 580	2 497	334	9 430	
Total DP RR (mil euros)		2 938	2 766	4 924	3 544	710	14 883

c) Execução financeira

No final de 2022 a quase totalidade dos 409 projetos aprovados encontravam-se contratados (99%). Destes, 332 projetos (82%) já tinham a sua execução iniciada, com pagamentos não referentes a adiantamentos. Comparando com o ano anterior, verifica-se que se mantém uma elevada taxa de projetos contratados, 99% dos projetos aprovados encontram-se contratados e que o valor de despesa pública por projeto aprovado aumentou: de 25,9 mil euros para 34,1 mil euros. Apesar deste registo favorável a taxa de contratação da despesa pública baixou, de 99% para 93%, resultado do acréscimo muito significativo na despesa pública aprovada, como já foi referido anteriormente.

No ano de 2022 verificou-se um acréscimo particularmente significativo na despesa pública executada no ano, passando-se de um valor executado, no ano anterior, de 1.377 para um valor, em 2022, de 2.139 mil euros (um incremento de 55% no valor da execução). Em 2022 foram pagos 220 projetos, com um valor de 9,7 mil euros por beneficiário, um acréscimo de 32% face a 2021 onde foi pago um valor de 7,4 mil euros por beneficiário.

Quadro 253: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos contratados e pagos (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos contratados (inclui transitados)			Projetos C/Execução Iniciada (inclui transitados)			Total pago (inclui transitados)		
		Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER	Nº	Desp. pública	FEADER
20.2	Norte	6	95	79	6	63	52	6	63	52
	Centro	5	81	66	3	22	18	4	30	24
	Lisboa	7	2 372	1 809	7	1 423	1 055	7	1 423	1 055
	Alentejo	13	439	358	12	308	250	13	312	253
	Algarve	6	215	166	5	92	70	6	105	81
	Subtotal	37	3 202	2 478	33	1 908	1 445	36	1 933	1 465
20.2.2	Norte	13	75	64	11	38	31	11	38	31
	Centro	7	50	43	5	26	21	5	26	21
	Lisboa	8	217	184	8	190	155	8	190	155
	Alentejo	6	241	205	5	213	170	5	213	170
	Algarve	27	171	146	24	127	100	24	127	100
	Subtotal	61	755	641	53	593	476	53	593	476
20.2.3	Norte	8	71	60	8	65	51	8	65	51
	Centro	23	333	283	21	272	215	21	272	215
	Lisboa	24	747	635	21	513	405	21	513	405
	Alentejo	17	373	317	16	327	256	16	327	256
	Algarve									
	Subtotal	72	1 525	1 296	66	1 176	928	66	1 176	928
20.2.4	Norte	61	2 257	1 830	43	848	677	43	848	677
	Centro	58	2 155	1 734	49	830	658	49	830	658
	Lisboa	54	1 581	1 280	41	650	519	42	654	522
	Alentejo	55	2 045	1 665	40	673	533	42	675	535
	Algarve	8	334	268	7	63	50	7	63	50
	Subtotal	236	8 372	6 777	180	3 064	2 437	183	3 070	2 442
RR	Norte	88	2 497	2 033	68	1 014	810	68	1 014	810
	Centro	93	2 619	2 126	78	1 150	912	79	1 158	918
	Lisboa	93	4 918	3 908	77	2 775	2 134	78	2 779	2 137
	Alentejo	91	3 098	2 545	73	1 521	1 209	76	1 527	1 214
	Algarve	41	721	580	36	281	220	37	295	231
	Total	406	13 853	11 193	332	6 741	5 285	338	6 773	5 310

Em 2022 continua a registar-se um acréscimo muito significativo na taxa de execução. Face a 2021, verifica-se um acréscimo da taxa em 18 p.p.; de 39%, em 2021, para uma taxa de 57%, em 2022, representando 6.773 mil euros de montante total pago e uma comparticipação FEADER de 5.310 mil euros.

Relativamente à repartição regional dos pagamentos, assiste-se a uma redução da importância do Norte em detrimento do Centro, Alentejo e Algarve. A região de Lisboa continua a ser a região mais importante, continuando a representar 41% do total da Assistência técnica - RRN.

Em 2022 assiste-se a uma aceleração no ritmo de encerramento de projetos (quadro seguinte), passando-se a ter um valor 3,5 vezes superior de projetos encerrados, face ao ano anterior, e mais do dobro da despesa pública aprovada encerrada.

Quadro 254: M20/RRN – Distribuição regional dos projetos encerrados e valor libertado (acumulado)

Un.: mil euros

Código OP/COM	Região	Projetos Encerrados (inclui transitados)			Valor Libertado		Tx Sub- execução
		Nº	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública
		[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]=[4]/([2]+[4])
20.2	Norte	6	63	52	32	25	33%
	Centro	2	16	13	19	15	54%
	Lisboa	5	1 081	768	386	286	26%
	Alentejo	8	240	195	58	46	20%
	Algarve	4	85	65	52	39	38%
	Subtotal	25	1 485	1 093	546	410	27%
20.2.2	Norte	9	33	26	18	14	35%
	Centro	4	25	20	7	6	22%
	Lisboa	6	187	152	12	9	6%
	Alentejo	4	204	162	18	14	8%
	Algarve	24	127	100	27	21	18%
	Subtotal	47	575	461	82	64	12%
20.2.3	Norte	8	65	51	6	5	9%
	Centro	18	270	214	34	27	11%
	Lisboa	16	437	345	58	46	12%
	Alentejo	14	316	248	25	19	7%
	Algarve						
	Subtotal	56	1 088	858	123	97	10%
20.2.4	Norte	35	780	624	124	98	14%
	Centro	36	738	585	122	96	14%
	Lisboa	21	528	423	106	84	17%
	Alentejo	24	530	419	83	66	14%
	Algarve	1	6	4	2	1	23%
	Subtotal	117	2 581	2 055	437	344	14%
RR	Norte	58	941	753	180	142	16%
	Centro	60	1 049	832	182	143	15%
	Lisboa	48	2 232	1 688	563	425	20%
	Alentejo	50	1 290	1 024	184	145	12%
	Algarve	29	217	170	81	61	27%
	Total	245	5 730	4 467	1 189	916	17%

Considerando o conjunto de projetos encerrados, verifica-se que a taxa de subexecução desta Medida baixou, face a 2021, representando, atualmente, 17% do valor contratado. A região do Algarve continua a apresentar o valor mais elevado de subexecução (27%). Com o encerramento de 46 novos projetos, a AI 2 apresenta, atualmente, o valor mais baixo de subexecução.

No final de 2022, dos 409 projetos aprovados no PDR2020, 243 encontram-se encerrados. Estes projetos representam uma despesa pública encerrada de 5.730 mil euros, o que corresponde a 48% da dotação programada para a Operação Assistência técnica - Rede Rural Nacional.

A Rede Rural Nacional encerra o ano com um total de compromissos de 13.694 mil euros de despesa pública e 10.778 mil euros de FEADER.

5.18 MEDIDA 21. APOIO TEMPORÁRIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES E ÀS PME AFETADOS PELA CRISE DA COVID-19

Enquadramento

A Medida COM - Apoio temporário excecional aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19 (M21) materializa-se no PDR2020 no final de 2020, através de uma única operação que toma o mesmo nome.

Ela foi introduzida no PDR2020 através da *Decisão C (2020) 9374*³¹, de 16 de dezembro, a fim de apoiar os agricultores e as pequenas e médias empresas mais gravemente afetados pela crise provocada pelo surto de COVID-19³², nomeadamente pelas perturbações sentidas na cadeia de abastecimento agroalimentar, resultantes, em especial, do encerramento dos estabelecimentos de restauração e de hotelaria, necessário à contenção da pandemia do coronavírus.

Esse intuito surgiu na sequência da aprovação do *Regulamento (UE) 2020/872* do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2020, que alterou o *Regulamento (UE) 1305/2013*³³ no respeitante a uma medida específica de prestação de apoio temporário excecional no âmbito do FEADER, em resposta, entre outras, ao impacto da crise pandémica no sistema agroalimentar da União Europeia.

No contexto nacional, o regime de aplicação da M21 foi inicialmente estabelecido através da *Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro* e, posteriormente, numa 2ª Fase, da *Portaria nº 115-A/2021, de 28 de maio*, cuja aprovação, não obstante uma execução bem-sucedida até então, se prendeu com os seguintes acautelamentos:

- Incluir alguns operadores dos setores previstos que, por motivos essencialmente administrativos, não tiveram oportunidade de acesso.
- Contemplar os criadores de porcos de raça alentejana que foram sujeitos a engorda em regime de montanha no final de 2019, mas cujos encargos

31 Aprova a alteração ao PDR2020, modificando a Decisão de Execução C(2014) 9896, de 12 de dezembro de 2014.

32 Declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

33 Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo FEADER e que foi entretanto alterado pelo Regulamento (UE) 2020/2220, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de dezembro.

adicionais não foram compensados, uma vez que a pandemia determinou uma quebra de procura deste tipo de produtos, com perda do seu valor acrescentado.

- Considerar outros setores de atividade, tais como os criadores de porcos de engorda de outras raças autóctones, que sofreram também particulares dificuldades de escoamento dos seus produtos, e o setor do vinho certificado, que registou uma acentuada redução no respetivo preço de mercado.

No decorrer do ano de 2022, a dotação anteriormente programada da M21 (de 18.800 mil euros) é, pela segunda vez, alterada em sede do PDR2020 (para 12.308 mil euros), aproximando-se da dotação inicial da mesma (12.200 mil euros), o que ficou oficializado através da Decisão de Execução da Comissão C(2022) 541 de 25 de janeiro.

Com efeito, a M21 terminou a sua elegibilidade a 25 de junho de 2021 sem que, face ao nível de compromissos, tenha esgotado a sua dotação, pelo que se procedeu à alocação da despesa pública não comprometida da M21 (cerca de 6,5M€) a outras operações, nomeadamente da Medida COM 10.1 - *Pagamento para compromissos agroambiente clima*.

Conforme exposto no quadro seguinte, que apresenta a síntese da operacionalização da M21 reportada ao final do ano de 2022, a Medida envolve uma dotação programada de 12.308 mil euros de despesa pública e 9.828 mil euros de FEADER.

Quadro 255: M21 - Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
M21	12 308	9 828	100%	101%	100%	101%
	12 308	9 828	100%	101%	100%	101%

A M21 conclui 2022 com uma taxa de compromissos e de execução de 100% (mais 34 p.p. comparativamente a 2021), com cerca de 2.650 candidaturas aprovadas

e um montante de pagamentos aos beneficiários de 12.300 mil euros de despesa pública.

Implementação da M21

a) Fase de apresentação de candidaturas (dezembro de 2020 e junho de 2021)

O primeiro período de submissão de candidaturas ao apoio temporário excecional decorreu entre os dias 1 e 21 de dezembro de 2020, ao abrigo da Portaria nº 268/2020, de 18 de novembro. Nela se determinou uma dotação orçamental de 12.200 mil euros, cuja repartição pelos setores das aves e dos ovos, da carne de suíno e do leite de pequenos ruminantes vem exposta no quadro seguinte.

Quadro 256: M21 – Dotação orçamental, por setor elegível e fase de apresentação de candidaturas

Un.: mil euros

Setor elegível	Dotação orçamental	
	1ª FASE Dez. 2020 (1)	2ª FASE Jun. 2021 (2)
Aves e ovos	7 100	1 800
Leite de pequenos ruminantes	2 200	1 000
Carne de suíno	2 900	400
Vinho certificado		7 900
Total	12 200	11 100

(1) - Portaria 268/2020, de 18 de novembro

(2) - Portaria nº 115-A/2021, de 28 de maio

A Portaria nº 115-A/2021, de 28 de maio, que procedeu à abertura de uma 2ª Fase de candidaturas, envolveu 11.100 mil euros como dotação orçamental, repartidos por aqueles mesmos setores, aos quais se juntou o Setor do vinho certificado com 7.900 mil euros.

O prazo inicial para a apresentação de candidaturas aos apoios aí previstos, de 31 de maio a 18 de junho de 2021, veio a ser prorrogado até 25 de junho de 2021, pela Portaria nº 123-A/2021, de 18 de junho, com o objetivo de garantir a cabal execução da dotação orçamental global até então afeta à Medida, o que não se veio a verificar.

O reconhecimento da sobreavaliação das necessidades de compensação no período em causa fez com que, em 2022, a M21 fosse alvo de reprogramação em

sede da Decisão de Execução da Comissão C(2022) 541 de 25 de janeiro, que cingiu a sua dotação a 12.308 mil euros, como anteriormente exposto.

b) Seleção, decisão e caracterização de candidaturas

O REA 2021 deu conta de 2.653 candidaturas elegíveis associadas a um montante de apoio previsto de 12.433 mil euros, bem como da exclusão de 20 candidaturas submetidas, por não cumprimento do critério de elegibilidade respeitante à certificação PME³⁴.

No decorrer do ano de 2022, o IFAP procedeu à anulação de um projeto e ao pagamento de cinco projetos, exclusivamente com montantes nacionais, porque pagos já fora do prazo.

Deste modo, aos compromissos da Medida expostos acima foi necessário retirar esses projetos e respetivos montantes, pelo que, a situação no final de 2022, aponta para 2.647 candidaturas elegíveis associadas a um montante de apoio previsto de 12.300 mil euros.

O 6 projetos outrora aprovados e agora excluídos diziam respeito ao setor do vinho e, como tal, à segunda fase de candidatura, a 5 PME e a um produtor individual e englobavam um montante global apurado de 133 mil euros.

Quadro 257: M21 – Distribuição setorial das candidaturas entradas e decididas

Un.: mil euros

Setor elegível	Candidaturas entradas	Candidaturas decididas		
		Não aprovadas	Aprovadas	
	Nº	Nº	Nº	Desp. pública
Setor das aves e dos ovos	649	5	644	3 550
Setor do leite de pequenos ruminantes	1 221	6	1 215	2 194
Setor da carne de suíno	453	2	451	1 802
Setor do vinho certificado	350	7	337	4 754
Total	2 673	20	2 647	12 300

As 2.673 candidaturas submetidas à M21 encontravam-se, já no final de 2021, todas analisadas e decididas, com uma taxa de aprovação de 99%.

³⁴ Conforme estabelecido no n.º 1 e 2 do art.º 2.º da Portaria nº 115-A/2021, de 28 de maio.

A distribuição setorial das aprovações aponta para uma preponderância do *setor do leite de pequenos ruminantes*, no que respeita ao número de projetos aprovados (46% do total de candidaturas) e do *setor do vinho certificado*, no que concerne a investimento (39% do total da despesa pública aprovada).

c) Execução financeira

Até ao final de 2022, registaram-se pagamentos no montante de 12.300 mil euros de despesa pública com uma participação FEADER de 9.938 mil euros. Estes pagamentos representam uma taxa de execução de 101% de fundo pago, face ao programado, mais 33 p.p. relativamente a 2021, em função da redução da dotação aí programada.

Quadro 258: M21 – Distribuição setorial dos Pagamentos

Un.: mil euros

Setor elegível	Total pago	
	Desp. pública	FEADER
Aves	2 800	2 544
Ovos	750	618
Setor das aves e dos ovos	3 550	3 162
Leite de pequenos ruminantes	2 194	1 714
Setor do leite de pequenos ruminantes	2 194	1 714
Leitões para abate	735	578
Porco alentejano	973	770
Raça bísara e malhado	95	75
Setor da carne de suíno	1 802	1 423
Vinho certificado	4 754	3 639
Setor do vinho certificado	4 754	3 639
Total	12 300	9 938

Esta Medida encerrou o ano com uma despesa pública comprometida que iguala a executada (12.300 mil euros) e que corresponde a 99,94% da despesa pública programada (12.308 mil euros).

5.19 REFORMA ANTECIPADA

Enquadramento

A Medida de Reforma Antecipada não foi implementada no PDR2020 pelo que não existem novos compromissos. A realização que se verifica resulta dos pedidos aprovados no Programa de Desenvolvimento Rural – RURIS e que transitaram para o PDR2020 num total que ascende a 670 mil euros de despesa pública.

Quadro 259: M113 - Taxas de compromisso e de execução

Un.: mil euros

Código OP/COM	Programação		Taxa de compromisso		Taxa de execução	
	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER	Desp. pública	FEADER
RA	670	569	100%	100%	100%	100%
Total M113	670	569	100%	100%	100%	100%

No quadro seguinte verifica-se que, em termos acumulados, se mantém o apoio a 176 beneficiários, com cerca de 670 mil euros de despesa pública e 569 mil euros de fundo.

Desde 2021, não se prevendo mais pagamentos, considerou-se esta Medida encerrada, tendo-se ajustado a programação à respetiva despesa pública paga. Assim, a taxa de execução (rácio entre o fundo pago e o programado) é de 100% face ao programado.

Quadro 260: M113 - Compromissos transitados e execução

Un.: mil euros

Designação	COMPROMISSOS			PAGAMENTOS		
	Acumulado			Acumulado		
	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)	Beneficiários apoiados (nº)	Apoio total (mil euros)	FEADER (mil euros)
RA	176	670	569	176	670	569
TOTAL M113	176	670	569	176	670	569

6 PROGRESSOS NA EXECUÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO

6.1 ALTERAÇÕES AO PLANO DE AVALIAÇÃO

O Plano de Avaliação do PDR2020 tem como objetivo assegurar que sejam realizadas as atividades de avaliação adequadas e que estão disponíveis os recursos suficientes e apropriados, designadamente, para o acompanhamento do Programa através dos seus relatórios de execução anuais, e para assegurar que a informação necessária para fins de avaliação está disponível no momento certo e no formato adequado.

Até à data não foram efetuadas quaisquer alterações ao Plano de Avaliação definido inicialmente no PDR2020.

6.2 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO DESENVOLVIDAS DURANTE O ANO

As atividades de avaliação que contaram com o envolvimento e/ou contributo da AG PDR2020 durante o ano de 2022 foram as seguintes:

Durante o ano de 2022 a AG PDR2020 participou e/ou contribuiu para a **“Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas - AAC”**, realizada em cumprimento do disposto nos artigos 54º e 56º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e do previsto no Plano de Avaliação do PO SEUR e no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020).

Esta avaliação teve como objetivo geral identificar em que medida as intervenções de adaptação às alterações climáticas, financiadas pelos FEEI (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento), têm contribuído para reduzir as ameaças que Portugal enfrenta no que respeita aos fenómenos das alterações climáticas. A avaliação incidiu sobre 6 Programas diferentes (POSEUR, PO MAR 2020, PO Açores, PDR2020, PRODERAM, PRORURAL+).

6.3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E À GESTÃO DE DADOS

A AG dispõe de uma base de dados com toda a informação regularmente utilizada para o acompanhamento e avaliação do Programa. Esta base de dados contém informação, retirada do SIPDR2020, de todo o circuito de decisão, desde a apresentação de uma candidatura até ao envio para contratação, bem como a informação relativa aos projetos transitados ao abrigo do Regulamento nº 1310/2013, de 17 de dezembro.

Nela constam parte dos dados relativos aos diferentes indicadores obrigatórios e de monitorização (de realização, de resultado e de objetivo), bem como a informação utilizada para o seu cálculo:

- Informação estatística relativa a indicadores de contexto;
- Informação recolhida nos formulários de candidatura;
- Tratamento da informação recolhida nos relatórios de encerramento das medidas transitadas do PRODER, com vista ao cálculo dos indicadores de resultado.

Relativamente aos dados residentes no SIIFAP (medidas de superfície, prémios das medidas florestais, medida de seguros e recolha de indicadores das restantes medidas em sede de último pedido de pagamento), a informação é obtida através do envio de ficheiros Excel pelo OP.

Toda a informação residente na AG está disponível para a equipa de avaliadores do PDR2020.

6.4 ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO CONCLUÍDAS

A 31 de dezembro de 2022 estavam concluídas as seguintes atividades de avaliação:

- No âmbito do PGA PT2020 a “**Avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020: IF para o apoio direto às empresas (Lote 1)**”, de abril de 2015, coordenada pela AD&C e de autoria da Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.
- Primeiro momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (**Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2017**, juntamente com o REA 2016), coordenada pela AG PDR2020 e de autoria do agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos. Esta atividade teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC).
- Segundo momento de avaliação previsto no anexo VII, ponto 7 do Regulamento de Execução nº 808/2014 de 17 de julho (**Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2019**, juntamente com o REA 2018), coordenada pela AG PDR2020 e de autoria do agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos.
- Avaliação (ou autoavaliação) dos GAL relativa à “**Avaliação Intercalar das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL)**”, apresentada em 2019, e prevista na alínea g) do nº 3 do artigo 34º do Regulamento nº 1303/2013, de 17 de dezembro, e na alínea c) do artigo 8º da Portaria nº 418/2015, de 10 de dezembro.
- No âmbito do PGA PT2020 a “**Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas - AAC**”, de novembro de 2022, de autoria da ATTHIS Consulting.

6.5 ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS RELACIONADAS COM A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

As principais conclusões das avaliações são divulgadas aos *stakeholders* e público em geral através de dois principais fóruns / canais:

- Centro de informação disponível no *Website* do Programa
- Reuniões da Comissão de Acompanhamento do Programa

Em ambos os casos, os resultados da avaliação ao PDR2020 realizada em dois momentos: 2017 e 2019, foram divulgados quer através dos relatórios de avaliação, quer através dos relatórios de execução anuais e estão disponíveis na seguinte URL: <http://www.pdr-2020.pt/site/Centro-de-informacao>

6.6 SEGUIMENTO DADO AOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

- **“Avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros de Programas do Portugal 2020”** (Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados). Esta avaliação permitiu concluir por uma falha de mercado nas condições de financiamento para as iniciativas de investimento no setor, designadamente um défice na capitalização e financiamento das empresas, bem como custos de financiamento acima da média europeia.

Assim, em setembro de 2018 foi apresentada uma proposta de alteração ao Programa que incluía a criação de 3 novas Operações destinadas a apoios efetuados com base nos Instrumentos Financeiros:

- Operação 3.1.3 (Código COM 4.1) - Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro;
- Operação 3.2.3 (Código COM 4.1) - Investimento nas explorações agrícolas apoiado por um instrumento financeiro;
- Operação 3.3.3 (Código COM 4.2) - Investimento na transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro.

Esta proposta de alteração foi aprovada através da decisão C(2018) 7646 de 13 de novembro.

- **Avaliação ao PDR2020 apresentada em 2017** (agrupamento de empresas ATTHIS Consulting e IESE - Instituto de Estudos Sociais e Económicos). Teve como foco a avaliação dos resultados do Programa através da resposta às Questões de Avaliação Comuns (QAC). A equipa de avaliadores recomendou a estabilização de um plano de monitorização, a implementar até 2023, de modo a que em sede de posteriores avaliações se possa dispor de informação quantitativa e possam ser estimados efeitos líquidos das operações. Esse plano deve incluir a definição de indicadores bem como a implementação das diligências necessárias junto dos organismos detentores da informação no sentido de assegurar a sua disponibilização (naturalmente sujeita a acordo de confidencialidade).

7 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR A QUALIDADE E EFICÁCIA DO PROGRAMA

7.1 MEDIDAS TOMADAS PELA AG E PELO CA

7.1.1 Informação sobre Auditoria e Controlo

❖ Sistema de controlo

A AG PDR2020 através das atividades de controlo desenvolvidas pelo Secretariado Técnico de Auditoria e Controlo (STAC), procura assegurar que os projetos aprovados possuem a conformidade técnica e documental em concordância com a legislação comunitária e nacional, normas e orientações técnicas do Programa, bem como com a demais legislação aplicável, dentro das competências definidas no nº 3 do artigo 125º do Regulamento nº 1303/2013 de 20 de dezembro. Estas competências estão inseridas no âmbito das atividades desenvolvidas no sistema de gestão e controlo interno que visa minimizar o risco de prejuízo financeiro para a União, tal como previsto no nº 2 do artigo 58º do Regulamento nº 1306/2013 de 17 de dezembro.

Com esta atividade de controlo é possível assegurar uma monitorização contínua da aplicação dos procedimentos, desenvolvida pelas entidades responsáveis pela análise, DRAP e GAL (alínea d do nº 1 do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro), permitindo emitir alertas e efetuar ajustamentos e correções de forma atempada antes da assunção de qualquer compromisso financeiro no âmbito do FEADER.

De acordo com as normas estabelecidas para o efeito (Norma Transversal/14/2018), o "Controlo de Qualidade" aos projetos é efetuado em dois momentos do "Circuito de Aprovação": após a análise inicial (após estado "Despacho"), e após a audiência de interessados (resultante da comunicação da análise ao promotor e que antecede a "Decisão do Gestor").

Em cada aviso de cada operação, para efeitos de controlo, é considerado o universo das candidaturas submetidas e ativas (com análise integral), independentemente do parecer técnico a emitir ser "Favorável" ou "Desfavorável", sendo efetuada uma amostragem aleatória de pelo menos 5%.

O controlo de qualidade é executado ao longo do ano, acompanhando o ritmo de conclusão das análises técnicas pelas entidades responsáveis.

❖ Controlo de qualidade - DRAP e PDR

Em 2022 foram efetuados 281 controlos aos projetos analisados pelas Direções Regionais e Secretariado Técnico da AG (Áreas Operacionais), abrangendo 32 avisos / 17 operações, tendo sido detetadas insuficiências em 28% dos 281 projetos controlados, com a seguinte distribuição:

Quadro 261: Auditoria e controlo – Insuficiências DRAP e PDR

Operações		Projetos controlados	% Insuf	Principal insuficiência
2.2.1	Apoio ao fornecimento de serviços de aconselhamento agrícola e florestal	1	0%	-
3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola	2	100%	Elegibilidade do beneficiário / Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos / Condicionantes
3.2.1	Investimentos na exploração agrícola	63	35%	Razoabilidade dos custos / Elegibilidade do beneficiário / Condicionantes
3.2.2	Pequenos investimentos na exploração agrícola	120	17%	Elegibilidade do beneficiário / Razoabilidade dos custos / Condicionantes
3.3.1	Investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	6	17%	Elegibilidade do beneficiário / Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos
3.3.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	8	25%	Elegibilidade do beneficiário / Coerência técnica / Condicionantes
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3	33%	Elegibilidade do beneficiário / Coerência financeira
4.0.2	Investimentos em produtos florestais não identificados como agrícolas no anexo I do TFUE	7	29%	Elegibilidade dos investimentos / Razoabilidade dos custos
6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	1	0%	-
6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo	1	0%	-
8.1.1	Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	5	60%	Condicionantes
8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos	6	17%	Condicionantes
8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	7	57%	Coerência técnica / Condicionantes
8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	40	48%	Elegibilidade dos investimentos / Condicionantes
8.2.1	Gestão de recursos cinagéticos	3	33%	Elegibilidade dos investimentos / Condicionantes
10.4	Custos de funcionamento e animação	3	0%	-
20.2	Assistência técnica RRN	5	40%	Razoabilidade dos custos
Totais		281	28%	

Comparativamente com o ano anterior, a taxa de devolução aumentou 10 p.p. em 2022, continuando a verificar-se que a esmagadora maioria das situações observadas em sede de controlo de qualidade são colmatadas em sede de reanálise.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes em 2022, verificou-se que apesar do procedimento da “avaliação da razoabilidade dos custos” ter reunido 20% das ocorrências, foi a “falta de condicionantes” o motivo mais relevante e que motivou 21% das ocorrências de insuficiências.

Tendo como objetivo auxiliar na identificação dos pontos mais fracos que estavam a ser observados em sede de controlo de qualidade, foi mantida a comunicação de resultados às entidades analistas, para possibilitar o seu acompanhamento e mitigação de forma mais atempada.

❖ Controlo de qualidade – GAL

No presente período de programação, todos os GAL dispõem da mesma ferramenta de análise, assente no sistema de informação do PDR2020, que inclui todos os elementos de análise e documentos de suporte aos projetos. Assim sendo, o trabalho de controlo de qualidade sobre 5% de cada aviso fica mais agilizado pois existe, *a priori*, uma uniformização de procedimentos de análise e uma sistematização da informação, assim como uma melhor rastreabilidade do processo de análise e decisão. A seleção aleatória foi efetuada de acordo com o procedimento de controlo de qualidade aplicável a todas as entidades analistas (Norma Transversal/14/2018).

Em 2022 foram controlados 182 projetos e devolvidos 71 com insuficiências para reanálise (39%), com a seguinte distribuição por operação:

Quadro 262: Auditoria e controlo – Insuficiências GAL

Operações		Projetos controlados	% Insuf	Principal insuficiência
10.2.1.1	Pequenos investimentos na exploração agrícola	73	47%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
10.2.1.2	Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas	56	32%	Razoabilidade dos custos / Elegibilidade do beneficiário / Condicionantes
10.2.1.3	Diversificação de atividades na exploração agrícola	24	29%	Condicionantes / Razoabilidade dos custos / VAL
10.2.1.4	Cadeias curtas e mercados locais	11	36%	Crítérios de seleção
10.2.1.6	Renovação de aldeias	18	44%	Razoabilidade dos custos / Condicionantes
Totais		182	39%	

Verificou-se uma diminuição na taxa de devolução de 14 p.p. face ao ano anterior, sendo que esta evolução resulta do processo de acompanhamento e divulgação mensal junto de todos os GAL dos erros efetivos identificados, e ainda da ação de alerta e de divulgação de boas práticas que ocorreu em novembro de 2021. A partir de outubro de 2022 deu-se ainda início a ações de formação junto de cada GAL, de forma a providenciar os esclarecimentos efetivos de dúvidas e acompanhamento de projetos ainda por concluir.

Quanto à tipologia de erros mais frequentes, em 2022 manteve-se a tendência registada nos anos anteriores, na qual consta o procedimento da “análise razoabilidade dos custos” como sendo o mais relevante e que motivou 28% das devoluções. Dentro deste procedimento, as insuficiências observadas incidiram sobre:

- Qualidade dos orçamentos apresentados (orçamentos pouco detalhados, equipamentos com características não comparáveis, com possíveis conflitos de interesses entre os vários fornecedores propostos, etc.) – **3%**;
- Fundamentação das reduções aplicadas pelos técnicos analistas (fraca pista de controlo) – **5%**;
- Avaliação da razoabilidade (necessidade de validação de orçamentos com valor mais baixo ou comparação correta com os valores de referência, sempre que aplicável) – **92%**.

Para permitir o devido enquadramento destes resultados pode-se observar que os técnicos analistas, em sede da análise inicial, reduziram o investimento elegível proposto em cerca de 13%, evidenciando que estes realizam uma avaliação da razoabilidade/elegibilidade dos custos propostos, mas que necessitariam de proceder ao ajustamento de mais 4 p.p. para completar corretamente essa avaliação.

Continua-se a registar nestas entidades analistas a ocorrência dos mesmos tipos de insuficiências, também identificadas para as restantes entidades analistas (DRAP), isto é, insuficiências no âmbito da “avaliação da razoabilidade dos custos”, critério que possui alguma complexidade de avaliação e um peso administrativo considerável na sua verificação.

❖ **Auditorias - comunitárias / nacionais**

Relativamente a auditorias externas, foram acompanhadas: três (3) da Direção-Geral para a Agricultura e Desenvolvimento Rural (DG-AGRI), uma (1) do Tribunal de Contas Europeu (TCE), duas (2) do Tribunal de Contas Português (TcP), uma (1) da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) e uma (1) do IFAP.

❖ **Outras - comunitárias / nacionais**

Foi ainda efetuado o acompanhamento do Processo de Certificação de Contas 2022 relativo ao FEADER NSIGC.

7.1.2 Informação sobre Sistemas de Informação

A AG PDR2020 é responsável pela gestão de toda a informação associada às candidaturas ao Programa durante o seu ciclo de vida, desde a submissão até ao encerramento, dispondo de sistemas de informação (SI) para a sua operacionalização e gestão que garantam o trabalho integrado de todos os intervenientes.

O OP (Organismo Pagador) do Programa é responsável pelos pagamentos do apoio aprovado para cada candidatura, dispondo de um sistema de informação próprio para suportar a sua atividade - o SIIFAP. A AG e o OP estão articulados quer ao nível operacional, quer ao nível dos SI, tendo em atenção a sua partilha de responsabilidades.

O SI de suporte à AG é o SIPDR2020 - Sistema de Informação do PDR2020. O SIPDR2020 é um sistema crítico, em constante evolução, com obrigatoriedade de elevada disponibilidade e salvaguarda da informação. Tem ainda que cumprir os requisitos definidos pelos organismos de auditoria e controlo nacionais e internacionais, o que obriga a que exista uma infraestrutura física robusta, complexa e com alta disponibilidade.

A AG optou pela contratualização externa de toda a infraestrutura física de suporte ao PDR2020, tendo a mesma sido contratada a uma empresa prestadora de serviços de *hosting*, certificada pela ISO/IEC 27001.

❖ Estrutura e principais componentes do SIPDR2020

O SIPDR2020 é composto por várias componentes, das quais se destacam:

O **frontoffice**, chamado Balcão do Beneficiário (BB) é disponibilizado para os beneficiários do PDR2020. É através do BB que os beneficiários e/ou as respetivas entidades consultoras interagem com os serviços. As candidaturas são submetidas através do BB e é também através deste que é efetuado todo o acompanhamento das mesmas. Na ótica da desmaterialização dos processos, todas as interações entre beneficiários e serviços são efetuadas através deste balcão, como por exemplo:

- Submissão de candidaturas;
- Resposta a pedidos de esclarecimentos;
- Apresentação de pronúncia em sede de audiência dos interessados;
- Conhecimento da decisão;
- Validação das condicionantes pré-contratuais;
- Pedidos de apoio e suporte;
- Apresentação de pedidos de alteração;
- Acompanhamento de candidaturas;
- Submissão de documentos.

O **backoffice** é de acesso restrito às entidades de gestão, análise e acompanhamento do PDR2020. É no *backoffice* que são efetuadas todas as tarefas de operacionalização do Programa desde a sua submissão, passando pelo processo de análise, até à sua decisão e respetivo envio para o OP. Este é composto por vários módulos dos quais se destacam:

- Distribuição de candidaturas;
- Análise de candidaturas;
- Controlo de qualidade;
- Pronúncia dos interessados (audiência prévia);
- Hierarquização e decisão de candidaturas;

- Análise de pedidos de alteração;
- Gestão de reclamações;
- Gestão de tabelas de referência/dados;
- Controlo de incumprimentos;
- Relatórios;
- Envio para o OP das aprovações.

O **Portal do PDR2020** é o principal canal de difusão de informação da AG para o seu público-alvo e o público em geral. Foi desenvolvido pela equipa da Área do Sistema de Informação com recurso a tecnologias *open-source*. Na sua base está um gestor de conteúdos que permite à equipa da Área de Comunicação da AG gerir os conteúdos do portal com completa autonomia.

A **Interoperabilidade** é um módulo que inclui as funcionalidades de interação com outros SI, em particular com o do OP (SIIFAP).

❖ **Workflow de uma candidatura**

Cada candidatura submetida ao PDR2020 tem o seu próprio ciclo de vida, que vai desde a sua submissão até ao seu encerramento. Dependendo de várias circunstâncias, o **workflow** de uma candidatura aprovada passará, por norma, pelas seguintes fases:

- Submissão;
- Libertação para análise;
- Distribuição para análise;
- Análise de valia (aplicável a alguns anúncios);
- Análise da candidatura;
- Circuito de despacho da análise;
- Controlo de qualidade (caso tenha sido selecionada);
- Audiência dos interessados;
- Hierarquização (apenas para candidaturas com parecer favorável);
- Decisão;
- Comunicação da decisão;
- Resposta às condicionantes ao termo de aceitação (caso existam);
- Envio para o OP para emissão do termo de aceitação;

- Emissão de termo de aceitação (OP);
- Execução do projeto – pedidos de pagamento (OP);
- Pedido de alteração (PALT);
- Encerramento (OP);
- Gestão de reclamações.

❖ Principais desenvolvimentos no ano de 2022

Dando sequência à operacionalização prevista no calendário de abertura de anúncios de 2022, e à análise e decisão das candidaturas rececionadas, foram efetuados diversos desenvolvimentos no SIPDR2020 que se podem agrupar em:

- Formulários de candidatura;
- Workflow da candidatura;
- Modelos de análise;
- Processo de decisão;
- Envios para contratação;
- Monitorização de prazos;
- Alteração de candidaturas (pedidos de alteração);
- Relatórios anuais dos GAL.

Formulários de candidatura

No ano de 2022 foram operacionalizados 14 **formulários de candidatura**. Com suporte nos formulários disponíveis no SIPDR2020 foram abertos 209 anúncios, dos quais 176 da responsabilidade dos GAL e 33 da AGPDR2020.

Os formulários permitiram a submissão de 10.916 candidaturas e de 6.008 pedidos de alteração.

Workflow da candidatura

Foi mantido o procedimento de realização de uma hierarquização provisória automática, apurando-se a VGO (Valia Global da Operação) de cada candidatura, o que permite o encaminhamento das mesmas para as fases seguintes do seu ciclo de vida: análise integral se tiver dotação, audiência prévia de valia se não tiver dotação ou audiência prévia de indeferimento se

tiver VGO inferior a 10, não sendo necessária a análise integral de todas as candidaturas mas apenas das que têm uma VGO que permite a atribuição de apoio face à dotação de cada anúncio. Este procedimento permite agilizar o processo de análise dos anúncios.

Foram efetuados os desenvolvimentos necessários para a operacionalização da valia automática, tendo sido efetuadas 6.704 análises de valia, das quais 655 pelos analistas, 6.049 automáticas.

Modelos de análise

À semelhança dos formulários, os **modelos de análise** são os principais desenvolvimentos da equipa da Área do Sistema de Informação, ocupando mais de 50% dos recursos da área.

No ano de 2022 foram operacionalizados os modelos de análise para dar suporte à análise das candidaturas submetidas. Foram operacionalizados 42 modelos de análise para análise de candidaturas e 3 modelos de análise de pedidos de alteração. Foram efetuadas no total 22.597 análises no SIPDR2020 distribuídas da seguinte forma: 6.704 análises de valia, 9.874 análises integrais e 6.019 análises de pedidos de alteração.

Processo de decisão

Em 2022 deu-se continuidade ao **processo de decisão**, tendo sido efetuados os ajustes necessários decorrentes da normal operacionalização das medidas e das alterações regulamentares que ocorreram.

Foram efetuadas 15.449 decisões, das quais 6.568 aprovações de candidaturas, 6.828 candidaturas sem dotação e 2.053 decisões desfavoráveis. Foram ainda decididos 5.965 pedidos de alteração, dos quais 5.314 favoráveis e 651 desfavoráveis.

Envios para contratação

No que respeita aos **envios para contratação**, em 2022 deu-se continuidade ao processo de envio para o OP, tendo sido efetuados 9.700 envios para contratação dos quais 5.368 relativos a decisões iniciais de aprovação e 4.332 a decisões de pedidos de alteração.

A operacionalização do envio de cada uma das medidas/avisos é efetuada em estreita colaboração com o OP, sendo produzida em articulação entre os dois organismos uma especificação final que é depois operacionalizada, quer no sistema de informação do OP (SIIFAP), quer no SIPDR2020. Os dados são posteriormente enviados via *webservice* do SIPDR2020 para o SIIFAP, para efeitos de emissão do termo de aceitação ou alteração ao termo de aceitação e dos pagamentos dos respetivos apoios.

Monitorização de prazos (Operação Limpeza)

Em 2022 prosseguiram os trabalhos relativos à **monitorização dos prazos** de execução. Os prazos a monitorizar são os seguintes: assinatura do termo de aceitação, cumprimento das condicionantes ao termo de aceitação, titularidade do parcelário, início da execução dos investimentos e conclusão da execução dos investimentos.

Quando se verifica que um prazo não é cumprido, esta evidência é registada no módulo, efetuada uma audiência dos interessados e caso o incumprimento seja ultrapassado o projeto segue o seu circuito normal. Caso o incumprimento não seja ultrapassado a decisão do projeto é anulada sendo o compromisso financeiro associado libertado.

Foram efetuados 2.908 controlos de prazos: 119 da caducidade do termo, 251 das condicionantes ao termo de aceitação, 6 da titularidade do parcelário, 915 do prazo de início da execução dos investimentos e 1.617 do prazo de conclusão da execução dos projetos.

Pedidos de alteração de candidaturas

Em 2022 prosseguiu a operacionalização dos **pedidos de alteração das candidaturas**. Os pedidos de alteração estão divididos em 3 tipos: datas, físico-financeiros e titularidade. Os pedidos de alteração têm um circuito em tudo semelhante a uma candidatura, ou seja: submissão, distribuição, análise, decisão e envio para o OP das respetivas alterações, quando aplicável.

Deu-se continuidade à operacionalização dos formulários de pedidos de alteração, bem como aos respetivos modelos de análise, sendo este ainda um trabalho em curso e que terá continuidade no ano 2023.

Relatórios anuais dos GAL

Foi disponibilizado um módulo para suporte à elaboração dos relatórios anuais dos GAL e respetiva submissão e validação. O módulo consiste na disponibilização de um conjunto de informação para cada GAL em formato de ficheiros Excel, para inclusão nos respetivos relatórios. Adicionalmente suporta a submissão dos relatórios e o respetivo processo de validação.

❖ Instrumentos Financeiros

Os formulários e modelos de análise de suporte aos pedidos de declaração efetuados à AG, para apresentação junto das Instituições Financeiras, permitiram a submissão de 156 pedidos de declaração e a realização de 153 análises.

❖ Outros temas

Foi desenvolvida uma solução de interoperabilidade entre o SIPDR2020 e a plataforma de suporte ao *Call center*.

❖ Apoio e suporte

A Área do Sistema de Informação garantiu todo o suporte às áreas operacionais da AGPDR2020 nas atividades associadas aos sistemas de informação, sendo para o efeito respeitada a metodologia de trabalho definida, quer relativa ao registo e acompanhamento de ocorrências, através da plataforma de gestão utilizada para o efeito, quer à entrada em produção de novas funcionalidades ou ajustamentos decorrentes de alterações efetuadas, como sejam carregamentos de dados, indicadores, mapas de monitorização, circuitos decisórios, notificações eletrónicas, integração de *webservices* e análise SIG (Sistema de Informação Geográfica).

Participa, ainda, em conjunto com as áreas financeira e jurídica, nos procedimentos de aquisição referentes a serviços e equipamentos relacionados com a Área do Sistema de Informação.

7.2 CONSTRANGIMENTOS IDENTIFICADOS NA GESTÃO DO PROGRAMA E MEDIDAS CORRETIVAS

7.2.1 Monitorização das Medidas / Operações

❖ Medida COM 02. Serviços de aconselhamento e serviços de gestão agrícola e de substituição nas explorações agrícolas

Com o objetivo de melhorar o desempenho das explorações em termos económicos e ambientais, num contexto de uma melhor utilização dos recursos, acautelando a transição da prestação dos serviços de aconselhamento agrícola e florestal entre o PDR2020 e o PEPAC, procedeu-se à abertura do concurso (5º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 2.2.1** "Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal", que foi pela primeira vez operacionalizado em 2 fases.

A primeira fase para apresentação de candidaturas, que decorreu entre fevereiro e abril de 2022, destinou-se a entidades sem projetos aprovados no âmbito de anúncios de abertura anteriores e a entidades que, possuindo projetos aprovados no âmbito de anúncios anteriores, até à data da submissão da sua candidatura comprovassem o início de todos os projetos aprovados através da submissão de pelo menos 1 pedido de pagamento para todos os projetos.

A segunda fase para apresentação de candidaturas, que decorreu entre abril e agosto de 2022, destinou-se apenas a entidades que submeteram o último pedido de pagamento para todos os projetos aprovados no âmbito de anúncios de abertura anteriores.

❖ Medidas de apoio à agricultura, agroindústria e regadio:

Medida COM 04. Investimentos em ativos físicos

Medida COM 05. Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais

O ano de 2022 foi marcado por uma forte dinâmica do setor traduzida numa elevada apresentação de projetos de investimento aos sucessivos anúncios que foram sendo abertos durante o ano, com a consequente alocação de recursos financeiros.

A operacionalização dos anúncios exigiu um forte empenho por parte da AG, que se traduziu na elaboração de especificações para os formulários e modelos de análise, bem como na elaboração e atualização do normativo aplicável.

Assim, em 2022 foram abertos:

- 3 concursos (6º/12º, 7º/13º e 8º/14º anúncios) para apresentação de candidaturas às **Operações 3.1.2/3.1.1** "Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola/Jovens agricultores", relativas ao investimento em territórios vulneráveis ao perigo de incêndio; ao investimento de jovens agricultores que se pretendam instalar fora dos territórios vulneráveis ao perigo de incêndio; e ao setor da viticultura.
- 4 concursos (27º, 28º, 29º e 30º anúncios) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.2.1** "Investimento na exploração agrícola", relativas à agricultura de precisão e inteligente, instalação de zonas de preparação, tratamento de resíduos de produtos fitofarmacêuticos e aquisição de equipamentos; às culturas permanentes tradicionais; e às instalações de alojamento temporário amovível.
- 4 concursos (12º, 13º, 14º e 15º anúncios) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.2.2** "Pequeno investimento na exploração agrícola", relativas aos pequenos investimentos na exploração agrícola em territórios vulneráveis com perigo de incêndio; à instalação de painéis fotovoltaicos; e à mitigação dos efeitos da seca fora dos territórios vulneráveis ao perigo de incêndio.
- 1 concurso (9º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.3.1** "Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas", relativas ao aprovisionamento de cereais.
- 1 concurso (5º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.3.2** "Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas", relativas à instalação de painéis fotovoltaicos
- 1 concurso (3º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.4.1** "Desenvolvimento do regadio eficiente".
- 3 concursos (17º, 18º e 19º anúncios) para apresentação de candidaturas à **Operação 3.4.2** "Melhoria da eficiência dos regadios existentes", relativas à instalação de painéis fotovoltaicos e ao aproveitamento hidroagrícola do Mira.

- 1 concurso (3º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 6.2.1** “Prevenção de catástrofes naturais”, relativas à prevenção da *Xyllera fastidiosa*.
- 1 concurso (20º anúncio) para apresentação de candidaturas à **Operação 6.2.2** “Restabelecimento do potencial produtivo”, relativas ao apoio às explorações atingidas pelos incêndios de 2022.

Paralelamente, também se registou uma forte atividade por parte dos promotores na apresentação de pedidos de alteração ao projetos, tendo sido analisados no ano de 2022 cerca de 877 pedidos de alteração, dos quais 93 de datas e 784 físico financeiros.

Com a plena operacionalização de todas as operações das Medidas COM 04 e 05, verificaram-se alguns constrangimentos ao nível da análise das candidaturas designadamente:

- O elevado número de anúncios abertos no ano de 2022, bem como a forte adesão a alguns deles por parte dos promotores, levou a que o fecho da análise dos concursos fosse mais moroso do que o esperado inicialmente, tendo sido efetuada a libertação de candidaturas para análise em função de reforços que foram sendo aprovados.
- Continuou a verificar-se uma taxa de erro nas análises acima do desejável, devendo, eventualmente, ser reforçadas as ações de formação e divulgação de procedimentos, com enfoque nas áreas mais sensíveis e que levam a uma maior taxa de erro, nomeadamente a razoabilidade dos custos e a introdução das condicionantes adequadas a cada operação.
- Nas operações em que é necessário identificar os polígonos de investimento, a reengenharia dos polígonos levada a cabo pelo OP, embora venha a produzir resultados num futuro próximo no que refere à sobreposição de investimentos e duplicação de ajudas, criou alguma dificuldade na regularização do parcelário que antecede o envio dos projetos para emissão do termo de aceitação.
- Todo o processo de envio de candidaturas ao OP implica muito trabalho manual e, conseqüentemente, envolve muitos recursos tanto ao nível do SI como das áreas operacionais.

❖ **Instrumentos Financeiros:**

Medida COM 04. Investimentos em ativos físicos

Em junho de 2022 foi estabelecida uma nova adenda ao Acordo de Financiamento entre o Fundo Europeu de Investimento (FEI) e a AG PDR2020, permitindo que o financiamento de empréstimo de Fundo de Maneio aos beneficiários cuja atividade tenha sido afetada pela pandemia, fosse prorrogado, podendo ser efetuado até 30 de junho de 2023.

❖ **Medidas de apoio às florestas:**

Medida COM 04. Investimentos em ativos físicos

Medida COM 07. Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais

Medida COM 08. Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas

Dando continuidade à promoção do investimento no âmbito do setor florestal, procedeu-se durante o ano de 2022 à abertura de 3 novos concursos, com uma dotação de 21.850 milhões de euros, destinados a apoiar investimentos relativos:

- à prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos (**Operação 8.1.3** – 6º e 7º anúncios), através do controlo de espécies invasoras lenhosas, da instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustíveis;
- ao restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos - estabilização de emergência pós incêndio (**Operação 8.1.4** – 20º anúncio), com vista ao restabelecimento do potencial florestal e infraestruturas de proteção danificadas por agentes abióticos.

Para a abertura dos referidos anúncios e à semelhança do ano de 2021, promoveram-se medidas de simplificação ao nível da escolha e ponderação dos critérios de seleção subjacentes às “Valias Globais das Operações” (VGO), bem como a continuidade da utilização das tabelas normalizadas de custos unitários.

Por sua vez, a alteração estrutural que o IFAP levou a cabo, em julho de 2022 (reengenharia dos polígonos de investimento), provocou dificuldades acrescidas na prossecução do trabalho acometido às áreas operacionais. Com efeito, a alteração ao nível da gestão dos polígonos de investimento ocasionou enormes constrangimentos no envio dos dados das candidaturas ao OP (IFAP), quer na análise das candidaturas quer nos pedidos de alteração de datas apresentados. Decorrente desta situação, verificou-se um aumento substancial das candidaturas no estado “Em regularização do parcelário” bem como um acréscimo dos pedidos efetuados pelos beneficiários/consultores na plataforma do PDR2020 - “Em Contato Consigo”, tendo sido afetos a esta tarefa todos os técnicos disponíveis, no sentido de minorar o tempo de resposta. Promoveu-se também um maior acompanhamento aos técnicos analistas das DRAP no processo de análise e decisão das candidaturas, com diversas ações de formação, através de videoconferência e de uma sessão de esclarecimentos presencial, de forma a garantir o cumprimento dos normativos aplicáveis.

Por outro lado, a experiência na execução do Programa mostrou ser adequado fazer ajustamentos às densidades mínimas que os beneficiários devem assegurar após a instalação de um povoamento florestal, durante o período de atribuição dos prémios e após a conclusão do investimento, de modo a contribuir para uma mais eficaz manutenção das densidades desejáveis na florestação e reabilitação dos povoamentos florestais. Assim, procedeu-se à publicação da primeira alteração à Portaria nº 25/2017 de 13 de janeiro, que estabelece o regime de aplicação dos prémios à manutenção, e por perda de rendimento, a que podem ter direito os beneficiários dos apoios correspondentes às **Operações 8.1.1** “Florestação de terras agrícolas e não agrícolas”, e **8.1.2** “Instalação de sistemas agroflorestais”, inseridas na Medida COM 08 “Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas”.

❖ **Medidas integradas no Pedido Único:**

Submedida COM 10.1. Pagamento para compromissos agroambiente clima

Medida COM 15. Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas

Pretendendo manter-se os benefícios ambientais obtidos, considerou-se justificável que, no ano de 2022, existisse a possibilidade de prolongar os compromissos por mais 1 ano nas **Operações 7.2.1** “Produção integrada”, **7.5.1** “Uso eficiente da água” e **7.10.2** “Manutenção e recuperação das galerias ripícolas”, tendo-se procedido ao estabelecimento das regras através da Portaria nº 331/2021 de 31 de dezembro.

No âmbito desta mesma Portaria foram ainda introduzidos alguns ajustamentos relativos ao ano de 2022 para a **Operação 7.9.1** “Mosaico agroflorestal”, alargando a área geográfica de aplicação, permitido a elegibilidade de culturas permanentes e aumentado o valor dos apoios, estabelecendo também a possibilidade de novas candidaturas em 2022 a esta Operação, tendo o compromisso a duração de 1 ano.

❖ **Submedida COM 10.2. Apoio à conservação dos recursos genéticos na agricultura**

No final do ano 2022 foi aberto um concurso para apresentação de candidaturas (5º anúncio), destinado a apoiar as ações para conservação e melhoramento de recursos genéticos animais decorrentes das atividades diretamente relacionadas com a execução da extensão do Programa de Melhoramento Genético Animal (2015-2020) previamente aprovado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, para os anos de 2023 e 2024.

❖ **Medida COM 16. Cooperação**

Procedeu-se à alteração do regime de aplicação da **Operação 1.0.1** “Grupos operacionais”, publicado através da Portaria nº 402/2015, de 9 de novembro, visto ter-se concluído que o período de 5 anos concedido para a execução dos planos de ação sofreu o impacto, imprevisível à data da sua aprovação, das restrições excecionais e de caráter urgente decorrentes das medidas de segurança adotadas

no âmbito do combate à pandemia, justificando-se a necessidade de uma maior disponibilidade temporal para as entidades executarem os planos de ação aprovados e procederem à divulgação dos seus resultados. Assim, com esta nova alteração introduzida através da Portaria nº 116/2022, de 17 de março, que estabeleceu a possibilidade dos planos de ação decorrerem até 30 de junho de 2023, fica assegurado que no período de execução é compensado o tempo de perturbação do efeito de suspensão da plena execução, correspondente ao impacto das restrições adotadas no âmbito do combate à COVID-19.

No âmbito da **Operação 5.2.1** “Interprofissionais” foi aberto em março um concurso para apresentação de candidaturas (4º anúncio), destinado a apoiar apenas as entidades reconhecidas como organizações interprofissionais no setor do leite. As atividades a realizar têm que ser concluídas até maio de 2025 e têm como objetivo a melhoria da rentabilidade económica da fileira, a melhoria da segurança alimentar ou da qualidade dos produtos da fileira e a melhoria do acesso dos produtos ao mercado.

❖ **Medida COM 22. Apoio temporário e excecional aos agricultores e às PME particularmente afetados pelas consequências da invasão da Ucrânia pela Rússia**

No quadro de incerteza e de perturbação derivado da invasão da Ucrânia pela Rússia, o qual teve forte impacto nas relações comerciais externas da União Europeia, gerando perturbações económicas no setor agrícola, designadamente, no aumento dos preços dos fatores de produção, particularmente da energia, dos fertilizantes e dos alimentos para animais, criando problemas de liquidez e colocando em risco a continuidade das atividades agrícolas e das pequenas empresas ativas na transformação, comercialização ou desenvolvimento de produtos agrícolas, a União Europeia definiu uma medida específica para a concessão de apoio temporário excecional ao abrigo do FEADER, através do Regulamento (UE) 2022/1033, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho de 2022.

A Portaria nº 294/2022, de 12 de dezembro, estabeleceu o regime de aplicação desta medida extraordinária limitando a sua aplicação a todo o território nacional e definindo os setores agrícolas aos quais a medida é aplicável: bovinos de carne; ovinos ou caprinos; hortofrutícola - mercado, ajustamento da oferta; cereais -

processamento pós-colheita, secagem; bem como, culturas arvenses, hortícolas, pomares, vinha e olival.

Em 12 de dezembro de 2022 iniciou-se o período de apresentação de candidaturas a esta medida excecional de crise.

7.2.2 Monitorização dos Projetos Aprovados - "Operação Limpeza"

❖ Incumprimento do prazo de assinatura do termo de aceitação / caducidade da decisão de aprovação

De acordo com o estabelecido pelo artigo 21º do Decreto-Lei nº 159/2014, de 27 de outubro, que determina as regras gerais de aplicação do PDR2020, a aceitação do apoio é efetuada mediante submissão eletrónica e autenticação do termo de aceitação, dispondo o beneficiário de 30 dias úteis para tal, a contar da data da notificação da decisão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação da candidatura, salvo motivo justificado não imputável ao beneficiário e aceite pela AG.

Mensalmente, são identificados os projetos cujos beneficiários foram notificados pelo IFAP da disponibilização do termo de aceitação para efeito de submissão, não o tendo feito no prazo estabelecido nem apresentado motivo justificativo que não lhes seja imputável. Estes beneficiários são notificados, através do Balcão do Beneficiário do PDR2020, da caducidade da decisão de aprovação e as verbas que lhes estão afetas são libertadas para outros projetos.

Até ao final do ano, já tinham sido anulados 852 projetos por caducidade da decisão de aprovação, decorrente do **incumprimento do prazo de assinatura do termo de aceitação**, representando cerca de 31.126 mil euros de despesa pública. Durante o ano de 2022 foram anulados por caducidade da decisão de aprovação 118 projetos, representando cerca de 5.422 mil euros de despesa pública.

Em 2022, cerca de 29% dos projetos anulados por caducidade da decisão foram aprovados no âmbito da abordagem LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.4 e 10.2.1.6) e cerca de 25% no âmbito dos projetos de investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1).

Figura 17: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por caducidade da decisão de aprovação

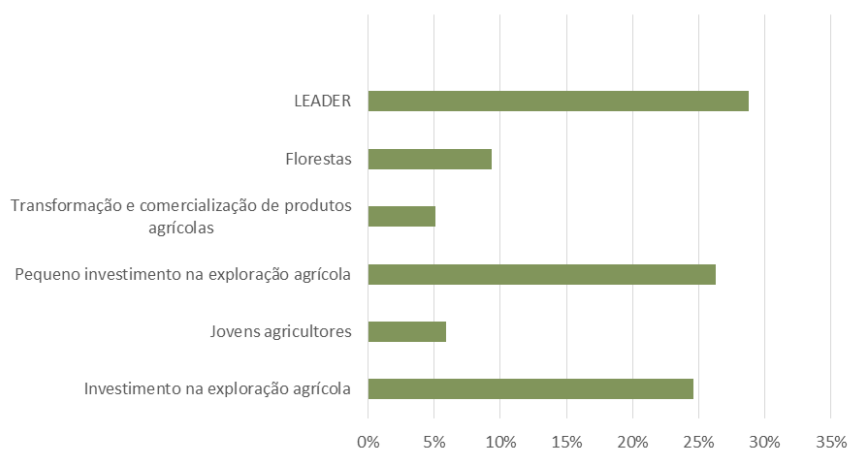
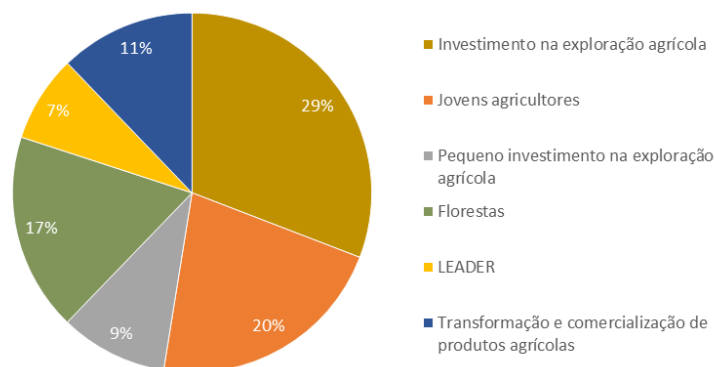


Figura 18: Monitorização dos projetos – Despesa pública disponibilizada por caducidade da decisão de aprovação



Os 34 projetos anulados da abordagem LEADER correspondem a uma libertação de cerca de 398 mil euros de despesa pública, representando 7% do montante total libertado.

No entanto, foram os 29 projetos anulados no investimento na exploração agrícola que originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 1.575 mil euros de despesa pública, representando 29% daquele montante total.

De relevar ainda as verbas libertadas pelos projetos de investimento florestal (Operações 4.0.2, 8.1.1, 8.1.2, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6) no valor de 1.223 mil euros que representam 23% da verba total libertada em 2022.

❖ **Incumprimento das condicionantes estabelecidas ao termo de aceitação**

Relativamente à monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020 que não reúnem as condições necessárias à submissão do termo de aceitação, por incumprimento das condicionantes estabelecidas para esta fase no prazo estabelecido, os respetivos beneficiários foram notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anulação da decisão. No caso de os beneficiários não apresentarem pronuncia, ou tendo apresentado a mesma não permite comprovar o cumprimento das condicionantes, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano já tinham sido anulados 700 projetos por **incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação**, representando cerca de 41.058 mil euros de despesa pública. No ano de 2022 foram anulados 122 projetos, representando 7.554 mil euros de despesa pública.

Em 2022, cerca de 39% dos projetos anulados por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação foram aprovados no âmbito das operações de investimento na exploração agrícola associadas à instalação de jovens agricultores (Operações 3.1.1, 3.1.2 e 3.2.1), e cerca de 18% no âmbito das operações de investimento florestal (Operações 8.1.1, 8.1.3, 8.1.4, 8.1.5 e 8.2.1).

Figura 19: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação

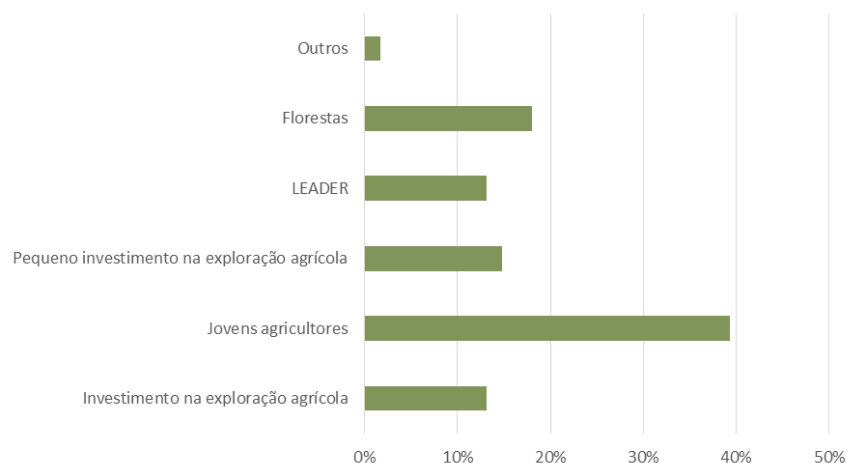
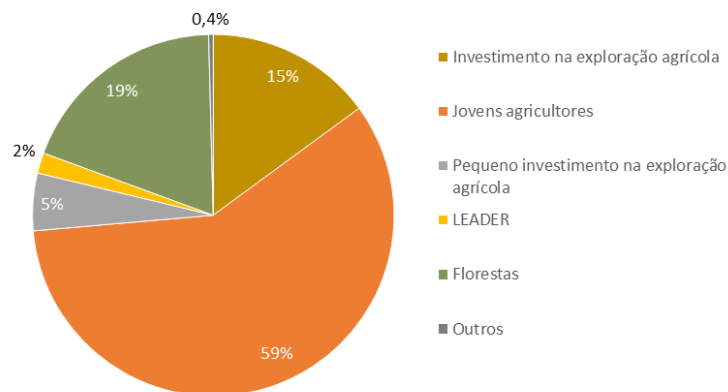


Figura 20: Monitorização dos projetos - Despesa pública libertada por incumprimento das condicionantes ao termo de aceitação



Os 48 projetos anulados das operações de investimento na exploração agrícola associadas à instalação de jovens agricultores, originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 4.433 mil euros de despesa pública, representando 59% do montante total libertado.

Quanto aos 22 projetos de investimento florestal, estes libertaram cerca de 1.436 mil euros de despesa pública, o que representa 19% do montante total libertado.

❖ **Incumprimento da comprovação da titularidade da exploração**

Na sequência da monitorização dos projetos aprovados que não comprovaram, previamente à submissão do termo de aceitação, a titularidade da exploração através do registo no Sistema de Identificação Parcelar, os respetivos beneficiários são notificados da necessidade de proceder à retificação do parcelário, sendo informados que a candidatura só poderá ser enviada para efeito de disponibilização do termo de aceitação, após a referida retificação. No caso de se manter o incumprimento, os beneficiários são notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anular a decisão de aprovação. Não tendo apresentado pronuncia, ou tendo apresentado e a mesma não permitir comprovar o registo no Sistema de Identificação Parcelar, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano, já tinham sido anulados 96 projetos por **incumprimento da comprovação da titularidade da exploração**, representando cerca de 7.406

mil euros de despesa pública. No ano de 2022 foi anulado 1 projeto da Operação 3.1.2 “Investimento de jovens agricultores na exploração agrícola”, que representa 78 mil euros de despesa pública.

❖ **Incumprimento da comprovação do início da execução**

Os beneficiários de projetos aprovados que não comprovaram, no prazo regulamentar, o início da execução do investimento através da apresentação do primeiro pedido de pagamento, são notificados em sede de audiência prévia da intenção de anulação da decisão. No caso de não terem apresentado pronuncia ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso no início da execução, é proferida a decisão de anulação da aprovação.

Em casos excepcionais e devidamente justificados, aquele prazo pode ser adiado mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário através do Balcão do Beneficiário e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Até ao final do ano, já tinham sido anulados 2.157 projetos por **incumprimento da comprovação do início da execução**, representando cerca de 88.409 mil euros de despesa pública. No ano de 2022 foram anulados 341 projetos, libertando 16.845 mil euros de despesa pública.

Em 2022, cerca de 26% dos projetos anulados por incumprimento da comprovação do início da execução, foram aprovados no âmbito da abordagem LEADER (Operações 10.2.1.1, 10.2.1.2, 10.2.1.3, 10.2.1.4, 10.2.1.5 e 10.2.1.6), e cerca de 21% no âmbito das operações de investimento florestal (Operações 4.0.1, 4.0.2, 8.1.4, 8.1.5 e 8.2.1).

Figura 21: Monitorização dos projetos – Nº de projetos anulados por incumprimento da comprovação do início da execução

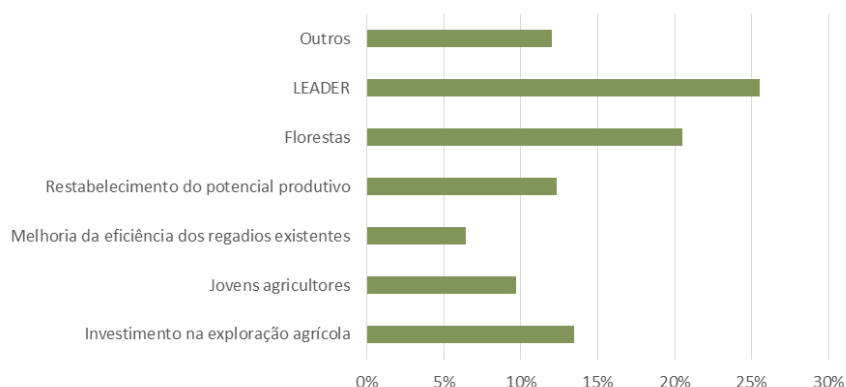
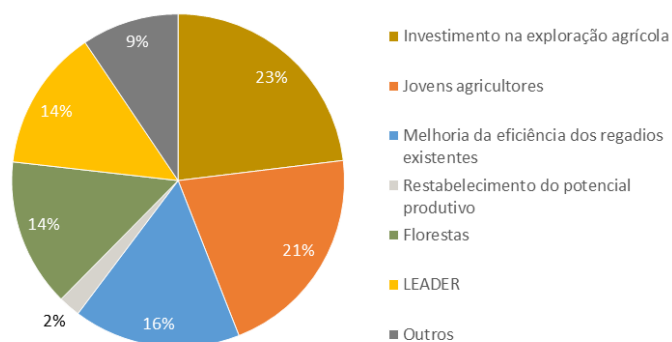


Figura 22: Monitorização dos projetos – Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação do início da execução



Os 87 projetos anulados da abordagem LEADER correspondem a uma libertação de cerca de 2.320 mil euros de despesa pública, representando 14% do montante total libertado.

No entanto, foram os 70 projetos anulados no investimento florestal que originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 2.423 mil euros de despesa pública, representando 14% daquele montante total.

De relevar ainda as verbas libertadas pelos projetos de investimento na exploração agrícola (Operação 3.2.1), no valor de 3.887 mil euros que representam 23% da verba total libertada em 2022.

❖ **Incumprimento da comprovação do fim da execução**

Relativamente à monitorização dos projetos aprovados ao abrigo do PDR2020 que não comprovaram, no prazo regulamentar, o fim da execução do investimento através da apresentação do último pedido de pagamento, os respetivos beneficiários foram notificados, em sede de audiência prévia, da intenção de anulação da decisão.

Em casos excecionais e devidamente justificados, este prazo pode ser prorrogado mediante um pedido de prorrogação apresentado pelo beneficiário, através do módulo específico para o efeito, disponibilizado no Balcão do Beneficiário e de acordo com o estabelecido na OTG nº 9/2018.

Caso estes beneficiários não tenham apresentado pronuncia, ou tendo apresentado a mesma não permitiu justificar o atraso na conclusão do investimento e apresentem uma taxa de execução inferior a 33,33%, foi proferida a decisão de anulação da aprovação.

Até ao final do ano, já tinham sido anulados 528 projetos **por incumprimento da comprovação do fim da execução**, representando cerca de 33.294 mil euros de despesa pública. No ano de 2022 foram anulados 196 projetos, libertando 14.034 mil euros de despesa pública.

Em 2022, cerca de 24% dos projetos anulados por incumprimento da comprovação do fim da execução foram aprovados no âmbito das operações de investimento na exploração agrícola associadas à instalação de jovens agricultores (Operações 3.1.2 e 3.2.1), e cerca de 21% no âmbito dos projetos de restabelecimento do potencial produtivo (Operação 6.2.2).

Figura 23: Monitorização dos projetos - Projetos anulados por incumprimento da comprovação do fim da execução

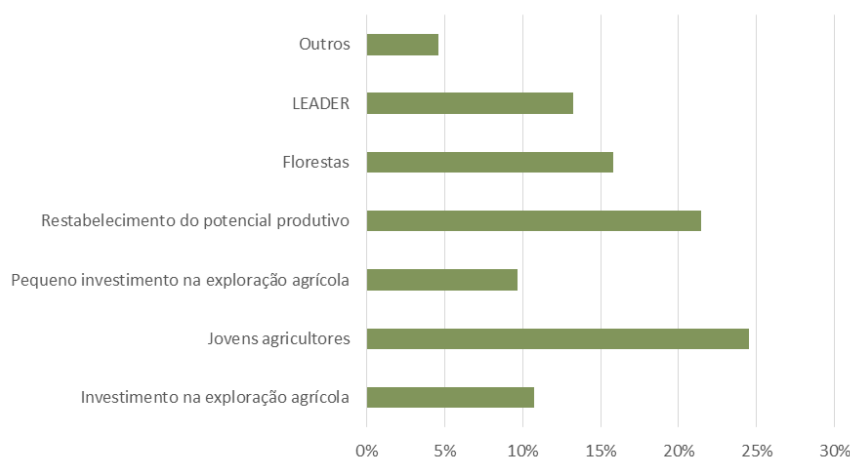
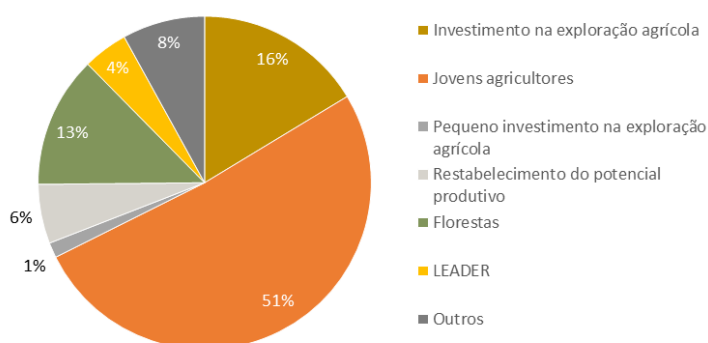


Figura 24: Monitorização dos projetos – Despesa pública libertada por incumprimento da comprovação do fim da execução



Os 42 projetos anulados relativos ao restabelecimento do potencial produtivo correspondem a uma libertação de cerca de 807 mil euros de despesa pública, representando 6% do montante total libertado.

No entanto, foram os 48 projetos anulados no investimento na exploração agrícola associado à instalação de jovens agricultores que originaram o maior volume de verbas libertadas, cerca de 7.197 mil euros de despesa pública, representando 51% daquele montante total.

8 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

8.1 FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES DA REDE RURAL NACIONAL

8.1.1 Balanço da Implementação da RRN

Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN (AI 1)

Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR (AI 2)

Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural (AI 3)

Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais (AI 4)

Durante o ano de 2022, foram abertos 2 avisos no âmbito da implementação do Plano de Ação da RRN:

- AI 1, entre 18 de novembro e 16 de janeiro de 2023, relativo à assistência técnica para o ano 2023, com uma dotação de 350 mil euros;
- AI 4 (8º aviso), entre 18 de agosto e 31 de outubro, relativo à criação e operacionalização do Observatório de Preços “Nacional é sustentável” e do Observatório dos Solos, com uma dotação de 600 mil euros.

Nas AI 2 e AI 3 não foram abertos avisos, destacando-se a aprovação dos relatórios finais dos 2 projetos em parceria da AI 2 (Medida COM 20 / Operação 20.2.2).

Relativamente à AI 3, deu-se seguimento à implementação dos projetos anteriormente aprovados, sendo que das 17 parcerias apoiadas, 9 apresentaram o relatório final de execução, verificando-se uma subexecução devido a alterações da tipologia de atividades ou à sua forma de implementação, tendo em conta as restrições impostas pela pandemia COVID-19.

Manteve-se ainda assim um ritmo elevado de apresentação de pedidos de alteração formais para prorrogação de datas de conclusão, ou informais, para aceitação de ajustes às taxas de imputação ou alterações na composição das equipas técnicas afetas aos projetos.

❖ **Área de intervenção 1 – Funcionamento da RRN**

Até 31 de dezembro de 2022 foram abertos 8 avisos, relativos às despesas de funcionamento da Estrutura Técnica de Animação (ETA), composta pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), e pelas 5 DRAP, com uma dotação total de 4 milhões de euros, tendo sido aprovados 37 pedidos de apoio com um investimento elegível e apoio de aproximadamente 3,2 milhões de euros, mantendo-se a execução das tarefas anuais dos pontos focais da RRN, nas DRAP e na Estrutura Técnica da DGADR, que tem a responsabilidade da RRN. A taxa de execução por aviso é a seguinte:

- 1º Aviso - 75%, com todas as operações concluídas, libertando 96 mil euros.
- 2º Aviso - 72%, com todas as operações concluídas, libertando 143 mil euros.
- 3º Aviso - 68%, com todas as operações concluídas, libertando 154 mil euros.
- 4º Aviso - 73%, com 2 operações a decorrer e 4 concluídas, libertando 94 mil euros.
- 5º Aviso - 64%, com 3 operações a decorrer e 3 concluídas, libertando 117 mil euros.
- 6º Aviso - 76%, com todas as operações concluídas, libertando 77 mil euros.
- 7º Aviso - 7%, com todas as operações em curso.

A média de execução desta área de intervenção é de 60,3%.

❖ **Área de intervenção 2 – Divulgação e informação tendo em vista a execução dos PDR**

Em 2022 não houve abertura de novos avisos tendo sido concluídas as 61 operações aprovadas, visando a divulgação e informação com vista à execução do PDR2020 para a área temática LEADER, e aprovados os respetivos relatórios de execução final:

- Projeto “REDE LEADER 2020: Qualificar, Cooperar, Comunicar”, que envolveu 51 GAL, a Federação MINHA TERRA (FMT) e a DGADR, inclui um investimento de 472 mil euros e terminou com uma taxa de execução de 72%.
- Projeto “LEADER e DLBC em Portugal e na Europa”, que envolveu a FMT e 7 GAL em representação das regiões, inclui um investimento de 290 mil euros e terminou com uma taxa de execução de 90%.

A média de execução desta área de intervenção é de 78,5%.

❖ **Área de intervenção 3 – Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação das políticas de desenvolvimento rural**

No âmbito desta área de intervenção, decorre a execução dos projetos aprovados, muitos com um atraso considerável em virtude das limitações impostas pela pandemia COVID-19.

- Foram contratadas 72 operações, relativas a 16 projetos, com um investimento de 1.525 mil euros, tendo sido reforçada a dotação inicial do aviso distribuída pelas seguintes áreas temáticas prioritárias:
 - Circuitos curtos agroalimentares;
 - Valorização da floresta – gestão florestal;
 - Produção sustentável, no âmbito das alterações climáticas;
 - Avaliação e divulgação dos resultados das políticas de desenvolvimento rural.
- Até ao final do ano de 2022, dos 72 projetos aprovados, 56 já se encontram concluídos, a que correspondem 9 parcerias, com apresentação do respetivo relatório de encerramento.

A taxa de execução desta área de intervenção é de 77,1%.

❖ **Área de intervenção 4 – Observação da agricultura e dos territórios rurais**

No âmbito da AI 4 foi aberto um novo aviso, mantendo-se a preocupação com o acompanhamento dos projetos aprovados e sua execução. Há semelhança do que ocorre nas outras operações da RRN, também nesta área de intervenção se verifica um atraso na implementação, atenuado pela operação limpeza e pela libertação de verbas de projetos concluídos abaixo dos valores aprovados.

- Dos 244 projetos aprovados que totalizam 10,2 milhões de euros, 236 já se encontravam contratados no final do ano e desses, 183 já tinham pedidos de pagamento (77,5%).
- Foram concluídos 119 projetos, permitindo também o encerramento de 16 parcerias aprovadas.

A taxa de execução desta área de intervenção é de 37%.

8.1.2 Balanço da Execução do Plano de Ação

O **Plano de Ação da RRN** para o período 2014-2020 foi apresentado pela Estrutura Técnica de Animação (ETA) ao Conselho de Coordenação (CC³⁵) que emitiu parecer vinculativo favorável, tendo o mesmo sido homologado pela AG PDR2020 a 20 de janeiro de 2016.

Neste âmbito, o PDR2020 apoia as atividades previstas no referido plano nas seguintes áreas de intervenção:

- Funcionamento da RRN;

³⁵ O CC integra a Comissão de Coordenação Nacional do FEADER (CCN) prevista no artigo 15º do Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e é constituído pelo Diretor-Geral do GPP, enquanto presidente da CCN, que preside; o Coordenador Nacional da Rede Rural (CNRR); um representante de cada um dos órgãos de gestão dos PDR do Continente, dos Açores e da Madeira; e um representante do OP do FEADER.

- Divulgação e informação, tendo em vista a execução dos PDR;
- Divulgação de informação e facilitação de processos para acompanhamento e avaliação dos PDR;
- Observação da agricultura e dos territórios rurais.

Assim, o trabalho da RRN é dinamizado e desenvolvido, pela ETA e/ou pelos membros que fazem parte da rede, de acordo com o Plano de Ação e respetivas áreas de intervenção, através de atividades e projetos enquadrados em **Planos de Atividades** para um ou mais anos.

A ETA também elabora **Relatórios de Atividades Anuais**. Nestes relatórios são identificadas as principais atividades desenvolvidas pela ETA e pontos focais, no âmbito dos seguintes objetivos operacionais:

- Dinamizar o trabalho em rede e promoção da partilha e divulgação de informação e conhecimento;
- Apoiar a abordagem LEADER/DLBC e a inovação;
- Promover a partilha e divulgação de informação e conhecimento.

Os Planos e Relatórios de Atividades elaborados pela ETA estão disponíveis em:

<https://www.rederural.gov.pt/rede-rural-nacional/planos-e-relatorios-de-actividades>

8.2 MEDIDAS DE PUBLICIDADE DO PROGRAMA

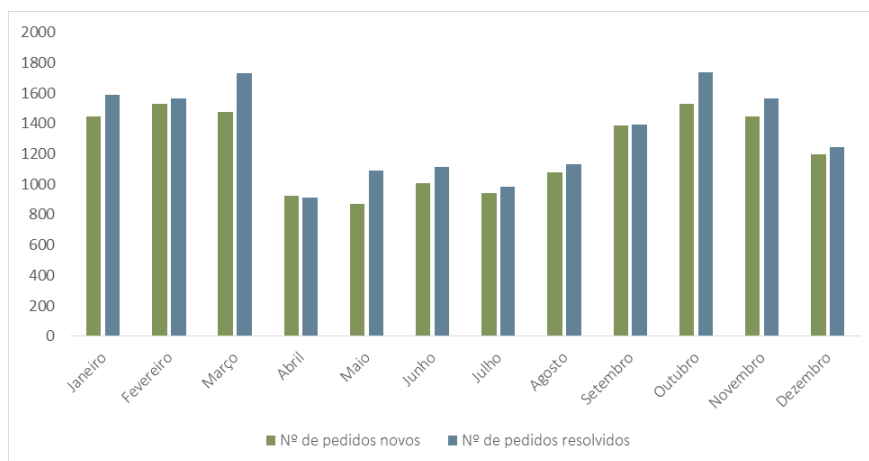
8.2.1 Estratégia da Autoridade de Gestão

O presente capítulo traduz as principais ações de comunicação que foram desenvolvidas e as melhorias que foram introduzidas para aumentar a notoriedade do FEADER em Portugal e comunicar os Fundos Europeus, sob o denominador comum estratégico de proximidade com o beneficiário e de transparência na comunicação dos resultados do Programa.

❖ “PDR2020 em contacto consigo” | Apoio técnico aos beneficiários

Durante o ano de 2022, a plataforma “**PDR2020 em contacto consigo**”, registou a submissão de 14.842 pedidos de esclarecimento, incluindo pedidos criados na sequência de contactos telefónicos. Registou-se também a resolução de 16.064 solicitações de apoio, entendendo-se por resolução a resposta ao pedido de esclarecimento ou o encerramento de pedidos que não careçam de resposta. O número de resoluções é superior aos pedidos de esclarecimento submetidos por terem sido fechadas muitas questões entradas em 2021.

Figura 25: Publicidade – Apoio técnico aos beneficiários: indicadores

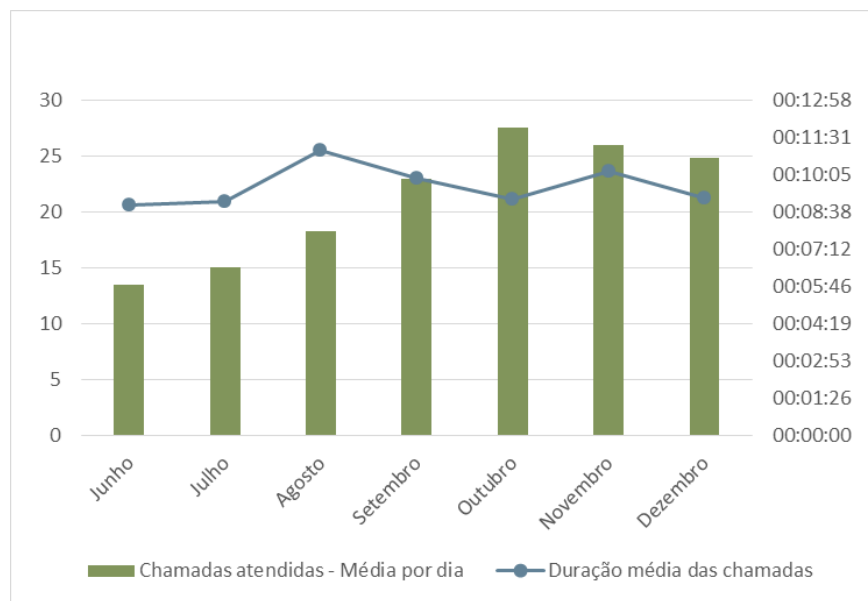


❖ **Voz | Linha de apoio técnico telefónico**

A **linha de apoio técnico telefónico** foi lançada a 3 de junho de 2022, funciona 7 horas e meia por dia (das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00), todos os dias úteis, e conta com 3 técnicos que fazem o atendimento e dão seguimento a todas as chamadas recebidas, respondendo às questões colocadas.

Desde a abertura da linha de apoio foram atendidas 3.024 chamadas, numa média de 21 chamadas por dia, e com uma duração média de cerca de 10 minutos. Verifica-se, no entanto, que a duração máxima das chamadas ultrapassa uma hora em quase todos os meses, demonstrando a diversidade de tipos de chamadas recebidas.

Figura 26: Publicidade – Linha de apoio técnico telefónico: indicadores



Cada chamada é registada na plataforma “PDR2020 em contacto consigo” e sempre que há necessidade a mesma é encaminhada para esclarecimento pela unidade orgânica responsável. No entanto, das 3.024 chamadas recebidas apenas 821 pedidos com origem em contactos telefónicos foram encaminhados internamente para análise e resposta aos interessados, tendo presente a sua especificidade/complexidade.

❖ **Comunicação digital**

Site do PDR2020

Desenvolvido internamente pela AG, o portal oficial do PDR2020 é uma ferramenta privilegiada de comunicação do Programa, em permanente atualização de conteúdos, de modo a prestar um serviço de qualidade aos beneficiários potenciais e finais e ao público em geral.

Quadro 263: Publicidade – Site do PDR2020: indicadores acumulados

Indicadores de utilização	Nº
Sessões	3 742 279
Utilizadores (inclui novos e frequentes)	1 152 818
Visualizações de página	9 250 349

Fonte: *Google Analytics*

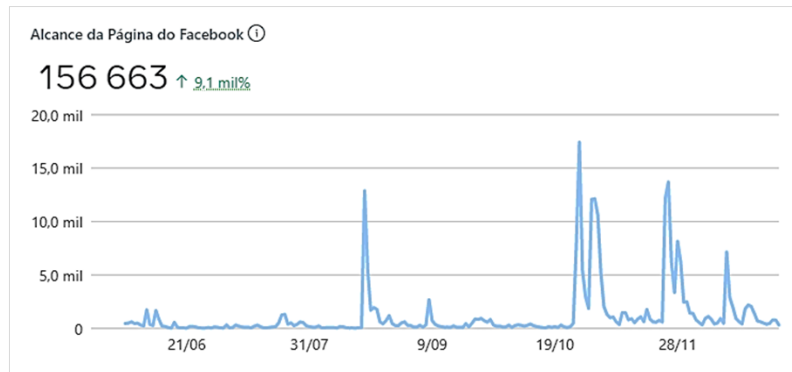
Figura 27: Publicidade – Site do PDR2020: indicadores do ano



Página do PDR2020 | Facebook

A página PDR2020 da rede social *Facebook*, ficou *online* a 19 de maio de 2022. As métricas referentes a esses meses são as seguintes:

Figura 28: Publicidade – Página do PDR2020: alcance



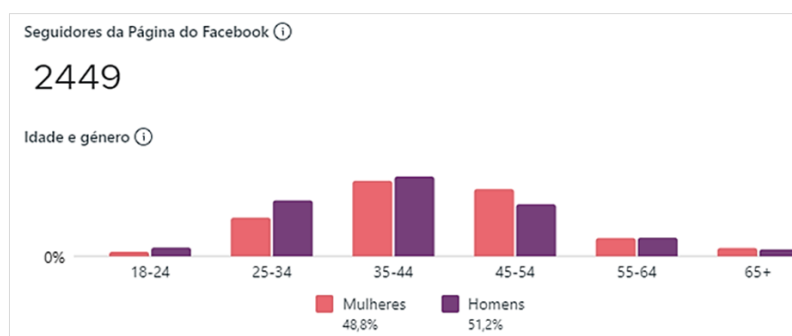
Alcance: O número de contas do Centro de Contas *Facebook* que viram qualquer conteúdo da Página PDR2020 ou sobre a Página PDR2020, incluindo publicações, histórias, anúncios, informações sociais das contas do Centro de Contas que interagem, entre outros.

Figura 29: Publicidade – Página do PDR2020: visitas



Visitas à página e ao perfil: Número de vezes que a Página foi visitada.

Figura 30: Publicidade – Página do PDR2020: seguidores



❖ Comunicação externa

Até 31 de dezembro de 2022, ocorreram 248 eventos que contaram com a participação do PDR2020, designadamente com a presença da Gestora.

❖ Espaço mediático

Ao longo de 2022, o PDR2020 foi mencionado em 2.899 notícias.

Do ponto de vista da construção da reputação e da notoriedade do Programa e do FEADER em Portugal, e utilizando para tal a métrica *net effect* (efeito líquido da comunicação junto do público, tendo em conta a favorabilidade mediática), o desempenho registado pelo PDR2020 em 2022, se tivesse sido atingido por via de investimento monetário em publicidade, representaria um esforço orçamental de quase 10,5 milhões de euros.

Do ponto de vista da atitude editorial demonstrada para com o PDR2020, medida através do conteúdo textual, o Programa alcança uma média anual de 4,75 numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito negativo, 2 é negativo, 3 é equilibrado, 4 é positivo e 5 é muito positivo.

Figura 31: Publicidade – Espaço mediático: indicadores chave de desempenho



❖ Publicidade

Até 31 de dezembro de 2022, registaram-se 246 inserções publicitárias na imprensa escrita nacional e regional, redes sociais e 1 *spot* de rádio de 15" (num total de 1.974 emissões).

8.2.2 Estratégia dos Grupos de Ação Local

No âmbito da Medida COM 19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, a publicitação é uma matéria que compete quase exclusivamente aos GAL, tendo este procedimento sido incluído nas suas obrigações, conforme definido na candidatura à Operação 10.4.1 Custos de funcionamento e animação.

Para esse efeito, os GAL utilizam os próprios *sites* para disponibilizar informação sobre a Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL); calendários de abertura de concursos para apresentação de pedidos de apoio; formulários de pedidos de apoio e auxiliares de preenchimento. Esta informação é reforçada pelo *website* do PDR2020, onde a informação referente ao LEADER se encontra individualizada, assim como pelo *website* da Federação Minha Terra, sendo os 54 GAL do Continente seus associados, quer através de notícias, quer através das ligações específicas a cada GAL.

Os GAL utilizam ainda outros meios para publicitarem o seu trabalho e dinamizarem os territórios de intervenção, como por exemplo:

- Organização e/ou participação em eventos locais, através de *stands* próprios onde contactam os potenciais investidores;
- Organização e/ou participação em seminários e *workshops* temáticos, nos quais apresentam as suas estratégias locais de desenvolvimento e as medidas mais importantes para a concretização dos objetivos definidos;
- *Newsletters* próprias.

Relativamente ao material de divulgação, informação, comunicação ou sensibilização, os projetos apoiados no âmbito da Medida COM 19 deverão incluir, nos produtos de divulgação, o logo LEADER, para além dos logos do PDR2020, do Portugal 2020 e da União Europeia, conforme definido na Orientação Técnica Geral (OTG) nº 4/2015 "Guia de informação e comunicação para beneficiários". Esta OTG define igualmente, para operações com apoio público superior a 50 mil euros, que os projetos financiados pelo LEADER, bem como os próprios GAL, deverão colocar nas suas instalações uma placa explicativa do projeto que realce o apoio financeiro da União Europeia.

ANEXOS

ANEXO I – Prioridades / Domínios de incidência

P1	Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais.	
	P1A	Incremento da inovação, cooperação e desenvolvimento da base de conhecimentos nas zonas rurais.
	P1B	Reforço das ligações entre a agricultura, a produção alimentar e a silvicultura e a investigação e a inovação, inclusive na perspetiva de uma melhor gestão e desempenho ambientais
	P1C	Incentivo da aprendizagem ao longo da vida e da formação profissional nos setores agrícola e florestal
P2	Aumentar a competitividade e a viabilidade das explorações agrícolas, todos os tipos de agricultura, em todas as regiões, e promover tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas.	
	P2A	Melhoria do desempenho económico de todas as explorações agrícolas e facilitação da reestruturação e modernização das explorações agrícolas, tendo em vista nomeadamente aumentar a participação no mercado e a orientação para esse mesmo mercado, assim como a diversificação agrícola
	P2B	Facilitação da entrada de agricultores com qualificações adequadas no setor agrícola, em particular, da renovação geracional
P3	Promover a organização da cadeia alimentar, incluindo a transformação e comercialização dos produtos agrícolas, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura	
	P3A	Aumento da competitividade dos produtores primários mediante a sua melhor integração na cadeia agroalimentar através de regimes de qualidade, do acrescimento de valor aos produtos agrícolas, da promoção em mercados locais e circuitos de abastecimento curtos, dos agrupamentos e organizações de produtores e das organizações interprofissionais
	P3B	Apoio à prevenção e à gestão de riscos nas explorações agrícolas
P4	Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas dependentes da agricultura e das florestas	
	P4A	Restauração, preservação e reforço da biodiversidade, inclusivamente nas zonas «Natura 2000», e nas zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes específicas, e nos sistemas agrários de EVN, bem como do estado das paisagens europeias
	P4B	Melhoria da gestão da água, dos adubos e dos pesticidas
	P4C	Prevenção da erosão e melhoria da gestão dos solos
P5	Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a passagem para uma economia hipocarbónica e resiliente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal	
	P5A	Aumento da eficiência na utilização da água pelo setor agrícola
	P5B	Aumento da eficiência na utilização da energia no setor agrícola e na indústria alimentar
	P5C	Facilitação do fornecimento e a utilização de fontes de energia renováveis, de subprodutos, resíduos e desperdícios, e de outras matérias-primas não alimentares, para promover a bioeconomia
	P5E	Promoção da conservação e do sequestro de carbono na agricultura e na silvicultura
P6	Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais	
	P6B	Fomento do desenvolvimento local nas zonas rurais

ANEXO II – Legislação nacional

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR 2020		Legislação de implementação
MO1	1.1.	2.1.1. Ações de formação	Portaria n.º 145/2016, de 17/5 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 236/2019, de 26/7 Portaria n.º 186/2021, de 06/09
		2.1.4. Ações de informação	Portaria n.º 165/2015, de 3/6 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11
MO2	2.1.	2.2.1. Apoio ao Fornecimento de Serviços do Aconselhamento Agrícola e Florestal	Portaria n.º 324-A/2016, de 19/12 Portaria n.º 343/2017, de 10/11 Portaria n.º 92/2018, de 2/4 Portaria n.º 303/2018, de 26/11
	2.2.	2.2.2. Apoio à Criação de Serviços de Aconselhamento	Portaria n.º 109/2019, de 11/4
	2.3.	2.2.3. Apoio à Formação de Conselheiros das Entidades Prestadoras dos Serviços de Aconselhamento	Portaria n.º 125-A/2020, de 25/05
MO4		3.2.1. Investimento na Exploração Agrícola	Portaria n.º 230/2014, de 11/11 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 301-B/2016, de 30/11 Portaria n.º 303-A/2016, de 5/12 Portaria n.º 36/2017, de 23/1 Portaria n.º 184/2017, de 31/5 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 206/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 91/2021, de 23/04
	4.1.	3.1.2. Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola	Declaração de Retificação n.º 13/2021, de 28/04 Portaria n.º 118/2018, de 30/4 Portaria n.º 225/2018, de 6/8 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 328-C/2021, de 30/12
		3.2.2. Pequenos Investimentos nas Explorações Agrícolas	Portaria n.º 107/2015, de 13/4 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 213-A/2017, de 19/7 Portaria n.º 34/2018, de 12/2 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 73/2021, de 30/03 Portaria n.º 218/2019, de 11/07 Portaria n.º 230/2014, de 11/11
		3.3.1. Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 301-B/2016, de 30/11 Portaria n.º 303-A/2016, de 5/12 Portaria n.º 36/2017, de 23/1 Portaria n.º 184/2017, de 31/5 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 206/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 91/2021, de 23/04 Declaração de Retificação n.º 13/2021, de 28/04
	4.2.	3.3.2. Pequenos Investimentos na Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas	Portaria n.º 107/2015, de 13/4 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 213-A/2017, de 19/7 Portaria n.º 34/2018, de 12/2 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 73/2021, de 30/03
		4.0.1. Investimentos em Produtos Florestais Identificados como Agrícolas no Anexo I do Tratado	Portaria n.º 150/2016, de 25/5 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 61-A/2018, de 28/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 139/2019, de 10/5
		3.4.1. Desenvolvimento do Regadio Eficiente	Portaria n.º 229/2016, de 26/8 Portaria n.º 106/2017, de 10/3 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 202/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 67/2020, de 11/3
	4.3.	3.4.2. Melhoria da Eficiência dos Regadios Existentes	Portaria n.º 201/2015, de 10/7 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 189/2017, de 7/6 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 202/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 47/2020, de 21/2 Portaria n.º 29/2022, de 10/1 Portaria n.º 102/2022, de 23/2
		3.4.3. Drenagem e Estruturação Fundiária	Portaria n.º 229/2016, de 26/8 Portaria n.º 106/2017, de 10/3 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 202/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 67/2020, de 11/3
	4.4.	7.11.1. Investimentos não produtivos	Portaria n.º 261/2015, de 27/8 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR 2020		Legislação de implementação	
M05	5.1.	6.2.1. Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	Portaria n.º 72-D/2019, de 6/3 Portaria n.º 199/2015, de 6/7 Portaria n.º 56/2016, de 28/3 Portaria n.º 223-A/2017, de 21/7 Portaria n.º 260-A/2017, de 23/8	
	5.2.	6.2.2. Restabelecimento do potencial produtivo	Portaria n.º 9/2018, de 5/1 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 204/2018, de 11/7 Portaria n.º 232-B/2018, de 20/8 Portaria n.º 303/2018, de 26/11	
M06	6.1.	3.1.1. Jovens agricultores	Portaria n.º 31/2015, de 12/2 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 2/2017, de 2/1 Portaria n.º 85-A/2017, de 24/2 Portaria n.º 283/2017, de 25/9 Portaria n.º 8/2018, de 5/1 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 203/2018, de 11/7 Despacho n.º 771-B/2021, de 18/01 Portaria n.º 49/2021, de 4/03 Portaria n.º 328-C/2021, de 30/12	
M07	7.4.	8.2.1. Gestão de Recursos cinegéticos	Portaria n.º 188/2016, de 13/7 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 90/2018, de 29/3 Portaria n.º 303/2018, de 26/11	
		8.2.2. Gestão de Recursos Aquícolas	Portaria n.º 328-C/2021, de 30/12	
M08	8.1.	8.1.1.1. Florestação de Terras Agrícolas e não Agrícolas	Portaria n.º 274/2015, de 8/9 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 25/2017, de 13/1 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 89/2018, de 29/3 Portaria n.º 205/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 42-A/2019, de 30/1 Portaria n.º 225/2019, de 19/7 Portaria n.º 76-A/2020, de 18/3 Portaria n.º 88-D/2020, de 6/4 Portaria n.º 281-A/2020, de 9/12	
		8.1.2. Instalação de Sistemas Agroflorestais	Portaria n.º 188/2022, de 22/7	
	8.3.	8.1.3. Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos	Portaria n.º 134/2015, de 18/3 Portaria n.º 233/2016, de 29/8 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 15-C/2018, de 12/1 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 105-A/2018, de 18/4 Portaria n.º 237-B/2018, de 28/8 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 42-B/2019, de 30/1 Portaria n.º 227/2019, de 19/7 Portaria n.º 76-A/2020, de 18/3 Portaria n.º 88-D/2020, de 6/4	
		8.1.4. Restabelecimento da Floresta Afetada por Agentes Bióticos e Abióticos ou por Acontecimentos Catastróficos	Portaria n.º 281-A/2020, de 9/12	
	8.5.	8.1.5. Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental das Florestas	Portaria n.º 274/2015, de 8/9 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 89/2018, de 29/3 Portaria n.º 205/2018, de 11/7 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 42-A/2019, de 30/1 Portaria n.º 225/2019, de 19/7 Portaria n.º 76-A/2020, de 18/3 Portaria n.º 88-D/2020, de 6/4	
		8.1.6. Melhoria do Valor Económico das Florestas	Portaria n.º 281-A/2020, de 9/12	
	8.6.	4.0.2. Valorização dos recursos florestais	Portaria n.º 150/2016, de 25/5 Portaria n.º 249/2016, de 15/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 61-A/2018, de 28/2 Portaria n.º 303/2018, de 26/11 Portaria n.º 139/2019, de 10/5	
	M09	9.1.	5.1.1. Criação de agrupamentos e organizações de produtores	Portaria n.º 254-A/2016, de 26/9 Portaria n.º 46/2018, de 12/2 Portaria n.º 317/2021, de 23/31

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR 2020		Legislação de implementação	
M10	7.2.1.	Produção integrada	Portaria n.º 25/2015, de 9/2	
			Portaria n.º 374/2015, de 20/10	
	7.3.2.	Pagamentos Rede Natura - Apoios Zonais de Carácter Agroambiental	Portaria n.º 4/2016, de 18/1	
			Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12	
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2	
			Portaria n.º 91/2018, de 2/4	
			Portaria n.º 144/2018, de 21/5	
			Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12	
			Portaria n.º 298/2020, de 23/12	
			Portaria n.º 45-A/2021, de 26/02	
			Portaria n.º 331/2021, de 31/12	
			Portaria n.º 56/2015, de 27/2	
			Portaria n.º 151/2015, de 26/5	
	10.1.	7.4.1.	Conservação do Solo - Sementeira	Portaria n.º 374/2015, de 20/10
				Portaria n.º 4/2016, de 18/1
				Portaria n.º 154-B/2016, de 31/5
				Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12
				Portaria n.º 91/2018, de 2/4
				Portaria n.º 144/2018, de 21/5
				Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12
				Portaria n.º 298/2020, de 23/12
				Portaria n.º 331/2021, de 31/12
				Portaria n.º 50/2015, de 25/2
7.4.2.	Conservação do Solo - Enrelvamento da Entrelinha de Culturas Permanentes	Portaria n.º 374/2015, de 20/10		
		Portaria n.º 4/2016, de 15/1		
		Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12		
		Portaria n.º 91/2018, de 2/4		
		Portaria n.º 144/2018, de 21/5		
		Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12		
		Portaria n.º 298/2020, de 23/12		
		Portaria n.º 331/2021, de 31/12		
		Portaria n.º 167/2022, de 29/6		
		Portaria n.º 55/2015, de 27/2		
7.8.1.	Recursos Genéticos - Manutenção de Raças Autóctones em Risco	Portaria n.º 374/2015, de 20/10		
		Portaria n.º 4/2016, de 15/1		
		Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12		
		Portaria n.º 91/2018, de 2/4		
		Portaria n.º 144/2018, de 21/5		
		Portaria n.º 36-B/2020, de 3/2		
		Portaria n.º 298/2020, de 23/12		
		Portaria n.º 50/2015, de 25/2		
		Portaria n.º 374/2015, de 20/10		
		Portaria n.º 4/2016, de 15/1		
7.9.1.	Mosaico Agroflorestal	Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12		
		Portaria n.º 91/2018, de 2/4		
		Portaria n.º 144/2018, de 21/5		
		Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12		
		Portaria n.º 298/2020, de 23/12		
		Portaria n.º 331/2021, de 31/12		
		Portaria n.º 167/2022, de 29/6		
		Portaria n.º 268/2015, de 1/9		
		Portaria n.º 170/2016, de 16/6		
		Portaria n.º 249/2016, de 15/9		
10.2.	7.8.3.	Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Animais	Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12	
			Portaria n.º 73/2017, de 21/2	
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2	
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11	
7.8.4.	Recursos Genéticos - Conservação e Melhoramento de Recursos Genéticos Vegetais	Portaria n.º 36-B/2020, de 03/02		
		Portaria n.º 166/2017, de 19/5		
M11	11.1.	7.1.1.	Portaria n.º 25/2015, de 9/2	
			Portaria n.º 374/2015, de 20/10	
			Portaria n.º 4/2016, de 18/1	
			Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12	
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2	
			Portaria n.º 91/2018, de 2/4	
			Portaria n.º 144/2018, de 21/5	
			Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12	
			Portaria n.º 298/2020, de 23/12	
			Portaria n.º 331/2021, de 31/12	
11.2.	7.1.2.	Manutenção em Agricultura Biológica	Portaria n.º 331/2021, de 31/12	

Medidas COM	SubMedida COM / Operação PDR 2020		Legislação de implementação		
M12	12.1.	7.3.1. Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura	Portaria n.º 56/2015, de 27/2		
			Portaria n.º 151/2015, de 26/5		
			Portaria n.º 374/2015, de 20/10		
			Portaria n.º 4/2016, de 18/1		
			Portaria n.º 154-B/2016, de 31/5		
			Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12		
			Portaria n.º 91/2018, de 2/4		
			Portaria n.º 144/2018, de 21/5		
			Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12		
			Portaria n.º 298/2020, de 23/12		
M13	13.1.	9.0.1. Zonas de Montanha	Portaria n.º 24/2015, de 9/2		
			Portaria n.º 374/2015, de 20/10		
			Portaria n.º 338-A/2016, de 28/12		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
M15	13.2.	9.0.2. Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Portaria n.º 6/2019, de 4/1		
			13.3.	9.0.3. Zonas sujeitas a condicionantes específicas	Portaria n.º 332/2019, de 24/9
					Portaria n.º 58/2015, de 2/3
M15	7.10.2.	Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas	Portaria 4/2016, de 18/1		
			Portaria n.º 407-A/2019, de 23/12		
			Portaria n.º 298/2020, de 23/12		
M16	16.1	1.0.1. Grupos operacionais	Portaria n.º 331/2021, de 31/12		
			Portaria n.º 232/2019, de 24/7		
			Portaria n.º 402/2015, de 9/11		
			Portaria n.º 123/2016, de 4/5		
			Portaria n.º 249/2016, de 15/9		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
			Portaria n.º 55/2018, de 22/2		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
			Portaria n.º 190/2021, de 13/09		
			Portaria n.º 116/2022, de 17/3		
M16	16.4	5.2.1. Interprofissionais	Portaria n.º 381/2015, de 23/10		
			Portaria n.º 249/2016, de 15/9		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
M17	17.1	6.1.1. Seguros	Portaria n.º 18/2015, de 2/2		
			Portaria n.º 172/2016, de 20/6		
			Portaria n.º 286-B/2016, de 9/11		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
			Portaria n.º 63/2020, de 9/3		
M19	19.1	10.1.1. Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Portaria n.º 204/2021, de 7/10		
			Portaria n.º 245/2015, de 14/8		
			Portaria n.º 152/2016, de 25/5		
			Portaria n.º 249/2016, de 15/9		
			Portaria n.º 238/2017, de 28/7		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
			Portaria n.º 214/2018, de 18/7		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
			Portaria n.º 133/2019, de 9/5		
			Portaria n.º 250/2019, de 8/8		
M19	19.2	10.2.1. Implementação das estratégias de desenvolvimento local	Portaria n.º 338/2019, de 30/9		
			Portaria n.º 86/2020, de 4/4		
			Portaria n.º 107/2020, de 4/5		
			Portaria n.º 265-A/2020, de 16/11		
			Portaria n.º 187/2021, de 7/09		
			Portaria n.º 177/2022, de 7/7		
			Portaria n.º 313-A/2016, de 12/12		
			Portaria n.º 257/2017, de 7/8		
			Portaria n.º 46/2018, de 12/2		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
M19	19.3	10.3.1. Cooperação interterritorial e transnacional dos grupos de ação local	Portaria n.º 309/2019, de 16/9		
			Portaria n.º 418/2015, de 10/12		
			Portaria n.º 124/2016, de 4/5		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
M20	Assistência técnica - Outros	Rede Rural Nacional (RRN)	Portaria n.º 309/2019, de 16/09		
			Portaria n.º 418/2015, de 10/12		
			Portaria n.º 124/2016, de 4/5		
			Portaria n.º 303/2018, de 26/11		
			Portaria n.º 309/2019, de 16/09		
M21	Apoio Temporário Excecional aos Agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19		Portaria n.º 265/2021, de 24/11		
			Portaria n.º 108/2015, de 14/4		
			Portaria n.º 37/2020, de 4/2		
M113	Reforma antecipada		Portaria n.º 48/2020, de 24/2		
			Portaria n.º 212/2015, de 17/7		
M21			Portaria n.º 157/2016, de 07/06		
			Portaria n.º 51/2021, de 05/03		
			Portaria n.º 268/2020, de 18/11		
M21			Portaria n.º 123-A/2021, de 18/06		
			Portaria n.º 115-A/2021, de 28/05		
M113	Reforma antecipada		--		

ANEXO III – Indicadores de monitorização financeira

Medidas COM	2A		2B		3A		3B		P4	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	4 497	3 798							1 228	984
02 Serviços de aconselhamento	773	371	3 733	2 797	37	29	421	331	5 964	3 974
04 Investimentos em ativos físicos	733 646	621 209			13 457	11 120			88 150	73 537
04 EURI - Investimentos em ativos físicos	31 872	31 872								
05 Restabelecimento do potencial agrícola							29 386	23 811		
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas			107 251	94 707						
06 EURI - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas										
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais										
08 Investimentos nas zonas florestais	41 200	34 314			976	777			138 150	113 213
09 Agrupamentos e organizações de produtores					2 300	1 925				
10 Agroambiente e clima									948 892	784 135
11 Agricultura biológica									334 181	298 372
11 EURI - Agricultura biológica									123 082	123 082
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água									74 863	60 985
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes	336 932	284 374							223 089	188 293
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas									221	179
16 Cooperação	12 077	10 734			3 575	3 015			5 354	4 534
16 EURI - Cooperação										
17 Gestão de riscos							83 688	67 945		
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER										
20 Assistência técnica Estados-Membros										
21 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19	12 300	9 938								
97 113 - Reforma antecipada										
TOTAL	1 141 425	964 738	110 985	97 503	20 345	16 866	113 495	92 087	1 820 092	1 528 206
<i>Dos quais EURI</i>	<i>31 872</i>	<i>31 872</i>							<i>123 082</i>	<i>123 082</i>

Mil Euros

Medidas COM	5A		5B		5C		5E		6B		TOTAL	
	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER
01 Conhecimento	122	106	120	100			1 542	1 276	2	2	7 510	6 266
02 Serviços de aconselhamento							1 452	808			12 381	8 310
04 Investimentos em ativos físicos	205 694	164 721	35 229	28 828	20 787	16 844					1 096 964	916 258
04 EURI - Investimentos em ativos físicos											31 872	31 872
05 Restabelecimento do potencial agrícola											29 386	23 811
06 Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas											107 251	94 707
06 EURI - Desenvolvimento das explorações agrícolas e das empresas												
07 Serviços básicos e renovação das aldeias em zonas rurais									1 664	1 348	1 664	1 348
08 Investimentos nas zonas florestais			67	57	233	196	176 126	147 669			356 752	296 225
09 Agrupamentos e organizações de produtores											2 300	1 925
10 Agroambiente e clima	16 899	13 897					16 953	13 947			982 745	811 979
11 Agricultura biológica											334 181	298 372
11 EURI - Agricultura biológica											123 082	123 082
12 Natura 2000 e Diretiva-Quadro da Água											74 863	60 985
13 Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou outras condicionantes							278 868	235 371	278 867	235 369	1 117 757	943 407
15 Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas											221	179
16 Cooperação	1 457	1 261	504	413	741	633	2 938	2 457	187	160	26 832	23 207
16 EURI - Cooperação												
17 Gestão de riscos											83 688	67 945
19 Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER									144 378	124 253	144 378	124 253
20 Assistência técnica Estados-Membros											87 165	72 263
21 Apoio temporário aos agricultores e às PME afetados pela crise da COVID-19											12 300	9 938
97 113 - Reforma antecipada											670	569
TOTAL	224 172	179 985	35 921	29 397	21 761	17 672	477 880	401 529	425 098	361 132	4 479 009	3 761 948
<i>Dos quais EURI</i>											<i>154 954</i>	<i>154 954</i>

ANEXO IV - Execução das ELD (por GAL)

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	3 774	2 830	42	7 513	187	15 620	145	12 836	3 831	2 890	144	11 460	3 735	2 855	133	2 498	1 890
AD ELO	4 327	3 678	19	7 364	282	13 481	236	10 564	4 508	3 862	224	9 998	4 465	3 876	187	2 273	1 962
ADAE	2 390	2 031	33	6 070	82	7 569	51	4 197	1 482	1 265	49	4 078	1 433	1 229	42	801	687
ADD	3 775	3 209	25	6 735	279	16 310	171	10 472	4 010	3 426	173	9 448	4 025	3 481	132	2 356	2 020
ADDLAP	3 699	3 144	25	7 007	205	12 099	119	7 632	3 369	2 871	119	6 357	3 418	2 924	105	2 137	1 823
ADER-AL	5 090	4 327	25	10 730	474	24 806	321	12 982	4 749	4 055	261	10 724	4 320	3 751	250	3 121	2 675
ADERE 2020 (VICENTINA)	2 434	2 069	42	7 000	199	10 438	118	5 691	2 191	1 866	108	5 170	2 119	1 812	78	885	756
ADERES	1 892	1 608	36	6 623	92	8 875	31	2 948	1 385	1 177	31	2 234	1 368	1 175	19	454	386
ADER-SOUSA	3 461	2 942	22	6 382	177	12 678	140	8 815	3 617	3 078	135	5 701	3 215	2 769	98	1 743	1 488
ADIBER	2 344	1 992	24	5 202	94	8 912	31	3 731	1 576	1 340	30	3 223	1 572	1 351	15	332	282
ADICES	3 456	2 938	38	10 287	187	14 639	89	6 908	2 806	2 389	88	5 317	2 763	2 370	74	1 433	1 222
ADIRN	3 322	2 824	19	6 509	127	10 190	78	7 051	3 180	2 711	79	6 550	3 197	2 749	60	1 515	1 296
ADL	4 913	4 176	36	10 579	250	16 812	144	10 843	3 908	3 333	142	9 732	3 957	3 423	106	1 857	1 590
ADRACES	3 484	2 961	26	7 250	172	13 877	113	7 561	2 817	2 400	100	6 112	2 768	2 397	71	1 163	994
ADRAT	5 570	4 651	21	10 197	379	24 066	257	14 974	5 596	4 770	232	11 127	4 745	4 102	183	2 934	2 507
ADREPES	4 109	3 082	34	9 198	206	15 383	152	10 956	3 228	2 437	134	9 356	2 940	2 258	114	1 176	1 273
ADRIL	4 934	4 194	26	8 315	300	22 821	171	11 502	4 696	4 010	159	9 876	4 491	3 861	131	2 217	1 903
ADRIMAG	4 241	3 604	33	8 420	188	12 527	135	9 156	3 675	3 122	116	7 805	3 508	3 005	100	1 986	1 690
ADRIMINHO	3 315	2 818	16	4 960	194	11 978	116	6 726	2 649	2 257	112	5 246	2 726	2 354	97	1 545	1 319
ADRITEM	3 149	2 677	28	7 144	71	6 864	53	4 438	2 493	2 120	51	3 612	2 404	2 045	43	1 230	1 038
ADRUSE	3 576	3 040	19	6 104	128	11 404	81	7 996	3 402	2 902	79	7 097	3 283	2 834	70	1 908	1 632
ALTO OESTE	2 808	2 387	24	5 716	118	10 393	86	6 865	2 593	2 208	72	5 772	2 337	2 014	62	1 024	875
ARODER	2 766	2 351	26	5 677	181	11 513	123	6 147	2 284	1 947	126	6 146	2 293	1 987	108	1 429	1 220
ATANCA	4 593	3 904	20	6 544	242	17 996	153	9 952	4 034	3 448	145	9 016	3 997	3 446	124	2 660	2 281
AVEIRO NORTE	2 347	1 995	36	7 931	50	4 541	34	3 869	2 271	1 930	35	3 558	2 276	1 941	24	694	590
AVEIRO SUL	3 011	2 559	24	5 449	156	11 106	106	6 996	2 635	2 242	106	5 864	2 631	2 250	84	1 278	1 089
AXXI	4 064	3 454	33	7 718	206	14 339	141	9 343	3 585	3 069	136	8 949	3 584	3 098	117	2 089	1 798
BALIXO OESTE	3 195	2 716	21	5 749	169	13 137	79	6 556	2 555	2 179	80	6 474	2 619	2 253	73	1 381	1 183
BEIRA DOURO	4 262	3 622	16	6 958	389	20 165	215	10 660	4 110	3 494	162	8 001	3 615	3 106	139	2 366	2 015
CHARNECA	3 665	3 115	22	6 334	151	15 703	82	8 252	2 904	2 478	83	7 630	2 921	2 525	76	1 837	1 572
COIMBRA MAIS FUTURO	2 469	2 098	39	7 486	203	7 901	151	5 268	2 215	1 884	128	4 664	2 018	1 718	113	1 045	894
CORANE	4 634	3 939	23	7 581	455	23 822	259	11 449	4 366	3 717	196	9 071	3 593	3 103	173	2 393	2 051
DESTAQUE	4 092	3 478	16	6 236	269	16 825	145	8 021	3 126	2 666	150	7 234	3 342	2 898	138	1 710	1 463
DOLMEN	4 298	3 653	21	7 634	276	22 722	162	13 388	4 812	4 091	145	10 123	4 019	3 437	126	2 169	1 845
DOURO HISTÓRICO	5 838	4 962	14	8 984	645	26 861	295	13 782	5 193	4 445	302	12 265	5 353	4 627	293	3 419	2 938
DOURO SUPERIOR	4 206	3 575	15	6 167	406	21 564	187	9 188	3 607	3 083	172	7 158	3 366	2 917	148	1 970	1 691
DUECEIRA	2 185	1 858	28	5 557	109	8 248	55	4 367	2 042	1 741	53	3 862	2 008	1 733	45	900	770
ESDIME	4 441	3 775	36	9 281	259	14 383	196	9 425	3 961	3 387	182	8 447	3 846	3 331	154	2 731	2 348
IN LOCO	2 801	2 381	32	8 138	207	12 254	152	7 831	2 599	2 210	128	6 424	2 278	1 957	92	1 071	911
LEADERSOR	3 938	3 347	25	6 227	241	16 481	142	9 234	3 374	2 886	132	8 532	3 274	2 835	110	2 189	1 879
LITORAL RURAL	3 257	2 768	24	6 028	161	14 072	120	10 006	3 085	2 639	107	7 117	2 788	2 348	103	1 960	1 683
MONTE	6 453	5 485	36	11 026	480	30 749	268	16 539	5 871	5 016	266	13 902	5 664	4 895	231	3 176	2 728
PINHAIS DO ZÉZERE	1 334	1 134	20	2 788	63	3 609	31	1 363	530	450	31	1 041	530	458	28	347	295
PINHAL MAIOR	2 510	2 133	24	4 940	138	7 985	72	4 807	1 933	1 652	73	4 560	1 951	1 695	53	1 075	926
PRÓ RAIA	2 492	2 118	22	5 454	212	10 201	106	4 891	1 960	1 670	102	4 234	1 902	1 634	83	1 043	891
PROBASTO	3 318	2 820	17	6 075	194	12 790	115	7 176	2 895	2 466	128	6 238	3 132	2 710	110	1 582	1 349
RAIA HISTÓRICA	4 407	3 746	20	6 255	351	17 967	242	11 021	3 966	3 415	243	9 435	3 639	3 187	226	2 536	2 199
ROTA DO GUADIANA	3 718	3 160	23	5 919	132	11 787	69	6 569	2 407	2 046	69	6 184	2 428	2 090	60	1 268	1 078
RUDE	3 120	2 652	17	4 571	122	10 367	85	7 352	2 728	2 324	76	6 493	2 569	2 229	67	1 434	1 224
SOL DO AVE	3 382	2 875	27	8 156	286	17 485	159	8 717	3 340	2 845	156	7 944	3 241	2 787	131	1 730	1 475
TAGUS	3 063	2 603	36	6 638	158	9 224	102	6 234	2 687	2 290	96	5 607	2 581	2 228	76	1 238	1 065
TERRAS BAIXO GUADIANA	2 832	2 407	36	6 446	202	10 967	138	6 769	2 535	2 166	126	5 774	2 396	2 065	105	1 358	1 165
TERRAS DE SICO	3 225	2 741	24	6 829	178	10 951	96	6 590	2 778	2 369	100	6 374	2 931	2 530	73	1 484	1 270
TERRAS DENTRO	3 398	2 889	31	6 675	167	11 604	109	7 157	2 885	2 455	108	6 405	2 866	2 456	99	1 722	1 467
TOTAL	193 375	163 497	1 417	378 755	11 849	761 055	7 227	443 763	171 034	145 190	6 780	380 720	164 436	141 106	5 752	92 364	78 662

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.1

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	672	504	10	1 092	102	3 441	76	2 436	666	504	77	2 117	681	524	75	476	361
AD ELO	1 289	1 095	4	1 670	207	4 455	185	3 724	1 378	1 183	175	3 288	1 349	1 183	151	975	841
ADAE	518	440	6	964	41	1 381	33	1 052	397	339	32	980	367	315	27	226	194
ADD	1 195	1 016	5	1 817	209	5 641	129	3 571	1 255	1 071	130	3 401	1 269	1 095	94	717	614
ADDLAP	937	797	6	1 651	144	4 467	76	2 337	881	751	76	2 193	881	749	61	516	440
ADER-AL	2 755	2 342	8	6 042	372	11 631	275	8 141	2 913	2 488	219	6 480	2 539	2 195	212	1 896	1 626
ADERE 2020 (VICENTINA)	747	635	11	1 679	115	3 245	67	1 872	623	530	59	1 561	558	478	41	239	203
ADERES	221	187	9	1 133	35	1 035	8	190	73	62	9	179	79	69	5	31	26
ADER-SOUSA	992	843	6	1 813	127	3 681	107	2 901	1 036	881	107	2 768	1 067	909	74	508	432
ADIBER	275	234	4	898	38	1 224	9	362	106	91	8	336	103	89	6	43	37
ADICES	832	707	9	2 469	118	3 720	60	1 769	662	566	59	1 618	637	549	49	352	302
ADIRN	439	373	5	1 272	66	2 332	32	1 099	388	330	32	1 099	388	331	24	202	172
ADL	1 503	1 278	8	2 817	186	6 278	102	3 633	1 322	1 127	98	3 253	1 244	1 064	70	587	502
ADRACES	1 080	918	5	1 787	107	3 790	84	2 937	1 144	976	69	2 210	930	809	49	466	401
ADRAT	2 890	2 372	5	3 425	263	9 147	178	6 119	2 325	1 982	159	5 098	2 070	1 790	116	1 125	962
ADREPES	1 200	900	9	2 171	150	4 102	115	3 167	987	744	98	2 512	800	618	88	595	450
ADRIL	1 103	937	4	2 097	192	5 997	118	3 706	1 372	1 174	107	2 685	1 238	1 068	95	747	643
ADRMAG	1 237	1 051	7	2 125	133	4 406	102	3 582	1 229	1 040	82	2 652	971	837	67	592	503
ADRMIMINHO	724	616	3	824	126	2 902	75	1 781	611	525	69	1 328	529	459	58	295	256
ADRITEM	557	473	5	1 236	38	1 524	32	1 255	456	389	32	1 087	456	383	28	300	256
ADRIUSE	374	318	3	796	65	1 791	34	1 042	374	320	34	1 042	374	328	35	300	257
ALTO OESTE	883	750	3	1 378	74	3 307	60	2 620	917	781	46	1 729	660	574	41	427	364
APRODER	1 162	988	6	2 005	130	3 737	98	2 562	978	833	100	2 527	1 000	860	88	662	565
ATANCA	2 806	2 385	4	2 242	163	6 000	120	4 588	1 570	1 348	111	3 871	1 436	1 248	94	933	807
AVEIRO NORTE	221	188	8	1 046	22	699	10	354	137	117	11	309	142	123	9	68	58
AVEIRO SUL	1 044	887	6	1 528	108	3 737	79	2 723	978	834	78	2 402	957	810	60	448	383
AXXI	1 434	1 219	10	2 483	139	4 938	100	3 657	1 457	1 247	94	3 254	1 389	1 203	84	871	749
BAIXO OESTE	717	610	3	1 400	117	3 946	51	1 692	613	526	52	1 506	627	547	52	490	421
BEIRA DOURO	1 994	1 695	4	2 896	326	10 733	185	6 105	2 075	1 762	131	4 256	1 558	1 334	111	839	715
CHARNECA	521	443	5	1 152	76	1 970	43	1 165	391	335	44	1 118	399	346	42	303	260
COIMBRA MAIS FUTURO	1 046	889	9	1 802	139	3 440	108	2 686	951	810	94	2 227	811	699	84	563	480
CORANE	2 301	1 956	5	3 300	375	12 007	227	7 097	2 431	2 062	168	5 374	1 891	1 622	147	1 152	987
DESTAQUE	1 553	1 320	3	2 143	192	6 473	111	3 983	1 517	1 292	113	3 653	1 563	1 355	103	973	830
DOLMEN	1 076	914	4	1 757	183	6 280	109	3 961	1 300	1 106	101	3 233	1 187	1 022	90	628	535
DOURO HISTÓRICO	2 864	2 435	3	4 221	564	14 258	251	6 232	2 341	2 005	256	5 916	2 379	2 049	251	1 651	1 418
DOURO SUPERIOR	2 420	2 057	3	3 345	334	10 925	161	5 536	2 217	1 901	146	4 499	1 976	1 723	127	1 310	1 130
DUECEIRA	328	279	6	864	59	1 806	28	942	327	279	26	812	292	251	22	150	129
ESDIME	2 027	1 723	10	3 549	194	6 611	157	5 324	2 032	1 727	143	4 286	1 859	1 597	127	1 393	1 190
IN LOCO	1 080	918	7	1 750	149	4 961	114	3 771	1 203	1 023	88	2 677	871	748	62	342	292
LEADERSOR	1 347	1 145	7	2 460	172	6 047	107	3 813	1 421	1 213	97	3 272	1 243	1 072	77	806	690
LITORAL RURAL	1 074	913	7	2 256	116	4 234	93	3 306	1 315	1 128	82	2 468	1 103	933	79	875	753
MONTE	2 500	2 125	6	3 538	334	11 097	201	6 440	2 338	1 999	203	6 167	2 362	2 032	185	1 562	1 342
PINHAIS DO ZÉZERE	382	325	4	743	36	949	21	542	181	154	21	502	181	156	19	93	79
PINHAL MAIOR	570	485	5	839	84	2 355	37	1 091	349	299	38	1 041	366	318	26	191	165
PRÓ RAIA	920	782	5	2 138	173	4 266	80	1 914	681	580	78	1 790	655	563	66	506	432
PROBASTO	1 205	1 025	3	1 645	129	4 465	79	2 614	1 015	865	90	2 397	1 176	1 015	79	524	448
RAIA HISTÓRICA	1 796	1 527	3	2 129	285	7 471	206	5 305	1 795	1 550	213	5 224	1 802	1 578	202	1 400	1 214
ROTA DO GUADIANA	781	664	4	1 253	77	2 574	44	1 537	608	517	44	1 441	602	519	41	327	278
RUDE	599	510	4	779	76	2 455	52	1 754	650	555	45	1 416	566	491	39	350	301
SOL DO AVE	1 786	1 518	7	3 506	221	8 322	134	5 132	1 759	1 500	133	4 859	1 781	1 535	109	975	834
TAGUS	587	499	5	1 206	80	2 506	50	1 430	554	467	44	1 168	497	430	37	322	276
TERRAS BAIXO GUADIANA	1 400	1 190	8	1 845	158	5 586	116	3 971	1 370	1 167	104	3 015	1 213	1 042	85	672	574
TERRAS DE SICO	551	469	5	726	104	2 367	55	1 257	462	394	56	1 039	465	404	43	276	236
TERRAS DENTRO	989	841	8	2 292	109	3 455	81	2 670	972	827	80	2 371	953	818	73	652	554
TOTAL	63 501	53 705	312	105 993	8 332	260 162	5 265	164 448	59 105	50 274	4 861	139 708	54 493	46 867	4 179	33 924	28 968

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.2

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	1 474	1 105	8	2 099	37	7 599	33	7 062	1 499	1 134	33	6 297	1 424	1 096	27	977	743
AD ELO	981	833	5	1 548	22	3 826	13	2 795	907	784	13	2 535	913	798	10	456	401
ADAE	784	666	7	1 696	11	3 164	9	2 316	634	543	9	2 316	634	547	8	385	331
ADD	1 164	990	7	1 988	40	6 687	21	4 034	1 378	1 178	20	3 096	1 279	1 107	14	573	493
ADDLAP	453	385	8	1 721	17	2 726	7	1 142	380	323	8	1 335	453	387	8	293	249
ADER-AL	831	707	6	1 584	41	5 460	16	2 032	615	528	16	1 926	647	569	14	507	436
ADERE 2020 (VICENTINA)	559	475	12	2 834	18	3 335	10	1 707	497	426	8	1 736	490	420	5	152	132
ADERES	135	115	7	1 715	7	909	2	167	57	49	1		35	32	1	31	26
ADER-SOUSA	494	420	6	1 099	11	1 898	5	1 181	404	345	5	245	404	360	5	252	216
ADIBER	776	660	6	1 442	22	3 395	8	1 339	406	345	8	858	406	358	5	219	186
ADICES	844	718	10	2 773	27	4 016	12	2 420	834	709	12	1 793	834	716	10	500	425
ADIRN	709	603	4	1 242	17	2 720	12	2 120	687	592	12	1 819	687	598	12	555	479
ADL	852	724	9	2 772	21	2 811	13	1 854	536	461	14	1 905	575	496	13	242	210
ADRACES	1 324	1 126	8	2 193	30	5 677	19	3 556	1 111	946	19	2 833	1 093	948	14	540	460
ADRAT	1 706	1 450	6	3 798	54	10 265	35	6 791	2 369	2 019	28	4 206	1 700	1 461	23	1 150	983
ADREPES	2 040	1 530	10	3 150	43	8 737	29	6 275	1 601	1 210	29	5 546	1 590	1 212	21	831	633
ADRIL	712	606	5	1 038	19	2 494	9	1 241	366	315	9	1 241	366	318	8	261	225
ADRIMAG	731	621	10	2 001	14	1 934	11	1 764	609	520	11	1 588	609	522	11	358	306
ADRIMINHO	741	630	3	907	15	2 427	10	1 613	495	422	11	826	567	495	9	412	351
ADRITEM	101	86	6	1 414	5	825	2	118	35	31	2	58	35	31	2	21	18
ADRUSE	1 454	1 236	7	2 125	32	5 403	24	4 064	1 413	1 209	22	3 164	1 294	1 127	15	573	495
ALTO OESTE	695	591	4	988	18	3 231	13	2 642	695	593	13	2 642	695	598	10	317	272
APRODER	908	772	5	1 211	22	2 967	17	2 271	828	708	18	2 287	836	735	15	565	484
ATAHCA	448	380	7	1 607	22	3 254	13	2 042	735	630	13	1 971	735	636	10	562	483
AVEIRO NORTE	296	252	9	2 363	5	971	3	710	229	195	3	584	229	195	2	128	109
AVEIRO SUL	1 224	1 040	7	1 851	34	5 496	19	3 326	999	850	20	2 712	1 016	872	16	581	494
AXXI	1 167	992	8	2 023	20	3 666	15	3 058	1 001	860	16	3 272	1 068	923	14	659	569
BAIXO OESTE	1 356	1 153	4	1 427	34	6 298	17	3 168	1 067	907	16	3 072	1 026	878	11	474	403
BEIRA DOURO	581	494	3	863	26	3 731	12	1 521	559	475	13	1 163	581	498	10	468	398
CHARNECA	882	750	4	1 180	18	3 744	13	2 746	882	750	13	2 623	882	765	10	596	507
COIMBRA MAIS FUTURO	402	342	9	1 581	13	1 442	7	930	295	255	8	930	323	280	6	181	158
CORANE	705	600	7	1 554	21	3 724	10	1 324	476	409	10	1 323	476	415	10	312	270
DESTEQUE	1 276	1 084	3	1 453	25	3 606	16	2 371	814	695	18	2 134	976	850	18	402	344
DOLMEN	1 287	1 094	4	1 806	41	7 346	21	4 099	1 301	1 106	19	3 374	1 215	1 040	16	691	588
DOURO HISTÓRICO	936	796	3	1 060	33	3 944	20	2 965	914	785	21	2 637	936	812	17	674	581
DOURO SUPERIOR	448	380	4	772	26	3 509	7	973	333	283	7	776	333	286	6	148	126
DUECEIRA	271	231	5	990	7	893	5	857	271	232	5	857	271	236	5	101	88
ESDIME	541	459	8	1 735	13	2 167	8	1 079	426	368	8	980	426	382	7	379	328
IN LOCO	596	507	6	2 126	16	2 525	11	1 928	593	504	12	1 648	622	538	10	412	350
LEADERSOR	1 422	1 209	6	1 747	32	4 521	22	3 420	1 179	1 015	21	3 146	1 163	1 009	22	984	849
LITORAL RURAL	897	763	5	1 235	18	6 308	10	4 542	795	683	10	3 066	795	681	9	606	522
MONTE	2 581	2 193	7	3 398	65	11 523	38	7 711	2 320	1 985	34	5 838	2 089	1 822	31	1 399	1 203
PINHAIS DO ZÉZERE	375	319	6	1 022	10	927	4	529	198	168	4	300	198	171	4	158	135
PINHAL MAIOR	800	680	7	1 931	29	2 759	17	1 869	637	543	17	1 672	637	558	14	350	300
PRÓ RAIA	210	178	6	1 110	10	1 675	6	832	197	169	4	388	164	144	3	65	57
PROBASTO	943	802	3	1 604	25	3 935	14	2 412	777	661	14	1 944	777	680	8	398	338
RAIA HISTÓRICA	1 097	933	4	1 322	31	5 074	18	3 021	1 002	865	12	1 755	668	600	10	590	515
ROTA DO GUADIANA	1 551	1 318	6	1 769	26	5 188	14	3 203	1 062	902	15	2 949	1 150	997	12	726	617
RUDE	1 220	1 037	5	1 481	24	4 174	19	3 366	1 147	978	18	3 115	1 100	950	15	639	546
SOL DO AVE	217	185	7	1 356	15	1 609	5	936	217	186	4	846	195	171	3	145	123
TAGUS	827	703	9	1 613	21	2 298	15	1 774	632	544	16	1 564	586	512	15	534	460
TERRAS BAIXO GUADIANA	267	227	6	1 377	9	989	5	680	267	231	5	647	267	232	5	188	164
TERRAS DE SICO	520	442	5	1 576	17	2 451	9	1 666	520	443	9	1 457	520	461	9	449	383
TERRAS DENTRO	986	838	10	1 887	22	3 619	13	2 096	643	548	13	1 792	643	551	11	352	300
TOTAL	46 802	39 430	342	92 157	1 251	205 871	736	131 661	40 845	34 612	719	110 790	39 631	34 070	599	24 519	20 864

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.3

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	663	497	8	2 141	17	2 440	13	1 813	676	509	12	1 549	651	499	11	408	309
AD ELO	180	153	2	476	2	201	2	201	85	74	3	477	180	162	3	105	91
ADAE	118	100	6	1 128	6	1 079	1	153	43	37	1	153	43	37	1	6	5
ADD	336	286	3	709	9	1 628	4	798	336	289	4	798	336	295	4	215	186
ADDLAP	610	519	3	864	7	1 557	5	1 167	370	316	6	728	414	360	7	246	211
ADER-AL	647	550	5	1 425	43	6 084	14	1 379	524	446	10	888	438	379	8	204	174
ADERE 2020 (VICENTINA)	504	429	8	1 330	20	2 619	9	1 209	447	380	9	971	447	384	5	265	225
ADERES	401	341	7	1 850	14	2 499	6	926	315	268	6	681	315	273	3	71	60
ADER-SOUSA	1 056	897	3	1 920	28	5 719	17	3 354	1 257	1 069	12	1 307	824	715	13	659	564
ADIBER	306	260	4	604	7	1 368	3	735	263	224	3	735	263	224	2	46	39
ADICES	768	653	7	2 396	27	4 750	9	1 584	685	583	9	1 205	667	568	8	257	219
ADIRN	206	175	3	1 520	8	1 399	3	500	206	175	3	246	206	175	3	141	120
ADL	1 715	1 458	8	2 875	31	5 933	20	4 005	1 369	1 166	21	3 372	1 458	1 285	19	846	721
ADRACES	281	239	4	1 188	11	1 494	4	546	189	161	5	692	281	245	3	72	62
ADRAT	314	267	2	1 100	14	3 142	3	732	242	207	4	492	314	278	4	232	198
ADREPES	705	529	8	2 591	11	2 186	6	1 156	476	360	5	939	386	301	3	179	137
ADRIL	1 739	1 478	4	2 050	54	10 419	23	4 488	1 784	1 524	23	3 932	1 743	1 502	17	775	666
ADRIMAG	1 029	874	6	1 540	16	3 286	9	1 933	745	633	10	1 688	835	717	9	377	321
ADRIMINHO	901	765	2	1 285	20	4 078	11	2 166	814	692	12	1 925	901	780	11	456	387
ADRITEM	484	411	5	1 061	5	1 020	4	776	333	283	3	452	284	246	2	175	149
ADRUSE	470	400	3	887	9	1 803	5	952	364	310	5	952	364	310	3	284	242
ALTO OESTE	282	240	4	893	10	1 865	2	225	84	72	2	92	84	74	3	27	24
APRODER	482	409	5	1 537	15	3 137	6	1 147	401	341	6	1 164	380	323	3	141	119
ATAHCA	1 117	950	2	1 141	24	4 537	11	2 115	929	790	12	1 967	1 026	882	12	715	608
AVEIRO NORTE	47	40	6	601	1	139	1	139	47	40	1	47	42	1	16	13	
AVEIRO SUL	95	81	4	613	5	827	1	31	10	8	1	31	10	8	1	10	8
AXXI	936	795	7	1 641	23	4 333	11	1 869	774	662	11	1 664	774	670	10	403	347
BAIXO OESTE	416	354	3	523	8	1 509	4	698	256	220	5	899	347	299	2	85	75
BEIRA DOURO	908	772	3	1 468	21	3 878	9	1 729	698	596	9	1 277	698	613	9	605	517
CHARNECA	2 211	1 880	5	3 264	55	9 906	26	4 341	1 630	1 392	26	3 889	1 639	1 414	24	939	805
COIMBRA MAIS FUTURO	102	86	8	1 790	10	1 164	2	303	102	86	2	303	102	86	2	55	47
CORANE	957	814	4	1 329	36	6 164	13	2 057	897	768	11	1 747	757	664	11	709	608
DESTEQUE	316	269	2	577	18	3 488	4	771	308	262	5	551	316	274	5	123	104
DOLMEN	1 510	1 284	4	2 235	41	8 165	23	4 534	1 815	1 543	16	2 839	1 220	1 038	12	578	491
DOURO HISTÓRICO	1 462	1 243	2	2 294	33	7 272	16	3 505	1 357	1 157	17	2 632	1 457	1 258	17	698	597
DOURO SUPERIOR	1 116	949	3	1 217	33	6 289	11	2 111	835	710	11	1 316	835	718	8	336	285
DUECEIRA	289	246	4	1 194	8	1 738	3	646	289	246	3	432	289	260	3	220	187
ESDIME	736	626	6	1 658	16	2 719	6	1 212	464	408	7	1 420	561	497	6	421	372
IN LOCO	675	574	5	2 128	22	3 998	11	1 645	546	464	11	1 611	505	432	8	253	215
LEADERSOR	990	842	5	1 403	31	5 323	9	1 557	594	505	10	1 671	689	598	8	332	282
LITORAL RURAL	642	545	7	1 571	17	2 540	9	1 556	592	503	8	1 020	539	454	8	276	235
MONTE	342	291	5	1 105	31	5 203	5	887	342	291	5	672	342	294	4	108	92
PINHAI DO ZÉZERE	188	159	3	419	5	611											
PINHAL MAIOR	275	233	3	570	6	1 006	3	361	101	87	3	361	101	89	1	26	23
PRÓ RAIA	268	228	4	637	7	1 335	2	436	140	120	2	436	140	123	1	55	48
PROBASTO	450	383	2	743	21	2 903	7	951	410	351	9	815	487	420	8	265	228
RAIA HISTÓRICA	937	797	3	1 765	21	4 131	10	1 949	752	643	10	1 710	752	649	9	424	364
ROTA DO GUADIANA	793	674	4	1 215	16	3 343	7	1 520	560	476	7	1 609	597	507	4	166	141
RUDE	1 078	916	3	1 189	16	3 147	10	1 882	770	655	10	1 882	770	673	11	426	362
SOL DO AVE	783	665	5	1 756	33	6 256	10	1 794	761	647	9	1 385	663	571	9	431	366
TAGUS	663	564	6	1 266	12	2 419	8	1 740	663	567	8	1 740	663	574	3	134	117
TERRAS BAIXO GUADIANA	835	709	7	1 837	16	3 250	8	1 680	687	588	8	1 680	687	593	7	412	354
TERRAS DE SICO	412	350	4	1 010	10	1 865	6	1 260	412	356	6	1 260	412	359	5	201	177
TERRAS DENTRO	596	507	4	1 123	17	2 707	8	1 420	592	503	8	1 271	592	508	8	320	272
TOTAL	36 345	30 757	243	74 654	997	181 871	433	78 645	30 343	25 763	425	65 527	29 833	25 697	362	15 928	13 570

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.4

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (D1)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
A2S	113	85	10	1 031	15	813	8	278	136	102	7	250	125	94	6	63	47
AD ELO	361	307	3	965	8	1 082	8	1 082	361	307	8	1 082	361	307	8	262	223
ADAE	312	265	9	1 054	13	575	5	332	153	130	4	283	134	113	4	83	70
ADD	177	150	4	512	5	347	5	347	138	118	6	347	181	158	8	87	74
ADDLAP	254	216	2	386	8	562	8	562	254	216	8	438	254	216	8	149	127
ADER-AL	158	135	2	290	8	234	7	224	78	68	7	224	78	69	7	66	57
ADERE 2020 (VICENTINA)	258	220	8	708	40	773	26	436	258	220	26	435	258	220	25	139	118
ADERES	107	91	5	350	3	331	2	271	117	99	2	271	117	103	1	35	30
ADER-SOUSA	66	56	3	306	2	144	2	144	66	56	2	144	66	56	2	33	28
ADIBER	342	291	5	735	5	375	3	249	120	102	3	249	120	102	1	21	17
ADICES	135	114	6	1 076	3	339	1	161	83	70	1	161	83	70	1	4	3
ADIRN	184	156	2	293	4	504	4	504	173	147	4	504	173	155	3	61	52
ADL	39	33	6	610	3	133	3	133	39	33	3	133	39	33	1	15	13
ADRACES	58	49	3	630	5	296	1	98	58	49	1	98	58	49	1	3	2
ADRAT	306	260	4	914	41	630	35	617	306	260	35	617	306	264	35	209	178
ADREPES	164	123	5	765	2	358	2	358	164	123	2	358	164	127	2	71	53
ADRIL	474	403	7	1 272	21	2 069	12	865	405	344	12	864	405	344	7	124	105
ADRMAG	42	35	3	495	6	533	2	161	42	35	2	161	42	35	2	18	16
ADRMINHO	116	98	3	396	13	156	12	138	99	84	12	138	99	84	11	39	33
ADRITEM	204	174	6	855	3	237	2	118	64	55	2	118	64	55	1	0	0
ADRUSE	97	82	3	616													
ALTO OESTE				665													
APRODER	17	14	6	397	3	302	1	47	17	14	1	47	17	14	1	1	1
ATAHCA	52	44	5	397	9	528	2	100	47	40	2	100	47	40	2	33	28
AVEIRO NORTE	36	30	6	1 225	3	138	1	71	36	30	1	71	36	30	1	18	15
AVEIRO SUL	106	91	3	470	5	360	3	231	106	91	3	231	106	91	3	75	64
AXX1	67	57	3	377	9	409	5	160	77	66	5	160	77	68	5	58	49
BAIXO OESTE	48	41	6	837	2	295											
BEIRA DOURO				182													
CHARNECA	50	43	4	330	2	83											
COIMBRA MAIS FUTURO	373	317	9	1 162	34	865	29	592	347	290	19	446	262	211	18	86	73
CORANE				273	2	117											
DESTEQUE	73	62	3	384	5	256	3	173	73	62	3	173	73	62	3	12	10
DOLMEN	78	66	3	452	5	299	3	161	78	66	3	161	78	66	3	23	20
DOURO HISTÓRICO	191	162	1	196	3	411	3	411	196	169	3	411	196	176	3	168	146
DOURO SUPERIOR	52	44	2	260	5	307	2	163	52	44	2	163	52	44	2	48	41
DUECEIRA	212	180	5	554	8	647	4	400	202	171	4	400	202	171	2	9	8
ESDIME	100	85	4	457	3	166	3	166	85	72	3	166	85	72	1	1	0
IN LOCO	247	210	6	728	10	259	10	259	133	113	10	259	133	113	8	27	23
LEADERSOR	97	83	5	337	5	427	3	280	97	83	3	280	97	83	2	2	1
LITORAL RURAL	344	292	4	565	7	562	7	562	351	298	7	562	351	280	7	204	173
MONTE	317	270	8	828	19	647	8	327	138	117	8	327	138	121	7	48	41
PINHAIS DO ZÉZERE	200	170	3	167	4	308	3	156	64	54	3	156	64	57	3	61	52
PINHAL MAIOR	74	63	4	307	2	175	2	175	74	63	2	175	74	66	1	2	2
PRÓ RAIA	230	196	4	673	9	1 577	6	518	230	196	6	518	230	196	6	157	133
PROBASTO	212	180	4	438	10	587	9	410	212	180	9	410	212	182	9	50	42
RAIA HISTÓRICA	134	114	4	245	5	144	3	109	63	53	3	109	63	53	1	5	4
ROTA DO GUADIANA	200	170	6	847	2	95											
RUDE	40	34	2	306	4	321	2	80	40	34	2	80	40	36	2	19	16
SOL DO AVE	38	32	3	356	7	156	4	56	38	32	4	56	38	28	4	17	15
TAGUS	237	202	8	860	9	174	7	162	90	76	6	158	87	74	6	37	31
TERRAS BAIXO GUADIANA	91	78	7	515	6	287	3	99	52	44	4	210	91	79	3	38	32
TERRAS DE SICO	514	437	4	1 460	10	905	7	703	364	310	10	1 002	514	437	7	220	187
TERRAS DENTRO	49	42	5	293													
TOTAL	8 444	7 150	246	31 798	415	22 298	281	13 652	6 376	5 389	273	13 711	6 490	5 507	244	2 900	2 456

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.5

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos		Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotacção (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER
AZS	13	10	1	100	1	36	1	36	13	10	1	36	13	10	1	9	7
AD ELO			2	490													
ADAE			1	153													
ADD			2	400													
ADDLAP			2	672													
ADER-AL			2	563													
ADERE 2020 (VICENTINA)			2	76													
ADERES			2	204													
ADER-SOUSA			1	171													
ADIBER			1	160													
ADICES			2	167													
ADIRN	47	40	2	157	1	47	1	47	30	25	2	101	47	40	1	0	0
ADL			3	700													
ADRACES			2	310													
ADRAT			1	396													
ADREPES			2	521													
ADRIL			1	200													
ADRMAG			1	254													
ADRMINHO			2	300													
ADRITEM			1	56													
ADRUSE																	
ALTO OESTE	145	123	2	375	3	457	1	240	95	81	1	240	95	86	1	2	1
APRODER			2	264													
ATAHCA	7	6															
AVEIRO NORTE	161	137	1	161	2	291	2	291	161	137	2	291	161	137	2	22	19
AVEIRO SUL			1	35													
AXX1			1	262													
BAIXO OESTE	92	78	1	330	1	144	1	144	53	45	1	144	53	48	1	2	2
BEIRA DOURO			2	600													
CHARNECA			2	188													
COIMBRA MAIS FUTURO			2	300													
CORANE			1	290													
DESTEQUE	76	65	2	314	6	222	5	172	76	65	5	172	76	65	5	9	8
DOLMEN			2	210													
DOURO HISTÓRICO			1	182													
DOURO SUPERIOR	7	6	1	210	1	13	1	13	7	6	1	13	7	6	1	4	3
DUECEIRA	5	4	1	178	1	13	1	13	5	4	1	13	5	4	1	5	4
ESDIME	29	24	2	302	1	70	1	70	29	24	1	70	29	26			
IN LOCO			2	216													
LEADERSOR			1	181													
LITORAL RURAL																	
MONTE	31	26	4	999	1	83	1	83	31	26	1		31	26	1	11	9
PINHAIIS DO ZÉZERE			1	133													
PINHAL MAIOR			1	289													
PRÓ RAIA																	
PROBASTO			1	242													
RAIA HISTÓRICA			2	204													
ROTA DO GUADIANA			1	164													
RUDE			2	591													
SOL DO AVE			2	211													
TAGUS			2	400													
TERRAS BAIXO GUADIANA			3	350													
TERRAS DE SICO			2	426													
TERRAS DENTRO			1	254													
TOTAL	612	519	82	14 911	18	1 376	15	1 110	499	423	16	1 081	517	448	14	64	53

Medida 19.2 - Execução das ELD (por GAL) – Resumo da Operação 10.2.1.6

mil euros

Grupos de Acção Local	Programação ELD		Concursos			Candidaturas Entradas		Candidaturas Aprovadas				Candidaturas Contratadas				Total Pago		
	Despesa Pública	FEADER	N.º	Dotação (DP)	N.º	Invest. Proposto	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Invest. Proposto	Despesa Pública	FEADER	N.º	Desp. pública	FEADER	
A2S	840	630	5	1 051	15	1 291	14	1 211	841	631	14	1 211	841	632	13	565	424	
AD ELO	1 516	1 289	3	2 215	43	3 918	28	2 762	1 777	1 514	25	2 616	1 662	1 425	15	474	406	
ADAE	658	560	4	1 074	11	1 370	3	344	256	217	3	344	256	217	2	102	86	
ADD	902	767	4	1 309	16	2 008	12	1 722	902	770	13	1 806	959	827	12	764	653	
ADDLAP	1 445	1 228	4	1 713	29	2 787	23	2 424	1 484	1 266	21	1 663	1 416	1 213	21	933	797	
ADER-AL	698	593	2	826	10	1 396	9	1 206	618	526	9	1 206	618	539	9	448	382	
ADERE 2020 (VICENTINA)	366	311	1	373	6	466	6	466	366	311	6	466	366	311	2	90	76	
ADERES	1 028	874	6	1 372	33	4 100	13	1 393	822	699	13	1 103	822	699	9	287	244	
ADER-SOUSA	853	725	3	1 073	9	1 236	9	1 236	853	725	9	1 236	853	729	4	291	247	
ADIBER	644	547	4	1 363	22	2 551	8	1 046	680	578	8	1 046	680	578	1	3	3	
ADICES	878	746	4	1 406	12	1 814	7	974	542	461	7	541	542	467	6	321	273	
ADIRN	1 737	1 477	3	2 025	31	3 189	26	2 781	1 696	1 441	26	2 781	1 696	1 449	17	555	472	
ADL	805	684	2	805	9	1 658	6	1 218	642	546	6	1 068	642	546	3	168	143	
ADRACES	741	630	4	1 141	19	2 620	5	425	315	268	6	279	407	346	4	81	69	
ADRAT	355	302	3	564	7	883	6	714	355	302	6	714	355	309	5	218	186	
ADREPES																		
ADRIL	906	770	5	1 659	14	1 842	9	1 203	769	653	8	1 155	740	629	4	309	263	
ADRMAG	1 203	1 022	6	2 005	19	2 368	11	1 716	1 052	894	11	1 716	1 052	894	11	641	545	
ADRMIMHO	833	708	3	1 248	20	2 415	8	1 028	629	535	8	1 028	629	536	8	343	292	
ADRITEM	1 803	1 533	5	2 524	20	3 258	13	2 171	1 605	1 364	12	1 897	1 564	1 330	10	724	615	
ADRUSE	1 181	1 004	3	1 681	22	2 408	18	1 938	1 251	1 063	18	1 938	1 251	1 069	17	751	638	
ALTO OESTE	803	682	5	1 417	13	1 532	10	1 137	803	682	10	1 070	803	682	7	252	214	
APRODER	197	167	2	263	11	1 370	1	121	60	51	1	121	60	54	1	60	51	
ATAHCA	164	139	2	1 157	24	3 677	7	1 107	753	640	7	1 107	753	640	6	417	354	
AVEIRO NORTE	1 586	1 348	6	2 535	17	2 303	17	2 303	1 661	1 412	17	2 303	1 661	1 414	9	442	376	
AVEIRO SUL	541	460	3	952	4	686	4	686	541	460	4	488	541	460	4	164	140	
AXX1	460	391	4	931	15	992	10	599	276	234	10	599	276	234	4	98	83	
BAIXO OESTE	566	481	4	1 233	7	946	6	854	566	481	6	854	566	481	7	331	282	
BEIRA DOURO	778	661	2	949	16	1 823	9	1 305	778	661	9	1 305	778	661	9	454	386	
CHARNECA			2	220														
COIMBRA MAIS FUTURO	547	465	2	851	7	991	5	758	520	442	5	758	520	442	3	160	136	
CORANE	670	570	4	835	21	1 811	9	971	562	478	7	626	470	402	5	219	186	
DESTEQUE	798	679	3	1 365	23	2 780	6	550	338	292	6	550	338	293	4	191	167	
DOLMEN	347	295	4	1 174	6	632	6	632	318	270	6	515	318	270	5	248	211	
DOURO HISTÓRICO	385	327	4	1 032	12	975	5	669	385	328	5	669	385	332	5	229	195	
DOURO SUPERIOR	164	139	2	362	7	521	5	391	164	139	5	391	164	141	4	124	106	
DUECEIRA	1 080	918	7	1 778	26	3 150	14	1 509	948	809	14	1 348	948	809	12	415	355	
ESDIME	1 009	857	6	1 580	32	2 649	21	1 573	925	787	20	1 523	886	756	13	538	458	
IN LOCO	202	172	6	1 190	10	511	6	228	125	106	7	228	147	126	4	37	32	
LEADERSOR	82	70	1	99	1	164	1	164	82	70	1	164	82	74	1	65	56	
LITORAL RURAL	300	255	1	400	3	428	1	40	32	27								
MONTE	682	579	6	1 158	30	2 196	15	1 091	702	597	15	900	702	600	3	49	42	
PINHAIAS DO ZÊZERE	189	161	3	304	8	815	3	136	87	74	3	84	87	74	2	34	29	
PINHAL MAIOR	790	672	4	1 004	17	1 689	13	1 310	772	659	13	1 310	772	664	11	505	436	
PRÓ RAIÁ	863	734	3	895	13	1 348	12	1 192	711	605	12	1 103	711	609	7	259	221	
PROBASTO	507	431	4	1 403	9	900	6	788	480	408	6	672	480	413	6	344	293	
RAIA HISTÓRICA	442	376	4	590	9	1 147	5	637	355	304	5	637	355	308	4	117	102	
ROTA DO GUADIANA	393	334	2	671	11	587	4	308	177	151	3	185	79	67	3	49	42	
RUDE	183	155	1	225	2	270	2	270	120	102	1		93	79				
SOL DO AVE	559	475	3	970	10	1 140	6	798	564	480	6	798	564	483	6	161	137	
TAGUS	748	635	6	1 292	36	1 827	22	1 129	748	635	22	976	748	638	15	212	180	
TERRAS BAIXO GUADIANA	240	204	5	522	13	856	6	339	160	136	5	221	138	119	5	49	41	
TERRAS DE SICO	1 227	1 043	4	1 631	37	3 363	19	1 703	1 019	867	19	1 615	1 019	870	9	338	287	
TERRAS DENTRO	778	661	3	827	19	1 822	7	971	678	577	7	971	678	578	7	398	340	
TOTAL	37 671	31 936	192	59 242	836	89 475	497	54 246	33 866	28 729	486	49 903	33 472	28 517	354	15 029	12 750	

ANEXO V – Tabelas de indicadores comuns

TABELA A: Despesa comprometida – ANUAL

Artigo	Código submedida COH	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total comprometida (euros)								Total				
				P2A	P2B	P3A	P3B	P4*	P5A	P5B	P5C		P5E	P6B		
14	1.1	2.1.1	Ações de formação													
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração													
		2.1.4	Ações de informação													
	1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais													
		Total														
15	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	1 291 686,31		184 555,50	208 395,00	999 793,48					333 432,00		3 017 862,29	
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento													
	2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento													
		Total	1 291 686,31		184 555,50	208 395,00	999 793,48					333 432,00		3 017 862,29		
17	4.1	3.1.2	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola dos quais Next Generation	11 640 403,41											11 640 403,41	
		3.1.3	Investimento de Jovens Agricultores na exploração agrícola apoiado por um instrumento financeiro	3 141 973,03												3 141 973,03
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola dos quais Next Generation	55 725 683,54						4 031 467,15		8 944 981,36				68 702 132,05
	3.2	3.2.1	Pequeno investimento na exploração agrícola dos quais Next Generation	15 091 897,94												15 091 897,94
		3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola dos quais Next Generation	33 290 959,16												33 290 959,16
		3.2.3	Investimentos em explorações agrícolas apoiados por um instrumento financeiro	33 290 959,16												33 290 959,16
	4.2	3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	28 018 207,61												28 018 207,61
		3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas dos quais Next Generation	3 661 461,76												3 661 461,76
		3.3.3	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas apoiado por um instrumento financeiro	3 612 698,26												3 612 698,26
	4.3	4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 097 779,79												1 097 779,79
		3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente													
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	3 455 289,71							34 302 002,89					37 757 292,60
	4.4	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária													
7.11.1		Investimentos não produtivos														
		Total	136 889 784,98						38 333 470,04		8 944 981,36			184 168 236,38		
18	5.1	6.2.1	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais													
	5.2	6.2.2	Restabelecimento do potencial produtivo					367 178,29							367 178,29	
		Total					367 178,29							367 178,29		
19	6.1	3.1.1	Jovens agricultores		3 860 000,00										3 860 000,00	
			dos quais Next Generation		650 000,00											
		Total		3 860 000,00										3 860 000,00		
20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos											621 222,89	621 222,89	
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas													
		Total												621 222,89		
21	8.1	8.1.1	Florestação de terras agrícolas e não agrícolas										6 582 649,74	6 582 649,74		
			Total										6 582 649,74	6 582 649,74		
	8.2	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais										191 472,81	191 472,81		
			Total										191 472,81	191 472,81		
	8.3	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos					16 244 947,31							16 244 947,31	
			Total					16 244 947,31							16 244 947,31	
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos					7 425 004,46							7 425 004,46	
			Total					7 425 004,46							7 425 004,46	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas					11 128 004,23					8 548 433,14		19 676 437,37	
			Total					11 128 004,23				8 548 433,14		19 676 437,37		
8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	181 680,24											181 680,24		
		4.0.2	Valorização dos recursos florestais	14 789 491,96		35 944,80									14 825 436,76	
		Total	14 971 172,20		35 944,80									15 007 117,00		
27	9.1	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores					137 413,96							137 413,96	
			Total					137 413,96							137 413,96	
28	10.1	7.2.1	Produção Integrada					53 085 094,66							53 085 094,66	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					5 442 211,53							5 442 211,53	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					358 905,45					358 905,45		717 810,89	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					3 277 265,18					3 277 265,18		6 554 530,36	
		7.5.1	Uso eficiente da água					1 918 565,53			1 918 565,53				3 837 131,07	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					19 056 714,48								19 056 714,48
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					7 526 691,63								7 526 691,63
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 529 806,54								2 529 806,54
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					5 916 294,72								5 916 294,72
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					1 719 912,60								1 719 912,60
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					24 134 311,60								24 134 311,60
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					13 365,40								13 365,40
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					68 566 605,41						13 994,13		68 580 599,54
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais													
		7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais													
7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais															
		Total					193 545 744,73	1 918 565,53				3 650 164,76		199 114 475,02		
29	11.1	7.1.1	Conversão para agricultura biológica dos quais Next Generation	63 215 383,47				63 215 383,47						63 215 383,47		
			Manutenção em agricultura biológica	30 631 219,35											30 631 219,35	
		Total	93 846 602,82											93 846 602,82		
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					12 785 518,36						12 785 518,36		
			Total					12 785 518,36							12 785 518,36	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha	34 194 863,27				22 744 931,79				28 431 365,74	28 431 257,18	113 802 417,98		
			Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	11 759 564,88				7 834 517,79				9 793 225,62	9 793 347,10	39 180 655,39		
			Zonas sujeitas a condicionantes específicas	247 059,21				164 706,12				205 882,68	205 882,68	823 530,69		
	Total	46 201 487,36				30 744 155,70				38 430 474,04	38 430 486,96	153 806 604,06				
34	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico													
			Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					8 580,00							8 580,00	
	15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais													
	Total					8 580,00								8 580,00		
35	16.1	1.0.1	Grupos operacionais dos quais Next Generation													
			16.10	5.2.1	Interprofissionais			306 264,93							306 264,93	
			16.3	5.3.1	Cooperação empresarial											
	Total			306 264,93										306 264,93		
36	17.1	6.1.1	Seguros					13 473 609,45						13 473 609,45		
			Total					13 473 609,45							13 473 609,45	
42	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL													
			19.2	10.2.1*	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local									32 855 763,49	32 855 763,49	
			19.3	10.3.1*	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local											
			19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação										9 841 959,14	9 841 959,14
	Total												42 697 722,63	42 697 722,63		
39B	21	21	Apoio temporário excecional aos agricultores afetados pela crise da COVID-19	-7 000,00										-7 000,00		
			Apoio temporário excecional às PME afetadas pela crise da COVID-19	-125 524,27											-125 524,27	
	Total		-132 524,27											-132 524,27		
Assistência técnica															27 838 236,64	

TABELA B1: Realizações – ACUMULADO

un: euros																		
Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
KNOW (14)	1.1	2.1.1	Ações de formação	nº de participantes em formações	14 662,00					21,00	7,00	21,00			14,00	14 662,00		
				nº de operações de formação apoiadas	1 007,00													1 070,00
				nº de dias de formação realizados	13 482,00													13 482,00
	1.2	2.1.2	Atividades de demonstração	despesa pública total (C)	733 574,99						5 585,04	5 129,38	5 219,45			2 391,56	751 900,42	
				nº de operações de demonstração apoiadas														
				despesa pública total (C)														
1.3	2.1.3	Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais	nº de operações - intercâmbios apoiados															
			despesa pública total (C)															
			nº de operações de informação apoiadas	56,00								9,00	2,00	2,00		9,00	78,00	
				3 763 287,55						1 222 237,20	116 439,20	114 630,89		1 541 534,07	6 758 128,91			
ADVI (15)	2.1	2.2.1	Fornecimento do serviço de aconselhamento agrícola e florestal	nº de beneficiários aconselhados	3,00	293,00	2,00	5,00	4,00					27,00		334,00		
				nº de operações apoiadas (serviços de aconselhamento)	3,00	293,00	2,00	5,00	4,00			27,00		334,00				
				despesa pública total (C)	763 177,52	978 331,32	37 287,89	421 374,69	1 999 639,50			1 452 453,01		5 652 263,93				
	2.2	2.2.2	Criação de serviços de aconselhamento	nº de operações apoiadas (criação de serviços de aconselhamento)												390,00		
				despesa pública total (C)													6 673 867,63	
				despesa pública total (C)														1,00
2.3	2.2.3	Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento	nº de conselheiros formados													2 160,00		
			despesa pública total (C)														15 200,47	
			despesa pública total (C)	763 177,52	3 733 272,81	37 287,89	421 374,69	5 933 766,11			1 452 453,01		12 941 332,03					
2.1 a 2.3															1 139,00			
INV-PIII (17)	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	1 139,00												1 139,00		
			das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			das quais Next Generation															
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	1 139,00													1 139,00	
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			das quais Next Generation															
			área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...) - SA															
			dos quais Next Generation															
			investimento total (público e privado) (C)	85 728 438,75														85 728 438,75
			despesa pública total (C)	41 968 613,72														41 968 613,72
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
	3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	8 063,00													9 284,00	
			das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	8 331,00													9 556,00	
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
			área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...) - SA															
			dos quais Next Generation															
			investimento total (público e privado) (C)	783 475 004,48														1 062 922 210,97
			despesa pública total (C)	458 262 780,75														998 102,53
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
	3.2.2	Pequeno investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	5 611,00													5 611,00	
			das quais nº de explorações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
			Nº de operações apoiadas para investimento em explorações agrícolas	5 982,00													5 982,00	
			das quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
			área (ha) associada a investimentos em poupança de água (e.g. sistemas de irrigação mais eficientes...) - SA															
			dos quais Next Generation															
			investimento total (público e privado) (C)	102 877 975,78														102 877 975,78
			despesa pública total (C)	42 213 464,83														42 213 464,83
			das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros															
			dos quais Next Generation															
3.3.1	Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	Nº de operações apoiadas para investimento em transformação/comercialização de produtos agrícolas	612,00		19,00											29 080 482,86		
		despesa pública total (C)	370 693 018,46		31 087 368,95						24 843 756,83	19 393 226,74			446 017 370,98			
		despesa pública total (C)	132 442 465,56		13 457 450,78						7 059 171,81	6 927 830,42			159 886 918,57			
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
		despesa pública total (C)	129,00													129,00		
		despesa pública total (C)	32,00													32,00		
3.3.2	Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	investimento total (público e privado) (C)	14 559 495,30													14 559 495,30		
		despesa pública total (C)	2 460 665,25													2 460 665,25		
		despesa pública total (C)	6 906 728,19													6 906 728,19		
		das quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
		despesa pública total (C)	1 499 669,45													1 499 669,45		
		despesa pública total (C)	14,00											3,00		17,00		
4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	investimento total (público e privado) (C)	4 267 370,75											3 059 253,60		7 326 624,35		
		despesa pública total (C)	2 873 440,61											1 482 820,00		4 356 260,61		
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	Nº de operações apoiadas para investimento em infraestruturas agrícolas e florestais	2,00									11,00				13,00		
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
		despesa pública total (C)																
4.4	7.11.1	Investimentos não produtivos	Nº de operações apoiadas para investimento não produtivos															
			despesa pública total (C)															
			despesa pública total (C)															
			despesa pública total (C)															
			despesa pública total (C)															
			despesa pública total (C)															

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total			
REST- PREV (18)	5.1	6.2.1.	Prevenção de calamidades e catástrofes naturais	nº de beneficiários (5.1) - produtores agrícolas				7,00									7,00			
				nº de beneficiários (5.1) - outros (entidades públicas...)				19,00											19,00	
					investimento total (público e privado) (C)			795,79									795,79			
					despesa pública total (C)			615,52										615,52		
BUS-DEV (19)	6.1	6.2.2.	Restabelecimento do potencial produtivo	nº de beneficiários (5.2) - produtores agrícolas				2 088,00									2 088,00			
				nº de beneficiários (5.2) outros (entidades públicas...)				452,00										452,00		
				investimento total (público e privado) (C)				40 357 009,57											40 357 009,57	
				despesa pública total (C)				28 724 485,58												28 724 485,58
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		4 771,00											4 771,00			
				dos quais nº de beneficiários (explorações) apoiados através de instrumentos financeiros																
				dos quais Next Generation																
				despesa pública total (C)		105 102 899,30														105 102 899,30
artigo 20	7.4	8.2.1	Gestão de recursos cinegéticos	nº de operações												93,00	93,00			
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros																
				população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados														85 508,00	85 508,00	
				investimento total (público e privado) (C)														1 977 625,09	1 977 625,09	
				despesa pública total (C)														1 664 298,17	1 664 298,17	
		8.2.2	Gestão de recursos aquícolas	nº de operações																
				dos quais operações realizadas através de instrumentos financeiros																
				população a beneficiar de infraestruturas/serviços melhorados																
				investimento total (público e privado) (C)																
				despesa pública total (C)																
FOR- AREA (21)	8.1 (apenas implantação/instalação)	8.1.1	Florestação terras agrícolas e não agrícolas	área com apoio à implantação em florestação e criação de zonas arborizadas											6 637,30	6 637,30				
				despesa pública total (C)												7 114 873,14	7 114 873,14			
	8.2 (apenas implantação/instalação)	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais	nº de beneficiários apoiados											243,00	243,00				
				despesa pública total (C)												1 103,61	1 103,61			
	8.4	8.1.4	Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos	Nº de beneficiários do restabelecimento do potencial florestal danificado							374,00						374,00			
				área com apoio ao restabelecimento do potencial florestal danificado							82 274,84								82 274,84	
	8.5	8.1.5	Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	despesa pública total (C)							36 648 341,78							36 648 341,78		
				Nº de operações apoiadas (investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais)									826,00				188,00		1 014,00	
	8.6	8.1.6	Melhoria do valor económico das florestas	áreas associadas a investimentos destinados a melhorar a resiliência e o valor ambiental dos ecossistemas florestais							72 079,81				30 143,66			102 223,47		
				investimento total (público e privado) (C)							83 639 868,97					35 251 520,10			118 891 389,07	
	CO-OP (35)	16.3	5.3.1	Cooperação empresarial	despesa pública total (C)														59 971 424,90	
					nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização primária (8.6)		630,00													630,00
dos quais nº de operações apoiadas através de instrumentos financeiros																				
investimento total (público e privado) (C)						25 787 069,47														25 787 069,47
despesa pública total (C)						16 013 423,61														16 013 423,61
dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																				
8.6	4.0.2	Valorização dos recursos florestais	nº de operações de investimento em tecnologia florestal e transformação/comercialização primária (8.6)		202,00			5,00				1,00	1,00				209,00			
			despesa pública total (C)		56 543 192,99			1 964 474,78					134 971,20	466 010,00				59 108 648,97		
16.10	5.2.1	Interprofissionais	despesa pública total (C)														25 630 602,44			
			dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																	
16.1	1.0.1	Grupos operacionais	nº de operações de cooperação apoiadas																	
			despesa pública total (C)																	
				dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
				nº de operações de cooperação PEI apoiadas (projetos piloto, desenvolvimento de produtos) (16.1)	482,00		150,00		303,00			55,00	19,00	32,00	166,00	7,00	1 214,00			
				dos quais Next Generation																
				nº de grupos PEI apoiados (16.1)	79,00		21,00		36,00			8,00	3,00	5,00	21,00	1,00	174,00			
				dos quais Next Generation																
				nº de parceiros dos grupos PEI	482,00				307,00			56,00	18,00	33,00	165,00	7,00	1 068,00			
				dos quais Next Generation																
				ONGs																
				dos quais Next Generation																
				institutos de investigação	194,00				73,00			15,00	5,00	12,00	40,00	2,00	341,00			
				dos quais Next Generation																
				produtores agrícolas	22,00				30,00			9,00			9,00		70,00			
				dos quais Next Generation																
				PMEs	166,00				88,00			18,00	6,00	13,00	56,00	3,00	350,00			
				dos quais Next Generation																
				conselheiros	66,00				103,00			12,00	6,00	8,00	56,00	2,00	253,00			
				dos quais Next Generation																
				outros (e.g. organismos públicos)	34,00				13,00			2,00	1,00		4,00		54,00			
				dos quais Next Generation																
				despesa pública total PEI (C)	12 077 364,06		3 287 147,28		5 367 840,53		1 456 929,25	503 991,69	741 002,47	2 924 400,06	186 601,19		26 545 276,53			
				dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
				dos quais Next Generation																
				nº de operações de cooperação não-PEI apoiadas				4,00									4,00			
				nº de explorações agrícolas				34 056,00									34 056,00			
				despesa pública total (C)				287 363,15									287 363,15			
				dos quais despesa pública realizada através de instrumentos financeiros																
RISIC- MAN (36)	17.1	6.1.1	Seguros	nº de explorações agrícolas apoiadas para prémios de seguro (17.1)				5 947,00									5 947,00			
				despesa pública total (17.1) (C)							83 788 414,74								83 788 414,74	
Artigo (39)	21	21	Apoio temporário excepcional aos agricultores afetados pela crise de COVID-19	nº de explorações de agricultores afetados pela crise de COVID-19 apoiadas	1 837,00												1 837,00			
				despesa pública total de apoio aos agricultores afetados pela crise de COVID-19	4 716 350,03														4 716 350,03	
				Apoio temporário excepcional às PME afetadas pela crise de COVID-19	810,00												810,00			
				despesa pública total de apoio às PME's afetadas pela crise de COVID-19	7 583 902,67												7 583 902,67			

TABELA B2.1: Resultados LEADER alcançados – ACUMULADO

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Dimensão	Prioridade	Domínio de Intervenção	Despesa Pública Realizada Acumulada	
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))	19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL	Despesa pública total para:		P6	6B	1 350 000,00
				apoio à preparação de EDL				
				kit de arranque Leader				1 350 000,00
	19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	6B	74 186 165,49
					Com base na Prioridade dominante - P3A			2 856 494,71
					Com base na Prioridade dominante - P6B			14 351 117,45
				Número de projetos LEADER apoiados	Com base na Prioridade dominante - P2A	P6	6B	5 098,00
					Com base na Prioridade dominante - P3A			249,00
					Com base na Prioridade dominante - P6B			342,00
	19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:		P6	6B	1 411 770,54
					apoio técnico preparatório para a cooperação			
					apoio para a cooperação interterritorial (projetos)			
					apoio para a cooperação transnacional (projetos)			1 411 770,54
	19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:		P6	6B	49 250 298,55
					apoio aos custos de funcionamento da EDL			49 250 298,55
					apoio aos custos de animação da EDL			

TABELA B2.2: Resultados LEADER alcançados – ACUMULADO

un: euros

	Cod submedida COM	Código operação	Descrição	Indicadores de realização	P6B	Total
Apoio ao desenvolvimento local LEADER (desenvolvimento local de base comunitária) (Art. 35 (CPR))				Nº de GAL's selecionadas	54	54,00
				população coberta por GAL	4 874 295	4 874 295,00
				Nº de GAL plurifundos	54	54,00
				Nº de projetos por tipo de promotor	5 643	5 643,00
				ONG's		
				GAL's		
				organismos públicos	320	320,00
				PME's	5 131	5 131,00
				outros	192	192,00
				Nº de projetos de cooperação		
				interterritorial		
				transnacional		
				Nº único de GAL's envolvidas em projetos de cooperação		
				interterritorial		
				transnacional		
				19.1	10.1.1	Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede dos GAL
apoio à preparação de EDL						
kit de arranque Leader	1 350 000,00	1 350 000,00				
19.2	10.2.1	Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	Despesa pública total - apoio à execução de operações abrangidas pela estratégia de desenvolvimento local de base comunitária	91 167 920,91	91 167 920,91	
19.3	10.3.1	Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	Despesa pública total para:		1 411 770,54	1 411 770,54
				apoio técnico preparatório para a cooperação		
				apoio para a cooperação interterritorial (projetos)		
			apoio para a cooperação transnacional (projetos)	1 411 770,54	1 411 770,54	
19.4	10.4.1	Custos de Funcionamento e animação	Despesa pública total para:		49 250 298,55	49 250 298,55
				apoio aos custos de funcionamento da EDL	49 250 298,55	49 250 298,55
				apoio aos custos de animação da EDL		

TABELA B2.3: Monitorização da assistência técnica – ACUMULADO

		Total	dos quais focados na partilha e disseminação dos resultados do processo de monitorização e avaliação	dos quais destinados aos conselheiros e/ou serviços de apoio à inovação	dos quais destinados aos GAL incluindo apoio à cooperação	
Assistên cia técnica (Art. 51- 54)	20.1 a 20.2	nº de instrumentos de comunicação RRN (por tipo)	555	65	180	96
		nº de eventos organizados pela RRN	100	33	44	23
		nº de publicações: panfletos, newsletters, revistas...incluindo nº de outros instrumentos (website, média...)	171	21	91	59
		nº de exemplos de projetos recolhidos e disseminados via RRN	70	11	45	14
		nº de intercâmbios analíticos e temáticos criados com o apoio da RRN	214			
		grupos de trabalho temáticos	198	39	96	63
		consultas com os stakeholders	63	6	39	18
		outros (formações, foruns online...)	72	8	40	24
		nº de actividades REDR nas quais a RRN participou	63	25	17	21
		em que a RRN teve uma participação activa	99			
		despesa pública total - apoio para assistência técnica	47			
		das quais despesa realizada de apoio à criação e funcionamento RRN	6 741 208,62			
			1 907 863,89			
		20.1 e 20.3	despesa pública total	83 224 813,48		
custos administrativos (pessoal, materiais...)	83 224 813,48					
outros custos (estudos, formações...)						

TABELA B3: Monitorização das medidas por domínio, por CN e plurianuais – ANUAL

		un: euros														
Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total	
FOR-AREA (21)	despesa pública (C)												6 795 041,04		6 795 041,04	
	8.1 (apenas manutenção)	Área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas	8.1.1	Florestação temas agrícolas e não-agrícolas									39 541,98		39 541,98	
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos da perda de rendimentos agrícolas e de manutenção em florestação e criação de zonas arborizadas											2 715,00		2 715,00	
	8.2 (apenas manutenção)	Área com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais	8.1.2	Instalação de sistemas agro-florestais												
		nº de beneficiários com apoio ao prémio anual por hectare para cobrir os custos de manutenção dos sistemas agroflorestais														
	8.3	Área com apoio a ações de protecção/prevenção	8.1.3	Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos				16,00								16,00
	despesa pública total (C)						3 364 743,86								3 364 743,86	
PROD-GROUP(27)	9.1	nº de explorações participantes em agrupamentos de produtores apoiados	5.1.1	Criação de agrupamentos e organizações de produtores												
	despesa pública total (C)				500 000,00										500 000,00	
28	nº de contratos	7.2.1	Produção Integrada					10 091,00							10 091,00	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					1 108,00							1 108,00	
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					247,00					247,00		494,00	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					4 259,00					4 259,00		8 518,00	
		7.5.1	Uso eficiente da água					684,00			684,00				1 368,00	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					38 530,00							38 530,00	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					6 614,00							6 614,00	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					5 598,00							5 598,00	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					2 062,00							2 062,00	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo ibérico					3 355,00							3 355,00	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					5 836,00							5 836,00	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais													
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					281,00								281,00
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					12,00								12,00
			Total					78 677,00				684,00			4 506,00	83 867,00
Área por tipologia AEM																
10.1	Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)	7.2.1	Produção Integrada					531 491,70							531 491,70	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					9 312,40							9 312,40	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					135 345,80							135 345,80	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					16 410,65							16 410,65	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					20 865,44							20 865,44	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					225 632,17							225 632,17	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo ibérico													
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					6 731,40					6 731,40		13 462,80	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					45 711,87					45 711,87		91 423,73	
		7.5.1	Uso eficiente da água					30 165,11			30 165,11				60 330,21	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					1 545,06							1 545,06	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco													
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais													
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					2 763,48								2 763,48
			Total					1 025 975,07				30 165,11			52 443,27	1 108 583,44
Despesa pública total por tipologia AEM																
10.1	Melhor gestão, redução da utilização de fertilizantes minerais e pesticidas (incluindo a produção integrada)	7.2.1	Produção Integrada					53 985 054,28							53 985 054,28	
			Total					53 985 054,28							53 985 054,28	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					5 557 704,16							5 557 704,16	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					18 956 671,27							18 956 671,27	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					5 599 592,01							5 599 592,01	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 565 563,63							2 565 563,63	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					5 579 346,65							5 579 346,65	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à protecção do lobo ibérico					1 723 847,62							1 723 847,62	
			Total					39 982 725,34								39 982 725,34
		7.4.1	Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					351 031,86					351 031,86		702 063,72	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					3 327 012,91					3 327 012,91		6 654 025,81	
			Total					3 678 044,77					3 678 044,77		7 356 089,53	
		7.5.1	Uso eficiente da água					2 195 905,66			2 195 905,66				4 391 811,32	
			Total					2 195 905,66			2 195 905,66				4 391 811,32	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					15 441,90							15 441,90	
	Total					15 441,90							15 441,90			
7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					8 555 561,52							8 555 561,52			
7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais															
7.9.1	Mosaico agroflorestal					114 493,83							114 493,83			
	Total					8 670 055,35							8 670 055,35			
Área física (ha)							1 029 942,06			31 819,21			6 731,40	1 068 492,67		
10.2	nº de contratos	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					35,00							35,00	
		7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					4,00							4,00	
			Total					39,00							39,00	
		7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais					7 752 826,94							7 752 826,94	
7.8.4	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais					524 253,30							524 253,30			
	despesa pública total - RGA (C)															
	despesa pública total - RGV (C)															

	Cod submedida COH	Código operação PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3A	P3B	P4A	P4B	P4C	P5A	P5B	P5C	P5E	P6B	Total		
ORG_FARM (29)	11	nº de explorações	7.1.1	Conversão para agricultura biológica dos quais Next Generation				9 016,00								9 016,00		
			7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					4 512,00								4 512,00	
			Total						13 528,00								13 528,00	
		despesa pública total (€)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica dos quais Next Generation					59 279 982,80									59 279 982,80
			7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					59 279 982,80									59 279 982,80
			Total						91 410 429,06									91 410 429,06
	11.1	área convertida para agricultura biológica (11.1)	7.1.1	Conversão para agricultura biológica dos quais Next Generation					371 622,41								371 622,41	
			7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					371 622,41								371 622,41	
	11.2	área mantida em agricultura biológica (11.2)	7.1.2	Manutenção em agricultura biológica					231 580,89								231 580,89	
			Total						9 188,00								9 188,00	
	NAT-WFD (30)	12.1	superfície agrícola em NATURA 2000 (ha)	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura				515 117,76								515 117,76	
				Total					12 606 587,71									12 606 587,71
NCA (31)	13	nº de explorações apoiadas	9.0.1	Zonas de Montanha	99 951,00			99 951,00					99 951,00	99 951,00		99 951,00		
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	27 738,00			27 738,00					27 738,00	27 738,00		27 738,00		
			9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	1 974,00			1 974,00					1 974,00	1 974,00		1 974,00		
		despesa pública total (euros)	Total			129 663,00			129 663,00					129 663,00	129 663,00		518 652,00	
			9.0.1	Zonas de Montanha	33 184 309,86			22 122 873,24						27 653 591,55	27 653 591,55		110 614 366,19	
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	11 372 276,32			7 581 517,55						9 476 896,94	9 476 896,94		37 907 587,74	
	13.1	área apoiada em zonas de montanha	9.0.1	Zonas de Montanha	211 299,30			140 866,20					176 082,75	176 082,75		704 331,00		
			9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	317 013,92			211 342,61					264 178,27	264 178,27		1 056 713,07		
	13.3	área apoiada em zonas sujeitas a outras condicionantes específicas	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas	2 476,94			1 651,29					2 064,12	2 064,12		8 256,46		
			Total			44 799 630,16			29 866 420,11				37 333 025,14	37 333 025,14		149 332 100,54		
	FOR-ENV (34)	15.1	áreas em compromisso silvoambiental (15.1)	7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico													
				7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					69,67								69,67
Total									69,67								69,67	
nº de contratos apoiados			7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico														
			7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					11,00									11,00
			Total						11,00									11,00
despesa pública total		7.10.1	Manutenção de habitats do linco-ibérico															
		7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					10 978,00									10 978,00	
		Total						10 978,00									10 978,00	
15.2		despesa pública para conservação dos recursos genéticos florestais (15.2)	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais					15 624,05								15 624,05	
			Total						26 602,05									26 602,05

TABELA B4: Despesa pública das Operações com prioridades secundárias – ACUMULADO

un: euros

Prioridade/Área Focus		Despesa Pública (programada)	Despesa Pública (executada)
P1		75 117 831,73	50 814 888,80
P2	A	1 623 350 620,29	270 116 483,53
	B	159 965 159,56	3 303 243,88
P3	A	35 377 898,75	3 165 202,65
	B	139 335 593,26	1 330 964,46
P4	A	2 105 631 890,25	38 934 789,52
	B	2 105 631 890,25	9 021 603,70
	C	2 105 631 890,25	18 053 490,50
P5	A	401 351 945,31	18 872 441,99
	B	56 081 862,64	51 458 078,10
	C	32 980 381,75	8 532 023,88
	D		
	E	515 239 750,21	4 038 131,40
P6	A		
	B	565 519 556,08	
	C		

TABELA C: Desagregação por tipo de área

Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Despesa pública total (euros)							Total	
			Zonas não sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas	Zonas sujeitas a condicionantes naturais ou a outras condicionantes específicas			Natura 2000	Explorações com agricultura biológica			
				Zonas de montanha	Zonas, que não as zonas de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas	Outras zonas afetadas por condicionantes específicas					
INV-PHH (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola por Jovens Agricultores	7 445 113,10	20 204 470,95	14 195 181,94	80 913,35	5 024 669,26	6 809 176,41	41 925 679,34	
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	170 550 607,42	193 289 568,59	231 974 803,73	6 507 375,17	101 653 931,19	44 658 720,81	602 322 354,91	
	4.2	3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	7 014 718,62	38 446 954,20	14 869 347,64	601 586,31	12 926 155,17	5 121 412,05	60 932 606,77	
		3.3.1	Investimento Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	66 936 225,02	46 234 066,27	42 437 919,51	1 930 648,29				157 538 859,09
	4.3	3.3.2	Pequenos Investimentos de Transformação, e comercialização de produtos agrícolas	1 606 886,27	3 250 453,87	1 781 634,45	267 753,60				6 906 728,19
		4.0.1	Investimentos em produtos florestais identificados como agrícolas no Anexo I do Tratado	1 086 828,84	167 362,70	3 102 069,07					4 356 260,61
	4.4	3.4.1	Desenvolvimento do regadio eficiente	51 445 671,46	3 753 927,67	14 018 754,79					69 218 353,92
		3.4.2	Melhoria da eficiência dos regadios existentes	30 551 921,89	33 204 712,53	48 602 769,50	47 928,89				112 407 332,81
	4.4	3.4.3	Drenagem e estruturação fundiária	660 891,08	5 076 479,13	869 464,19					6 606 834,40
		7.11.1	Investimentos não produtivos		18 357 743,21	101 885,96			603 684,70		18 459 629,17
				337 298 863,70	361 985 739,12	371 953 830,78	9 436 205,61	120 208 440,32	56 589 309,27		1 080 674 639,21
	BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	21 072 469,83	52 790 222,98	25 377 722,09	1 042 687,50	17 515 944,15	17 973 346,58	100 283 102,40
AGRI_ENV (28)	10.1	7.2.1	Produção Integrada					62 525 507,40		535 982 090,00	
		7.3.2	Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					20 837 332,39		36 944 366,98	
		7.4.1	Conservação do solo - Semearia direta ou mobilização na linha					1 035 620,35		5 479 411,42	
		7.4.2	Conservação do solo - Envelhecimento da entrelinha de culturas permanentes					3 621 238,63		28 404 103,14	
		7.5.1	Uso eficiente da água					3 989 439,09		33 798 649,09	
		7.6.1	Culturas permanentes tradicionais					25 301 607,26		128 057 104,14	
		7.6.2	Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					2 550 869,32		43 811 596,11	
		7.7.1	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					2 750 523,21	271 674 090,86	14 406 560,50	
		7.7.2	Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					5 691 585,59		30 014 172,71	
		7.7.3	Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico					1 607 192,07		9 468 177,30	
		7.9.1	Mosaico agroflorestal					291 089,55		733 111,90	
		7.12.1	Apoio agroambiental à apicultura					4 994,29		83 099,93	
		7.8.1	Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco					10 738 277,84		62 234 771,80	
		7.8.2	Recursos genéticos - Utilização de variedades vegetais tradicionais								
									140 945 277,00	271 674 090,86	
	10.2	7.8.3	Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos animais	5 152 773,59	23 662 088,72	21 945 823,99					50 765 293,30
7.8.4		Recursos genéticos - Conservação e melhoramento de recursos genéticos vegetais	1 133 850,85	232 439,60	1 007 447,94	126 760,54				2 509 955,07	
30	12.1	7.3.1	Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura					74 862 964,27	32 851 814,26	74 862 964,27	
31	13.1	9.0.1	Zonas de Montanha		853 492 457,54			128 442 317,01	391 440 753,43	853 492 457,54	
	13.2	9.0.2	Zonas, que não as de montanha, sujeitas a condicionantes naturais significativas			259 274 702,49		55 201 133,87	194 432 650,13	259 274 702,49	
	13.3	9.0.3	Zonas sujeitas a condicionantes específicas				4 989 702,24	1 926 405,60	3 196 290,29	4 989 702,24	
FOR-ENV (34)	15.1	7.10.1	Manutenção de habitats do lince-ibérico								
	7.10.2	Manutenção e recuperação de galerias ripícolas					57 662,93			136 812,24	
							57 662,93				
15.2	7.8.5	Conservação e melhoramento de recursos genéticos florestais	48 532,80		25 241,16			68 188,49		141 962,45	

TABELA C2.1: Desagregação por género e idade

	Cod submedida COM	Código operação PDR2020	Descrição PDR2020	Indicadores de realização	P2A	P2B	P3	P4	P5	P6	Total
INV-PHH (17)	4.1	3.1.2	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	1 110						1 110
				idade <=40 anos	798						798
				Homens	524						524
				Mulheres	274						274
				idade >40 anos							
				Homens							
		Mulheres									
		outros não individuais	312						312		
		3.2.1	Investimento na exploração agrícola	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	8 252			552	646		9 450
				idade <=40 anos	4 083			262	191		4 536
				Homens	2 594			164	117		2 875
				Mulheres	1 489			98	74		1 661
				idade >40 anos	760			33	64		857
				Homens	587			21	43		651
		Mulheres	173			12	21		206		
		outros não individuais	3 409			257	391		4 057		
		3.2.2	Pequenos Investimentos nas explorações agrícolas	Nº de explorações com apoio ao investimento em explorações agrícolas	5 955						5 955
				idade <=40 anos	858						858
Homens	623								623		
Mulheres	235								235		
idade >40 anos	3 545								3 545		
Homens	2 685								2 685		
Mulheres	860						860				
outros não individuais	1 552						1 552				
BUS-DEV (19)	6.1	3.1.1	Jovens Agricultores	Nº de beneficiários (explorações) a receber ajuda ao arranque de atividade dos jovens agricultores (6.1)		4 547					4 547
				idade <=40 anos		3 188					3 188
				Homens		2 031					2 031
				Mulheres		1 157					1 157
				idade >40 anos							
				Homens							
Mulheres											
outros não individuais		1 359					1 359				

TABELA C2.2: Desagregação por ramo agrícola

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumulado 2014- Ano N	IF's Acumulado 2014-Ano N	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 4.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		1 460	10	14 067
					Granivoros		295	15	
					Horticultura		1 055	8	
					Leite		493	22	
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		1 343	25	
					Mista (culturas + animais)		1 064	1	
					Outros Herbívoros		2 524	9	
					Outras Culturas Permanentes		4 657	54	
					Vinho		1 025	7	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 4.4	01	01 - Despesa pública total	Grandes Culturas		80 506 578,45	151 716,87	717 181 141,77
					Granivoros		31 571 675,41	314 521,18	
					Horticultura		47 385 799,23	69 113,43	
					Leite		45 719 926,53	269 095,65	
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		27 166 677,79	1 281 751,24	
					Mista (culturas + animais)		40 562 694,96	2 543,74	
					Outros Herbívoros		87 047 530,64	102 113,89	
					Outras Culturas Permanentes		304 781 364,05	2 021 051,88	
					Vinho		48 100 852,19	146 134,63	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	Grandes Culturas		399		3 572
					Granivoros		37		
					Horticultura		265		
					Leite		104		
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		69		
					Mista (culturas + animais)		190		
					Outros Herbívoros		542		
					Outras Culturas Permanentes		1 713		
					Vinho		253		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	Grandes Culturas		32 012 641,23		286 375 682,53
					Granivoros		1 800 076,60		
					Horticultura		14 525 442,09		
					Leite		16 981 854,96		
					Setor não Agrícola (indústria alimentar...)		4 179 591,29		
					Mista (culturas + animais)		11 055 875,87		
					Outros Herbívoros		34 851 673,22		
					Outras Culturas Permanentes		161 113 320,81		
					Vinho		9 808 203,46		

TABELA C2.3: Desagregação por dimensão

Código Medida	Código submedida	Código submedida e descrição	Código indicador	Código indicador e descrição	Dimensão 1	Dimensão 2	Acumulado 2014- Ano N	IF's Acumulado 2014-Ano N	Total
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 4.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 Ha		4 191	53	14 069
					>= 5 HA a < 10 Ha		1 845	19	
					>= 10 HA a < 20 Ha		2 036	21	
					>= 20 HA a < 50 Ha		2 055	19	
					>= 50 Ha		3 791	39	
M04	M04.1; M04.2; M04.4	4.1; 4.2; 4.4	01	01 - Despesa pública total	< 5 Ha		141 353 323,49	1 118 109,58	717 232 364,62
					>= 5 HA a < 10 Ha		69 145 538,33	234 327,77	
					>= 10 HA a < 20 Ha		89 910 906,27	281 246,40	
					>= 20 HA a < 50 Ha		110 627 519,90	368 959,37	
					>= 50 Ha		301 837 034,11	2 355 399,39	
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	03	03 - Ações/operações apoiadas - Operações	< 5 Ha		1 008		3 573
					>= 5 HA a < 10 Ha		566		
					>= 10 HA a < 20 Ha		633		
					>= 20 HA a < 50 Ha		597		
					>= 50 Ha		769		
M06	M06.1; M06.2; M06.3; M06.4	6.1; 6.2; 6.3; 6.4	01	01 - Despesa pública total	< 5 Ha		55 019 416,77		286 375 682,38
					>= 5 HA a < 10 Ha		32 807 892,16		
					>= 10 HA a < 20 Ha		43 944 601,40		
					>= 20 HA a < 50 Ha		48 468 698,86		
					>= 50 Ha		106 135 070,19		

TABELA D: Progresso na consecução das metas

Domínio	Indicador de realização	Operações PDR	Indicador de realização Baseado em operações aprovadas (Acumulado)	Indicador de realização Baseado em operações com execução iniciada (inclui medidas transferidas)	Cod meta	Indicador de resultado meta	Indicador de Resultado Baseado em operações com execução iniciada
P1A	despesa pública	1.1 2.1.1 Ações de formação	72 210 028,29	46 684 001,04	T1	% de despesa para as medidas de transferência de conhecimentos & acção de informação, serviços de aconselhamento e "cooperação" na despesa total do PDR	0,83%
		1.2 2.1.2 Atividades de demonstração					
		1.3 2.1.3 Ações de informação					
		2.1 2.2.1 Intercâmbios de curta duração no domínio da gestão e visitas a explorações agrícolas e florestais					
		2.2 2.2.2 Fornecimento do serviço de aconselhamento florestal					
		2.3 2.2.3 Criação de serviços de aconselhamento					
		16.1 1.0.1 Formação de conselheiros das entidades prestadoras do serviço de aconselhamento					
		16.10 5.2.1 Grupos operacionais					
		16.3 5.3.1 Interprofissionais					
		16.3 5.3.1 Cooperação empresarial					
P1B	nº de operações	16.1 1.0.1 Grupos operacionais	178,00	178,00	T2	Número total de operações de cooperação apoiadas pela medida de cooperação (grupos, redes/clusters, projectos piloto...)	178,00
P1C	nº participantes	1.1 2.1.1 Ações de formação	16 370,00	14 662,00	T3	Número total de participantes formados	14 662
P2A	nº explorações agrícolas	3.1.2 Investimento na exploração agrícola por jovens agricultores	19 339,00	14 813,00	T4	% de explorações agrícolas com apoio PDR para investimentos em reestruturação ou modernização	5,33%
P2B	nº explorações agrícolas	6.1 3.1.1 Pequeno investimento na exploração agrícola	4 829,00	4 771,00	T5	% de explorações agrícolas com apoio PDR para plano de desenvolvimento empresarial / investimentos para jovens agricultores	1,72%
P3A	nº explorações agrícolas	9.1 5.1.1 Criação de agrupamentos e organizações de produtores	305,00	293,00	T6	% de explorações agrícolas apoiadas em regimes de qualidade, mercados locais e cadeias curtas, e agrupamentos/organizações de produtores	12,35%
P3B	nº explorações agrícolas	16.10 5.2.1 Interprofissionais	37 870,00	34 056,00	T7	% de explorações agrícolas participantes nos esquemas de gestão do risco	2,14%
P4A (agricultura)	área agrícola	7.2.1 Produção Integrada	1 360 915,08	1 124 324,97	T9	% de superfície agrícola em contratos de gestão de apoio à biodiversidade e/ou paisagem	59,18%
		7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental					
		7.6.1 Culturas permanentes tradicionais					
		7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					
		10.1 7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					
		7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					
		7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo ibérico					
		7.9.1 Mosaico agroflorestal					
		7.12.1 Apoio agroambiental à apicultura					
		11.1 7.1.1 Convenção para agricultura biológica					
11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica	784 643,84	594 314,16					
12.1 7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento natura	515 616,77	377 645,93					
P4B (agricultura)	área agrícola	7.2.1 Produção Integrada	1 858 119,83	1 123 769,30	T10	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão de água	31,72%
		11.1 7.1.1 Convenção para agricultura biológica					
		11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica					
P4C (agricultura)	área agrícola	7.2.1 Produção Integrada	1 127 505,57	968 458,83	T12	% de superfície agrícola em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção de erosão do solo (ha)	44,12%
		7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha					
		7.4.2 Conservação do solo - Envolvimento da entrelinha de culturas permanentes					
		7.6.1 Culturas permanentes tradicionais					
		7.6.2 Culturas permanentes tradicionais - Douro Vinhateiro					
		7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural					
		7.7.2 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado					
		7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo ibérico					
11.1 7.1.1 Convenção para agricultura biológica	784 643,84	594 314,16					
11.2 7.1.2 Manutenção em agricultura biológica							
P4A (floresta)	área florestal	15.1 7.10.1 Manutenção de habitats do linco-ibérico	146,62	69,67	T8	% de superfície florestal em contratos de gestão de apoio à biodiversidade	0,90%
P4B (floresta)	área florestal	7.10.2 Manutenção e recuperação de galerias ripícolas	37 949,37	31 193,97	T11	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão de água	1,18%
		8.5 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	51 635,94	40 885,84			
P4C (floresta)	área florestal	8.5 8.1.5 Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas	51 635,94	40 885,84	T13	% de superfície florestal em contratos de gestão para melhoria da gestão do solo e/ou prevenção de erosão do solo (ha)	1,18%
P5A	área regada	10.1 7.5.1 Uso eficiente da água	45 898,59	38 300,26	T14	% de superfície regada convertida para sistemas de irrigação mais eficientes	58,96%
		4.1 3.2.1 Investimento na exploração agrícola	42 037,39	18 000,61			
		3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	469 395,05	216 102,55			
		3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	469 395,05	216 102,55			
P5B	investimento	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	68 071 141,28	57 683 210,14	T15	Investimento total em eficiência energética (mil euros)	82 526 966,97
		3.3.1 Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	28 501 147,95	24 843 756,83			
		4.2 3.3.2 Pequeno investimento em transformação e comercialização de produtos agrícolas	28 501 147,95	24 843 756,83			
P5C	investimento	3.4.1 Desenvolvimento do regadio eficiente	469 395,05	216 102,55	T16	Investimento total em produção de energia renovável (mil euros)	47 966 324,90
		3.4.2 Melhoria da eficiência dos regadios existentes	469 395,05	216 102,55			
		3.4.3 Drenagem e estruturação fundiária	469 395,05	216 102,55			
P5E	área agrícola + área florestal	3.2.1 Investimento na exploração agrícola	60 141 668,17	25 047 834,56	T19	% de superfície agrícola e florestal em contratos de gestão com contribuição para o sequestro de carbono	0,50%
		3.2.2 Pequeno investimento na exploração agrícola	60 141 668,17	25 047 834,56			
		3.3.1 Investimento, transformação e comercialização de produtos agrícolas	26 680 736,70	22 452 480,34			
P6A	população	8.6 4.0.2 Valorização dos recursos florestais	467 610,00	466 010,00	T21	% de população rural coberta por EDL's	94,93%
		7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha	66 431,17	26 953,16			
P6B	população	8.1 8.1.1 Florestação terras agrícolas e não-agrícolas	10 225,54	6 637,30	T22	% de população rural a beneficiar de serviços / infraestruturas melhoradas	1,67%
		8.2 8.1.2 Instalação de sistemas agro-florestais	1 686,72	1 103,64			
P7A	emprego (ETC) - homens e mulheres	19.1 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede das GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T23	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	3 473
		19.2 10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local	4 874 295,00	4 874 295,00			
		19.3 10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	2 021	1 881			
		19.4 10.4.1 Custos de Funcionamento e animação	1 455	1 446			
P7B	emprego (ETC) - homens e mulheres	19.1 10.1.1 Preparação e reforço das capacidades, formação e ligação em rede das GAL	4 874 295,00	4 874 295,00	T24	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	3 473
		19.2 10.2.1 Implementação das Estratégias de Desenvolvimento Local (emprego - homens)	2 021	1 881			
P7C	emprego (ETC) - homens e mulheres	19.3 10.3.1 Cooperação interterritorial e transnacional dos Grupos de Ação Local	2 021	1 881	T25	empregos criados em projectos apoiados (Leader)	3 473
		19.4 10.4.1 Custos de Funcionamento e animação	1 455	1 446			

TABELA E: Monitorização das medidas transitórias – ANUAL

un: euros

Artigo	Código COM	Código Reg 1698/2005	Despesa pública total acumulado	Despesa pública total (ano)
14	1	331,111	505 641,29	
15	2	114,115	865 836,32	739,20
16	3	132,133		
17	4	216,121,125,123	315 611 073,14	3 326 034,31
18	5	126	1 323 218,73	
19	6	112,141,311,312,313	8 235 441,71	31 341,15
20	7	321,322,323	274 101,10	
21	8	221,222,223,226,227,122,123	199 845 040,22	6 795 041,04
27	9	142		
28	10	214	4 877 240,51	
29	11	214	217 471,71	
30	12	213,224		
31	13	211,212	111 273 936,43	82 102,12
33	14	215		
34	15	225	51 986,56	
35	16	124	9 788 299,52	26 014,38
32 (CPR)	19	411,412,413,421,431	225 664,75	
		Medidas descontinuadas		
		113	669 853,61	
		131		

ANEXO VII – Relatório sobre a execução dos instrumentos financeiros

ARTIGO 46º DO REGULAMENTO (UE) Nº 1303/2013

Nota: Manteve-se o *layout* deste relatório conforme é extraído do SFC

30A. A avaliação ex ante foi iniciada?	Sim
30B. A avaliação ex ante foi concluída?	Sim
30. Data da conclusão da avaliação ex ante	30-04-2015
31.1. O procedimento de seleção ou designação já foi lançado?	Sim
13A. O acordo de financiamento foi assinado?	Sim
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	03-05-2019

Lista dos instrumentos financeiros (IF)

Designação do instrumento financeiro	Tipo de instrumento financeiro	Fundo ou Fundos Relacionados
Linha de Garantia de Crédito	Fund of funds	
Linha de Garantia de Crédito	Fund of funds specific fund	Linha de Garantia de Crédito

❖ IF (Fundo de Fundos): Linha de Garantia de Crédito

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46º, nº 2, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17º)
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	FEADER
3.01 Montante dos FEEI afetados no acordo de financiamento a cada prioridade referida no artigo 5º do Regulamento 1305/2013, por medida	M04 / 2A: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
3.1. Montante dos FEEI afetado a este objetivo temático	T03: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	

4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
30. Data do fim da avaliação ex ante	30/abr/2015
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46º, nº 2, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal, Lisboa
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38º, nº 1, alínea a), do Regulamento (UE) nº 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	Não
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional, transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38º, nº 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38º, nº 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39º-A, referido no artigo 38º, nº 1, alínea c)	Delegação das tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38º, nº 6, e o artigo 39º-A, nº 5, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38º, nº 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado

III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [artigo 46º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

11. Organismo de execução do instrumento financeiro

11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38º, nº 4, e do artigo 39º-A, nº 5, do Regulamento (UE) nº 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Fundo Europeu de Investimento
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	FEI - Fundo Europeu de Investimento
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Luxemburgo, Luxemburgo
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3/mai/2019

IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46º, nº 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	M04: 20.066.861,11 Total: 20.066.861,11
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	M04: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	M04: 18.525.112,91 Total: 18.525.112,91
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	

15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	M04: 15,050,146.00 Total: 15,050,146.00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 13,894,295.00 Total: 13,894,295.00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 13.894.295,00 Total: 13.894.295,00
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	M04: 1,155,851.00 Other: 0.00 Total: 1,155,851.00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	M04: 1.155.851,00 Total: 1.155.851,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	M04: 157.189,00 Total: 157.189,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	M04: 157.189,00 Total: 157.189,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 2, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 1, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42º, nº 3, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 10, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	

VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46º, nº 2, alínea f), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43º e 44º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46º, nº 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	-22.757,22
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43º-A e 44º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46º, nº 2, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.541.748,20
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os	15.000.000,00

instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.155.851,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.155.851,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	

❖ **IF (Fundo Específico/Fundo de Fundos): Linha de Garantia de Crédito**

1.1 Referência (número e título) de cada um dos eixos prioritários ou cada uma das medidas de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	M04 - Investimentos em ativos físicos (art. 17º)
3.01 Montante dos FEEI afetados no acordo de financiamento a cada prioridade referida no artigo 5.º do Regulamento 1305/2013, por medida	
3.1. Montante dos FEEI afetado a este objetivo temático	
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46º, nº 2, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal, Lisboa
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Linha de Garantia de Crédito
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 7, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
9.0.1. Empréstimos (≥ EUR 25,000)	Não
9.0.2. Microempréstimos (< EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não
9.0.3. Garantias	Sim
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não

9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38º, nº 7, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38º, nº 6, e o artigo 39º-A, nº 5, alínea b), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38º, nº 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38º, nº 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 [artigo 46º, nº 2, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38º, nº 4, e do artigo 39º-A, nº 5, do Regulamento (UE) nº 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Fundo Europeu de Investimento
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	FEI - Fundo Europeu de Investimento
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Luxemburgo, Luxemburgo
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Designação do BEI, FEI, ou instituições financeiras internacionais
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	3/mai/2019
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46º, nº 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	M04: 13.041.000,00 Total: 13.041.000,00

14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	M04: 12.039.451,20 Total: 12.039.451,20
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	M04: 12.039.451,20 Total: 12.039.451,20
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	M04: 13,041,000.00 Total: 13,041,000.00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 12,039,451.20 Total: 12,039,451.20
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 12.039.451,20 Total: 12.039.451,20
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	M04: 1,001,548.80 Other: 0.00 Total: 1,001,548.80
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	M04: 1.001.548,80 Total: 1.001.548,80
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	M04: 179.149,64 Total: 179.149,64
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	M04: 91.772,05 Total: 91.772,05
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	M04: 87.377,59 Total: 87.377,59
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 2, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	0,00
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42º, nº 1, alínea c), do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	0,00

20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42º, nº 3, do Regulamento (UE) nº 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37º, nº 10, do Regulamento (UE) nº 1303/2013	0,00
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46º, nº 2, alínea f), do Regulamento (UE) nº 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43º e 44º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46º, nº 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	0,00
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	0,00
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	0,00
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	0,00
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43º-A e 44º	0,00
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou co investem ao nível do beneficiário final (em EUR)	0,00
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	0,00
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	0,00

VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46º, nº 2, alínea h), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)

38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	1.001.548,80
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	1.001.548,80
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	1.001.548,80
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38º, nº 1, alínea c)] (em EUR)	

IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

❖ **Produto financeiro (garantia): Linha de Garantia de Crédito**

V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46º, nº 2, alínea e), do Regulamento (UE) nº 1303/2013]

22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Linha de Garantia de Crédito
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Garantia
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	M04: 102.248.949,80 Total: 102.248.949,80
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 94.396.230,46 Total: 94.396.230,46
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da	M04: 79.529.864,90 Total: 79.529.864,90

garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	M04: 73,421,971.28 Other: 0.00 Total: 73,421,971.28
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	M04: 73.421.971,28 Total: 73.421.971,28
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	M04: 6.107.893,62 Total: 6.107.893,62
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	
26. Valor total dos empréstimos efetivamente pagos aos beneficiários finais em relação aos contratos de garantia assinados (EUR)	79.529.865,00
26.1. Valor total do novo financiamento por empréstimo criado pela iniciativa PME [RDC artigo 39º, nº 10, b)]	
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	M04: 248,00 Total: 248
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outras investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	M04: 248,00 Total: 248
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	M04: 240.00 Total: 240
29.1. De entre os quais, grandes empresas	M04: 1,00 Total: 1
29.2. De entre os quais, PME	M04: 171,00 Total: 171
29.2.1. De entre os quais, microempresas	M04: 126,00 Total: 126
29.3. De entre o qual pessoas singulares	M04: 68,00 Total: 68
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	
33. Número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	1
34. Montante total autorizado para garantias concedidas e revogadas por incumprimento (em EUR)	140.708,00

39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavanca previsto para as garantias, tendo como referência o acordo de financiamento	5,70
39.2. Efeito de alavanca alcançado até final do ano de referência para as garantias	1,06
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros dos FEEI para garantias (facultativo)	